SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.227 • • RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 6 DE OUTUBRO DE 1912 • • Jornal independente, politico, literario e noticioso

A SEMANA

O THEATRO NACIONAL—O ENTHUSIASMO DA PLATÉA—O DIA SEGUINTE: A CRITICA—AS REVISTINHAS E O THEATRO SÉRIO—A MORAL NO THEATRO E NO CINEMATOGRAPHO—AS OUTRAS ARTES E O THEATRO NO BRAZIL.

Na noite de 1º do corrente o sumptuoso palacio da Municipalidade abriu as suas portas para uma nova tentativa de theatro nacional. Tinha decorrido um longo periodo de profundo desanimo, durante o qual vigorosamente floresceram as artes parasitarias do theatro. Os elementos que ha muitos annos vivem por ahi aos trancos, como que de uma vez por todas se haviam dispersado, aniquilados por todas as provações e sem piedade batidos por todos os revéses. Um homem, que a uma bella coragem allia a sua já agora indiscutivel competencia, consegue reunir num elenco o que de melhor havia nesses elementos e amparado pelos poderes do Districto Federal se propõe a demonstrar que não era uma utopia o theatro normal no Rio de Janeiro. Estava nessa prova publica uma perigosa cartada a jogar. Ganhal-a seria uma dessas victorias que caracterizam a vida de um homem. Mas, perdel-a, seria arrastar na derrota as derradeiras esperanças que porventura existissem nos elementos congregados para a decisiva batalha.

Em taes condições, póde-se bem imaginar qual era o estado d'alma das pessoas que sinceramente se interessam pelo nosso theatro e que assistiram ao levantar do panno para a inauguração da temporada official.

A primeira impressão, diante de uma scena aberta, é sempre uma indicação para o resultado definitivo, seja o exito, seja o insuccesso. Nessa noite, a primeira impressão foi boa; a impressão definitiva foi melhor. Quem enchia a platéa—e literalmente a enchia—era a assignalada assembléa de damas e cavalheiros que no seu conjunto emprestam ás principaes salas de espectaculo do Rio aquelle aspecto de belleza e elegancia que os chronistas mundanos habitualmente denominam de solemne e que nas grandes récitas do sempre augusto theatro Lyrico, tradição viva da nossa sociedade, attinge a um esplendor que se não deixou ainda usurpar.

Que significava essa excepcional concurrencia da nata da sociedade carioca a mais um esforço em favor do theatro brazileiro, da qual ella quasi sempre andou arredia? Significava boa vontade, curiosidade, interesse, sympathia? Tudo isso, evidentemente. Esse lisonjeiro symptoma, entretanto, vinha arriscar ainda mais a cartada.

Ao fechar-se o velario do primeiro acto da peça da illustre escriptora D. Julia Lopes de Almeida a cartada estava ganha. Triumphara plenamente a competencia de Eduardo Victorino—o homem ousado e habil que a intelligencia do infatigavel Coelho Netto fôra buscar para dirigir a grande prova.

A conversa dos corredores confirmava o enthusiasmo da sala. Em todas as bocas era espontaneo o louvor para o ingente, para o consideravel esforço. O interesse da peça, a correcção dos artistas, a propriedade dos scenarios, tudo isso, capaz de attrair o publico, era elogiado com abundancia de coração. As ovações ao fim do terceiro acto do drama *Quem não perdôa...*, feitas estando toda a gente de pé, coroaram generosamente a feliz experiencia. A autora, os artistas e o emprezario recebiam desse modo uma justa homenagem.

A todas as pessoas que constituiram platéa tão calorosa estava reservada na manhã seguinte, á leitura dos jornaes, uma desagradavel surpresa: algumas das noticias criticas da festa estavam simplesmente ferozes. Nellas tudo era arrazado sem piedade, a peça, o desempenho, tudo. Taes criticas deviam ter dado aos leitores que não haviam comparecido na vespera ao Municipal a impressão de um desastre completo. A's outras, porém, testemunhas da victoria e partes nos ardentes applausos, ellas vieram trazer a certeza de uma clamorosa injustiça. Pois, que? Os jornaes que imprimem diariamente os mais francos elogios ás mais pifias revistinhas de cinematographos reservam exactamente todo o seu rigor para um movimento honesto de arte seria? Os jornaes que acham encantadoras e esfusiantes de graça as coplas das burletas servidas por sessões, que não medem adjectivos para classificar as funcções dos circos de cavallinhos, enrijam a férula da critica sómente quando um grupo bem intencionado pensa em estabelecer o theatro nacional? Por que não adoptaram outros, por exemplo, o criterio da modelar critica do *Jornal do Commercio*?

Qual é a razão dessa intolerancia, dessa má vontade? E' claro que se não deseja um *laissez-aller* desairoso. Mas, o que se devia legitimamente esperar era uma attitude que significasse interesse para um esforço de tanta responsabilidade e de tão clara repercussão no futuro.

Phenomeno sem explicação plausivel, o theatro tem vivido no Brazil á custa de sacrificios enormes e chegou a um ponto extremo de miseria organica. Pregoeiros funebres annunciavam o seu irremediavel desapparecimento, a falta de dramaturgos e de interpretes. Pensa-se [er]guer o moribundo. pro de vida o anima. Em vez do pobre encontrar apoio nos circumstantes, vê face a face uma fileira de punhos cerrados que o ameaçam e uma theoria de bocas cerradas que lhe dizem: "Morre, damnado! Deverás morrer, pois que, se vivesses, nós estariamos desmoralizados. Temos dito que a tua existencia é impossivel. A tua vida será a nossa vergonha. E' exacto que temos tudo: poetas, romancistas, philosophos, criticos, pintores, esculptores, musicos, architectos. Gente de theatro é que não deveremos ter. Tem paciencia! recebe mais este ponta-pé e... morre!"

Tão viva é a grita contra o resurgimento do theatro que se chega ao ponto de adulterar o pensamento de um autor para insinuar-se que a sua peça é um insulto á sociedade, á mulher brazileira! E, na mesma semana em que isso se escreve, deixa-se, sem protesto, que os cinematographos abram as suas portas, em dias de moda, para a exhibição de fitas cujas situações são de uma lascivia baixa e revoltante... Tão intenso é o desejo de asphyxiar as tentativas serias de um theatro no Brazil, que se vai ao ponto de affirmar ser impossivel um drama social no theatro brazileiro, porque a nossa vida, a vida do Rio de Janeiro, nunca viu esses casos pungentes!

Não se póde conceber má fé mais organizada. Deve-se desanimar diante disso? Não, não e não. Por maiores que sejam as perversidades, alguma coisa ha de ficar desse esforço. E, sobretudo, o que deve estar sempre presente nos que se empenham no movimento é a certeza intelligente de que não ha nada de mais certo do que a final normalidade do theatro no Brazil. Como todas as coisas más, a situação de agora passará. Não ha maior insensatez do que suppor alguem que o theatro é uma arte impossivel para um dos povos mais intelligentes do mundo.

Oscar Lopes.

PRESSA DE MAIS

Não deve ser nada lisonjeiro para o Sr. marechal Hermes a extraordinaria antecipação das sondagens e dos conluios para a indicação do seu successor. Ainda não se completou o segundo anno do seu governo e já os seus amigos ou, que se dizem taes, procuram assentar definitivamente a escolha do nome do candidato para o quatriennio vindouro. Nunca houve açodamento tamanho e, releve-se dizer, que sempre se considerou como um desrespeito ao presidente em exercicio, a preoccupação, antes do tempo devido, de designar a pessoa que, em nome do partido dominante, tenha de ser apresentada ao suffragio da Nação.

Comprehender-se-hia ainda essa pressa se uma agremiação de certo valor, opposicionista ao governo, tivesse iniciado os seus trabalhos para semelhante fim, agitando formidavelmente a opinião em torno de um nome de grande prestigio nacional. Mas, como se sabe, a opposição não pensa em renovar a lucta. Grande pelo numero, é, pela falta de cohesão eleitoral, pela dispersão das forças empenhadas na ultima campanha, pela descrença absoluta e legitima na efficacia do voto, impotentissima para disputar a suprema magistratura do paiz. A concentração de vigorosos elementos partidarios, sob a bandeira civilista, fez-se para obstar nas urnas a victoria do marechal Hermes, reputado incompetente para o cargo e orgão temeroso de um movimento militarista, disposto a dictatorializar a Republica. Não havia mais razão, na verdade, para a permanencia desse bloco. Como, para bem de tudo, era necessario que o marechal se conservasse no seu posto até findar o periodo constitucional, dispuzeram-se os seus adversarios, que eram, aliás, legião, a aguardar resignadamente a terminação do seu mandato.

Na situação do Brazil, sem liberdade de urnas, sem independencia legislativa, sem meios legaes de impedir as violencias do executivo pela pusilanimidade dos que representam a politica republicana, não se podia fazer outra coisa. Este regimen infeliz tem ainda a vantagem da limitação do prazo governamental a suavizar a sua aspereza, o dominio da irresponsabilidade, o abuso triumphante do arbitrio. Só valeria a pena uma nova tentativa de organização, se se pensasse em dar como successor do marechal um outro cabo de guerra, firmando-se assim o predominio da classe militar na direcção dos destinos nacionaes, o que equivaleria dizer a suppressão dos direitos pelos quaes na evolução institucional se ia aos poucos affirmando a consciencia da nossa hesitante e pouco culta democracia.

Assim está só em campo, dispondo da quasi totalidade dos Estados, escudado na solidariedade do presidente, o partido republicano conservador. E' no seu seio que se debate o problema da successão. Para que esse alvoroço? No quatriennio passado foi o chefe da Nação quem, desastrosamente para si, se lembrou de congregar, antes da época opportuna, elementos politicos a favor de uma candidatura que se lhe afigurava excellente. Não faltaram reparos de amigos, estranhando-lhe o duplo erro: a iniciativa, com caracter de pressão, e a antecedencia excessiva na agitação desse melindroso problema. Agora são os *leaders* do situacionismo, os chefes da facção tumultuaria a que está filiado o presidente, os promotores inconsiderados desse ajuste. Que se quer evitar com essa sofre-[gu]idão?

O Sr. Fonseca Hermes ponderou, em conversa com um jornalista, que a escolha do candidato ao futuro quatriennio, quando ainda falta tanto tempo ao marechal para completar o seu, só podia prejudicar S. Ex., diminuindo-lhe a autoridade. S. Ex. partiu do principio de que o tal partido é, na realidade, uma agremiação consistente, de decisões inabalaveis, com raizes na opinião nacional, incapaz de um afrouxamento de vinculos, de uma desaggregação dynamica, em face de um subito antagonismo do presidente. Foi uma gentileza do *leader* ao directorio conservador. A verdade é que, no regimen brazileiro, caracterizando por este qualificativo o systema que ahi está, de indiscutivel omnipotencia presidencial, só se póde cogitar a serio da successão do governo com a acquiescencia do chefe do Estado. Um politico indicado antes do tempo, sem a approvação sincera do marechal, não lhe fará sombra. Toda a gente sabe bem que, se este quizer mostrar força, o accordo, embora pareça de pedra e cal, se dissolverá como uma espuma de sabão. E por isso, raros se importarão com o designado, cuja sorte ficará por muitos mezes dependente do genio variavel de quem governa e que, neste meio sem opiniões definidas, sem responsabilidades seguras, sem solidas organizações partidarias, todo voltado submissamente para o aceno poderoso do executivo, é de facto a unica garantia.

O prestigio official do presidente não soffrerá, porque todos sentem que está nas suas mãos, por um periodo não pequeno, amparar ou inutilizar essa escolha. Mas não deixa de ser estranho por outros motivos que se pense tão cedo na sua substituição. Que necessidade ha disso? Os desaffectos do marechal, os que consideram o seu governo uma calamidade publica, podem rejubilar com esse açodamento, porque a designação do seu successor, se recair num espirito liberal de educação republicana, acalmará muitos sobresaltos, dissipará muitas apprehensões e valerá como uma deferencia aos protestos e aos anceios do paiz, vexado por este jugo. Não percebemos, porém, como os seus amigos podem tratar desse assumpto agora, sem divisar o que ha para S. Ex. de pouco airoso nessa urgencia. A impressão que se ha de ter lá fóra é a de que se quer por esse meio tranquilizar a Nação, ainda receiosa de uma nova candidatura militar. Parece que se deseja impedir assim uma possivel preferencia do marechal, mais tarde, por qualquer politico menos sympathico aos dirigentes actuaes, sentimento que não deve satisfazer muito o amor proprio de S. Ex. O Sr. marechal Hermes, embora se confesse soldado do partido conservador e esteja disposto a patrocinar com a maior lealdade a escolha que este fizer, bem andaria se se mostrasse avesso por ora a semelhantes combinações. Nem de facto S. Ex. póde asseverar que as circumstancias imprevistas, no decurso de um anno, não determinem uma outra linha de conducta ou, melhor, não imponham outro nome mais conveniente aos interesses nacionaes. Esta antecipação é absurda. E S. Ex. dará uma nova prova de inexperiencia e desazo politico se por qualquer fórma a animar.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Delicioso o dia de hontem. Por vezes um sol caricioso, nuvens velando-o de quando em quando.

E' o que o observatorio dava — céo encoberto.

A temperatura maxima não excedeu de 19º,2, ás 2 horas e 25 minutos da tarde; a minima alcançou 15º,5, ás 6 horas 55 minutos da manhã.

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PAGINAS

O Sr. ministro das relações exteriores foi hontem communicar ao Sr. presidente da Republica que partirá no dia 9 para Passa Quatro, onde assistirá os trabalhos das commissões scientificas sobre o eclipse do sol.

O Sr. ministro das relações exteriores conferenciou hontem com o Sr. presidente da Republica.

O Sr. presidente da Republica telegraphou hontem ao Dr. Manoel de Arriaga, presidente da Republica Portugueza, felicitando-o pela passagem da data da proclamação do novo regimen em Portugal.

O capitão-tenente Coelho Lessa, ajudante de ordens da presidencia da Republica, visitou hontem o Sr. ministro da marinha, em nome do Sr. presidente da Republica.

Foi mandado servir na secretaria do palacio do Cattete o funccionario do ministerio da viação Mario Moreira da Silva.

Em nome do Sr. presidente da Republica, o coronel Luiz Barbedo, chefe da casa militar, foi hontem cumprimentar o Dr. Bernardino Machado, ministro de Portugal, pela data da proclamação da Republica naquelle paiz.

O D.r Alvaro de Teffé, secretario da presidencia da Republica, representou hontem o marechal Hermes da Fonseca na sessão solemne que o Gremio Republicano Portuguez deu no palacio Monroe, em homenagem á data da proclamação da Republica em Portugal.

A maioria da bancada cearense, que se acha sob a orientação politica do deputado Thomaz Cavalcanti, reuniu-se hontem, na Camara, tendo assentado varias deliberações a proposito da politica geral e, especialmente, da do Ceará.

Foram concedidos dois mezes de licença ao Dr. João Vieira de Souza Filho, procurador da Republica no Maranhão.

Tres mezes depois do 1º anno de seu governo, o marechal já sentia a grande honra e o insigne prazer de ver agitar-se o caso da successão.

E se o Sr. presidente da Republica tem, como cremos, e neste sentido são constantes as provas, um pouco de espirito de justiça, ha de ter notado que nem um só de seus adversarios politicos, com alguma responsabilidade, tratou ainda disso. A agitação é toda no campo do Agramante, não dizemos bem — é no seio mesmo de seus amigos, de seus mais intimos e leaes amigos.

Nunca se viu, já uma vez o dissemos, tratar-se de successão presidencial quando faltam ainda mais de dois annos para terminação de um quatriennio.

Esse *record* coube ao Sr. marechal Hermes, o que prova exuberantemente a popularidade de seu governo e como os seus amigos o desejam ver pelas costas.

O estranho, porém, é que não sejam os civilistas que mais se preoccupem em arranjar desde logo um successor para o nosso estimavel presidente. São os seus amigos, os seus melhores amigos, os seus mais intimos amigos.

Pelo menos o Sr. Fonseca Hermes é intimo do marechal e uma personagem da mais absoluta insuspeição para S. Ex.

Pois o Sr. Fonseca Hermes parece que deseja, tanto como toda gente, ver á distancia o Sr. marechal Hermes.

Os jornaes noticiaram que o *leader* incumbira um collega seu de uma missão *presidencial* junto ao Sr. ministro do exterior.

No dia seguinte os dois desmentiram o boato, na parte em que se refere ao recado propriamente dito, que o *leader* não teria encarregado ao seu camarada de transmittir ao Sr. Lauro Muller; mas a outra parte, a da confabulação sobre o problema da successão, foi confirmada pelos dois illustres deputados.

O Sr. Fonseca Hermes confessou em absoluto que de facto trocou idéas com o Sr. deputado José Tolentino a respeito dos candidatos *papaveis*, no numero dos quaes, com a sua proverbial abundancia, citou logo nada menos de tres: os Srs. Pinheiro Machado, Lauro Müller e Francisco Salles.

Que quer dizer tudo isso? O Sr. Fonseca Hermes sabe bem que o Sr. Tolentino é muito mais mundano do que politico e que na successão não póde influir de modo algum. Falar com elle nesse assumpto é [illegible] cansar deste governo. Só por maledicencia, só por desfastio, só por impaciencia.

O Sr. presidente da Republica, por essa simples amostra, deve convencer-se de que toda gente pensa que o seu governo já tem dois seculos, quando de facto não tem senão 20 mezes!

Até o Sr. Fonseca Hermes!... *Ça c'est trop fort...*

Foi nomeado o capitão-tenente Alberto Augusto Gonçalves para commandar o navio-escola *Caravellas.*

O Sr. Martim Francisco manifestou-se hontem contra o projecto que reforma o Laboratorio de Analyses do Rio de Janeiro.

A proposito, tratando dos orçamentos, referiu-se o deputado paulista a uma anecdota em que um inglez perguntava ao seu criado por que o cão abanava a cauda. O criado respondera: —"Porque o cão está alegre". Retorquira o inglez: —"Sinto-me triste com a tua alegria fazendo essa affirmação. O cão abana a cauda porque a cauda é mais leve do que o seu corpo."

O Sr. Martim Francisco assevera então que as "nossas caudas orçamentarias" são maiores do que o proprio orçamento. Nesse caso, affirma S. Ex., a cauda orçamentaria é sempre firme e quem se move e quem abana é o orçamento.

A analogia é um tanto esdruxula. Mas, em todo o caso, é uma analogia.

Conforme proposta do director da Confederação do Tiro Brazileiro, o aspirante José Euclidérico Guimarães Padilha continuará a prestar os seus serviços á propaganda em favor da organização de sociedades de tiro no Estado do Ceará.

Discutiu-se hontem na Camara o projecto que isenta de quaesquer impostos o gado vaccum e ovelhum importado pelas fronteiras.

Contra o projecto manifestou-se, em primeiro logar, o Sr. Josino de Araujo, ao qual se seguiu na tribuna o Sr. Pandiá Calogeras. Toda a representação mineira presente aos debates, com os Srs. Carlos Peixoto e Antonio Carlos á frente, manifestou-se contra o projecto, que vem prejudicar não só os interesses pecuarios de Minas como os de todo o paiz, com excepção do Rio Grande.

O Sr. Joaquim Ozorio, que é criador no Rio Grande, procurou defender o projecto, sendo constantemente aparteado pela bancada mineira. O orador era, a cada momento, interrompido pelos Srs. Carlos Peixoto, Josino Araujo, Afranio Mello Franco, Antonio Carlos, Calogeras, José Bonifacio e outros, que faziam sentir os perigos de ordem financeira e economica que o projecto trazia em seu bojo.

A isenção de direitos de importação de gado que entra pela fronteira vem, na opinião dos deputados mineiros, fazer uma concurrencia clamorosa á industria pastoril nacional.

Foi nomeado, por portaria de hontem, para o logar de director do hospital militar de Coritiba o major medico Dr. Theodorico Coelho de Cerqueira Brito.

Foi mandado servir addido ao departamento da guerra, por 30 dias, o 2º tenente Orlando da Rocha Outeiral.

REPUBLICA PORTUGUEZA

Commemorações do 2º anniversario da proclamação, nesta capital e nos Estados --- Na legação portugueza --- O Gremio Republicano Portuguez --- Sessão solemne no palacio Monröe --- Regosijo popular --- Saudações ao "Paiz".

Vibraram como uma commemoração patriotica na alma nacional as festas com que a colonia portugueza marcou hontem a passagem do segundo anniversario da Republica em Portugal.

Não foram apenas manifestações parciaes em locaes determinados, mas explosões de alegria que correram as ruas, desde madrugada, o dia todo e até a noite, quando os festejos populares tomaram mais intensidade.

O engalanamento de flores, a illuminação extraordinaria da praça Gonçalves Dias, onde está o edificio do Gremio Republicano Portuguez, ponto culminante dos festejos, levaram para alli uma multidão, que se revesou, sempre enthusiasta, em uma satisfação sincera, que é a prova da aceitação do regimen democratico pelos portuguezes residentes no Brazil.

Porque, não só esta capital assim se festejou a data de hontem, mas em todos os Estados, onde essa commemoração teve o caracter da mais franca espontaneidade.

NA LEGAÇÃO PORTUGUEZA

Esteve concorridissima e brilhante a recepção que o Dr. Bernardino Machado, ministro de Portugal, deu hontem na sua legação, em regosijo pela data da proclamação da Republica em seu paiz.

Pessoalmente estiveram ali durante o dia cumprimentando aquelle diplomata, as seguintes pessoas:

Coronel Luiz Barbedo, representando o Sr. presidente da Republica; senadores Pinheiro Machado e senhora, senador Antonio Azeredo, Dr. Belisario Tavora, chefe de policia; general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; ministro da Colombia, barão Homem de Mello, Parravicini, encarregado dos negocios da Argentina; Sir William Haggard, ministro da Inglaterra; Dr. Barros Moreira, representando o ministro das relações exteriores; encarregado dos negocios da Austria-Hungria, R. Borghetti, encarregado dos negocios da Italia; coronel Cruz Sobrinho, representando o Sr. ministro da justiça; major Euclides Moura, representando o ministro da viação; Erik Colban, encarregado dos negocios da Noruega; capitão Serrado Fleury e 1º tenente Sebastião do Rego Barros, representando o ministro da guerra; Dr. Carlos Seidl, senadores Francisco Glycerio, Urbano Santos, Fernando Mendes, José Murtinho, deputados Dr. Fonseca Hermes, Garção Stockler, e Mauricio de Lacerda, conde de Lagoaça, João de Souza Lage, José Joaquim da Costa Simões, encarregado dos negocios da Russia; Collatino Barroso, Luiz Vidal, A. V. da Fonseca, Dr. Gastão Victoria, Luiz Felippe Rezende, Plinio S. da Silva, Francisco Assis Dias, D. Virginia Quaresma, Dr. Villela dos Santos, Arinos Pimentel, Armando Figueiredo, Henrique V. Santos, Victor de Faria Gonçalves, Julio Barbosa, Alberto de Carvalho Silva, Alberto Ceppas, Faustino Duarte, João da Silva Flores, A. Trindade Faria, capitão Brilhante, Manoel Rodrigues de Moura, Dr. Ulysses Reymar, Antonio Affonso de Lima, Arcadio de Menezes, H. Santos Lobo, coronel Albino Costa, Luciano Fatasca, Dr. Machado Guimarães e senhora, consul Silveira Lobo, José Bello, Florindo Belleza, João Regalo, José Mendes Rodrigues da Silva, Dr. Souza Lobo, Felippe de Souza Belfort, M. Carvalho Sampaio, Albino Alves Pereira, José Fernandes Silva Junior, Daniel Pinto Correia, A. Pires Pereira, Luiz da Costa, Olympio Vieira de Mello, Carlos Frederico de Albuquerque, Fernandes Silva, Manoel C. da Silva Braga, Victor Loureiro, José Lopes do Amaral, Joaquim de Barros Ferreira da Silva, Carlos Candido da Costa, Arthur Cunha Foyos, Joaquim Siqueira, Octavio Barroso, Ernesto Ferreira, Henrique Gonçalves Pereira, Dr. Gastão Teixeira, official de gabinete da presidencia da Republica; Alfredo Barbosa dos Santos, Luiz Mario Monteiro, D. Maria Luiza Monteiro Serafim Pinto de Figueiredo, Antonio Madeira, Thomaz Vieira dos Santos, Abel de Souza Araujo, Bernardino Pinto Pessoa, Alberto Barbosa dos Santos, Alfredo Barbosa dos Santos e senhora, Peixe Sobrinho, José Gomes Correia, Charles Redard, encarregado dos negocios da Suissa.

Por cartas e cartões, recebeu o illustre diplomata os cumprimentos das seguintes pessoas:

Dr. Ennes de Souza, Dr. Francisco Accioly Monteiro, directoria da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, Fernando Gonzalez, redactor de "La Razon"; Dr. Rodolpho Ambronn, Alberto Rosa de Oliveira e Silva, Eloy Pontes, redactor da "Tribuna"; Dra. Adelaide de Almeida, Alexandre M. G. de Araujo, Amilcar Camelo, Alberto Carlos de Souza, Antonio da Rocha Maciel, Antonio Augusto de Vasconcellos, José Augusto Pacheco, Francisco José da Silva Machado, Luiz Ferreira de Souza M. Sant'Anna, Adelino Ribeiro, José Pamgamonha, Joaquim Carsino, Joaquim Marques Junior, Emilio Ribeiro de Figueiredo, Arnaldo Francisco Porto, Antonio Marques Porto, Maria Augusta Correia Pires, Eduardo Dias, Antonio M. do Amaral Ribeiro Figueiredo, Alvaro Raymundo de Souza, Centro Civico Sete de Setembro, Roberto de Carvalho, Adherbal Paula Ferreira, Lino Ribeiro, Virginia Aço, Laura Barros, Didania Silva, Alberto Ferreira, Joaquim Ferreira Fernandes, Celestino Silva, Augusto Silva, Lourenço Monte, Mario Carlos Santos, José Alves Junior, A. Vaz de Carvalho, João Caetano Pereira, Augusto M. S. Guimarães e José Honorio Menelick.

Por telegrammas, o representante de Portugal recebeu ainda cumprimentos das seguintes pessoas:

Francisco Salles, ministro da fazenda; Pedro de Toledo, ministro da agricultura; Belisario Tavora, chefe de policia; Enéas Martins, Dr. Pedro Tavares, ministro de Cuba; Seabra, nuncio apostolico; Elmano Vieira, secretario do Uruguay; Souto Castagnino, Celso Bayma, Dr. Alfredo Barcellos, consul de S. Paulo; Antonio Pereira Ignacio, vice-consul de Sorocaba; Carlos Lix Klett, consul geral de Portugal na Argentina; V. E. Sanjinés, ministro da Bolivia; Acevedo Diaz, ministro do Uruguay; Floriano de Brito, Dr. José Boiteux, 1º secretario da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro; ministro Goycoochea, vice-consul de Portugal na Parahyba do Sul, encarregado dos negocios da Hollanda, Francisco Lopes Machado, encarregado do vice-consul de Bagé, Joaquim Guilherme Baptista, vice-consul interino de Bello Horizonte; Toshiro Fujita, encarregado dos negocios do Japão; consul portuguez em Porto Alegre, engenheiro Castro Barbosa, consul portuguez na Bahia; Eduardo Salamonde, Alberto Gomes, Moreira Guimarães, directoria do Centro Republicano Portuguez em S. Paulo, padre João Baptista de Amorim, Flavio da Silveira, directoria do Gremio Republicano Portuguez na Bahia, Francisco Pacheco, Laranjeira e Valladas, Victorio Alhadas, Francisco Leal Sanches, David Costa, Ventura M. de Souza, Alvaro Tamega, Chaves e Queiroz, João Domingues Costa, Rosa Junior, Salado Alvarez, Fonseca Moreira, David Alves Martins, Centro Cinco de Outubro, Hermano de Medeiros, Antonio dos Santos Frazão, A. Alves da Fonseca, Lindolpho Xavier, Theodoro Magalhães, J. M. Soares & C., colonia portugueza de Palmyra, Freire de Carvalho Filho, Bittencourt Rodrigues, Gabriel Castro, Octavio Dutra, Antonio Heleno de Sá, Salignac Fenelon, Morgan, Grupo Lu... Montanha, Alvaro Santos, Eduardo Rodrigues, Victor Baptista, Francisco Oliveira, Batalha Ribeiro, José Simões, Marques Cardoso, Jayme Bollão, Alvaro Cordeiro, Amadeu dos Santos e Manoel Bastos, José Teixeira dos Bastos, João Machado, José Maria Costa, Ferreira Amadeu Marques, João Pacheco, Clemente Aveiro, Antonio Pereira Prista, Ernesto Ferreira, Abilio Aguiar, Mamede Martins, redacção do "Commercio de Joinville", Antonio Dias Sobrinho, Francisco Martins, Alvaro Machado, João Cecilio, Cesar Martins, Manoel Affonso, José Pimentel, Manoel Martins, Centro Republicano Portuguez de Santos, Joaquim Augusto Cerqueira, Antonio Moreira, Ernesto Ferreira, commissão encarregada dos festejos em Cordeiro, Secundino Bastos, Amorim Bastos, Armelim, Carlos Diniz Sampaio, directoria da sociedade beneficente em Campos, Antonio Oliverio Santos, Alberto Oliverio Santos, Flavio Novaes, Antonio Alvadia, Job de Campos e familia, Michaheiles, Alfredo Teixeira Andrade, Carlos Aguirre, João Baptista Lopes, Benjamin Direito, Domingos Figueiredo, Centro Republicano do Pará e Davi Braga.

NO SENADO

O Senado da Republica, a requerimento dos Srs. Fernando Mendes e Francisco Glycerio, deliberou unanimemente, na sessão de hontem, diversas homenagens pelo anniversario da Republica Portugueza.

Ao presidente Arriaga e ao Senado portuguez foram enviados telegrammas de saudações e foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Francisco Glycerio, José Murtinho e Urbano Santos para uma visita de cumprimentos ao Dr. Bernardino Machado.

NA CAMARA

O Sr. Fonseca Hermes, "leader" da maioria, propoz hontem, na Camara, varias homenagens á Republica Portugueza, pelo seu segundo anniversario.

O deputado riograndense do sul declara que por tendencias naturalmente democraticas, de sentimentos sinceramente republicanos, não podemos ser indifferentes á bravura com que os republicanos portuguezes vão defendendo a sua conquista, o seu triumpho, mantendo intangivel a forma de governo que fundaram, a despeito do derramamento heroico do seu sangue.

O povo portuguez, assim procedendo, rende culto ás tradições gloriosas da sua historia, onde feitos dos mais alevantados assignalaram paginas brilhantes de sua vida autonoma de paiz civilizado.

Acha digno de nota o caminho com que o povo portuguez cultiva as relações commerciaes e politicas, as relações internacionaes, em todo o seu conjunto, com o povo brazileiro.

Por que, interroga, não lembrar um facto que attesta esse caminho? Lembra, então, o asylo dado em um modesto vaso de guerra, surto em nossa bahia, aos revoltosos de 93.

Terminou solicitando á Camara a inserção na acta de um voto de congratulações pela data de hontem, que manifeste o desejo daquella casa do Congresso de que os rebeldes partidarios do principio monarchico alajam as armas e em nome da liberdade e da democracia confraternizem com os seus irmãos republicanos.

Requer tambem que seja nomeada uma commissão que apresente ao Sr. ministro portuguez junto ao nosso governo as felicitações daquelle ramo do Congresso, em nome do povo brazileiro, communicando á mesa essas deliberações ao Congresso Portuguez.

Os requerimentos do Sr. Fonseca Hermes foram approvados, sendo S. Ex. e os Srs. Mauricio de Lacerda e Garção Stockler nomeados para compor a commissão que solicitára.

O Sr. Mauricio de Lacerda fala em seguida em apoio aos requerimentos do Sr. Fonseca Hermes.

Chama a attenção do governo brazileiro para os elementos reaccionarios da politica portugueza, que têm vindo para o nosso paiz. Acha-os perigosos.

Termina saudando a Reublica Portugueza e prevenindo a Brazileira.

NO MONROE

No palacio Monroe, na extremidade da Avenida, realizou-se, á noite, uma sessão solemne, commemorativa do 2º anniversario da Republica Portugueza.

O palacio, todo illuminado, interna e externamente, apresentava um aspecto deslumbrante; á hora marcada, achava-se repleto de innumeros republicanos portuguezes residentes na nossa capital, que, com a sua presença, emprestaram o maior brilho á commemoração que se ia celebrar.

Altas autoridades brazileiras tambem compareceram á sessão, afim de significar a coparticipação do governo da Republica Brazileira nas alegrias que enchem a alma portugueza na data da implantação do novo regimen em sua patria.

Foi, em summa, uma festa altamente significativa, a que a colonia realizou hontem no palacio Monroe. As palmas, que echoavam quasi que ininterruptamente, exprimiam bem o enthusiasmo patriotico de todos os presentes, quer para saudar o hymno brazileiro ou a Portugueza, quer para coroar as phrases dos oradores que se fizeram ouvir.

Já o vasto salão de honra se achava cheio de cavalheiros e familias quando entrou o tenente-coronel Joaquim Ignacio, que foi recebido com uma estrepitosa salva de palmas, applaudindo estas o interesse que sempre demonstrou pela Republica irmã.

O Dr. Nilo Peçanha, que, como presidente da Republica, assignou o reconhecimento das novas instituições em Portugal, tambem foi saudado por estrepitosa e prolongada salva de palmas.

Os applausos foram verdadeiramente enthusiasticos quando chegou o Dr. Bernardino Machado, representante da Republica Portugueza no Brazil.

Entre as autoridades brazileiras que compareceram á sessão, pudemos notar o Dr. Alvaro de Teffé, representando o Sr. presidente da Republica; general Bento Ribeiro, prefeito municipal; Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação; representantes dos demais ministros de Estado, Dr. Belisario Tavora, chefe de policia; senadores Pinheiro Machado e Antonio Azeredo e Exma. senhora, coronel Francisco José da Silveira Lobo, Dr. Leoncio Correia, deputado Mauricio de Lacerda e outros.

Uma orchestra tocou o hymno brazileiro e a Portugueza, que terminaram sob palmas.

Assumindo a presidencia da mesa, o ministro de Portugal leu o seguinte discurso, que foi vivamente applaudido:

"Agradeço a presença do representante de S. Ex. o Sr. presidente da Republica, que é uma honra, não só para os republicanos portuguezes que se acham aqui reunidos, mas para todos que festejamos hoje o 5 anniversario do 5 de outubro.

E' uma honra gratissima.

Mais ainda que, para determos a ruina do Thesouro, que deve ser a providencia dos pobres, e para reprimirmos os odios sectarios que nos dilaceravam, proclamámos a Republica em Portugal, para nos dignificarmos pela reivindicação dos nossos direitos dentro e fóra do paiz. O que, sobretudo, queriamos, era que todos os portuguezes se respeitassem como cidadãos e que a nossa nação fosse estimada pelas demais como nação independente, patria de homens livres. A revolução, que fizemos triumphar, foi nobilitante, não só para nós, republicanos, mas até para os nossos adversarios, porque o foi para o nome augusto e sagrado de Portugal. Esse inapreciavel serviço logo lhes prestámos.

Nenhuma amisade temos mais a peito que a do Brazil. Somos dois ramos irmãos do mesmo tronco glorioso. Ha uma civilização lusitana, cosmopolita e humanista, civilização inconfundivel, de que somos os legitimos herdeiros e de que devemos ser os dignos continuadores, os brazileiros na America e os portuguezes na Europa, Africa, Asia e Oceania. Pertence-nos do direito no mundo um logar de eleição que ninguem póde occupar tão bem. E é a consciencia desse alto destino commum que inspira e dita imperativamente a nossa solidariedade.

A presença do representante do presidente da Republica nesta luzida sessão é a demonstração solemne de que o coração da Republica Brazileira pulsa unisono com o da Republica Portugueza.

Nós nos retribuimos affecto com affecto. Logo após que a 5 de outubro se implantaram as novas instituições redemptoras da nação, o governo provisorio apressou-se, por minha iniciativa, a mandar ao Rio de Janeiro, em um navio de guerra da nossa marinha, um enviado extraordinario, para cumprimentar o Sr. marechal Hermes pela sua posse no jubileu commemorativo da proclamação da Republica Brazileira.

Em todos os tratados que, como ministro dos negocios estrangeiros, celebrei com a França, a Italia, a Austria-Hungria e a Servia, inseri sempre a clausula excepcional de que reservavamos para o Brazil um tratamento de familia, que nem a outras nações mais favorecidas concederiamos. E, quando ha pouco ainda sob minha proposta, o parlamento portuguez decretou, em grande gala, o dia do descobrimento do Brazil, elle quiz fazer, não só a consagração dessa data inolvidavel, mas tambem a da nossa intima alliança historica.

Peço licença para accrescentar que o meu amor pelo Brazil foi o titulo decisivo que me recommendou em Portugal para a minha missão diplomatica junto do governo brazileiro.

E, mal posso exprimir o enternecido orgulho com que a acceitei de prompto e com que procuro agora

desempenhal-a em meio de uma sociedade, cuja exuberancia de vida é só comparavel á desta prodigiosa natureza.

Em nome da Republica Portugueza, saúdo, com a maior dedicação e reconhecimento, os altos dignitarios da Republica Brazileira, que abrilhantam esta solemnidade."

Em seguida o Dr. Bernardino Machado deu a palavra ao Dr. Mauricio de Lacerda, que pronunciou um vibrante discurso, lembrando a sympathia com que o Brazil acompanhou o desenvolver dos factos de que resultou a queda da monarchia portugueza e a satisfação com que assistiu á victoria da revolução de outubro que implantou a Republica em Portugal.

Ao terminar o seu discurso, o joven deputado foi muito acclamado.

A palavra foi concedida em seguida ao Sr. Segismundo Pereira, que leu o seguinte discurso:

Pela liberdade, por esta liberdade de olhos prescrutadores e ouvidos attentos contra todas as tentativas do jugo e da opressão, eu sou um combatente em todas as estacadas onde é mister a lucta e o sacrificio, o desinteresse e a victoria.

Pela patria, por essa extraordinaria mãi tão digna de affectos e carinhos, adoração e devotamentos como a mãi saudosa em cujas entranhas fui gerado, os meus amores são illimitados porque a vejo superior a todas as coisas terrenas, a todos os idéaes politicos, a todos os choques de interesses, a todos os servilismos, a todas as conveniencias, a todas as vaidades, a todas as ambições, a todo um tumultuar de paixões de homens que, embora se digam seus filhos, são sob a analyse mais rigorosa, acertada e justa, aberração da propria natureza, productos fallidos de educação civica, de raciocinio moral e de amor acendrado á nossa propria liberdade, autonomia, independencia.

Pela patria os meus amores são illimitados, eu disse; e sinto-os tanto e muito que não ha empreza a impedir-lhes o estuar frenente, febril e indomavel. Constituem, sobre serem uma força, uma parte integrante de minha vida, e elles só deixarão de pulsar e vibrar pela minha palavra falada ou escripta na hora em que eu pagar o devido tributo á terra.

Livre como sempre fui da tutela civil, da tutela religiosa, da tutela dogmatica, e, peior, de todas as tutelas convencionalistas adaptadas e adaptaveis a meios onde imperam o servilismo, a subserviencia e os dobres de espinha, que abatem energias e degradam caracteres, eu sem amesquinhar a raça de onde venho, ao contrario, dignificando-a e servindo-a, sou o que sou no amor lealissimo á minha patria, deixando o cretinismo delicioso campo onde repastam o commentario perfido e o sorriso boçal.

E porque o sou como uma das feições principalissimas do meu inteiro eu, eu amo o meu paiz que é amar a meus pais; e eu amo o meu paiz que é amar as gerações de sangue que os antecederam; e eu amo o meu paiz porque é amar a sua natureza em todas as suas manifestações de ordem physica e material civilizadora e humanitaria; e eu amo o meu paiz que é amar a luminosa esteira por onde hão passado a bravura leonina de seus soldados e o heroismo transcendental de seus marinheiros; e eu amo o meu paiz que é amar a serrania e a campina, a flor e o cedro, o arroio e o rio caudaloso, o arado e a picareta, o tugurio e os monumentos, o abc e a historia, o arrebol e a noite, o ar e a luz, os desafortunados e os felizes, o berço e o tumulo; e eu amo o meu paiz que é amar na grandeza do bem sentir e do melhor gozar a terra que gerou os heroes que fizeram a hegemonia da patria em 1385; mais gerou os intimoratos de 1640, os sonhadores de 1820, os esperançosos de 1831, os reivindicadores de 1836 e 1846-1847, ainda os esperançados de 1851, os martyres de 1891 e finalmente os triumphadores de 5 de outubro de 1910.

Senhores: as liberdades da patria, as mais altas, as primaciaes, as que mais se destacam dentro e fóra de seu [illegible] nestas datas.

Por certo, seguramente, de entre todas as apontadas, a que brilha como luz de primeira grandeza é a de 5 de outubro de 1910, porque ella encarna a patria liberta de todas as prerogativas inherentes a castas, [illegible] privilegios de uma raça, privilegio que podemos chamar uma suprema affronta á propria dignidade humana.

Esta raça foi o cancro secular de nossa passada grandeza, levando-nos a entrega de Bombaim e Tanger até ao ultimatum de 11 de janeiro de 1890!

E é ainda esta raça, que, de uma patria, "... E que patria! a mais formosa e linda, em ondas do mar e luz do luar virgem ainda", fez negro sudario de desventuras e villanias que [illegible] de hoje, ha dois annos, redimiu-se á egide da Republica victoriosa.

Senhores!—revolução de 5 de outubro é a resultante fatal de uma outra revolução já existente em todos os espiritos que de perto acompanhavam, palpavam e sentiam a derrocada da nacionalidade portugueza.

Só a má fé, o facciosismo, a mais supina ignorancia, serão capazes de pretender refutar esta asserção.

Essa revolução existente em todos os espiritos, nascente entre meia duzia de homens que no quadro dos heróes chamavam-se Dias Garcia, general Souza Brandão, Latino Coelho, e a seguir Rodrigues de Freitas, José Falcão, e desta pleiade, viventes ainda Theophilo Braga, Jacintho Nunes, Manoel de Arriaga, o civico integro e [illegible]; essa revolução, digamos, accentuou-se forte, [illegible] no reinado de Dom Carlos. E accentuou-se pela [illegible] de todos os [illegible] tentaculos da monarchia, scindindo-se partidos, exercendo-se ataques [illegible] a liberdade de imprensa, [illegible] morte para os crimes politicos, [illegible] o juizo da instrucção criminal, cuspindo-se diatribes, dissolvendo-se camaras, perseguindo-se os proprios elementos sinceros e leaes ao regimen monarchico, fazendo-se adiantamentos deshonestos á familia real e liquidando-se [illegible] sem a sancção das Camaras dos Deputados e dos pares, pelo impulsivo e malsinado João Franco, e, — [illegible] — a perda de mais de seiscentos mil kilometros quadrados [illegible] em Africa e por ultimo, o negro, o hediondamente negro, o infamante decreto de 31 de janeiro de 1908, pelo qual, rei e governo, [illegible] se propunham [illegible] para sustentarem um regimen putrido, deshonrado e traidor, disporem a seu bel prazer da liberdade e das vidas de seis milhões de portuguezes!

Degradante e miserabilissimo tudo isto!...

Esta era a revolução existente, surda, asphixiante, empolgando os mais apaticos e os mais indifferentes; esta era a revolução que encorajava os mais timoratos, que acendia energias nas mais prudentes, que [illegible] correntes da opinião; esta a revolução que o sentimento monarchico [illegible]

[illegible]

Actualidades

O ECLIPSE

O SOL—Impenetravel estafermo!
A LUA—Ora essa! Por que não emprega os raios X?

va caminhos abertos, valoroso e redemptor para a revolução suprema de armas na mão, peitos abertos, vidas desprendidas no dia glorioso, nunca mais inapagavel de 5 de outubro de 1910.

E esta revolução passiva e simultaneamente irrequieta, existente em todos os espiritos revoltados como consequente dos erros e crimes da monarchia, ninguem a via, não valia um receio. Lasquenavam-n'a, davam-lhe piparotes de escarneo, corridas a patas de cavallos, morticinios sobre varandins de igreja. Conclusão: nunca seria uma realidade. A monarchia refece e rapace julgava-se segura, e dormia tranquilla tendo por guardas e defesa os jesuitas capitaneados por uma mulher e a municipal.

O mesmo succedia aqui entre os nobres e aspirantes a nobres e magna e concomitante caterva da grey portugueza. E' triste dizel-o! Dóem a valer verdades desta ordem, mas eu não sei mentir á verdade e é criminoso mentir á historia.

Aqui nesta terra republicana, onde todos os elementos estrangeiros vivem, comem e medram sob a egide da Republica, aqui neste formozo paiz onde a educação e gratidão devem correr por igual para não se sujarem os pratos de quem nos hospeda, aqui senhores, essa revolução latente que subia alto, radicada a todos os espiritos e que era a resultante fatal de 5 de outubro, tambem ninguem dos monarchicos a via, não era conhecida. E a obcecação era de tal ordem e um mal acordar de consciencia tão inseguro, que, esta "legião de amorosos", mas sem amor acendrado, fundamente apaixonado e devorador á causa da patria, tambem chasqueava, escarnecia, buscando na estupidez o que lhe faltava no verdadeiro patriotismo, não se querendo convencer que ha patrias sem reis, e a minha é uma, e que não ha reis sem patrias. E todavia, no desdobramento arrelampago, não mais reprimivel dessa revolução que vai estuar diante da victoria a 5 de outubro, a monarchia em seus ultimos arrancos viu-a, sentiu-lhe a arremettida na phrase — Republica ou morte.

Comprehendeu que a resistencia a oppor-lhe era mal segura, miseravelmente fraca, e então, como delicada que era á sua suprema razão de ser, mão grado o dito de D. Carlos, que Portugal era uma monarchia sem monarchicos, não se duvidou pedir a intervenção estrangeira e á ultima hora um "destroyer" inglez para pôr no fundo do Tejo, os navios revoltados da marinha de guerra.

Os reis têm destas arrancadas, bitolados pelas unhas da torpeza, a favor das quaes o lorpismo boçal [illegible] e da honra. Os pedidos da intervenção e do "destroyer" não tiveram resposta, e a razão da correcção — em casos taes — não perder a noção mais rudimentar do que legislam a diplomacia e o direito internacional.

E, não tendo resposta estas bravatas agarradas, o rei e farrapos de uma monarchia condemnada, cuja força e derradeiro prestigio se apoiavam na fraudulenta jesuitica, capitularam diante da revolução dominadora, mas capitularam sem um gesto de nobreza, como arremedo de lucta que fosse e fugiram vergonhosamente, covardemente, [illegible] pelos seus mais dedicados.

Os mortos de tamanha degradação [illegible] funeraes.

Como vêdes, senhores, a revolução estava no espirito de todos. Latente, pela fé no ideal, por combatentes e propagandistas que nunca temeram os ferros do el-rei, nem o degredo, nem o exilio forçado, germinou rebentos, floriu esperanças, desabrochou fructos.

Esta é verdade irrefragavel, a historia realissima de todo o movimento republicano, em Portugal.

Esta é a verdade absoluta e intensissima, [illegible] não suppunham capaz de triumphar á luz do sol brilhante, da manhã de 5 de outubro de 1910. Este é o facto historico, integro, sereno, sem um visumbre de duvida a esmagar as choramingas audosas da monarchia, e a ignorancia da má fé, da maldade [illegible] mais immundo.

Salve revolução de resgate, revolução de resurgimento, revolução de trabalho, destruindo-edificando.

Feita de uma raça que por limites [illegible] e da razão que resiste aos seus inimigos, não conhecendo limites nem fronteiras na alma scismadora e cantante, amorosa e guerreira, de seu patriotismo, tu, commungaste na hostia da liberdade, que redime, e alenta na fé, avigorada na tua crença bradaste ao mundo inteiro: não ha povo sem nacionalidade de livres, não morre um povo viril!

Generosa como foste, confiante no povo obscuro que respeitou e defendeu a propriedade de todos, que não esqueceu uma vingança, que não [illegible] uma vida, tu, triumphadora ao cabo de muito padecer, bebendo largamente de saudade pelos teus [illegible] que tantas vezes te amargurou a [illegible] de redimir a patria!...

Foi-se! Passou á historia [illegible] que ha de abrir capitulos de admiração e nausea [illegible] senhorio venenoso e envenenado da casa de Bragança.

Foram 270 annos de decadencia [illegible]

[illegible]

em que se premeu uma patria tantas vezes heroina nos prelios da descoberta, da conquista e da civilização e como nenhuma outra fulgurante na historia; mas na historia onde o povo e só o povo é braço forte e o patriotismo despertado, alma gigante nunca abatida.

Que o diga o dia illuminante de 5 de outubro de 1910; que o diga a terra inteira no que ella tem nos primores da verdade e da justiça.

E' certo que durante esse tempo brilharam na lusa terra o pulso ferreo e uma grande alma de patriota no genial ministro que foi o marquez de Pombal; ainda brilharam os bravos da alvorada de 1820 de cuja luz peregrina foi alma branca em arcaboiço de aço Manoel Fernandes Thomaz; mas a seguir... a seguir caímos novamente naquelle "... no gosto da cubiça e da rudeza", de uma austera, apagada e vil tristeza.

Salve! revolução augusta, sangue e vida, heroismo e alma daquella "... gente ousada mais que quantas". No mundo commetteram grandes coisas.

Salve! revolução de luctadores e de bravos, de abnegados e perseguidos de patriotas e benemeritos! Salve!

E tu, patria dos meus amores de eleição, mãi suprema da minha consciencia de homem livre e civico que nunca um subordinado á vasalagem do fementido direito divino para mais e melhor te querer e amar, vendo-te com os olhos da alma em um embevecimento de idolatria, defende a Republica que é a tua vida, defende os filhos de eleição que lhe avigoram o sangue e os musculos, a liberdade e as aspirações. E assim, eu creio que tu, patria, minha linda patria, serás ainda a terra feiticeira daquelle

"Riso, abundancia, amor, concordia, juventude
Entre a harmonia virgiliana um povo rude,
Um povo montanhez e heroico á beira mar
Sobre a graça de Deus a cantar e a lavrar."

Crêde e sel-o-has, esquecidos odios, perdoadas injurias, amada, querida e festejada por todos os teus filhos e feliz e venturosa ao lado de todas as patrias do Universo.

Terminado esse discurso, o Sr. Luiz Assumpção pronunciou uma peça oratoria verdadeiramente notavel que empolgou o auditorio. As suas expressões felicissimas, as suas figuras extraordinariamente bellas, arrancaram delirantes acclamações e foi sob estrepitosos applausos que o orador [illegible]

[illegible] da palavra o Sr. Albino [illegible] cujo discurso patriotico foi tambem muito applaudido.

O Dr. Leoncio Correia [illegible] da sua lavra, dedicada ao Gremio Republicano Portuguez.

Entre os diversos discursos a orchestra tocou varias peças e findos aquelles executou novamente a Portugueza e o hymno brazileiro.

O Sr. ministro de Portugal agradeceu a presença das autoridades brazileiras e o comparecimento dos seus patricios, levantando a sessão nos vivas ás Republicas irmãs.

A LEGAÇÃO, A' NOITE

Os cumprimentos e manifestações collectivas levaram ainda muita gente á legação de Portugal, á noite.

Uma commissão de moradores da Gavea ali foi cumprimentar o ministro Dr. Bernardino Machado.

Essa commissão compunha-se dos Srs. Manoel Fernandes, Manoel Ignacio de Moraes e Luz e Arnaldo Rocha e as senhoritas Ermelinda Pacheco e Elisa Menezes, vestidas com as côres da bandeira republicana portugueza.

O Sr. Manoel Fernandes, como presidente da commissão, leu o seguinte discurso, entregando ao ministro de Portugal a mensagem que tambem abaixo reproduzimos:

"Exmo. Sr. ministro — Não nos trazem aqui as vaidades mundanas, nem tampouco as vaidades politicas. Somos simples cidadãos portuguezes e operarios.

Se algum orgulho nós temos na presente occasião, é o de sermos portuguezes e termos junto de nós o nosso ministro, nesta hora suprema de alegria, porque passa o 2º anniversario da libertação de seus filhos.

E nós, longe da patria amada, ainda que em um paiz nosso amigo e irmão, não podiamos deixar, perante vós, de patentear na nossa simplicidade, na humildade de nossos sêres, o amor pela patria de nossos antepassados, por essa patria linda e bella, altiva e nobre, [illegible]

[illegible]

A esses heroes de 5 de outubro, A'quelles que com firmeza e intelligencia tambem souberam empunhar as rédeas do governo provisorio, A'quelles que no governo têm correspondido ás necessidades do povo portuguez.

Pois, bem.

Os republicanos portuguezes da Gavea, [illegible]

[illegible]

tosa homenagem de uma admiração sincera, e de uma gratidão verdadeira.

E' para isso, Sr. ministro, que aqui se acham os republicanos portuguezes e alguns brazileiros residentes no bairro da Gavea."

Eis a mensagem:

"Illustre Democrata e Respeitavel Senhor—Commissionados pela alegria que nos vai na alma, aqui tendes, em vossa presença, um punhado de batalhadores—por essa Trindade Divina, que se chama: o pão da familia, a unificação dos povos; a paz da humanidade! Somos operarios—obreiro do progresso—alma do porvir; e em nossas lugubres choupanas ha tambem livros, ha tambem luz de espirito; embora nos falte a luz das commodidades!

Em nossas officinas encontrareis tambem, verdadeiras intellectualidades que se encobrem debaixo da blusa artifice! Só os nescios, só os retrogrados, é que poderão julgar-nos ignorantes! A quem devemos o progresso? ao proprio progresso que, somos nós mesmos os espiritos alevantados, que, ao deixar-nos as nossas luctas dos nossos misteres—corremos a nos instruir—procurando progredir na mercê de nossos intellectos! Não julguem que pretendamos ser doutores ou sabios, para desprezarmos a nossa officina—Não! O "saber" é necessario a todos! Não tardará decenios que vejamos o Dr. F. tecelão; O Dr. B. ferreiro; o Dr. S. carregador! E porque não?! Dr. quer dizer douto—sabio. E porque não póde ser o tecelão, o ferreiro, o carregador; um sabio? Os privilegios, graças ao progresso, se vão extinguindo; e, dentro em pouco acabar-se-hão por completo; pois, não ha ninguem que tenha direito a Elles! O seculo XIX fôra de luz e o XX é seus sequentes, serão os da distribuição dessa Luz! As cinco partes do mundo conflagram-se, buscando a liberdade em toda a sua plenitude! Derrubam-se Monarchias; porque, o espirito da luz de nossos cerebros já não admitte que o ventre de nossas Esposas; das nossas irmãs; das nossas filhas; das nossas Mãis;—sejam inferiores aos ventres das rainhas — unicos que poderiam dar cidadãos que governassem cidadãos. Surgem greves por toda a parte mas digo mas, verificai Senhor, que ellas só visam um unico fim: "libertar-nos do privilegio"! Verificai Senhor que não se intentam roubos; e sim a acquisição de nossos direitos politicos—sociaes! Queremos a Republica, como primeiro degráo avançado para acquisição de nossos desejos! Queremos Republica! porque Ella dá o primeiro corte nos "privilegios"! Queremos Republica; porque Ella nos tem derramado luz em nossos "idéaes" diffundindo pôr toda a parte a sciencia do saber! Por maiores que sejam os soffrimentos que se passem nas Republicas, ha sempre um conforto: o dia de "Amanhã"—a Liberdade! Por maiores que sejam as alegrias que se fazem nas Monarchias, ha sempre um mão-estar; um desconsolo:—a escravidão a um ventre privilegiado! E póde haver maior tortura; maior prisão; mais mão-estar, do que, a certeza de que somos escravos de uma familia? Não! Nascemos livres; e, não podemos admittir que depois de havermos assim nascido; nos venha uma lei barbara, retrograda, banida por todos os cerebros, dizer!—somos, digo sois escravos desta familia—como: escravos foram os vossos antepassados! Só devemos respeitar crenças que nos apontem a liberdade; e, detestar aquellas que symbolizem o retrogradismo! Se devemos pugnar pelas crenças passadas porque eram ellas idéaes—voltemos então á Barbaria—porque os tempos barbaros—tambem eram idéaes! Não! absoluta; não! Se amanhã: nosso filhos divulgarem outra fórma de governo mais adiantado que a Republica devem trabalhar por esse novo "idéal"! Parece-nos, entretanto, que dentro da fórma Republicana cabem todos os idéaes do progresso—quer existam já; quer venham, futuramente a existir! Em nenhum de nós operarios — quando reunidos, reclamamos os nossos direitos—se julgue que intentemos derrubar o progresso—com o fim de voltarmos ao passado!? Não! depois da nossa victoria—damos Vivas, sempre a Republica Social! Quando um de nós inveréda por um caminho opposto—julga mal—o um pobre de espirito preso ainda ao cordão umbelical!

Não o desprezamos—ao contrario—vamos ao seu encontro, para, lhe darmos luz! Todos tem direito a luz—todos tem o dever de amarem-se mutamente. Não queremos deixar a impressão de que nós os trabalhadores filhos do Velho e Glorioso Portugal, estejamos incluidos no numero daquelles que se revoltam e se batem contra o Capital.

Capital e trabalho são duas forças que se unem, e que não podem viver afastados. Se um é necessario ao progresso moral de um Paiz o outro é indispensavel. Nós Republicanos socialistas só temos em vista o bem-estar geral, sem que este possa ferir interesses de quem quer que sejam. Batalhamos em prol da Liberdade!

Agora: que temos exposto os nossos insuspeitos idéaes, seja-nos permittido que nos alongamos Exmo. Senhor! Temos verdadeira admiração pela verdejante natureza que proporcionou á nossa patria o verde da sua côr—para a nossa bandeira—o rubro sangue das veias dos nossos heróes, de todos os tempos, para a rubra côr do symbolo da nossa Patria! Verde—esperança; vermelho: sangue—sangue é vida—logo—Esperança e Vida para a Republica Portugueza! Que importa a mudança nas cores, do symbolo Portuguez?

Accaso foi de glorias o symbolo extincto? Quaes foram ellas? Quando ha seculos; Portugal se enchia de glorias pelas suas descobertas; pelas suas conquistas; eram ellas obtidas pelo platonismo poetico das cores da sua bandeira; ou eram pelo sangue vivo de seus batalhadores; pela esperança de uma patria feliz?! Os seus heróes; batiam-se pela Patria; e, não pelas Monarchias! Republica quer dizer Patria; emquanto, que Monarchia, quer dizer familia privilegiada! Assim, pois, Illustre Democrata e Respeitavel Senhor! Deixai que estes humildes; mas sinceros Portuguezes Republicanos — residentes na Gavea — deponham em vossas mãos; esta mensagem;—envolvendo-a o grito de saudação á Republica Portugueza; na pessoa de V. Ex. um dos seus mais esclarecidos representantes — Jardim Botanico Gavea—5 de Outubro de 1912—João M. Aleixo—Relator."

Assignavam essa mensagem, os Srs.: Antenor Pereira Pinto da Fonseca, Narciso José Martins, Maximino Gonçalves, Adelino Martins de Araujo, Justino Barbosa, José Domingues dos Santos, Francisco Machado, Clemente Ferreira Lopes, Manoel Ferreira Lopes, Felismino Antonio, José Moreira, Hermilio Dias Baptista, Francisco Machado de Souza, Antonio Martins do Monte, Manoel Martins do Monte, Antonio Domingos, Francisco de Paula Caetano, Manoel Martins, José Gomes, Antonio Morales, Damaso Neves de Lima, Manoel Medeiros de Moraes, Joaquim Tavares, Dr. F. J. Miranda, Benedicto Pires dos Santos, Antonio Rodrigues André, Theotonio Gonçalves, José Ferreira Cagigal, Apparicio Rodrigues, José Teixeira Guimarães, E. de Magalhães, Aristides Romanelli, Antonio Fernandes, Arnaldo da Rocha, Antonio Rodrigues Magdaleno, Francisco Grota, Avelino Antonio da Silva, Germano Augusto, João Lucas Saraiva, Antonio Ayres, João de Deus Nolasco, Oscar Pacheco Pimentel, Isidro Cardoso de Sá, Manoel de Souza, Antonio Gonçalves Brazilio, Porfirio Augusto Dias, José da Cruz Aguiar, Gastão da Silva, Agostinho da Rocha, Aurelio Cabugeiro, João M. da Costa Faria, Antonio Pereira Reimão, Joaquim Isidro do Amarante, Joaquim Martins, Braz Ferreira, Abel Augusto Sampaio, José Antonio Velloso, Antonio de Souza Ribeiro, José Pereira, Clemente das Neves Alves, José Souza Ribeiro, José Pereira, Daniel José Costa, Francisco L. Teixeira, Antonio da Silva Moreira, Jayme Ayres, Antonio da Costa Cruz, Antonio Clemente Peres e Germano Augusto Saturnino.

NO "PAIZ"

Tivemos nós, os que nesta casa mantivemos os ensinamentos do mestre que foi Quintino Bocayuva, defendendo o regimen democratico em Portugal, as mais ruidosas e espontaneas manifestações da colonia portugueza desta capital, quer durante o dia, quer á noite.

Mais de uma vez, grupos que passavam empunhando bandeiras das duas nacionalidades, cantando, numa emoção forte, os "couplets" patrioticos da "Portugueza", victoriaram o "Paiz" como amigo que sempre foi do povo irmão; e oradores, que se perderam na multidão, nos atiravam saudações vibrantes, defronte ao edificio desta redacção.

Já tarde, um outro grupo numeroso penetrou na nossa sala de trabalho, onde a Estudantina Luso-Brazileira executou os hymnos das duas nações e o estudante portuguez Waldemar de Araujo fez-nos uma vibrante saudação.

Falaram ainda outros oradores e levantaram-se muitos vivas aos vultos da democracia portugueza, como da nossa Patria.

E o grupo deixa o "Paiz", sempre cheio de ardor patriotico, seguindo a percorrer as ruas, derramando a sua alegria viva, ao som das marchas da estudantina.

NOTAS DIVERSAS

A commissão de operarios da Gavea, que cumprimentou o Sr. ministro de Portugal, esteve em nossa redacção, trazendo ao "Paiz" as suas saudações e votos de reconhecimento á defesa que continuamente temos feito ás instituições democraticas implantadas definitivamente na gloriosa nação co-irmã.

A data da proclamação da Republica Portugueza festejou-se enthusiasticamente nos suburbios, e, especialmente, no Engenho de Dentro, onde o parque da Locomoção esteve brilhantemente engalanado, tocando até tarde da noite uma banda de musica da brigada policial.

De Maxambomba recebêmos a seguinte carta:

"Sr. redactor do "Paiz" — A colonia portugueza desta cidade resolveu promover a solemnização da data da proclamação da Republica em sua patria e, para esse fim, além de outros festejos, se fará uma sessão solemne na sala nobre do palacete da Camara Municipal, domingo, ás 3 horas da tarde. Estamos incumbidos, por parte da mesma colonia, a convidar-vos para assistirdes á mesma sessão, pelo facto de serdes o maior paladino da causa republicana portugueza no jornalismo carioca.

Com a mais elevada consideração, subscrevemo-nos—Reynaldo de Aragão — M. Rodrigues Trindade."

EM PORTUGAL

LISBOA, 5.

As festas commemorativas do segundo anniversario da proclamação da Republica continuam com grande enthusiasmo não só nesta capital como em todo o paiz.

Hoje, de tarde, realizou-se aqui o grande cortejo civico, no qual tomaram parte os ministros, e officialidade do exercito e da armada incorporada, delegações de numerosissimas associações politicas e de classes desta capital e das provincias e grande multidão.

As ruas por onde passou o cortejo estavam apinhadas de gente de todas as classes sociaes, vendo-se as janelas completamente cheias de senhoras, que erguiam vivas á Republica, correspondidos enthusiasticamente pela multidão.

As crianças dos diversos asylos mantidos pelo governo e por associações de caridade foram incorporadas tambem ao cortejo, levando todas ramos de flores.

O presidente da Republica, Dr. Manoel de Arriaga, passou, em automovel, no Rocio, exactamente na occasião em que o cortejo atravessava aquella praça. O Sr. Arriaga foi calorosamente applaudido pela multidão.

Commemorando a data de hoje, foram indultados numerosos criminosos condemnados por crimes communs e tambem o jornalista Carvalho de Abreu, accusado de conspirar contra a Republica e por esse crime recentemente condemnado pelo tribunal marcial, que reuniu em Celorico de Basto.

A cidade agora á noite apresenta um soberbo aspecto, estando as ruas e praças publicas extraordinariamente concorridas.

(Serviço do "Paiz".)

NO ESTRANGEIRO

BUENOS AIRES, 5.

O Club Republicano Portuguez enviou um telegramma de felicitações ao presidente da Republica Portugueza, Dr. Manoel de Arriaga.

BUENOS AIRES, 5.

Toda a imprensa sauda em termos muito cordiaes á Republica de Portugal, pelo seu segundo anniversario.

Na legação portugueza, o ministro Abel Botelho dará uma recepção e á noite realizam-se um grande banquete na Rotisserie Sportman e um baile no Club Republicano Portuguez.

BUENOS AIRES, 5.

Em nome do governo argentino, o introdutor de ministros saudou o coronel Abel Botelho, por motivo da passagem do segundo anniversario da Republica Portugueza, que com festas commemora hoje a colonia residente nesta cidade.

NOS ESTADOS

VICTORIA, 5.

A colonia portugueza commemora hoje, festivamente, a data do 2º anniversario da proclamação da Republica, com o seguinte programma: ás 6 horas da manhã, ao meio-dia, e ás 6 horas da tarde, haverá salvas de 21 tiros; á 1 hora, recepção do consul portuguez, Sr. Pinto de Araujo, e ás 6 da tarde, grande "marche aux flambeaux". Tambem será fundada uma associação patriotica entre os portuguezes aqui residentes.

S. PAULO, 5.

Todos os consulados amanheceram embandeirados, em homenagem ao anniversario da proclamação da Republica, em Portugal.

BAHIA, 5.

O consul portuguez, nesta capital, por motivo do 2º anniversario da Republica Portugueza, deu recepção, á qual compareceram representantes do governo e grande numero de pessoas gradas.

BELLO HORIONTE, 5.

As festas realizadas hoje pela proclamação da Republica Portugueza, tiveram grande enthusiasmo, alvorada e outros festejos. Os republicanos fizeram corso de automoveis e carros embandeirados.

Portuguezes e brazileiros banquetearam-se, á noite, no hotel Avenida.

BAHIA, 5.

O Senado approvou uma moção, congratulando-se com a Republica Portugueza, por motivo de seu 2º anniversario, o mesmo fazendo a Camara, em sua sessão de hoje.

PORTO ALEGRE, 5.

A colonia portugueza, nesta capital, festejou a data da proclamação da Republica em Portugal, com maximo enthusiasmo. Logo pela manhã houve recepção no consulado, e foi muito concorrida. Durante todo o dia cruzaram o ar girandolas e foguetes, em grande quantidade, e as bandeiras de Portugal e Brazil hasteadas em muitas casas commerciaes.

A' noite, no theatro S. Pedro, effectuou-se um concerto, sob a direcção do maestro La Mura, que teve extraordinaria concurrencia.

(Agencia Americana.)

S. PAULO, 5.

A commissão do Centro Republicano Portuguez, composta dos Srs. João Couto, José Antunes e Julio Costa, depositou hoje, na firma Garcia Nogueira & C., agentes do Banco do Minho, 15:000$ ou mil libras esterlinas, a favor do ministerio da guerra de Portugal, para a acquisição de um aeroplano destinado ao exercito portuguez.

A ordem telegraphica foi acompanhada do seguinte telegramma:

"Os portuguezes de S. Paulo, festejando o 2º anniversario da Republica Portugueza, saudam calorosamente V. Ex., e mandam hoje, por intermedio do Banco do Minho e iniciativa do Centro Republicano, mil libras, para a compra de um aeroplano para o glorioso exercito portuguez —(Assignados) a commissão: João Couto— José Antunes — Julio Costa."

Reina enthusiasmo pela data da proclamação. O consulado tem sido muito visitado, achando-se as listas de felicitações repletas de nomes de altas personalidades e representantes de todas as classes sociaes. Na cidade, quasi todas as casas commerciaes e as redacções dos jornaes estão engalanadas.

S. PAULO, 5.

As festas em homenagem á Republica Portugueza tiveram um cunho intimo. Durante o dia o consulado da rua de S. Bento esteve muito concorrido. O Sr. Paulino de Oliveira, consul daquella Republica nesta capital, recebeu entre 12 e 2 horas da tarde, os representantes officiaes e do corpo consular, jornalistas e numerosos membros da colonia portugueza aqui domiciliados, que foram levar cumprimentos.

O dia esteve lindissimo, claro e pouco frio; a cidade amanheceu alegre, notando-se embandeiramento nas fachadas dos consulados e das casas commerciaes e de particulares.

A's 6 1/2 horas da tarde houve recepção no Centro Republicano Portuguez a que compareceram numerosissimas pessoas e aggremiações portuguezas, tendo sido trocadas saudações cordialissimas.

A commissão da maçonaria paulista entregou ao Sr. Paulino de Oliveira um album contendo numerosas assignaturas de maçons de S. Paulo e offerecidas ao Grande Oriente de Portugal.

A's 8 1/2 da noite, realizou-se a conferencia do brilhante [illegible] Romolo Murri, na séde da sociedade italiana Dante Alighieri. A conferencia foi coroada de grande exito, achando-se repleto o salão Dante, á rua da Sé, de italianos e portuguezes.

Tambem estiveram presentes os consules [illegible] Oliveira, portuguez e a directoria do Centro Republicano Portuguez. O Sr. Romolo foi muito saudado pelo numeroso auditorio.

O conferencista começou discorrendo sobre o thema a que se cingira "Como morre uma monarchia"; "como nasce uma Republica"; falou brilhantemente, entrecortado o seu discurso de applausos, começou decordando quaes as circumstancias em que elle esteve em Lisboa antes do advento republicano observando calmamente a dissolução do regimen monarchico e a genese republicana nessa occasião. Achava-se elle em Madrid, enviado por um jornal italiano, afim de estudar o conflicto entre Canalejas e a Santa Sé, em agosto de 1910.

Travava-se em Lisboa, como em todo o paiz, a lucta das eleições geraes, triumphando bizarramente os republicanos; o seu jornal ordenou que partisse para Lisboa, afim de estudar a situação politica e assim privou com todos os chefes revolucionarios e transmittiu ao seu jornal as impressões todas e pouco depois levantou-se a nova Republica.

O orador apreciou os feitos do povo, do exercito e da marinha portugueza, analysando os primaciaes e principaes factos com um vigor extraordinario, arrancando palmas calorosas do auditorio que lhe fez uma ovação enorme.

A impressão geral é magnifica.

O Centro Republicano Portuguez offereceu ao Sr. Romulo Murri um lindo ramilhete de flores naturaes com cores dos pavilhões italiano, portuguez e brazileiro, e com a seguinte dedicatoria: "O Centro Republicano Portuguez ao grande tribuno Romolo Murri-5-10-912".

Na séde do centro foi offerecida uma taça de champagne e trocaram-se brindes amistosos.

O brinde de honra foi erguido ao Dr. Manoel Arriaga, presidente da Republica Portugueza.

O centro e o Consulado receberam numerosos telegrammas de congratulações pela auspiciosa data.

No interior do Estado, ha noticias de que as festas correm animadissimas e muito concorridas.

(Serviço do *Paiz*.)

FORMIGA, 5.

Commissão de viajantes portuguezes commemoram data feliz da proclamação da Republica Portugueza— A commissão dos festejos, Fernando Nogueira — Antonio Prazeres Costa — Adelino Figueiral — José Pinto da Silva — Augusto Eugenio— Rezende Hotel, Parque Goyaz commissão.

O decreto do ministerio da guerra francez relativo ás companhias de disciplina e que foi ha pouco publicado, terá como feliz consequencia depurar radicalmente o exercito.

A lei de 1910, por uma medida liberal, tinha creado batalhões especiaes para as praças que tivessem soffrido condemnação anteriormente á sua encorporação e que poderiam levar ao regimento a perturbação e o máo exemplo.

Tinham-lhes estipulado, com um fim de levantamento moral, guarnições assás doces nas ilhas da Mancha e do Oceano.

Estas disposições cheias de humanidade não deram os resultados que se esperava.

Os disciplinarios de Ouessant entregaram-se a mil maleficios, roubos e assassinatos, semeando o terror na ilha.

Só o regimen da vida de relegação é applicavel a estes tristes cavalheiros e, por isso o ministro, após aquelle ensaio de clemencia, resolveu dar-lhes por guarnição logares onde elles não poderão ser nefastos para ninguem, como Entrevaux e Sisteron, nos Alpes, e a ilha Madame e Saint-Florent, na Corsega.

Ficarão assim nitidamente isolados do exercito francez.

Conforme antecipámos, deixaram hontem o nosso porto as divisões de couraçados e de contra-torpedeiros, commandadas pelo contra-almirante Kiappe Rubim e capitão de mar e guerra Gomes Pereira.

Acompanhando as mesmas divisões, partiram, como *tender* da de contra-torpedeiros, o "scout" *Bahia*, e o cruzador-torpedeiro *Tupy*, que conduz a seu bordo os delegados do estado-maior da armada, que vão assistir aos exercicios.

O vice-almirante Lins Cavalcanti, chefe do estado-maior da armada, em companhia de seus ajudantes de ordens, assistiu á partida dos navios, os quaes zarparam ás 9 horas da manhã.

As referidas divisões deverão regressar ao nosso porto no dia 12 do corrente.

No processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo, instaurado contra a fabrica de tecidos de Santa Thereza, no Bananal, e respectivo recurso *ex-officio*, o Sr. ministro da fazenda deu o seguinte despacho: "Tomo conhecimento do recurso para negar provimento, attentas as razões de equidade que militam em favor da autoada. Recommende-se a observancia da circular referida nos pareceres".

J. Henri Fabre, nos seus interessantes estudos sobre os insectos, faz notar se ha alguns delles que produzem sons, procede isto geralmente da fricção de certas partes do corpo entre si, das vibrações de azas durante o vôo, e algumas vezes do movimento de uma membrana especial, movida por musculos.

Entre os insectos cantores notam-se os besouros, os grilos, os ralos, os gafanhotos e os seus visinhos os ephippigeros, e principalmente as cigarras.

No Japão faz-se um rendoso negocio com os insectos sonoros.

O japonez guarda-os em gaiolas e delicia-se com o seu canto, como os europeus com os canarios.

Em Tokio, dois negociantes por grosso, que enviam para as ruas da cidade vendedores de insectos musicaes mettidos em pequenas gaiolas de bambú.

Cada vendedor faz assim em regra quatro a cinco francos por dia.

Um insecto rende habitualmente de 12 a 35 centimos, mas ha muitos prejuizos por causa da mortalidade.

As especies procuradas são o "calytatryphus marmoratus", o "homeogrythes japanicus", o grillo commum, o gafanhoto e o "kusa hibari", que é o mais precioso.

Tratam-nos como ao bicho da seda e, como estes, reclamam muitos cuidados.

Geralmente são apanhados nos campos em setembro, antes da postura dos ovos e mettem-nos em boiões de vidro.

A femea morre quasi logo depois.

Os ovos conservados á temperatura de 80 gráos centigrados desabrocham em março.

Sobre 100 ovos ha 10 0|0 de perda.

Metade delles são femeas. Só os machos é que cantam.

Quanto ás cigarras, os japonezes fazem pouco caso dellas.

As crianças apanham-nas com hastes de bambú envisgadas e martyrisam-nas.

Um insecto cantor vive apenas de [illegible] semanas.

A AMNISTIA NA CAMARA

O SR. NICANOR DO NASCIMENTO AFFIRMA QUE O ACTUAL PROJECTO DE AMNISTIA E' GOVERNAMENTAL, COMO O FOI O QUE A CONCEDEU AOS IMPLICADOS NA PRIMEIRA REVOLTA NAVAL, EM 1910

O deputado Nicanor do Nascimento inscreveu-se hontem para falar, na Camara, sobre o projecto da amnistia, defendendo-a; teve por isso a preferencia, de accordo com o que dispõe o regimento, visto como o ultimo orador tinha falado contra.

S. Ex. inicia o seu discurso ridicularizando a valentia dos que hoje malsinam o voto da Camara e condemnam a amnisitia e que então ficaram tranquillamente quêdos nos gabinetes em que tinham funcção, sem um movimento, um gesto de coragem civica, que lhes denotasse a coragem de que agora se fazem apologistas.

Analysou, com a opinião de psychologos illustres, os movimentos populares; frisou que, em um movimento popular, um individuo reconhecidamente timido se póde transformar em um heróe, encarnando as aspirações do povo.

Referiu-se á situação do marechal Hermes da Fonseca, apenas chegado á presidencia, depois da mais bella batalha democratica, a braços com uma revolta, que de momento se lhe afigurou impossivel dominar.

Nessas condições, affirmou o deputado carioca, os interesses da politica interna aconselhavam o marechal Hermes da Fonseca a não deixar que succumbissem os desejos e fossem prejudicadas as posições conquistadas pelos seus correligionarios, custasse o que custasse.

Desenvolvendo considerações sobre a campanha presidencial, o Sr. Nascimento entôa um hymno ao chefe do P. R. C., general Pinheiro Machado.

O Sr. Mauricio de Lacerda affirma, em aparte, que o general Quintino Bocayuva era, então, o chefe do P. R. C.

Respondendo ao aparte do Sr. Mauricio de Lacerda, disse o Sr. Nascimento que Quintino era o "chefe civil", o chefe de gabinete. O commandante em chefe, o "commandante militar" dos que deram combate á intellectualidade brazileira, sob o commando de Ruy Barbosa, batendo-se pelo advento da presidencia Hermes, foi o general Pinheiro Machado, assevera.

A essa affirmação, o Sr. Mauricio de Lacerda redargue: "Era então Quintino uma figura de prôa!?"...

O Sr. Nascimento prosegue a endeosar o Sr. Pinheiro Machado, á sua astucia, á sua intrepidez e á sua insidia, denominando-o homem maximo e pro-homem.

A um aparte do Sr. Mauricio de Lacerda, o Sr. Raphael Pinheiro declara dever o seu reconhecimento ao general Pinheiro Machado e ao marechal Hermes da Fonseca.

Em seguida, o Sr. Nascimento diz que, se tivessemos destruido então os nossos navios de guerra para vingar os officiaes mortos pelos marinheiros amotinados, ficariamos, no continente, á mercê dos mais fortes, que podiam impôr, emquanto que o Brazil só poderia solicitar.

Depois, continúa, como atacal-os e subjugal-os?

O Sr. Mauricio de Lacerda lembra que as torpedeiras poderiam ter dado combate aos *dreadnoughts*.

O Sr. Victor de Brito aparteia: Torpedeiras não podem combater *dreadnoughts*.

O Sr. Nascimento prosegue em suas considerações tendentes a demonstrar que a primeira amnistia foi necessaria, util e patriotica. Para que, interroga, um combate de resultados não duvidosos? Haveria nisso heroismo? O heroismo, assevera, é uma fraqueza.

Nesse ponto o Sr. Mauricio de Lacerda aparteia, dizendo que a fortaleza de Santa Cruz, quando se revoltou, ha tempos, por motivos semelhantes aos que justificou a revolta naval, foi immediatamente bombardeada.

O Sr. Raphael Pinheiro intervem: uma infamia não justifica outra.

O Sr. Nascimento prosegue, defendendo os marinheiros revolucionarios. Reporta-se ás declarações que o almirante José Carlos de Carvalho fez, então, á Camara e refere-se ás palavras que sobre o assumpto proferiu o Sr. Barbosa Lima, a quem louva e applaude, apoiado pelo Sr. Raphael Pinheiro.

Referindo-se ambos aos marinheiros, disse o deputado carioca que foram, por occasião da revolta, alvos da admiração nacional.

O Sr. Raphael Pinheiro declara que foram e são um orgulho nacional.

O Sr. Dionysio Cerqueira: "Não apoiado! Um cabecilha, como João Candido, nunca é orgulho nacional."

O Sr. Raphael Pinheiro diz que tem a franqueza de declarar o que sente.

O Sr. Nicanor, sempre muito aparteado, continúa o seu discurso fazendo a apologia da conducta do deputado Carlos Maximiliano, a favor da amnistia.

O orador entra a esmerilhar os discursos pronunciados na Camara, quando foi approvada a primeira amnistia aos marinheiros. Cita as palavras dos Srs. Socrates, Moacyr, Hasslocher, João Penido, Cardoso de Almeida, Duarte de Abreu e outros em favor da amnistia.

Não foi a covardia do panico a approvação da amnistia. E esse panico não existia—a Avenida estava repleta e o commercio continuou aberto.

O orador faz outras considerações sobre a amnistia, e diz que a Camara está diante de um movimento dos cadetes que, amanhã, necessitam de ser amnistiados do seu acto de rebeldia de hoje, pronunciando-se contra a amnistia.

Nenhum brazileiro, assevera o Sr. Nicanor, tem o direito de constatar que o governo protela o processo dos marinheiros ou persegue os revoltosos, porque isso é arma de que a Argentina se servirá contra nós. A Argentina, que em quinze dias julgou revolucionarios lá envolvidos em movimentos sediciosos, faz constar no estrangeiro que a nossa justiça é tão falha e tão morosa, que em dois annos não se consegue julgar, entre nós, os chefes de um movimento revolucionario! Isso quer dizer, affirma o Sr. Nascimento, que, por patriotismo, todos os brazileiros devem procurar com a amnistia, por termo a essa situação dolorosa, amnistiando o governo dessa situação deveras encommoda.

Constantemente aparteado pelos deputados Mauricio de Lacerda e Pedro Moacyr refere-se, de passagem, á maneira como foi recebido o seu movimento de analyse ao orçamento da agricultura.

Voltando á amnistia, diz que a medida foi solicitada pelo poder executivo.

O Sr. Fonseca Hermes declara que o projecto de amnistia não é governamental.

O Sr. Nicanor diz que, se o Congresso não o approvar, dissente do governo. Lembra a mensagem.

Acha que a medida não póde ser negada, pois a sua approvação é a unica resolução que a Camara póde tomar.

O Sr. Fonseca Hermes diz, aparteando —Póde archivar o projecto.

Trocam-se muitos apartes e o presidente faz soar os tympanos, pedindo attenção.

O Sr. Nicanor do Nascimento, que se sentára, levanta-se e prosegue, de novo em seu discurso.

Refere-se, agora, aos cadetes de Gasconha e faz allusões que provocam protestos do Sr. Mauricio de Lacerda.

O Sr. Nascimento explica que a primeira *gasconhada* se deu por occasião do reconhecimento do Sr. Joaquim Cruz, pelo qual votou em companhia do tenente Mario Hermes, cujo caracter elogia.

O Sr. Cunha e Vasconcellos aparteia, dizendo que a disciplina partidaria é incompativel com a independencia de caracter.

O Sr. Nascimento refere-se, então, á *gasconhada* maxima do tenente Mario Hermes, o telegramma que dirigiu, calmo, reflectido, intrepido e soberanamente, ao ministro do interior.

Neste ponto do seu discurso, o Sr. Florianno de Brito segreda-lhe ao ouvido e faz-lhe ver a inconveniencia que ha, de se resolver este assumpto.

O Sr. Nascimento voltou, então, a justificar a sua attitude a favor da amnistia.

Fala dos barbaros castigos que eram infligidos aos pobres marinheiros, accrescentando que muitos destes pobres homens ficavam, após taes castigos, com as costas parecendo tainhas preparadas para a salga.

Dis que os nossos marinheiros eram escravos e que, com elles, tinhamos verdadeira escravidão.

Quer a amnistia, lembrando que o verdadeiro heroe, depois da lucta e da victoria, é clemente.

Cita o caso do commandante Frontin, que, depois de uma lucta tremenda, foi de uma clemencia digna de nota para com os vencidos.

O orador continúa, dizendo que a unica solução que o Congresso póde dar é a approvação do projecto. Terminando, ás 4 e 15 da tarde, diz que o seu voto será humano, scientifico e patrioticamente, pela amnistia.

Os capitães José Pacifico Rufino da Silva e Francisco Severiano Ribeiro e o 1º tenente Alberto Eduardo Baku' solicitaram a inscripção dos seus nomes na lista dos candidatos á matricula na Escola de Estado-Maior.

Lembra-nos ainda que, a proposito da calorosa discussão travada na Camara, para se saber se o Congresso votou com ou sem medo a amnistia aos marinheiros sublevados, tivemos um *simile*, que nos parece perfeitamente igual para mostrar o estado da alma dos nossos legislantes na famosa jornada de 23 de novembro.

E citámos então a anecdota do *valente* que se prestara a ser baleado, a uma certa distancia, na perspectiva de uma recompensa pecuniaria, e que pedira, terminada a prova de tiro á polvora secca, além do dinheiro, um par de ceroulas... *et pour cause*.

O discurso do Sr. Torquato Moreira, antigo *leader* da maioria governista, assegura a nossa versão em todos os seus detalhes. Apenas estendeu a providencia, não só aos congressistas, como a todos os membros do poder executivo e mais a uma pleiade de notaveis e grandes de Israel, que foram presentes ao Cattete, afim de aconselharem o presidente sobre o que convinha fazer na dura emergencia.

Só o Sr. Rodrigues Alves, testemunha o Sr. Torquato Moreira, foi quem falou perguntando se afinal não havia meios de subjugar os revoltosos, salvando o principio da autoridade e a honra da Nação. Mas a resposta foi de tal ordem, accrescenta o Sr. Torquato, que o proprio Sr. Rodrigues Alves teve que concordar com a concessão da amnistia.

De onde se conclue que a unica pessoa que não precisou então de ceroulas foi precisamente o ex-presidente da Republica, que, de resto, já tinha um pouco de pratica de movimentos subversivos.

As premissas do antigo *leader* foram muito verdadeiras, mas a conclusão é que parece um pouco forçada.

O Sr. Torquato concluiu o seu discurso dizendo que, quer o Congresso, quer o poder executivo agiram sem temor e patrioticamente.

Patrioticamente é possivel. Sem medo... e as ceroulas?

O grande estado-maior do exercito remetteu ao juizo da 1ª vara criminal do Districto Federal uma relação nominal dos empregados da mesma repartição, que estão em condições de fazer parte do conselho de jurados.

Na auditoria do departamento da guerra, durante o mez de setembro findo, deram entrada 56 requerimentos, dos quaes 52 receberam pareceres.

Processaram-se tambem cinco justificações e 18 declarações de herdeiros.

O Sr. Fonseca Hermes occupou hontem a tribuna, á hora do expediente. E foi para fazer declarações sobre a successão presidencial.

Disse em resumo o Sr. Fonseca Hermes:

Não contesta, antes confirma, o facto de se haver pronunciado a respeito das qualidades que exornam diversos vultos da nossa politica, quando inquerido sobre a possibilidade da successão presidencial. Não se tem abstido de commentar essas qualidades e esses attributos, mas o tem feito, sem revelar preferencia por qualquer delles. Nem de leve sequer denuncia qual delles tenha merecido a preferencia dos altos directores da politica ou daquelles que têm grandes responsabilidades no regimen.

Por tres motivos principaes julga impertinente e inopportuno o assumpto: primeiro, porque pertence a um partido de ordem e disciplina e de programma, pois não renunciando os que a esse partido pertencem o direito de opinar e discutir, incidem, entretanto, no dever de subordinar a sua opinião vencida á opinião vencedora do maior numero; segundo, porque são varios os factores de solução do problema, e, entre estes, occupa logar primordial a feição politica que o momento historico póde imprimir a quaesquer deliberações nesse sentido. Poderá até acontecer que, na occasião em que o partido se tenha de pronunciar sobre o assumpto, o momento historico imponha um candidato sobre o qual não se haja feito sequer uma corrente de opinião.

Em terceiro logar, a cogitação de tal problema, indiscutivelmente, se reflecte no prestigio da autoridade do Sr. presidente da Republica, e contribue para se formar a corrente favoravel áquelle cuja indicação domine a maioria dos espiritos politicos.

Não póde ser creado, antecipadamente, por um partido que mantem integra, intangivel e perfeita a autoridade do Sr. presidente da Republica, um outro vulto que lhe diminua o prestigio.

Faz essas declarações, diz, por uma razão — para ficar tranquillo á avidez das indiscreções politicas e das noticias sensacionaes, como sendo tambem a sua a ultima palavra sobre o assumpto.

O Sr. ministro da guerra enviou hontem á legação portugueza, afim de em seu nome cumprimentar o Dr. Bernardino Machado, pela passagem do 2º anniversario da proclamação da Republica na sua patria, os seus ajudantes de ordens, capitães Curado Fleury e Sebastião do Rego Barros.

Sabemos que o aspirante do 52º batalhão de caçadores Guilherme Lemos de Faria será nomeado auxiliar dos serviços de revisão e alistamento militares da 9ª região.

A QUESTÃO DOS BALKANS

LONDRES, 5.

O *Daily Mail* publica um telegramma de Belgrado dizendo que 10.000 voluntarios russos se dirigem para a Servia, pela Austria.

VIENNA, 5.

O governo recusou que 1.800 voluntarios, que se destinavam aos Balkans, tivesse a necessaria licença para sair do territorio austriaco.

LONDRES, 5.

Informam de Corfú que 4.000 soldados deixaram aquella ilha com destino á fronteira.

CONSTANTINOPLA, 5.

Informam de Kossovo que em Senitza se deu uma escaramuça entre soldados turcos e servios.

Tambem se diz aqui que um grupo de soldados montenegrinos foi batido na região de Goussigne.

SOFIA, 5.

As potencias aconselharam os Estados dos Balkans a não retirarem os seus representantes diplomaticos junto á Sublime Porta, emquanto durarem as negociações para evitar-se a guerra.

PARIS, 5.

Noticia o *Matin* que, em nota enviada aos governos da Turquia e dos Estados balkanicos, as potencias declaram que se opporão a qualquer modificação no actual *statu quo* territorial da peninsula, bem como querem a execução das reformas promettidas para a Macedonia.

CONSTANTINOPLA, 5.

Nos centros politicos considera-se que a diplomacia está de ora avante completamente impossibilitada de evitar a guerra, o que somente seria possivel por intermedio de uma intervenção armada.

A Sublime Porta, accrescenta-se, está disposta a não aceitar nenhuma proposta para a reforma das provincias turcas européas, emquanto os Estados colligados balkanicos mantiverem os seus exercitos mobilizados.

NOVA YORK, 5.

Os vapores *Macedonia*, *Martha* e *Washington* partiram hoje deste porto com destino ao Pireu, levando 1.500 voluntarios gregos e muitas munições de guerra.

LONDRES, 5.

O primeiro ministro, Sr. Herbert Asquith, falando hoje em Daly-Bank, referiu-se á situação politica internacional, dizendo que não se deveria ainda perder as esperanças para conservar a paz nos Balkans. Accrescentou que as potencias empregam todos os esforços possiveis para evitar essa catastrophe, que seria uma lucta entre os Estados balkanicos e a Turquia.

VIENNA, 5.

O embaixador da Turquia nesta capital entregou hoje ao conde Leopoldo de Berchtold, presidente do conselho commum e ministro dos negocios estrangeiros, um projecto regularizando a acção collectiva das potencias nos Balkans a favor da manutenção da paz.

PARIS, 5.

O chefe do gabinete e ministro dos negocios estrangeiros, Sr. Poincaré, conferenciou durante duas horas com o seu collega russo, Sr. Sazonoff, sobre a situação politica internacional. Durante a conferencia os ministros bulgaro, servio e grego nesta capital eram informados das resoluções que iam sendo tomadas pelos dois estadistas.

CONSTANTINOPLA, 5.

Em numerosas cidades do paiz, segundo noticias recebidas pelo governo, realizaram-se imponentes manifestações patrioticas a favor da guerra com os Estados colligados dos Balkans.

Nos centros officiosos acredita-se que logo que esteja terminada a mobilização das forças do exercito, o governo enviará um *ultimatum* á Bulgaria, para obrigal-a a desmobilizar, em 24 horas, o seu exercito, sob pena da declaração das hostilidades.

BELGRADO, 5.

O discurso da corôa, hoje pronunciado no Parlamento por occasião da sua abertura, referindo-se ao incidente balkanico-turco, insiste na affirmação de que os servios residentes na Turquia estão sob a ameaça de exterminio pelos turcos.

As reformas pedidas á Sublime Porta não mereceram a menor attenção do governo ottomano. A' mobilização inesperada das tropas turcas, devemos uma unica resposta: "mobilizar as nossas forças para nos defendermos e estabelecer com os outros Estados balkanicos um accordo de paz permanente."

CONSTANTINOPLA, 5.

O governo ottomano teve conhecimento de um grave incidente hoje occorrido na fronteira com o Montenegro.

Faltam noticias mais pormenorizadas, sendo, entretanto, considerado este facto, nas rodas ministeriaes, como uma franca declaração de hostilidades.

CONSTANTINOPLA, 5.

O Senado se reunirá hoje, em sessão secreta, constando em rodas politicas que tratará da paz italo-turca e da situação dos Balkans.

CONSTANTINOPLA, 5.

Noticias de Berane, asseguram que, no combate hoje travado naquella região, entre as forças turcas e montenegrinas, sairam victoriosas as tropas ottomanas.

(Serviço do *Paiz*.)

No gabinete do Sr. ministro da guerra estiveram hontem em conferencia com S. Ex. os generaes Caetano de Faria e Souza Aguiar.

Sabemos que foi assumpto desta conferencia o novo material de campanha que vai ser adquirido brevemente na Europa.

A's 9 1/2 horas, na capela da Igrejinha (Copacabana), missa conventual.

De accordo com o que propoz o inspector da 11ª região militar, serão transferidos, por troca, do 4º e 5º regimentos de infanteria, os 2ºˢ tenentes Francisco Joaquim Ferreira Caldas Sobrinho e Fabriciano do Rego Barros.

O Sr. ministro da fazenda mandou lavrar a escriptura de compra e venda, por 12:427$840, a D. Maria Felicio dos Santos, do terreno do predio n. 7 da rua Vianna, em S. Christovão, para ser instalado o novo Observatorio Nacional.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

O chefe da 3ª divisão do departamento da guerra propoz a classificação seguinte: no 7º regimento de cavallaria, o 2º tenente Angelo Francisco Notari; no 6º, o 2º tenente Herminio Alberto Carlos, e no 14º, como excedente, o 2º tenente Carlos Augusto Cardoso.

A Companhia Paulista de Louça Esmaltada pediu reducção dos direitos no despacho dos materiaes a importar para sua fabrica, á rua João Antonio de Oliveira (Mooca), na cidade de S. Paulo.

O Sr. ministro da fazenda mandou ouvir a inspectoria da Alfandega de Santos, para decidir sobre o pedido.

O Sr. ministro da fazenda approvou o concurso de 2ª entrancia effectuado ultimamente na delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, sendo a classificação dos candidatos a seguinte: 1º logar, Mario Leopoldo Pereira da Camara; 2º, Oswaldo Lobato dos Santos e Sergio Aquino Fonseca de Araujo; 3º, Agostinho Lucas Guimarães, Livino de Carvalho Pitombo, Castor Carneiro de Freitas Gama, Cicero Jorge de Salles e João Rodrigues da Fonseca, e 4º, Luiz Maximo Pereira de Araujo.

A Companhia Jewish Colonization Association, do Rio Grande do Sul, pediu isenção completa, sem restricções, do imposto de importação para o material que pretende importar para construcção de uma estrada de ferro, situada na colonia de Quatro Irmãos, no municipio de Passo Fundo.

O Sr. ministro da fazenda mandou que a companhia se dirija á Alfandega por onde pretende despachar o material, afim de que essa repartição resolva sobre o seu pedido.

Foi pelo ministerio da fazenda expedida carta-patente declarando que, por decreto n. 9.797, de 2 do corrente mez, foram approvados os novos estatutos da Sociedade de Seguros Mutuos Montepio da Familia, com séde na capital do Estado de S. Paulo, adoptados pela assembléa geral extraordinaria, realizada em 6 de agosto ultimo.

Pelo Sr. ministro da fazenda foram nomeados: o agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Antonio José Leite de Oliveira, para identico logar na 10ª circumscripção do mesmo Estado, e o desta, Annibal Simões Pires Condeixa, para aquella.

O Thesouro Nacional pagou mais 1:350$ de juros de apolices do emprestimo de 1903.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou mais para esta praça cedulas dilaceradas ou a recolher na importancia de 297:351$ e recebeu, na mesma especie, da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, a importancia de 1.200:000$000.

O Sr. ministro da fazenda nomeou Belmiro Antonio de Oliveira para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes.

O Sr. ministro da fazenda recebeu hontem em audiencia os directores do Thesouro Nacional e os chefes das repartições subordinadas ao ministerio a seu cargo.

Nessa audiencia foi S. Ex. informado do andamento dos trabalhos das repartições de fazenda.

De accordo com as informações que a respeito foram prestadas, não póde o ministerio da fazenda permittir á Companhia de Pesca Paraense despachar com isenção de direitos, mediante termo de responsabilidade, o vapor *Camorim*, destinado a promover a barateza dos generos alimenticios no valle do Amazonas.

O Sr. ministro da fazenda concedeu licenças: de 90 dias, a Henrique Adeodato Dias Coelho, inspector extincto da thesouraria de fazenda no Estado de Minas Geraes, para tratar de sua saude, e de 10 dias, a Alvaro Brochado, auxiliar de escripta da Imprensa Nacional, tambem para o mesmo fim.

O Sr. ministro da fazenda autorizou a inclusão em folha de pagamento das pensões de montepio: de D. Sophia Maria da Rosa e Vicentina Paula da Rosa, Pedrolina Paula da Rosa, Euridice e Francisco, viuva e filhos de Galdino Paula da Rosa, guarda da Alfandega do Rio de Janeiro; de D. Nicolina Portugal Ribeiro da Silva, Armando, Maria das Dôres, Luiz e Maria José, viuva e filhos de João Ribeiro da Silva, 3º official da Directoria Geral dos Correios; de D. Franklina de Almeida Furtado e menores, viuva e filhos de Francisco José Furtado, inspector de alumnos do Collegio Militar; de D. Olympia Ottoni Antunes, viuva de Horacio Rodrigues Antunes, lente da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro; de D. Emilia Flavia Lisboa Lima e D. Amelia Mathilde Pinto Lima, viuva e filha solteira de José Manoel Pinto Lima, auxiliar da policia maritima, e de D. Olympia Fraga da Cunha e menores Gilberto, Antonio, Gloria, Jocpery e Julio, viuva e filhos de Edmundo Martins Cunha, ex-conductor da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

OS SERVIÇOS POLICIAES NO RIO

DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS AOS BONS SOLDADOS

UMA FESTA IMPONENTE

A POLICIA NA GUERRA COM O PARAGUAY

Para que a brigada policial fosse educada e pudesse conservar a ordem publica, se mantivesse capaz de prever e evitar a consummação dos delictos e reprimisse os inimigos internos da sociedade, como cabe á armada e ao exercito reprimir os externos, creou o seu commandante, coronel José da Silva Pessoa, escolas de policia que preparam o soldado de igual maneira para tornar-se vigilante, como para levar a effeito até as investigações que digam respeito ao serviço publico ou aos interesses particulares. Como se vê, não seria facil obter, cedo, os beneficios das escolas, mesmo porque as attribuições que ellas hoje têm são diversas das anteriormente mantidas; por isto, das escolas de policia sairam sómente — por que não chamar ? — bachareis em policia, duzentas praças, que o publico conhecerá pelo distinctivo especial que conduzem, e que consta de um pequeno livro aberto, em cuja pagina esquerda está gravado, em alto relevo, um olho, e, na direita, a palavra Lex, separadas, uma da outra por um sabre. Quer dizer este distinctivo que, ao soldado seu portador, a força vigilante está ao serviço da lei.

Após os cursos especiaes, o soldado é submettido a exames, e, para completar a sua educação, tambem nas linhas de tiro, é examinado, de modo a poder nelle se confiar como bom soldado disciplinado e bom policial educado.

A festa de hoje é a consagração das unidades da brigada, que, nos concursos de tiro, melhor percentagem conseguiram, é a dos soldados que alliam o respeito ao punho bordado do superior militar á veneração á lei, e é ainda o justo orgulho do official que se ufana de ser o organizador dos serviços policiaes no Rio de Janeiro.

As unidades, que são as companhias dos corpos, receberão como premio a bandeira do seu batalhão para guardar durante um anno, é o maximo das homenagens; os soldados receberão diplomas especiaes e ornamentarão os largos peitos com as medalhas de merito conquistadas, e a officialidade, tanto quanto o "Paiz", bemdirá o esforço empregado para a razão de ser da grande festa imponente.

E, considerando que o quartel de cavallaria, antes de inaugurado, goze a fama de ter sido o preferido para a festa de hoje, e que essa festa representa o fundamento da vida da policia militar e as suas relações para com o cidadão e o Estado, ao seu brilhantismo presidirá aquella mesma bandeira, que, na guerra do Paraguay, assistiu ao denodo, á bravura e á coragem calma dos soldados da brigada, vencendo o inimigo invasor e ousado.

O povo que a festa assistir conhecerá a velha bandeira, já tão esfarrapada pelas balas da peleja tão sangrenta, quão gloriosa dos que a levaram á conquista da victoria. E, talvez, conheça tambem o cão, chamado Bruto, que, um dia, vadio, entrou esfaimado pelo quartel da brigada, e uma vez, entre os soldados, nunca mais fugiu de acompanhal-os, até morrer naquelles mesmos campos em que a gloriosa bandeira foi a patria e o respeito á dignidade do povo. Cheio de palha, o velho cão tem á mostra o ferimento mortal, apanhado quando, em uma tarde, pelos campos, depois de renhido combate, procurava os cadaveres das praças da nossa policia militar. E curioso é que o animal conhecesse, á distancia, pela farda, a praça de policia e só se afastasse do corpo depois de recolhido á maca.

Conhecendo as reliquias e recordando o passado, logo vivendo outra vez, o povo conhecerá tambem o novo uniforme da brigada, cujas mais interessantes modificações são o uso do capacete de mescla, que substituirá os bonés, e a tunica, hoje solta, que será cintada.

* * *

Para essa ceremonia, que será dirigida pelo tenente-coronel Jorge Cavalcanti de Albuquerque, auxiliado pelos capitães Raul Mello Müller de Campos e José Narciso de Carvalho e tenente Abilio Antonio Dias, foram designadas as seguintes commissões: de recepção do Sr. presidente da Republica, que será acompanhado da sua residencia ao quartel, pelos tenente-coronel Raymundo Pinto Seidl e Affonso Pinto Castilho; e Sr. ministro da justiça, que tambem o será, pelos tenentes-coroneis Miguel da Cunha Martins e Benedicto Marcellino de Araujo; o commandante da brigada e todos os commandantes de corpos e officiaes disponiveis; de recepção de altas autoridades: tenentes-coroneis Odilio Bacellar Randolpho de Mello, Izidro de Souza Figueiredo, tenente-coronel graduado Dr. Samuel Pertence, major José Ribeiro Pereira, majores graduados Francisco Salles de Carvalho e Antonio Pereira de Vellasco Molina; de recepção de convidados: majores Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante, Pedro Alexandrino de Andrade, João Lino Gonçalves, João Augusto da Costa, Alvaro de Mello, Carlos Antonio dos Santos e Carlos da Cruz Senna, capitães João Augusto de Azeredo Coutinho, Odorico Teixeira Neves e Sebastião de Almeida Cardeal, tenentes Alfredo da Silveira Dantas, Arthur Soares, Nicolão de Oliveira Carneiro, José Gonçalves Pereira de Mello, tenente graduado Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos, tenentes Drs. João da Cruz de Abreu e Julio Mirabeau de Azevedo Soares, alferes Aristides de Miranda Chaves, Bellerophonte de Andrade e Ernesto Pereira Guimarães; de ornamentação: capitães João Antonio Caldeira Bastos e Alberto Fioravanti, tenentes Fernando Garcia Ramos, Arthur Messias de Souza e Francisco Cabral de Oliveira; de imprensa: capitão Gustavo Monteiro Bandeira de Mello, tenentes Carlos da Silva Reis e Heitor Flores de Moraes e alferes Antonio Guanabara Junior, tendo como auxiliares os 1ºˢ sargentos amanuenses Euclides Guimarães, Procilliano Antonio dos Santos e Izidro Nunes e o cabo de esquadra, dactilographo Affonso José dos Santos; de policia: capitão Alfredo Badaró dos Santos, tenentes Fernando de Sá Peixoto e Alvaro Pinto Ferraz, alferes Faustino José Alves e João Ignacio de Jesus, auxiliados por cinco sargentos; de "buffet" de officiaes e convidados: capitães José Geofre de Proença, Alcibiades Ribeiro Catalão e Joaquim Rodrigues Fontes, tenentes Izidro Gomes de Sá e Francisco Vieira de Azeredo Coutinho.

* * *

O regimento de cavallaria escalará um official para commandar a guarda do quartel-novo, sendo que a mesma guarda se comporá, além do referido official, de um sargento, um cabo, um clarim e oito soldados, e terá cinco cavallos, um para o cabo e os outros para as sentinelas do portão, que serão duas e deverão ser substituidas, sem brado de armas, de hora em hora, assistindo sempre ao rendimento, tambem montado, o alludido cabo.

Uma guarda, ao mando de um inferior, destacará quatro sentinelas para o estrado destinado ao Exmo. Sr. presidente da Republica, postadas duas á entrada do mesmo estrado e as outras duas á saida, todas de baioneta calada. Serão substituidas de hora em hora, tambem sem brado de armas.

* * *

Foram designados os tenente Alvaro Augusto Lopes da Costa e alferes Augusto José Ferreira e Silva e Faustino Alegre, o primeiro para conduzir a bandeira com que a brigada, constituindo o 31º de voluntarios marchou para a guerra do Paraguay e os demais para lhe montarem guarda.

* * *

Finalmente, a solemnidade obedecerá ao seguinte programma:

I—Continencia ao Exmo. Sr. presidente da Republica.

II—Leitura da ordem do dia, distribuição de premios e entrega das bandeiras.

III—Desfile das tropas.

IV—Visita ao quartel.

V—Escola de esgrima de espada, no segundo pavimento.

VI—Escola de "box", no segundo pavimento.

VII—Gymnastica a cavallo, no pateo.

VIII—Escola de exercicios equestres, no pateo —Primeira parte: carroussel, comprehendendo marcha em batalha, alto, continencia, marcha por conversões, formatura indiana, marcha em diagonal, formatura circular, mudança em circulo, mudança individual, azas de moinho e formatura em esquadra; segunda parte: cumprimento pelos chefes das esquadras, galope em circulo á direita e esquerda, passando de mão; terceira parte: jogo da rosa (*); quarta parte: ataques, ao galope de carga, sobre alvos fixos, com lança e espada; quinta parte: marcha em esquadra, azas de moinho, grande circulo, mudança dentro do circulo e formatura em batalha, e sexta parte: continencia.

IX—Acrobacia militar, no pateo.

X—Gymnastica com maças, no pateo.

XI—Gymnastica sueca, no pateo.

XII—Gymnastica de flexionamento com armas, no pateo.

XIII—Esgrima de baioneta, no pateo.

XIV—Continencia final.

As escolas de gymnastica a cavallo e acrobacia militar serão dirigidas pelo capitão Thiago de Bonoso; a de esgrima de espada, pelo capitão Müller de Campos; a de exercicios equestres, pelo 1º tenente Armando Jorge; as de "box" e gymnastica com maças, sueca e de flexionamento, com armas, pelo tenente Abilio Dias, e a de esgrima de baioneta, pelo sargento Theotimo de Vasconcellos.

(*) O "jogo da rosa" é um torneio executado em área limitada e tempo determinado, por tres cavalleiros que disputam a rosa.

Cada cavalleiro trará ao peito uma rosa de côr differente das demais, que lhe poderá ser offerecida na occasião do torneio.

O cavalleiro desafiado é atacado pelos dois outros, um dos quaes procura apossar-se da sua flor, emquanto o terceiro tenta cercal-o, não podendo a rosa ser colhida senão pelo lado esquerdo e por cima do hombro.

As defesas com os braços não são permittidas.

O major Estanislão Vieira Pamplona recebeu o seguinte telegramma:

"Bordo do *Cap Finisterre*—Dr. director telegraphos—Falando bem com S. Thomé, passando equador 1.500 milhas, mando-lhe felicitações —Telegraphista *Cap Finisterre*."

O Dr. Barbosa Gonçalves recebeu o seguinte telegramma do Pará:

"Tenho a honra de communicar a V. Ex. haver assumido hoje as funcções do cargo de governador deste Estado, durante o impedimento de S. Ex. o Sr. Dr. João Coelho. No exercicio deste cargo terei prazer em acolher com interesse as ordens de V. Ex. Saudações—*Augusto Borborema*, governador."

O Sr. ministro da viação incumbiu o seu official de gabinete coronel Povoas Junior de representai-o na festa que o coronel commandante da brigada policial do Districto Federal organizou no novo quartel destinado ao regimento de cavallaria, onde se vai realizar a entrega de premios ás unidades e praças vencedoras nos concursos de instrucção policial e militar, ultimamente realizados.

Pelo seu official de gabinete, coronel Povoas Junior, o Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação, fez-se representar hontem no embarque do senador Castro Pinto, que seguiu para a Parahyba, afim de assumir o governo daquelle Estado.

Na consulta feita, por haver diversos despachos anteriores divergentes, pela Directoria Geral dos Correios, sobre o modo por que deve ser contado o tempo de serviço para percepção dos addicionaes, o Sr. ministro da viação deu o seguinte despacho: "E' conveniente fixar o criterio para se apurar o tempo de exercicio effectivo do cargo para o fim da percepção de addicionaes. Dever-se-ha contar o tempo da época da primeira nomeação até a data da lei que garantiu o direito de addicionaes. O recebimento do addicional, porém, só será autorizado desta mesma data em diante, qualquer que seja o numero de annos decorridos."

Tendo o Dr. José Pires da Fonseca, juiz de direito em disponibilidade, reclamado contra o acto do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão, impugnando o pagamento de gratificação a que fez jús como agente do recenseamento do municipio de Cururupú, o Sr. ministro da fazenda decidiu que sómente em grão de recurso poderia o ministerio tomar conhecimento do caso.

O Sr. ministro da fazenda receberá amanhã, em seu gabinete, ás pessoas que o procurarem.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

O Thesouro Nacional realiza amanhã os seguintes pagamentos:

De 50:293$33 a diversos, de passagens concedidas a immigrantes, no corrente anno; de 23:264$200, a diversos, de passagens e transportes concedidos em proveito do serviço de povoamento, no corrente anno; de 18:293$451, 6:473$710, 8:424:238, 3:781$750 e 7:387$360, a diversos, de fornecimentos ao ministerio da justiça, no corrente anno; de 2:186$, a Leuzinger & C., idem ao Thesouro Nacional, em setembro ultimo, e de 1:782$980, a diversos, idem, ao ministerio da guerra, no corrente anno.

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

A 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagará amanhã as seguintes folhas:

Delegados e escrivães districtaes, commissarios de policia, escreventes e officiaes de justiça, fiscaes de vehiculos, agentes e Gabinete de Identificação, montepio do exterior, pensões, pensões provisorias e praças de pret.

Os bilhetes ns. 2.055, 834, 6.561 e 31.808, premiados, respectivamente, com 50:000$, 6:000$, 4:000$ e 3:000$, na loteria federal extraida hontem, 5, foram vendidos nesta capital, pelos agentes geraes, Srs. Nazareth & C.

A recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 73:114$597, perfazendo 427:556$483, desde o principio do mez.

Em igual periodo do anno passado, a renda attingiu a 373:261$192.

A IMPRUDENCIA DOS MOTORISTAS

O automovel n. 72, passando hontem pela rua da Saude, foi de encontro á carroça n. 1.336, guiada por Manoel Cunha Fulhas, ferindo um burro.

O soldado de policia Benevides José Vieira quiz prender o motorista, indo, porém, ao seu encontro o motorista, que o atropelou e feriu gravemente.

Ainda assim o motorista conseguiu evadir-se.

A policia do 11º districto anda á sua procura.

O soldado ferido foi soccorrido pela assistencia e depois removido para o hospital da brigada policial.

TENTATIVA DE MORTE

Ha dias, Luiz Manoel Moreira, estabelecido com officina de ferreiro no morro de S. Roque, despediu seu empregado Carlos Vicente Pellegrini.

Este, desde que foi despedido, resolveu vingar-se de seu ex-patrão.

Hontem os dois se encontraram na rua de S. Christovão, em frente á fabrica da companhia Luz Stearica.

Pellegrini, vendo seu ex-patrão, sacou de um revólver e o alvejou tres vezes seguidamente.

Dois dos projectis desviaram-se do alvo. O terceiro, porém, attingiu Luiz na cabeça, penetrando-lhe no craneo.

A victima caiu ao solo quasi a expirar.

O criminoso foi preso em flagrante.

Luiz foi soccorrido pela assistencia e depois removido para a Santa Casa, onde deu entrada em gravissimo estado.

O Patronato de Menores, em sessão do conselho, empossou hontem a nova directoria eleita, composta dos Srs.: presidente, desembargador P. de A. Nabuco de Abreu; 1º vice-presidente, Dr. Gil Diniz Goulart; 2º vice-presidente, Dr. Carlos Soares Guimarães; 1º secretario, Dr. Ovidio Romeiro; 2º secretario, Dr. Pedro Fernandes Vianna da Silva; thesoureiro, Belarmino Carneiro; procurador, commendador José Ferreira Sampaio.

Commissão da crêche: DD. Adelina Amelia Lopes Vieira, Francisca Teixeira Ferreira Penna e Carlota Gondolo Laboriau.

Dr. Castro Pinto

Parte hoje para o Estado da Parahyba, onde vai ser empossado no cargo de governador para o qual foi recentemente eleito, o distincto ex-senador federal Dr. Castro Pinto.

As manifestações de que tem sido alvo nos ultimos dias o brilhante e talentoso politico parahybano revelaram já em boa parte o alcance e a importancia que vai ter para aquelle Estado da Federação a sua nova phase administrativa.

Espirito eminentemente culto, dotado, ao demais disto, de uma profunda e empolgante sympathia, o Dr. Castro Pinto tem communicado a varios representantes da imprensa que o foram saudar um largo enxame de idéas, que vai corajosamente positivar com factos, em reformas politicas e administrativas, no bello torrão nortista onde nasceu e a que estremecidamente dedica todo o seu enthusiasmo de estadista esclarecido e sincero.

Verdadeiramente, o Dr. Castro Pinto não formulou um programma de governo em artigos e paragraphos de effeito scenico, como soem fazer, fria e hypocritamente, outros politicos em semelhantes opportunidades, ao serem contemplados com as altas investiduras e os postos de commando.

O novo governador parahybano é infenso a esses espectaculos nada interessantes e já sediços ao juizo da opinião, costumada ás decepções que aguardam promessas de politicos.

No caso, porém, eram os representantes da imprensa desta capital que, conhecendo a probidade, a sinceridade e as virtudes civicas que ornam o eminente governador eleito da Parahyba, tiveram interesse em ouvil-o a respeito do governo que vai fazer e ao qual, evidentemente, transmittirá o impulso nervoso de seu patriotismo sadio, do seu talento e de sua ardente fé nos destinos da democracia brazileira.

E o illustre politico, com a sua captivante amabilidade, com a franqueza das almas expansivas, a todos os seus interlocutores respondia, desdobrando problemas insolvidos, necessidades particulares de sua terra, aspirações de caracter nacional, de tudo o que revela possuir um conhecimento seguro, assim como dos planos de acção efficiente e convinhaveis ao meio e ao momento que atravessamos.

Assim, ora era o analphabetismo, sobre que discorria e que o preoccupa na tarefa para a qual foi escolhido; ora era o banditismo, mal social de uma vasta zona brazileira, onde se acha encravada a terra parahybana; ora era a questão dos impostos interestadoaes, que affecta o Brazil em todas as suas circumscripções politicas.

Para tudo isto tinha o Dr. Castro Pinto uma resposta precisa, satisfazendo a todos que o interpellavam. E não eram constrangidas as suas respostas. Eram francas e eram ardentes, eram enthusiasticas e firmes, como resoluções de que o não demoverão as difficuldades inherentes ao difficil posto politico de governador de um Estado na actualidade brazileira.

A Parahyba vai, pois, ter um governo á altura de suas grandes necessidades. Sente-se que o homem posto á testa dos seus negocios publicos valorizará o cargo de governador, ao envez de revestir-se das suas farandulagens representativas. Sente-se, em summa, que o governador eleito da Parahyba transborda de amor por sua terra, desvanece-se de tel-a como berço e, partindo para o seu governo, leva o contingente amadurecido dos estudos que tem feito para bem represental-a, tornando-a uma das mais bellas e futurosas estrellas da Federação Nacional.

Saudamol-o, pois, por nossa vez, como um politico de rara envergadura moral, um missionario compenetrado da elevada funcção que vai desempenhar nas mais brilhantes e inequivocas condições de exito.

Para esse exito fazemos os nossos votos, dando os nossos parabens á Parahyba pelo acerto da escolha que vem de fazer e tributando ao illustre estadista as homenagens que a imprensa está sempre disposta a tributar áquelles que rompem as convicções estreitas da politicagem, abrindo ao paiz e ás suas diversas regiões o caminho largo das reformas economicas e sociaes, que são, ainda hoje, o sonho da democracia nacional.

O Dr. Castro Pinto embarcará hoje, no cáes Pharoux, ás 10 horas, da manhã, acompanhado pelo seu secretario, o illustre Dr. Rodrigues de Carvalho.

Ao embarque de S. Ex. comparecerão varias commissões, grande numero de senadores e deputados federaes, a representação do Centro Parahybano e do Centro Alagoano, á disposição dos quaes haverá varias lanchas no referido cáes.

Concertos.

Realiza-se hoje, no salão do Instituto Nacional de Musica, a audição de piano das alumnas da professora D. Alcina Navarro de Andrade.

Tomarão parte as seguintes alumnas: senhoritas Ophelia Isaacson, Lizette Marques de Oliveira, Stella Borges Moreira, Gabriella Figueiredo, Alzira Pinheiro da Fonseca, Marieta Maia, Maria Evangelina de Almeida V. Silva e Edith Massière da Costa Tibau.

Conferencias.

Realizar-se-ha, a 10 do corrente, ás 8 horas da noite, no salão de conferencias da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, a segunda conferencia da primeira serie promovida pela directoria da bibliotheca, de accordo com as suas disposições regulamentares.

O Dr. Roberto Gomes, que é o orador inscripto para essa segunda conferencia, dissertará sobre o thema *Arte e gosto artistico no Brazil*.

Manifestações.

Por motivo do fallecimento de pessoa da familia do Dr. Francisco Mattos Vieira, fica adiada para o dia 14 de novembro a manifestação que os empregados do Museu Commercial pretendiam fazer-lhe no dia 8 do corente.

*

O Sr. Geutran Gustavo Brandão, gerente da Companhia Villa Isabel, fez annos hontem, e esse acontecimento serviu mais uma vez para deixal-o certo de que é fartamente estimado e considerado pelos que o conhecem e pelos que com elle privam.

Uma grande commissão de empregados da Companhia Villa Isabel foi á sua residencia felicital-o.

Em nome dos empregados da Villa Isabel, que não puderam ir pessoalmente testemunhar ao anniversariante o quanto o estimam e consideram, falou um dos da commissão, offerecendo varios mimos ao Sr. Brandão e um artístico ramo de bellas flores naturaes á sua Exma. esposa.

Os manifestantes foram á residencia do anniversariante em bonds especiaes e acompanhado de uma banda de musica da marinha, que lá ficou executando varias peças do seu repertorio.

Passeios maritimos.

As barcas da Cantareira como fazem habitualmente aos domingos, farão hoje excursões pela bahia de Guanabara, com o seguinte itinerario: ilhas das Cobras, Enxadas, (Escola Naval), Secca e do Governador, costeando esta desde a Ponta do Ribeiro até Nossa Senhora da Freguezia, seguindo pelos pontos intermedios Zumby e Cocotá e pelas ilhas d'Agua, Rasa, Palmas, Milho, Rijo, Nhanquetá, Boqueirão, Brocoió, Pancarahyba e ilha de Paquetá (lado de Manú), onde os passageiros terão uma hora para percorrer a ilha, regressando ao cáes Pharoux.

A barca dará aviso da partida de Paquetá, apitando 15 e cinco minutos antes de sair.

A saida das barcas do cáes Pharoux está marcada para as 2 horas da tarde.

Visitas.

Recem-chegado de Portugal, deu-nos hontem o prazer de nos visitar o Sr. Joaquim Guerreiro, caricaturista portuguez, director da *Satyra*, jornal que se publica em Lisboa.

Viajantes.

O Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores, pretende seguir a 9 do corrente para Passa Quatro, afim de assistir ali, junto das commissões scientificas, o eclipse total do sol.

*

O actor Lucien Guitry, que esteve entre nós, partiu hontem para o velho mundo, com destino a Paris.

*

O Dr. Henrique Morize, director do Observatorio Nacional, acompanhado do capitão-tenente Ferreira da Silva, que se acha addido áquelle observatorio, e do seu assistente, Dr. Gualter de Macedo Soares, partiu hoje pela manhã para Passa Quatro, no Estado de Minas, de onde observará o eclipse.

Ali já se encontra montado o equatorial, com o qual os nossos astronomos terão occasião de observar o eclipse.

O Dr. Morize, antes de partir, solicitou os serviços do capitão de corveta Antonio Alves Ferreira da Silva, para auxilial-o na observação do eclipse solar. Esse distincto official de marinha, que se achava á disposição do ministerio do exterior, partiu hoje para Passa Quatro, em companhia do director do Observatorio Astronomico.

Todas as commissões estrangeiras que vieram ao Brazil afim de observar o interessante phenomeno astronomico, já se acham nas localidades que escolheram para ponto de observação. Os municipios preferidos foram os de Passa Quatro, Christina e Alfenas, em Minas, e Silveiras, em S. Paulo.

*

A bordo do paquete *Maranhão*, parte hoje para S. Luiz do Maranhão, o Dr. Henrique Magalhães de Almeida, advogado do nosso foro.

Seu embarque realiza-se ás 10 horas, no cáes Pharoux, onde haverá uma lancha posta á sua disposição.

*

Hospedado no Hotel do Globo, acha-se nesta capital o illustre homem de letras Dr. José Eduardo da Fonseca, da Academia Mineira de Letras.

*

Seguiu hoje para Fachina, Estado de S. Paulo, pelo nocturno de luxo, o Dr. Cicero de Alencar, director do hospital daquella cidade.

Ao seu embarque compareceram diversos amigos.

*

Pelo paquete *Blucher*, que partiu hontem para Hamburgo e escalas, seguiram os seguintes passageiros:

Emil Langer, G. Rochenburg e senhora, Theodor Krebs e familia, H. Meran, W. J. Mace, M. Brigon e senhora, Alfredo Mesquita Bastos, Max Naegeli, coronel Firmino Lima e senhora, S. Mouscot, Alfredo Ebell e familia, L. Etungurthen e capitão-tenente Carlos Soares Filho e familia.

*

Seguiram hontem para Porto e escalas, pelo paquete *Itapura*, os seguintes passageiros:

Custodio José Esteves, Souto Maia e senhora, Jacob Marrass, Adriano Daniel, Hong-Chon e senhora, Cecilia A. Inworch e familia, Victorina Cesana, P. R. Strohr, Alvaro Pires, major Manoel Costa Campos, S. de Oliveira, Arsenio Marques, Antonio Travesco de Oliveira, Abel Ayres, Gustavo Bertraj, Manoel Alves de Oliveira e senhora, Hibrahima P. Lemos, Blandina de Souza, Alvaro Paulo Cavalcanti, D. C. Spaso, Francisco Pires Ferreira, P. Daniel, Aurelio Fróes, coronel B. Ribas e senhora, Guias Chaves, Mareslina Chaves Leivas, Luiza Ribas, Claudio Peres e senhora, Max Jaeser, José Irino, Frederico Luh e senhora, coronel Alves Barreto Vianna e familia, Haroldo Montavellus, Adolpho Wellenstein, Conceição Vasques, Adelino de Souza, Ignacio Fron Hoarcher, Alberto Groffon, Gualberto Pugenne, Constancia Lacerda, Helena Pereira Alves, João G. da Silva, Arnaldo de Carvalho, B. Salonica e Dr. Ernesto Outeiro.

*

No Hotel Familiar Globo hospedaram-se hontem os Srs. Pedro Luz, Francisco Xavier da Silva Lessa, Dr. José Eduardo da Fonseca, coronel Mario Vaz de Mello, Dr. Annibal de Campos, Dr. Itibiam Marcondes Machado, Joaquim Machado, José Machado, Mariano Baptista, João Domingos do Couto, Cruz Vianna e Antonio V. da Costa.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no Hotel Avenida os Srs. Henrique Vanorden e senhora, Adelmar Mello Franco e familia, Luigi Guishi, Julien Baulay, Arlindo Teixeira, J. Faria, Fernando Rocha Brito, Augusto Prates da Fonseca, Luiz Campos Moura, Otto Orendt, Eduardo Buceduel, Luiz Micivielle, Alfredo H. Brelaz, Lysania C. Leite e familia, Evidio Machado, Adalberto Roxo, F. P. Ribeiro, Attilio Favero, Casimiro Wascholowski, José da Silva Carvalho, barão de Bocaina, George Grande, Fred Gauter, Fidelis Botelho Junior, Alberto Carvalho, M. R. Millar, Manoel F. D. Guimarães e ministro do Perú.

Baptizados.

O pequeno Walter, primogenito do Sr. Walfrido Cordeiro, será baptizado hoje, na igreja matriz de Santa Rita.

Paranympharão este acto o Sr. José Moreira das Neves e a Exma. Sra. dona Maria das Neves, representando os padrinhos.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do menino Gilson, filho do tenente Lauro da Silveira Azevedo, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Faz annos hoje o Sr. Erothides Freitas, escrevente do tabellião Castro.

*

Faz annos hoje o menino Humberto Teixeira, alumno da 1ª escola masculina do 8º districto e filhinho do Sr. Nicolão Teixeira, funccionario municipal.

*

Passou hontem o anniversario natalicio da senhorita Davina Lopes da Silva, professora na estrada real de Santa Cruz.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Anna da Motta Bastos, estremosa esposa do Dr. Eurico Bastos, clinico em Nitheroy.

*

Faz annos hoje o capitão Oscar de Oliveira Nehrer, estimado 2º official da directoria geral de obras e viação da Prefeitura do Districto Federal.

*

O capitão de fragata Alfredo Côrte Real, commandante do paquete *Manáos*, será hoje muito cumprimentado pelo anniversario natalicio da sua Exma. esposa, D. Emilia de Queiroz Côrte Real.

*

Faz annos hoje a senhorita Ida Barradas, alumna do Instituto Nacional de Musica.

*

Registra a data de hoje o anniversario natalicio de uma das mais notaveis figuras do clero nacional: D. João Baptista Correia Nery, bispo de Campinas.

Ao eminente prelado serão rendidas hoje as homenagens a que a sua cultura, o seu talento e as suas excelsas virtudes fazem jús.

*

Passa hoje a data natalicia da Exma. Sra. D. Beatriz Cotta, esposa do Sr. Luiz Gama e filha do nosso saudoso director Manoel Cotta.

*

Fez annos hontem a Exma. Sra. D. Magdalena Correia, viuva do negociante, Sr. Antonio Joaquim Correia, e mãi dos Srs. Luiz Correia, escripturario da Caixa Economica, e Carlos Correia, da Associação de Imprensa.

Commemorando essa data, a Exma. anniversariante offereceu um jantar ás pessoas de sua amisade, que pessoalmente a foram felicitar.

*

A menina Corina, filhinha do Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, auxiliar technico da Estrada de Ferro Central do Brazil, completa hoje mais um anno de existencia.

*

Passa hoje a data natalicia do menino Amoacy de Niemeyer, filho do capitão Alonso de Niemeyer, proprietario do Expresso Niemeyer.

O joven Amoacy é o gerente do expresso, de que é proprietario o seu digno progenitor.

*

Será hoje muito felicitada, pelo seu anniversario natalicio, a Exma. Sra. D. Etelvina Schubach, esposa do Sr. João Schubach, guarda-livros no commercio desta capital.

Por este natalicio, a anniversariante offerecerá em sua aprazivel vivenda, á rua do Bispo, um jantar ás pessoas de sua amisade.

*

Está hoje em festa a residencia do major intendente Francisco da Silva Pereira da Costa, por motivo de seu anniversario.

*

Completa hoje mais um anniversario o Emilinho Braga da Cruz, filho do tenente do exercito Emilio Cruz e da professora publica Emilia Cruz.

Enfermos.

Acha-se infelizmente em grave estado de saude, atacado de uma appendicite, o Dr. Manoel Espinola, ministro do Supremo Tribunal Federal.

*

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, acha-se em franca convalescença, tendo tido hontem alta de seu medico assistente, Dr. Rocha Faria.

Nos primeiros dias da proxima semana é provavel que S. Ex. compareça ao seu ministerio.

Pessoalmente e por telegramma, visitaram S. Ex. mais os seguintes senhores:

Coronel Silva Pessoa, Dr. Alvaro Teffé e senhora, Dr. Gastão Teixeira e senhora, Dr. Oscar Teffé, deputado Marcolino Barreto, Dr. Stylita Junior, Dr. Manoel Coelho Rodrigues, deputado Pereira Nunes, deputado Victor de Brito, S. Raul Vidrich, senador Indio do Brazil, Antonio Moniz, Francisco Jardim, Olympio Accioly, Bernardo Dias Ferreira, deputado Joaquim Ozorio, Dr. Enéas Ferraz, Dr. Gomes Carmo, Lindolpho Xavier, Julio Pinto A. Brandão, Dr. Pedro Doria, coronel Ernesto Senna, Toshiro Fujita, encarregado dos negocios do Japão; Manoel Miranda, commendador A. Zerrenner, Raul Silva, deputado Dias de Barros, Silveira Sampaio, coronel Caetano Ferraz, Dr. Enéas Galvão, ministro do Supremo Tribunal; João Alfredo Pereira Rego, general Olympio Fonseca, Dr. Gustavo D'Utra, Dr. Oscar Varady, Dr. Fernando de Guerra Durval, Dr. Eloy de Andrade, Dr. Ataliba Correia, general Bellarmino Mendonça, Luiz Verney Campello, deputado Costa Ribeiro, Dr. Alberto Salema, Dr. João Ribeiro, senador marechal Pires Ferreira, Dr. Eduardo Cotrim, D. Lydia Duarte Ribeiro, commendador Emygdio Lino Moreira e familia, Sampaio Vianna e marechal Cardoso Junior.

Fallecimentos.

Uma pessoa da familia da viscondessa de Cavalcanti recebeu hontem, em resposta a um telegramma que passou, a informação de que esta senhora se acha de perfeita saude.

A Sra. viscondessa de Cavalcanti acha-se presentemente em Lausanne.

Não é verdadeira, portanto, a noticia de seu fallecimento.

*

A 1 1/2 da madrugada de hontem, desappareceu dentre os vivos D. Adelaide Dermeval da Fonseca, esposa do Dr. Dermeval da Fonseca, velho jornalista e chefe aposentado da redacção de debates da Camara dos Deputados.

A veneranda senhora, que contava 70 annos de idade, altamente querida na nossa sociedade, tinha apurado talento artistico, que manifestou em festas de caridade e beneficencia, fazendo parte de concertos em que sua bellissima voz de meio-soprano era justamente apreciada.

Foi a primeira professora gratuita da Escola do Povo, fundada pelos Drs. Miguel Vieira Ferreira e José de Napoles Telles de Menezes e tinha o diploma de professora, conferido pelo antigo conselho superior de instrucção publica desta capital.

Durante a campanha da abolição, a querida extincta, grande auxiliar de seu esposo, recebia em sua casa os escravos que lhe eram remettidos por Domingos Gomes dos Santos (O Radical) e João Clapp, a todos tratando com o maior carinho, razão por que a sua residencia era conhecida pelo "Pequeno quilombo do Riachuelo", concorrendo tambem com altas quantias para a liberdade dos grandes infelizes.

Deixa filhos e netos que por ella tinham verdadeira adoração, contando-se entre os primeiros Mario Dermeval da Fonseca, do *Seculo* e da *Noite*; Oscar Dermeval da *Tribuna* e Emmanuel Dermeval, funccionario do ministerio da agricultura.

Casada em segundas nupcias com o Dr. Dermeval da Fonseca, deixa tambem uma filha do primeiro matrimonio, esposa do intendente Angelo Tavares.

Era a finada tia do nosso companheiro Jarbas de Carvalho e de Castellar de Carvalho da *Noite*.

O seu enterro teve logar hontem, ás 5 horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro da rua Malvino Reis n. 48.

*

Falleceu ante-hontem, nesta capital D. Felicia Rosa de Simas, avó dos Srs. João e Maria das Chagas Rosa e das professoras DD. Affonsina e Noemia das Chagas Rosa.

O seu enterro realizou-se hontem no cemiterio de S. Francisco Xavier, tendo saido o feretro da rua S. Januario n. 206, ás 5 horas da tarde.

*

Falleceu hontem, pela madrugada, em sua residencia á rua Santos Rodrigues n. 76, Estacio de Sá, o Sr. João de Sequeira Dias.

O seu enterro realizou-se hontem ás 4 1/2 horas da tarde no cemiterio de S. João Baptista.

*

Falleceu hontem nesta capital o Sr. João Climaco da Silva Gonçalves, estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Seu enterramento será feito hoje, ás 5 horas, saindo o feretro da avenida Liberdade n. 34, para o cemiterio de Inhaúma, na estação Dr. Frontin.

Missas.

Em suffragio da alma da Exma. senhora D. Maria Del Vecchio, progenitora da Exma. Sra. D. Rosina Del Vecchio, dedicada directora do conceituado Collegio Sul Americano, e sogra do nosso collega Luiz Pastorino, será celebrada missa de 7º dia, ás 9 1/2 horas, amanhã, no altar-mór da matriz da Candelaria.

*

Foi rezada hontem, ás 9 horas missa de 7º dia, por alma de Genesio da Lima Camara, na igreja de São Francisco de Paula.

Entre as pessoas que assistiram ao piedoso acto, encontravam-se as seguintes:

Carlos Bastos Netto, Alvaro Figueiredo, E. Costa, A. Figueiredo, Walfrido Ribeiro, José Barboza e senhora, Damião A. Santos, João Cunha, David Prado, capitão João Gomes, G. Agostinho, Leopoldo Leal, Heitor Guimarães, Floriano Silva, Mario Humberto, Guilherme Santos, Antonio Gonzaga, Feliciano Pessoa, Carlos Pereira, Annibal Maciel, Manoel Gonçalves, Dr. João Feliciano, João Séve, Lucas Santos, coronel J. F. Portugal, Joaquim Silva, P. Dutra, Daniel Ribeiro, Valentim Bittencourt, general J. E. Paiva Junior, general O. Magalhães, tenente Nicolão Carneiro, Dr. Affonso Maciel, M. Barbosa Junior, Albano Araujo, Dr. Victorino da Costa, Murillo Vianna, Francisco Guimarães, Rodolpho Accioly, J. Accioly, Eduardo Augusto, Thomaz Tavares, D. Cecilia Tavares, José Menezes Costa, Theodoro Abreu, José Carvalho, D. Olga Teixeira, Armando Borgueth, Elvira Worneck Tourinho, por si e seu esposo Emilio Tourinho; J. de S. Alvares Borgerth, A. Meira Junior, F. Romano, Armando Silva, do *Seculo*; e Cicero Barbosa, da *Gazeta da Tarde*.

*

Celebrou-se hontem na igreja de São Francisco de Paula, ás 9 1/2, missa por alma do Sr. Francisco Correia Leal, 1º escripturario do Thesouro Federal.

Entre os presentes, tomámos nota dos seguintes:

Arthur Silva, Alfredo Chaves, Otton Santos, Luiz Campos, J. Bastos, A. Azevedo, Bernardo Proença, Paulino Baptista, Edmundo Dias, Emiliano Fernandes, Elpidio Bonaparte, Adolpho Tavares, S. Braga, Francisco Santos, Alves Junior, Gastão Segadas, B. Penna, Carlos Reed, Armando Silva, Arthur Guimarães, José Ribeiro, Alfredo Dias, Alvaro Fragoso, capitão Rocha Pinto, Paulina Tavares, Manoel de Castro Leal, Pedro Laport, J. M. Goulart de Andrade, Paulo de Mattos Maciel, João Sergio Goulart, Dr. Francisco Neves, Agricola de Almeida, Leandro Costa, Carlos Taylor, Fernando Mello, Dr. F. Ramos, Carlos Murça, Walfrido Ribeiro, João Santos, D. Jesuina Ramos, Mathilde Ramos, Dr. Frederico Siqueira e senhora; coronel Manoel Rodrigues Alves, Francisco Corimbaba, João Cordovil, Dr. Pereira Azevedo, Dr. Joaquim Lima, Raul Niemeyr, Bento Ramos, Octaviano Carvalho, Arthur Mattos, Mario Campos, Dr. Ernesto Cohn, Julio Carmo, João Caetano, Raul Pinto, Vicente Segadas Vianna, Virgilio Silvares, Joaquim Rocha e familia; Müller Campos, Freitas Arruda, Joaquim Bello, Dr. Gomes Santos, Mello Rego, Dr. Pillar Filho, Waldemar Oliveira, Edgard Vianna, Dominato Ribeiro, Francelino Silva, F. Calazans Filho, Luiz Vallin, A. Oliveira Santos, tenente Otto Santos, Carlos Aguiar Filho, Euclides Bomtempo, E. Nazareth, T. Diniz, A. B. Nogueira, Luiz Verneth, Izaac Verneth, Aristides Carneiro, F. Chagas Carneiro, R. V. Barcellos, Julião Vianna, Raja Gabaglia, Luiz Vasconcellos, commissão da S. U. do Thesouro, Romão Silva, J. Gouveia, M. Castro, Israel Soares, Carlos Godofredo, H. Mallet, por si e familia; Americo Leal e senhora; C. Moura e senhora; Adolpho Leal e senhora; Augusto Moraes, V. Guimarães e senhora, Luiz Barros, A. Mello, J. Farinha, José O. Vallin, Antonio Arruda, Dr. Carlos Leclerc, Victor Costa, Antonio Rangel, Alberto Leal do Couto, Alberto F. do Couto e familia; Cesar Campos e senhora; E. Siqueira, Raul Mauso, Emilio Jordão e familia; Dr. Antonio Carvalho Leal e familia, Roberto Castruffe, José Vallin, Diniz Nazareth, J. Menezes Costa, Maria Calazans, F. Calazans, Jeronymo Calazans, Francisco Carvalho, Fonseca Junior, Arthur Pinto Silvys, Oliveira, Luiz Gaspar Silva, Manoel Costa, Alfredo Santos, Alvaro Noronha, Candido Figueiredo e familia; Mario N. Costa, Augusto Belfort Roxo, Ataliba Ribeiro, Julio H. de Araujo, Manoel Campos, Dr. Rebello Pestana, Emilia Lact, Dr. Joaquim Lact, Alvaro Valle, Joaquim Mafra, M. Campos, J. Vieira Rodrigues, Mario Lazand, tenente E. Dias, Francisco Castro, Candido Chaves, por si e sua familia; Candido E. Mello, por Fernando E. Mello, Victor Lima, A. F. Costa, Arthur Conceição, Virginia Lucrecia, M. Pinheiro, Mario Lopes Gonçalves, por si e familia, Nelson Pinto, Frederico Lobos, Azevedo, Paulo M. Oliveira, Antonio Ribeiro e familia; Eurico Macedo, Dr. Heitor Carmo Netto, Nilo Gontran, Club de S. Christovão, Ricardo Graça, Luiz Leal, Raul Vellin, Henrique Waston, Olivia Waston, Eurico Moura, Raul Valle, Lucilia Valle, Vicente Formiga, Heraclito Souza, Rodolpho Mamede, por si e por seu irmão Paulo Mamede; Georgia Duarte, Adelia Duarte, viuva Valle Dutra, e Cicero Barbosa.

*

Por alma do Dr. João Curvello Cavalcanti, será rezada amanhã, ás 9 1/2 horas, missa de 7º dia, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

*

Reza-se depois de amanhã, ás 10 horas, na matriz da Candelaria, missa de 7º dia do fallecimento do desembargador Dias Lima.

*

Será celebrada amanhã, ás 9 horas, na matriz de Sant'Anna, missa de 30º dia, por alma de Antonio Frederico Nabuco de Araujo.

Pelas escolas.

PERFIS ACADEMICOS

XXXXI

Clovis Azevedo

Ortolan, lido no varandim da chacara de papai, em Copacabana, nina a gente, como o cantarolar dolente e arrastado da mucama maranhense. Lido á beira da praia, ao estrondo dos vagalhões, seja sob a orgia de côres que precede ao dealbar do dia, ou á hora mysteriosa do Angelus, Ortolan embriaga e tonteia como o mais capitoso mel. Em Cambuquira, estendendo o olhar pelas chapadas escampas, até ás montanhas que circumdam a legendaria Campanha, é possivel meditar profundamente nos ensinamentos geniaes e incomparaveis do divino Ortolan.

Em Caxambú, sob os bambuaes abraçados em abobada, onde gazilam aos enxames, os periquitos verdes, Ortolan, lido em voz alta, acompanhado pela orchestra do passaredo e pelo rangido monotono das taquaras, tem bellezas ineditas, unicas, assombrosas e que escapam no bulicio dos grandes centros.

A obra de Ortolan é o *substractum* do saber e da sciencia de todas as civilizações passadas, é o indispensavel vademecum do presente e é o guia seguro nas brumas do porvir.

Après Ortolan, le déluge...

O Clovis é um rapaz muito intelligente e que consegue estudar todas as sciencias e todas as artes, e, principalmente, todas as disciplinas do curso juridico, através das obras de Ortolan.

De uma independencia escandalosa e verdadeiramente estemporanea, o Clovis, ou melhor, o estudioso romanista Clovis só não se liberta, é da influencia do mesmo Sr. Ortolan, por cuja cabeça não passou, talvez, o presentimento de que um dia pudesse ser arvorado em idolo.

Pondo á margem essas perversidades, o certo é que o Clovis é um espirito bem apparelhado e um collega distincto. Como nota final, diremos que Camillo Castello Branco é o legitimo continuador das glorias ortolanianas...

Jota Abelhudo.

Foram concedidas licenças: de 60 dias, para tratamento de saude, ás professoras cathedraticas DD. Delphina Pinto Lopes e Adelia Guimarães Candiota, e ás adjuntas Marieta de Vasconcellos Damaso, Albertina Moreira Alves e Maria Isabel Waldhagen, e de 15 dias, á adjunta Maria da Gloria Carneiro.

Na directoria geral de obras e viação municipal, foram assignados contratos com os Srs. Joaquim Vinha Fernandes e Antonio Alves da Silva Junior, para o calçamento, a parallelopipedos sobre base de macadam, das ruas Barão de Ubá e Alzira Brandão.

A' directoria geral de obras e viação municipal ordenou o Sr. prefeito que procedesse com urgencia á reconstrucção da avenida Atlantica, no trecho comprehendido entre a rua Santo Espedito e Barcellos, que foi completamente inutilizada pelas ressacas destes ultimos dias.

Logo que cesse totalmente a impetuosidade das aguas serão executados os trabalhos, tendo aquella repartição já realizado uma vistoria, afim de que a obra seja feita de maneira a evitar que se repitam os estragos causados.

Foi nomeado guarda municipal o Sr. José Maria Granado.

THEATRO LYRICO — *Capriccio antico*, comedia musical em tres actos, de Ivan Darclée.

A partitura executada hontem, pela companhia italiana Sconamiglio Caramba é do novel compositor, cujo nome recorda perfeitamente a sua origem, pois de facto esse maestro é filho da celebre cantora Hariclea Darclée, já applaudida naquelle mesmo theatro.

O libreto, de Zingarini, extraido das novelas de S. Bandello, assim se resume:

A acção do 1º acto é anterior á descoberta do Brazil, o que não impede que a musica tenha os seus modernismos harmonicos.

Filiberto, de Nirce, rico cavalheiro, apaixona-se pela viuva Zilla Duca, durante uma festa que realiza em Moncalieri de Piemonte.

Era costume naquella época e localidade, receberem as senhoras um beijo, quando apresentadas a um cavalheiro; mas Zilla recusa a face ao mancebo, e este, mais apaixonado por isso mesmo, insiste na reparação da recusa affrontosa, intervindo um amigo, que, afinal, consegue da caprichosa viuva o beijo almejado, mas com a condição de Filiberto submetter-se depois á imposição que ella lhe fizer.

Aceitas as condições, a viuva Zilla impõe ao seu apaixonado a pena de conservar-se mudo durante tres annos, o que foi promettido sob juramento; mas Juan Spoletto consegue de Zilla uma excepção para elle, e é assim que os dois amigos partem para a França, fugindo ao ridiculo de uma mudez forçada entre antigos companheiros.

O 2º acto passa-se no tempo da guerra da França com a Inglaterra, durante o reinado de Carlos VII. Filiberto, alistado no exercito francez, acha-se em Rouen, onde pratica verdadeiros heroismos, conservando-se, porém, sempre mudo e fiel ao juramento contraido. Isabela, dama de honor nos paços reaes, apaixona-se pelo heróe, e o rei, commovido, promette um premio regio a quem restituir a palavra ao seu guerreiro. Muitos são os pretendentes e maior ainda o numero de decepções.

Zilla, tendo noticia dos desejos do rei, corre á França e propõe-se a curar o valente official do exercito de Carlos VII, e chegando ao paço pretende desligar Filiberto do seu juramento; mas o moço pretende uma vingança, e, passando uma noite inteira com a viuva, resiste ás suas caricias e conserva-se mudo, fazendo Zilla incorrer nas iras do rei.

No 3º acto, são passados os quinze dias concedidos para a prova de Zilla. Filiberto, debaixo das janelas de Isabela, quer revelar a esta o seu segredo, e ajudado por Juan, entra secretamente nos aposentos de sua namorada, emquanto o seu amigo, apanhado em flagrante, é violentamente sovado pelos criados do pai da moça, o qual é contrario ao casamento de sua filha com o mudo piemontez.

Pouco depois saem Filiberto e Isabela, em meigos colloquios de amor; o joven julga-se feliz e prepara a ultima partida á caprichosa Zilla.

Antes de partir para uma caçada, o rei quer saber de Zilla se, finalmente, curou o cavalheiro. Filiberto apresenta-se diante do rei, simula querer falar, mas não acerta. Zilla diz: "Este homem póde falar, mas não quer, para se vingar de uma partida que lhe fiz em Moncalieri." Filiberto continúa mudo até que Isabela lhe pede que fale.

Filiberto grita então: — Isabela! causando grande espanto a toda a côrte. Os dois enamorados casam-se e Zilla parte para Moncalieri, desconsolada e arrependida do que fizera.

O resumo que ahi deixámos nada exprime, mas tambem é certo que o libreto é pouco interessante e chega a ser massudo. Na opereta moderna, procura-se um enredo mais de accordo com a actualidade, mesmo nas suas fantasias e inverosimilhanças, exigindo do literato apenas o pretexto para uma intrigazinha amorosa, enscenação brilhante e situações para a intervenção musical.

E' de grande effeito o scenario do 2º acto, se bem que um tanto fantastico e com tendencias ao estylo mourisco em Rouen; mas na opereta tudo passa e poucos estudos se fazem para as enscenações. E tanto isso é verdade, que podemos notar, mesmo por alto, uns tantos prochronismos, como por exemplo no scenario do 1º acto, em que vêm pelargonios, flores que foram levadas da Africa austral para a Europa em 1700 e tanto. Sobre um poço puzeram um *philantus* e ainda por cima em *cache-pot* do nosso seculo e por cumulo as arecas brazileiras, figurando entre as plantas ornamentaes de Piemonte, antes do nascimento de Christovão Colombo.

Nas vestimentas femininas ainda se podem notar erros archeologicos. Os figurinos obedecem mais ou menos á época; mas os tecidos são do seculo IXX, concordando com os espartilhos *devant droit*.

Deixemos, porém, de lado tudo isso, que nesta capital nunca foi nem tão cedo será observado, e tratemos do principal, que é a partitura.

A musica do maestro Darclée é suggestiva, facil, insinuante, graciosa e inspirada, conservando o typo da melodia italiana e casando-se com a harmonia distincta sem as asperezas da dissonancia viennense. Não são poucos os trechos de ternura romantica, e o 2º acto está repleto de bellezas incontestaveis, de rythmos elegantes e timbres distinctos na orchestra.

A execução foi boa por parte de todos os artistas, mas convem pôr em relevo a voz da Sra. Morini, que se distingue pela perfeição e pureza, merecendo ser classificada como a melhor dentre os sopranos.

A Sra. Ivanisi fez bem a scena da seducção, lembrando a Dalila, transformada em serpente, e espalhando no ambiente a inveja da situação do acariciado pelas suas blandicias.

A Sra. Cenami, pela gesticulação, parecia que ainda estava fazendo a *stregha* do *Zingaro barone*; mas em compensação podemos elogiar sem restricções os Srs. Pasquini e Orlandi, cada um no seu genero, mas ambos merecedores de applausos.

A orchestra foi applaudida nos preludios dos dois ultimos actos e durante o desempenho de toda a partitura houve-se galhardamente, graças á pericia do regente Belezza, que é habil e seguro, obtendo muito colorido e expressão a ponto de chamar a si a maior parte do interesse da execução.

Para hoje annuncia-se a *Eva*, em *matinée*, repetindo-se á noite o *Capriccio antico*.

Theatro Apollo.

Representa-se hoje, neste theatro, a espectaculosa revista "O diabo que o carregue", na 2ª sessão da noite.

Na "matinée e na 1ª sessão da noite, representa-se o "Trunfo é páo" applaudida revista de Olympio Nogueira.

Estão muito adiantados os ensaios da revista "O ranzinza" que sóbe á scena muito proximamente.

A "matinée" começa ás 2 1/2 e as sessões da noite ás 7 1/2 e 9 1/2.

Theatro Recreio.

Repete-se hoje, no Recreio, a conhecida opera-comica "O solar dos Barrigas" em que tem um papel saliente a apreciada artista Palmyra Bastos.

A Companhia Taveira dará dois espectaculos hoje, com a mesma peça, sendo o primeiro ás 2 horas da tarde e o segundo ás 8 3/4 da noite.

S. Pedro.

Tudo nos faz prever que o S. Pedro tenha hoje uma colossal enchente com as presentações da magica "A herança da fada", que a empreza montou caprichosamente e que está armada com 30 explendidos numeros de musica.

A "matinée" de hoje começa ás 2 1/2 e as sessões da noite serão ás 7 1/2 e 9 1/2.

Polytheama.

Representa-se hoje, pela primeira vez nesse theatro, o drama fantastico de Barrière e Pluvier "O anjo da meia-noite".

E' uma peça conhecida e que tem muitos apreciadores que, certamente, não deixarão de ir hoje ao Polytheama.

Exposição Bordallo Pinheiro.

Está para encerrar-se o lindo "salão" do largo de S. Francisco de Paula. Tem sido muita admirada a collecção recentemente chegada da fabrica de Caldas.

Theatro Lyrico.

Em "matinée", a grande companhia italiana Scognamiglio-Caramba representa hoje a opera-comica "Eva", e em "soirée", "Capriccio Antigo", comedia de Hartulary Darclée.

Theatro Maison-Moderne.

Continuam, nesse estabelecimento, os "matchs" de "box".

Hoje se encontrarão os campeões Jack murry e Bill Jackson.

Theatro Municipal.

Em quinta representação, subirá hoje á scena, no Municipal, em *matinée*, a peça de D. Julia Lopes de Almeida—*Quem não perdoa...*

Cinema-Theatro Rio Branco.

Continúa com o mais franco successo a revista "1.400", que está destinada a demorar muito no cartaz do Rio Branco.

A representação tem agradado muito e as enchentes succedem-se.

Circo Spinelli.

Boa funcção está annunciada para hoje no circo Spinelli.

Um espectaculo variado.

Cinema-Theatro Chantecler.

A companhia de operetas e revistas dirigida pelo maestro Costa Junior e que actualmente occupa o theatro Chantecler, leva hoje pela ultima vez a opereta *Valse de amor*.

Para amanhã já está annunciada a estréa da companhia de comedias, vaudevilles e burletas Apolonia Pinto, com a representação do vaudeville *Amor e ovos*.

Empreza Paschoal Segreto.

No cinema-theatro S. José representa-se hoje o *Conde de Caxambú*, em *matinée* e *soirée*, e no Pavilhão Internacional, a companhia popular que ali trabalha leva á scena a revista *O chegadinho*.

Ambos os espectaculos são attrahentes.

Palace-Theatre.

Estão annunciados dois variados espectaculos no Palace-Theatre.

Em ambos os espectaculos exhibe-se o Consul I, o extraordinario macaco que o nosso publico já conhece, e a *Great Variety Show*.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Estradas de ferro de Passos, Santa Rita e Villa Platina — Conferenciaram demoradamente ahi com o Sr. ministro da viação, no dia 1 de outubro, sobre a construcção das estradas de Ferro de Passos e Santa Rita de Cassia, no sul do Estado, a cargo da Mogyana, e a Villa de Platina e ramal de Monte Alegre, no Triangulo Mineiro, a cargo do governo federal, os Drs. Rodolpho Paixão, Afranio de Mello Franco e coronel Jayme Gomes, representante de Minas no Congresso Federal.

Esses deputados retiraram-se do gabinete do ministro, convencidos de que seriam, brevemente, convertidos em realidade os projectos de construcção das referidas ferrovias, destinadas a prestar os maiores serviços áquellas regiões do Estado.

Vai ser vendida pelo governo uma casa historica — "O Estado", de ante-hontem, publicando um edital da delegacia fiscal do Thesouro Federal neste Estado, sobre apresentação de propostas para a venda de um proprio nacional, situado á rua do Ouvidor, na cidade de Ouro Preto, affirma tratar-se da casa onde residiu Thomaz Antonio Gonzaga, o grande lyrico e inconfidente.

Estranhando a resolução do governo federal, lamenta o collega que esse predio, cheio de tradições, passe talvez, muito breve, ás mãos de um particular, que não lhe saiba dar o devido valor historico.

Da nossa parte, lastimamos igualmente esse verdadeiro crime administrativo, que razão alguma póde justificar.

Quando em outros paizes civilizados, os governos fazem empenho em adquirir e conservar, á custa das maiores despezas, os edificios ligados, por qualquer motivo, a factos magnos da historia, ha de causar tristeza a irreflectida resolução do governo federal, pondo em hasta publica, á disposição de quem mais der, uma preciosidade que relembra tão gratos episodios historicos dos nossos tempos coloniaes.

A casa de Thomaz Antonio Gonzaga, um dos pontos de convergencia da intellectualidade brilhante de Villa Rica, na segunda metade do seculo XVIII, evoca, além da Inconfidencia, as reuniões da "Arcadia Mineira", essa sociedade literaria, sem estatutos, idéalmente formada pelas afinidades espirituaes e pela camaradagem de Gonzaga, Claudio Manoel e Alvarenga Peixoto, entre outros.

Qual o interesse do governo federal em vender um proprio, duplamente nacional, por pertencer á fazenda publica e pela sua significação historica?

Triste symptoma dos tempos, esse acto administrativo assignala o predominio do interesse material sobre tudo mais, a ponto de olvidar o governo que é um de seus deveres velar pela continuidade das tradições nacionaes, sob todos os aspectos.

A residencia de Gonzaga é uma reliquia historica de inapreciavel valor; é um dos templos civicos dessa vetusta Ouro Preto, tão rica de legendas e de monumentos do passado, tão pobre, hoje, do amparo dos poderes publicos que a vêm, indifferentemente, anniquilar-se, em agonia lenta e dolorosa.

E' tão absurdo, tão criminoso o proposito do governo federal, que fica a gente a suppor que o edital se refere a outro proprio nacional.

A casa de Gonzaga não póde ser vendida.

Mas se essa cegueira administrativa dos dirigentes da Republica não comprehende o valor de um velho monumento, senão em vista dos valores materiaes que elle possa prestar, appellamos para o governo do Estado, no sentido de adquirir o edificio, em que sonhou e soffreu o infortunado poeta inconfidente, nelle installando, por exemplo, um museu de antiguidades historicas mineiras.

Tribunal de Remoção — Não tendo comparecido, quinta-feira, todos os membros do Tribunal de Remoção de Magistrados á sessão para julgamento da conveniencia da remoção do juiz de direito da comarca de Guanhães, Dr. Heitor Nunes Coelho, foi transferida para amanhã a reunião do tribunal.

Vida social — Fazem annos hoje: o Dr. Necesio Tavares, advogado e procurador nesta capital; o capitão João Pedro de Queiroga, funccionario da secretaria de policia; a galante Maria, filhinha do Dr. Lafayette Brandão, secretario particular do Sr. presidente do Estado.

Manifestação ao Sr. Carlos Ottoni — O desembargador Carlos Ottoni, juiz federal, ao passar em Curralinho, para realizar uma vistoria em Riacho Novo, foi alvo de calorosa manifestação de muitos diamantinenses ali residentes, que testemunharam, assim, a sua gratidão áquelle funccionario, pelos esforços que empenhou no sentido de se construir o ramal ferreo para a cidade de Diamantina.

Muzambinho

Festa escolar—Acclamações a Ruy Barbosa — A festividade commemorativa da creação do Lyceu de Muzambinho foi, este anno, muito concorrida, comquanto nem por isso lhe faltasse importancia, significação e brilho.

Constou de uma sessão solemne, promovida pela respectiva congregação e realizada no maior salão do lyceu, 1 de outubro findo, data da fundação do estabelecimento.

Essa solemnidade foi precedida de uma visita geral ao interior do instituto, por parte dos convidados e a pedido da directoria, causando essa visita optima impressão aos circumstantes.

A sessão foi presidida pelo digno director do lyceu, Dr. Salathiel de Almeida, que, ao abril-a, pronunciou algumas palavras sobre a singela feição que elle e os seus companheiros de magisterio resolveram dar á commemoração daquella luminosa data, sendo, em seguida, cantado o hymno do lyceu pelas alumnas da Escola Normal, annexa.

Terminado esse hymno, foi dada a palavra ao illustrado professor Domingos de Vilhena, orador official por parte da congregação.

O professor Vilhena exordiou com eloquentes invocações e reverencias o nome de Cicero, que citou por vezes com felicidade e pericia, bem como Horacio, a cujo estro immorredouro e veneravel recorreu tambem na sua formosa oração. Discorreu com brilho sobre a grandeza e magnitude da instrucção, exaltando enthusiasticamente o acto da Camara de Muzambinho, como creadora e protectora do lyceu; e, finalmente, perorou rendendo uma merecidissima homenagem ao Dr. Americo Luz, grande bemfeitor do Gymnasio, em nome de todo o corpo docente desta casa de ensino.

O orador recebeu muitas palmas e cumprimentos.

Depois houve leitura do notas de applicação e comportamento dos alumnos, distribuição de premios e menções honrosas, de que damos uma lista adiante.

Quando foi pronunciado o nome de Ruy Barbosa, dado a um dos premios do instituto, os alumnos deste proromperam em uma irreprimivel e vibrante salva de palmas, sendo secundados por diversos convidados, visivelmente commovidos.

Terminada essa parte do programma, bem como esta outra que não estava no mesmo, subiu á tribuna o Sr. Julio Carneiro, 5º annista do Gymnasio, orador por parte dos seus collegas, que fez um discurso semelhante, no fundo, ao do outro orador official, sendo tambem muito applaudido pelos seus mestres e condiscipulos.

Finalmente, falou de novo o presidente da sessão, encerrando-a e agradecendo o concurso das pessoas presentes.

Seguiu-se uma chuva de petalas de flores, lançadas pelos alumnos sobre o corpo docente do estabelecimento, ficando encerrada a festa ao som do hymno nacional, entoado pelos alumnos.

Quando foi feita a distribuição de premios, o Dr. Salathiel de Almeida dirigiu palavras de felicitações aos estudantes que os recebiam, e de conforto e encorajamento aos não contemplados.

Foram distribuidos os seguintes premios no curso gymnasial:

"Conego Nolasco", a Domingos Ceravolo; "Alvares Cabral", a José Ribeiro de Andrade, do 1º anno; "Felix Gaspar", a Antonio Caetano de Andrade; "Coronel Navarro", a Christiano da Silva Maia; "Pedro II", a Lydio Bandeira de Mello; "Dante", a Luiz Gonzaga do Prado, do 2º anno; "Euclides da Cunha", a Noé de Azevedo; "Christovão Colombo", a Joaquim Barbosa, do 3º anno; "Ruy Barbosa", a Jalles de Siqueira; "Cesario Alvim", a Frederico Pinto, do 4º anno; "Camões", a Julio Augusto Carneiro; "Tobias Barreto", a Angelo Joaquim Correia, do 5º anno.

Curso normal:

"Delfim Moreira", a Ernestina Vomero; "Militino Pinto", a Judith Castrioto; "Bueno Brandão", a Jurandyr Pinto Ribeiro, do 1º anno; "Valladares Ribeiro", a Mariana Correia; "Mello Franco", a Maria Conceição Apparecida, do 2º anno; "Francisco Salles", a Camilla Coimbra; "Barbara Heleodora", a Hercilia de Oliveira Coimbra, do 3º anno; "Minas Geraes", a Etelvina Pereira Dias; "S. Paulo", a Carolina Meirelles, do 4º anno.

Curso primario:

"João Ernesto", a Virginia de Araujo; "Francisco Paoliello", a Dorcas Evangelista; "Lyceu Municipal", a Joaquim de Almeida; "Brazil", a Juarez Milhão, do 1º anno; "Carvalho de Brito", a Maria Corina de Almeida, do 2º anno; "Rio Branco", a Dora Campodelli; "Lindolpho Coimbra", a Manoelita Souza; "João Pinheiro", a Sebastião de Andrade; "Oscar da Cunha", a João Ribeiro de Carvalho, do 3º anno; "Nelson de Senna", a Adelia Leite; "Muzambinho", a José Benedicto de Rezende; "Cesario Coimbra", a Antenor Martins de Oliveira, do 4º anno.

Cataguazes

Ciganos — Por haver chegado ao Itamaraty uma queixa, ao Dr. juiz de direito, sobre um bando de ciganos que ali se achava, o delegado de policia em exercicio, Dr. Durval Camarinha, mandou áquella localidade uma força de seis praças, acompanhadas do agente de policia Sebastião de Freitas, no dia 27 do mez passado, a qual effectuou a prisão de quatro ciganos, seis ciganas e sete crianças e apprehenderam 31 animaes e uma Winchester.

Fallecimento — Falleceu, no dia 26 do mez passado, ás 9 ½ horas da manhã, nesta cidade, o Sr. Edmundo Ribeiro, empregado na fabrica de manteiga dos Srs. Ramu & C.

Edmundo deixa viuva e um filhinho de um anno.

Ao seu enterramento, que se effectuou no mesmo dia, compareceu grande numero de pessoas.

Hospital de caridade — Movimento do Hospital de Cataguazes, durante o mez de agosto findo:

Enfermos — Ficaram de julho 13; entraram em agosto 13; tiveram alta 11; falleceu 1; ficaram em tratamento 14.

Serviço interno — Foram aviadas 124 formulas, cuja importancia attingiu a 189$025; foram feitos 323 curativos e praticada a extracção de um fragmento de osso illiaco em uma fistula abdominal.

Sala do Banco — Foram feitos 94 curativos e praticada a amputação de um dedo.

Foram dadas 20 consultas gratis aos pobres.

E. F. Leopoldina — O "Cataguazes" traz em seu ultimo numero a seguinte reclamação:

"Chegam-nos diversas reclamações das estações do ramal de Mirahy, sobretudo da de João Rezende, onde a exportação fica dias e dias á espera de carros para ter saida.

Ao que nos consta, o agente daquella estação não é o culpado desta grave irregularidade e sim a propria companhia, que, com o seu desleixo, vai prejudicando extraordinariamente os interesses dos commerciantes e agricultores daquella zona.

Esperamos que o Sr. fiscal da Leopoldina tome em consideração esta reclamação, afim de não ser preciso voltarmos ao assumpto."

Vida social — Acha-se contratado o enlace matrimonial do Sr. Francisco Gualberto Alves Pereira, filho do Anselmo Soares Pereira, escrivão de paz desta cidade, com a senhorita Constança Januaria da Silva, filha do Quirino José da Silva.

S. Sebastião do Paraiso

Melhoramentos locaes — O agente executivo aceitou a proposta feita pelos Srs. Francisco de Souza Prado, Cantieri Giuseppe e João Marinzeck, para o concerto da rua da Estação e ruas Rio Branco, Tiradentes, Pimenta de Padua, Vinte e Um de Abril e Pinto Ribeiro até a baixada.

A rua da Estação terá 14 metros de guia e cinco boeiros para esgotamento de aguas.

A rua da Estação tem, mais ou menos, 450 metros de comprimento.

Os serviços a serem feitos são importantes e ha muito reclamados pelo povo.

Os contratantes, em concurrencia publica apresentaram a melhor proposta.

O Sr. agente executivo submetteu as propostas ao estudo da Camara.

Já foi lavrado o contrato, devendo o serviço ter inicio dentro de 20 dias.

Commemoração civica — A directoria da Escola Normal desta cidade commemorará condignamente a data de 12 de outubro, descoberta da America, realizando uma sessão civica.

Fará, nesse dia, uma conferencia o distincto advogado, Dr. José Alves Pinto.

Vida social — Vindo de Ribeirão Preto, onde é distincto advogado, está na cidade o Dr. Horacio Cordovil, lente do gymnasio daquella importante cidade paulista.

— Falleceu, segunda-feira, a distincta Sra. D. Thomasia Moura, sendo seu passamento bastante sentido.

Matança de gado — O Sr. José Nunes Carvalhaes propoz á Camara para, obtendo um privilegio, encarregar-se da matança de gado nesta cidade.

A Camara nomeou uma commissão para estudar a proposta.

Sete Lagoas

Vida social — Realizou-se, a 25 de setembro ultimo, em Sete Lagoas, o casamento do coronel Raymundo Teixeira, collector estadoal naquella cidade, com a senhorita Marianita Avellar de Mello Penna, dilecta filha do Sr. Carlos Penna.

Serviram de paranymphos no acto civil, por parte da noiva, o coronel José Ferreira da Silva Campos e senhorita Josephina Mathilde de Avellar Campos; por parte do noivo o Sr. Mario Belisario e a Sra. D. Carlota Rocha. No religioso, por parte da noiva o Sr. Claudio Martins Junior e senhorita Maria Servulina de Mello Penna, e por parte do noivo, o coronel Americo Teixeira Guimarães e D. Carlota Rocha.

A' solemnidade compareceram innumeras familias e cavalheiros da alta sociedade de Sete Lagoas, onde os dignos noivos gozam de muita estima e relações de amisade.

Bomfim

Vida social — Falleceu ha dias, nesta cidade, a Sra. D. Maria Marques Lamounier, esposa do Sr. Affonso Lamounier Junior, pharmaceutico e chefe politico nesta localidade.

O passamento da distincta senhora causou aqui geral pesar. Deixa tres filhos, todos menores.

Patos

Ligação telegraphica de Patos a Patrocinio — O "Commercio", semanario local, em successivos editoriaes, pede aos poderes publicos a ligação desta cidade á de Patrocinio, pelo telegrapho nacional.

Trata-se de um municipio importante, de grande extensão territorial, com uma população de cerca de 40.000 habitantes, possuindo extraordinarias riquezas mineraes e vegetaes, commercio movimentado, industria pastoril em larga escala, lavoura adiantada, etc.

Sendo apenas de 12 leguas a distancia que separa a séde do municipio e a cidade de Patrocinio, não será avultada a despeza com o melhoramento desejado, cujas vantagens são incontestaveis.

Curvello

Um novo periodico — Acaba de surgir em Trahiras, neste municipio, um novo semanario intitulado "O Trahirense".

E' seu redactor o Sr. José Guilherme, um moço illustre e já bastante conhecido na imprensa mineira.

Prados

Premio escolar — A camara municipal acaba de decretar uma lei, creando um premio escolar denominado "Delphim Moreira", em homenagem ao benemerito secretario do Interior, para ser conferido annualmente ao alumno que mais se distinguir no grupo escolar daquella cidade.

Villa de Conquista

A villa de Conquista e a Companhia Mogyana — O municipio de Conquista, situado á margem esquerda do rio Grande, no triangulo mineiro, recentemente desmembrado do municipio de Sacramento, é uma riquissima e florescente zona cujo futuro está perfeitamente garantido pelos seus verdejantes cafézaes e magestosas mattas, verdadeiro e encantador jardim das riquezas do seu laborioso povo.

A exportação de gado, café, arroz, feijão, milho, assucar, aguardente, é o mais eloquente attestado do seu progresso e a maior que se conhece, no trecho comprehendido entre Franca e Uberaba; em abono ás nossas informações, está a arrecadação feita pela Companhia Mogyana—cerca de 400:000$ annuaes.

Infelizmente, porém, as constantes e justas reclamações da imprensa, do commercio, da lavoura e do povo, não foram aceitas pela Companhia Mogyana, que se conserva indifferente ao pedido de um espaçoso armazem e de uma indispensavel estação que substitua a acanhada casinhola que nos serve, actualmente, a qual é pessima, (a peior da linha Mogyana), transformando-se em um verdadeiro lago, no tempo chuvoso; e, para cumulo dos inconvenientes, impedindo o transito na acanhada plataforma, lá está um pedaço de trilho velho a servir de relogio ou sino!

O armazem, com uma área insufficiente, repleto de mercadorias de consignação e não tem espaço para accommodar as mercadorias de exportação que são "armazenadas", na plataforma do armazem, expostas ao tempo.

Temos muitas vezes presenciado as difficuldades com que luctam os nossos exportadores, coragados a esperar 2, 3 e mais dias a vaga de um logar no armazem ou na plataforma, afim de conseguir os seus despachos.

Não sabendo o motivo porque a Companhia Mogyana se torna indifferente ao clamor dos honrados habitantes deste municipio, levamos a nossa reclamação ao Sr. presidente do Estado de Minas, solicitando uma solução que satisfaça ao justo reclamo dos lavradores e commerciantes deste municipio.

Camara Municipal — Sob a presidencia do Sr. coronel Francisco Franca, está trabalhando a Camara Municipal desta villa, na organização e votação do orçamento para 1912.

Collectoria estadoal — O Sr. Aristogiton França, collector estadoal deste municipio, instalou a respectiva collectoria, no dia 21 do corrente, achando-se a mesma funccionando todos os dias uteis, das 10 ás 3 horas da tarde.

Delegacia de policia — O Sr. coronel Manoel Marques tomou posse, perante a Camara Municipal, e assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia, para o qual foi recentemente nomeado. O primeiro serviço prestado pela energica autoridade foi a prohibição do vergonhoso jogo do "bicho", acto que mereceu os mais francos elogios da nossa sociedade.

Collectoria federal — Foi nomeado, por decreto de 23 do corrente, collector federal deste municipio o major Sr. Aristides França.

Tribuna da Conquista — Deverá apparecer nestes poucos dias a "Tribuna da Conquista", jornal de grande formato, que vem trabalhar em pról do progresso de Conquista, abstendo-se da politica partidaria.

"A Tribuna" conta com o auxilio dos homens de bôa vontade que desejam, sinceramente, o progresso das nossas classes productoras.

Formiga

Estrada de Ferro Goyaz — Foram abertas ao trafego, no dia 1 do corrente, as estações Engenheiro Taylor e Pedro Nolasco, na zona do Urubú.

Da ultima estação partiu, ás 8 horas da manhã, o trem da carreira, que ali pernoitará, fazendo uma parada de meia hora em Bambuhy, para o almoço, e chegando a esta cidade ás 3 ½ da tarde.

Com a installação das novas estações, fica o pessoal assim constituido:

Para Pedro Nolasco vai o actual agente de Arcos, Sr. Justiniano do Valle; para Engenheiro Taylor foi removido o conferente de Formiga, Sr. José Caetano; para Tigre, o telegraphista de Formiga, Sr. Augusto Xavier, á vista de ter sido removido para Perdição o agente Sr. José Nascimento, como substituto do Sr. Miguel Rocha, que vem para Arcos.

Está em serviço aqui o conferente Sr. José Lima. Será preenchido o logar de telegraphista da estação inicial com a remoção, para aqui, do Sr. Willer Guimarães.

Arcebispo D. Silverio — Na excursão que vem fazendo pelas cidades deste recanto do Estado, o arcebispo de Mariana tem recebido provas sinceras do quanto é venerado pela população em geral.

No dia 28 do mez proximo passado S. Ex. chegou a Campo Bello, de onde virá a Candeias e depois a Itapecerica.

Consta que viajam em sua comitiva, além do bispo de Matto Grosso, o padre Luiz Espichet e outros sacerdotes.

Muitas pessoas d'aqui foram á vizinha cidade para chrismar suas crianças, e outras pela simples curiosidade de ver o illustre chefe da igreja em Minas, que ha cinco annos não nos visita.

Preparo do fumo — Acha-se nesta cidade o coronel Francisco José da Silva, da secretaria da agricultura do Estado, que veiu especialmente para ensinar aos lavradores o processo de preparar o fumo em folha.

Ramal de Abaeté — Para construir o ramal de Abaeté, que parte da estação de S. Francisco, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, apresentaram-se cinco proponentes, entre os quaes os Srs. Dr. Eduardo Alves da Silva Porto e Theophilo Ezequiel Filho.

As propostas deviam ter sido abertas a 28 do mez passado, na directoria da viação.

Horario da Estrada de Ferro Goyaz e serviço da Oeste de Minas — No ultimo numero do "Commercio", que aqui se publica, escreve "Pharus" os seguintes commentarios:

"Vai entrar em vigor o novo horario da Estrada de Ferro Goyaz, com a inauguração das estações Engenheiro Taylor e Pedro Nolasco. Por este novo horario os trens sairão d'aqui ás 5 e 30 da manhã, chegando a Pedro Nolasco ao meio-dia e partindo no dia seguinte de lá para aqui ás 8 horas da manhã.

Esse horario não melhora quanto á commodidade publica e mesmo do pessoal da estrada. Antes, tornou-se incommodo e máo. Não vemos motivo justificado para sairem tão cedo os trens para chegarem ao destino ao meio-dia! Sendo para notar-se que, além disso, o horario tornou-se muito apertado, visto que o tempo de parada nas estações é demasiado pequeno, maximé para uma estrada como a Goyaz, que dia a dia vê augmentando o seu movimento.

O tempo de parada nas estações é insufficiente para carregarem e descarregarem os carros, annotações do chefe, tomar lenha, etc.; emfim, ainda haja remedio para isso.

Continúa a causar pessima impressão a demora das mercadorias na Estrada de Ferro Oeste de Minas. Quasi que o commercio inteiro reclama diariamente a vinda das mercadorias com despachos de dois e tres mezes, e mais, ao passo que as estações do Sitio e Ribeirão estão apinhadas de mercadorias.

E' uma calamidade isto, porque o commercio sente-se grandemente prejudicado, mormente estando desprovido de mercadorias de grande consumo, tendo os mesmos prazos nas estações, perdendo portanto a renda e sujeitando-se a estragar-se a que está em viagem, pela grande demora, elle não póde attender aos seus freguezes, que as mais das vezes o investivam de desleixado e que é pouco previdente. Como vêm, o negociante perde a venda, recebe a mercadoria estragada e, além disso, é mal visto pela freguezia, e isso tão sómente pela demora de mercadorias na estrada de ferro.

Tambem tem sido notado que os trens da Oeste são rarissimos os dias em que chegam á hora. Quasi sempre com uma e até com duas horas de atrazo, e isto agora em plena secca, quando a linha está bem conservada. E quando entrar a estação das aguas? Vai ser um horror. Será possivel que o virus Frontin (microbio de má administração) seja tão contagioso?"

Festa do Rosario — Está marcada para 6 do corrente a festa de Nossa Senhora do Rosario, cujas novenas já começaram.

Palma

A sessão do jury — Conforme havia sido previamente convocada, de conformidade com a lei, teve inicio a 23 do corrente a 3ª sessão ordinaria do jury, desta comarca, no corrente anno.

A's 11 horas da manhã, desse dia, aberta a sessão pelo Dr. Rodrigues Seixas, juiz de direito da comarca, occupou a promotoria o Dr. Ananias Varella, funccionando como escrivão o capitão Francisco Coutinho.

Feita a chamada, verificou-se a presença de 21 jurados, apenas, sendo sorteados 27 supplentes.

A 24, havendo numero legal, foi submettido a julgamento o réo Antonio Joaquim, pronunciado pelo crime de offensas physicas leves. Foi absolvido por unanimidade de votos. O réo teve como curador o solicitador Ernestino de Moraes.

A 25 entrou em julgamento José Honorio de Lima (crime de imprudencia). Pelo presidente do tribunal foi nomeado seu curador o Dr. Silveira Brum, sendo o réo absolvido.

No dia 26 julgou-se o processo dos réos apontados como responsaveis pelos lamentaveis successos de 6, 7 e 8 de julho do corrente anno, e que tiveram como consequencia o assassinato do coronel Firmo de Araujo Pereira.

No impedimento do Dr. Rodrigues Seixas, testemunha no processo, presidiu á sessão o Dr. José Correia de Amorim, juiz municipal, occupando a promotoria o Dr. Themistocles Halfeld, promotor da 2ª vara de Juiz de Fóra.

Aberta a sessão com a presença de 42 jurados, compareceram os accusados acompanhados de seus advogados Drs. Antonio da Silveira Brum, Olympio Teixeira de Oliveira e Josias Varella de Azevedo.

Os réos Domingos de Macedo e Geraldino da Silva Sobrinho, como allegassem não ter advogados, o Dr. presidente do tribunal nomeou seu curador o Dr. Silveira Brum.

Após a leitura do processo que terminou ás 5 1/2 horas da tarde, suspendeu-se a sessão para o jantar aos membros do tribunal, réos e testemunhas.

A's 6 1/2 horas, reaberta a sessão, começaram os debates que se prolongaram até depois de meia-noite.

A promotoria produziu vehemente accusação, procurando demonstrar a culpabilidade dos accusados.

Pela defesa falaram respectivamente os Drs. Olympio Teixeira e Silveira Brum, que, com brilhantismo, argumentaram, rebatendo a accusação feita a seus constituintes e curatelados.

Houve réplica e tréplica.

A's 12 1/2 da manhã, de 27, encerrados os debates, recolheram-se os jurados á sala secreta e o presidente do tribunal ao seu gabinete para formular os quesitos.

A's 6 horas da manhã, reaberta a sessão, o presidente do tribunal apresentou aos juizes de facto as varias séries de quesitos, que, sommados, dão ao todo 400 e muitos.

Recolhidos á sala das deliberações, d'ali só regressaram ás 3 horas da tarde, trazendo, em suas respostas, a absolvição unanime de todos os accusados.

Como se esperava, em virtude da importancia do julgamento de uma causa em que se achavam envolvidas pessoas de elevada posição social no municipio, foi extraordinaria a concurrencia de espectadores durante todo o funccionamento da sessão.

Dentre os presentes, nesta ligeira noticia, destacamos os seguintes:

Dr. Artur Furtado, delegado auxiliar do Sr. chefe de policia do Estado, Dr. Raul do Nascimento, advogado em Padua, Estado do Rio; coronel Francisco Novaes, presidente da Camara Municipal de Carangola; Francisco Pershingeiro, redactor do "Agrario", de Miracema, Estado do Rio; Dr. Mario Braune, clinico em Muriahé; José Miguel Souto, negociante em Porciuncula, Estado do Rio; Joaquim Francisco de Lima, coroneis Roldão A. Pereira Lopes, Firmo Pereira Leite e José Celidonio Monteiro dos Reis, capitão Adolpho Barbosa de Castro e muitos outros.

Christina

Premio escolar — A Camara Municipal de Christina acaba de votar a lei n. 147, em virtude da qual ficou estabelecido um premio destinado a ser conferido ao alumno do grupo escolar desta prospera cidade mineira, que mais se distinguir.

Do alcance da feliz iniciativa póde bem avaliar todos os que trabalham, de qualquer modo, pelo desenvolvimento da instrucção primaria do Estado, problema que tem, mais do que qualquer outro ramo do serviço publico, preoccupado a attenção dos ultimos governos de Minas e delles merecido os esforços mais amplos e efficazes.

Ao premio instituto foi dado o nome de "Premio escolar Dr. Delfim Moreira".

Passa Quatro

O eclypse do sol — Continuam a chegar diariamente a esta cidade, muitos astronomos estrangeiros para a observação do eclypse total do sol, no dia 10 do corrente.

Os apparelhos estão sendo montados numa planicie da fazenda do Sr. Rodolpho Hess, que dista sómente um kilometro desta cidade.

Rio Paranahyba

Acquisição de retratos pela Camara Municipal — A Camara Municipal do Rio Paranahyba votou unanimemente a lei que autorizou o presidente a mesma camara a fazer a acquisição dos retratos dos Exmos. Srs. Julio Bueno Brandão e Dr. Delfim Moreira, secretario do interior, para serem inaugurados no salão da honra do edificio em que funcciona aquella illustre corporação.

Villa Nova de Resende

Auxilio da municipalidade á Caixa Escolar — O movimento feito em torno das caixas escolares, com o despertar a attenção do povo pelo ensino, tem ganho a sympathia de todas as classes. Assim, não raro se registram auxilios e beneficios a tão util instituição, feitos ora em grande parte pelos particulares, ora pelas camaras municipaes.

Ainda agora chega-nos noticia de um auxilio de 150$ annuaes, que, em beneficio da Caixa Ernesto Santiago, votou a camara municipal da progressista e adiantada Villa Nova de Resende.

Deliberações como esta mostram o grande amor que á causa da assistencia escolar votam os illustres membros daquella edilidade.

Passos

Agencia postal — Foi elevada á categoria de 2ª classe a agencia do correio desta cidade.

Este melhoramento agradou bastante á população local, que será agora melhor servida na sua correspondencia local.

Leopoldina

Serviço telephonico — A Companhia de Força e Luz está mudando os postes de illuminação publica para poder extender, dentro da cidade, a sua rede telephonica.

Sabemos que a companhia tem recebido pedidos de diversos particulares, que desejam o telephone em suas casas.

Correspondente do "Paiz" — A "Gazeta de Leopoldina" publica, em seu numero de 3 do corrente, esta local:

"Sabemos que o Dr. Aristides Sica, convidado pelo Dr. Mario de Lima, director da succursal do "Paiz" em Bello Horizonte, para correspondente desse antigo e popular diario nesta cidade, aceitara o cargo, tendo já feito a primeira remessa de abundante noticiario.

Moço de comprovada intelligencia e criterio, o Dr. Sica certamente vai prestar excellentes serviços ao "Paiz" e a esta zona, tornando-a conhecida através de suas correspondencias, pelas suas riquezas naturaes e pelo seu progresso."

Concurso para carteiros — Solicitado por diversos candidatos a carteiros desta cidade a intervir em favor da sua nomeação, o deputado Ribeiro Junqueira excusou-se delicadamente a attendel-os.

A todos fez sentir aquelle politico que, tratando-se de um logar a ser preenchido por concurso, só pedirá a nomeação daquelle que obtiver o primeiro logar no mesmo.

Vida social — Por carta chegada do Rio, sabe-se que se acha enfermo, ali, desde sexta-feira, o deputado Sr. Ribeiro Junqueira.

—Esta cidade hospeda, desde o dia 2 do corrente, o venerando conselheiro Dr. Fidelis de Andrade Botelho, suas filhas e os Drs. Anthero Botelho, deputado federal, e Fidelis de Andrade Botelho Junior, juiz municipal do Ayuruoca.

Vindo de S. Paulo do Muriahé, onde fixou residencia com sua familia, acha-se nesta cidade o Sr. Laudelino Werneck.

—Acha-se nesta cidade o Sr. Alceu Figueira, representante da casa A. Placido Marques & C., do Rio de Janeiro.

—Está nesta cidade o Sr. Eugenio de Alvarenga Paixão.

—Vindo de Cataguazes, chegou hontem a esta cidade a senhorita Lucilia Taveira.

— Chegou a esta cidade, no dia 2 do corrente, o Dr. Francisco Botelho, senador estadoal.

Será de poucos dias a sua demora entre nós, pois regressará breve para o Rio, onde deixou, ainda em tratamento, sua esposa.

—Esteve nesta cidade o Sr. Miguel Lima, residente em Santa Isabel.

—Tambem esteve nesta cidade o Dr. Joaquim Figueira, promotor de justiça da vizinha cidade de Cataguazes.

—Acha-se nesta cidade, a passeio, o Sr. Octavio de Andrade Villela.

—Esteve nesta cidade o Sr. Oriel Fajardo, residente na Piedade.

Uberaba

Fazenda modelo — Mais uma fazenda modelo o governo de Minas vai installar em Uberaba, disseminando assim de modo patriotico o ensino com experiencias da nossa riqueza quasi embryonaria ainda—a agricultura.

Fazenda modelo — Foi aqui recebida com satisfação a noticia de que foi transferida para o dominio do Estado a fazenda do Veadinho, onde deverá ser estabelecida a fazenda de selecção do gado, mantida pelo governo federal.

Quem conhece as linhas desse estabelecimento, traçadas pelo regulamento expedido pelo ministerio da agricultura, fica aguardando um instituto importante por suas dimensões, seus fins e sua influencia nesta região pastoril.

Ali se fará obra de coordenação do presente, em assumptos de criação do gado, selecção das raças, determinação das forragens, methodos de estabulação, tudo como escola para o povo, e se fará obra de preparação do futuro, tirando-se pouco a pouco a rotina e criando-se a industria nacional, estabelecida em bases de revisão, de economia, aperfeiçoamento e lucro.

Vida social — Chegou de Goyaz, onde é um dos nossos illustres collegas de imprensa, o Sr. Moysés Santa Anna, que aqui se veiu submetter a uma delicada operação cirurgica.

Gozando aqui de muita estima, tem sido visitado por seus amigos e admiradores.

—Chegou de sua viagem a diversos municipios de sua circumscripção literaria o Sr. Alceu Novaes, inspector technico do ensino.

— Regressou da Europa com sua Exma. familia o major Alfredo da Cunha Campos, negociante nesta cidade.

— Voltou de Poços de Caldas com S. Exma. familia o Dr. Alexandre da Cunha Campos, negociante aqui residente.

— Partiram em breve viagem para Igarapava, no Estado de S. Paulo, os Srs. Valerio Vieira, photographo; coronel Antonio Moreira de Carvalho e A. Monteiro Falcão.

O nosso anniversario

O illustre almirante Julio de Noronha distinguiu-nos, como em todos os annos, com um cartão de saudações muito honrosas.

Ao nosso director João Lage enviou o Dr. Dunshee de Abranches o seguinte telegramma de congratulações pelo nosso anniversario:

"Aceitem queridos collegas felicitações anniversario *Paiz*."

O deputado Garção Stockler enviou-nos attencioso cartão de parabens, que agradecemos.

Ainda a respeito do magno assumpto escreve o *Correio de Minas*, de Juiz de Fóra:

"Com uma edição extraordinaria de 44 paginas commemorou o *Paiz*, ante-hontem, o 28º anniversario de sua fundação, pois foi a 1 de outubro de 1884 que surgiu dentre a imprensa carioca este grande paladino da democracia brazileira.

Fundado pelo espirito emprehendedor e culto do senhor de Mattosinhos, coube desde logo a Quintino Bocayuva dar ao *Paiz* a feição de combatente pela abolição e pela Republica, que tamanho successo lhe grangeou.

D'ahi para cá passou o *Paiz*, implicitamente, a exercer chefia espiritual sobre todos os republicanos, para os quaes o denodado orgão carioca se tornara de facto um verdadeiro codigo de doutrina e de applicação democratica.

Divergimos do intemerato paladino por occasião da campanha presidencial. Elle havia concorrido poderosamente para o enfraquecimento do governo Affonso Penna, e foi desse enfraquecimento que resultou a dispersão de forças de resistencia á hora precisa em que dos quarteis se deslocou o eixo da politica nacional, para o ganho de causa ao militarismo nefasto que ahi está a destruir uns pequenos restos da liberdade politica de que outr'ora gozámos.

Infelizmente, factos vieram demonstrar que nós fomos então de maior previdencia do que o *Paiz*. E elle proprio o tem confessado nobremente, depois de retomar o antigo posto de nosso guia espiritual nesta campanha de reconquista democratico-republicana em que nos vemos empenhados. Por isso mesmo duplo é, para nós, o motivo de satisfação por tão faustoso anniversario.

E cá, deste recanto da imprensa provinciana, enviamos ao collega e chefe, ao mesmo tempo, nossos mais effusivos abraços de camaradagem republicana e jornalistica."

Do *Il Corriére Italiano*, desta capital:

"Il valoroso e battagliero collega *O Paiz* fondato dal compianto Quintino Bocayuva, ha compiuto il 1 del corrente mese il suo 28º anno di vita.

Ricordando la via trascorsa, le lotte combattute con fede ed entusiasmo di apostolato, quell'energie che formano la penna del periodico, avranno goduto con infinitá compiacenza l'ora del trionfo e ne avranno assaporato le delizie, e ad essi, nostri amici non di ieri, giungano con schiettezza e sincerità di cameratismo, i voti di un existenza forte e serena."

Do *Il Bersagliere*:

"Sotto la direzione dei signori João Lage, Dr. J. Maximiano de Figueiredo e Comm. Ferreira Sampaio, il giornale *O Paiz*, importantissimo foglio quotidiano, a compiuto il suo 28º anno di vita prosperissima.

Per mantenerlo all'altezza e diffusione raggiunta, nulla é stato tralasciato, e coloro che a tale missione si adopratono possono compiacersi dell'opera loro. Il premio meritato e ambito é la grande diffusione e la grande simpatia di cui questo giornale circondato e che lo fa sempre maggiormente progredire.

Mai smentito il suo programma sempre fedele ai suoi principi, grande avvenire é schiuso a questo quotidiano che é giá tra i primissimi enti della stampa.

Tutti sono concordi nel tributare encomio in questo giorno di festa al *Paiz*, cui *Il Bersagliere*, mai ultimo invia un sentito augurio di vita prosperosa."

Do *Pharol*, de Juiz de Fóra:

"Entrou este brilhante diario carioca no seu 28º anno de fecunda existencia, dedicada ao bem publico.

O *Paiz* é já um patrimonio nacional, querido e cheio de vida sadia e dignificadora.

Saudando-o, fazemos votos por seu constante progresso e felicidade."

Do *Diario de Santos*:

"No dia 1º do corrente entrou no 28º anniversario da sua fundação o nosso brilhante collega do Rio — o *Paiz*.

Folha de combate, tem sempre pugnado pelos interesses nacionaes, e aquella tradição de luctas vem desde quando Quintino Bocayuva emprestava ao grande jornal os fulgores da sua penna inigualavel, batendo-se pela causa da Republica.

O *Paiz* foi sempre um jornal de factura brilhante, possuindo em todas as suas phases um corpo de redacção notavel a que hão pertencido os nossos mais renomeados escriptores. Isto lhe tem valido as amplas famas do nosso publico.

Ao *Paiz* as nossas saudações."

Do *Popular*, de Araraquara:

"O *Paiz* — Esta folha diaria completou ante-hontem 28 annos de existencia.

Com uma edição de 44 paginas, o conceituado matutino commemorou esse facto, que não é de exclusiva commemoração daquelles nossos collegas. E' um motivo de orgulho para toda a imprensa brazileira, que vê no *Paiz* um legitimo factor do nosso progresso mental e social. Orgão de respeitaveis tradições na vida publica do paiz, trabalhado sempre pelos profissionaes mais consagrados no officio, mantendo o systematico capricho de aperfeiçoar-se dia a dia, o *Paiz* se apresenta hoje no scenario da imprensa patricia como um jornal modelar. Modelar na feição editorial, com a qual se mantem numa impeccavel linha de distincção e cultura literaria, mesmo abordando os assumptos mais apaixonados no furor da polemica; modelar na feitura material, confeccionado com um carinho esthetico invejavel e servido dos recursos mais modernos da arte typographica.

Aos nossos illustres collegas enviamos, prazeirosamente, os nossos votos de prosperidades."

Do *Estado*, de Bello Horizonte:

"Registrou ante-hontem mais um anno de luctas em prol da Patria, que elle vem desde o antigo regimen servindo com um brilho, uma galhardia e, sobretudo, uma independencia que ha muito lhe grangearam um logar de inconfundivel destaque na nossa imprensa, o nosso prezado e prestigioso collega carioca o *Paiz*.

Sem jámais se afastar das idéas apostoladas pelo seu illustre e saudoso fundador, o grande patriarcha da Republica Quintino Bocayuva, o prestigioso orgão, que elle creou e que por longo tempo reflectiu o seu grande espirito liberal de doutrinador, continúa a nortear-se, nos momentos mais criticos da nossa vida institucional, pelos inolvidaveis exemplos que lhe legou o grande mestre.

Registrando o auspicioso facto, que representa, sem duvida, um acontecimento no nosso mundo jornalistico, enviamos aos collegas do valente diario carioca os nossos parabens, que, apesar de tardios, não deixam por isso de ser menos sinceros e effusivos."

Do *Estado de S. Paulo*:

"Aos nossos collegas do *Jornal do Commercio* e do *Paiz*, que acabam de festejar os respectivos anniversarios, apresentamos as nossas cordiaes saudações e os votos que fazemos pela constante prosperidade dos dois grandes orgãos da imprensa nacional."

No Conselho Municipal não houve sessão hontem, por falta de numero.

O deputado Euzebio de Andrade recebeu hontem na Camara, os seguintes telegrammas, a proposito da discussão da annullação da concurrencia das obras do porto de Jaraguá:

"MACEIÓ, 5.

Associação Commercial, tendo sciencia que V. Ex. [illegible] hoje Camara defendendo direitos [illegible] postergados [illegible] annullando concurrencia obras porto Jaraguá, applaude V. Ex. e protesta contra defesa deputado Barros Lins. Saudações — *Accacio Umbelino*, presidente."

"MACEIÓ, 5.

Sociedade Agricultura louva procedimento V. Ex. protestando contra nullidade concurrencia porto Jaraguá. — *Loureiro*, director."

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, recebeu hontem telegramma do Dr. Candido Mendes, chefe da delegação brazileira na exposição de borracha de Nova York, communicando o encerramento, ante-hontem, daquelle certamen.

No telegramma referido, o Dr. Candido Mendes salienta, ainda uma vez, o grande successo alcançado pelo Brazil naquella exposição, accrescentando que esse esplendido resultado despertou geral interesse e a possibilidade da applicação de avultados capitaes americanos na Amazonia.

Do Dr. Eugenio Dahne, delegado do ministerio da agricultura nos Estados Unidos e membro da alludida delegação, recebeu o Dr. Pedro de Toledo, datado de 4, de Nova York, o seguinte telegramma:

"A borracha preparada pelo systema do Dr. Cerqueira Pinto e exhibida na exposição, vendida em leilão, alcançou 20 o|o mais que todos os productos similares vendidos na mesma occasião.

As conferencias e exhibição de fitas cinematographicas de assumptos do Brazil, feitas no recinto da exposição, foram grandemente apreciadas, e de varias Universidades e Estados vieram pedidos de exhibição.

A' vista disso, combinei com o almirante José Carlos de Carvalho, com quem sigo viagem para São Francisco da California, fazer escalas pelas principaes cidades do percurso, exhibindo as mesmas fitas e fazendo conferencias de propaganda do Brazil."

NORTE DE PORTUGAL

PORTO, 14 de setembro.

(*Conclusão*)

O 5 DE OUTUBRO

Está despertando interesse, entre os habitantes desta cidade, a realização das festas projectadas para a commemoração do 2º anniversario da implantação da Republica, no dia 5 de outubro.

Por informes que nos são ministrados, sabemos que a Camara tomará parte activa nesta celebração e projecta illuminar, profusamente, os jardins da Cordoaria e de S. Lazaro e a praça da Liberdade.

Para promover que as ruas do trajecto, entre aquelles jardins e a praça da Liberdade, sejam ornamentadas, a Camara convidou, para cooperarem na sua iniciativa patriotica, os seguintes cidadãos:

Para a praça Barata Leitão: Santos Cruz e Oliveira Limitada, Antonio Alves Cunha e Cruz Dias.

Para a rua das Carmellitas: João Castro, Antonio Lello e João Pinto Nogueira Junior.

Para a rua dos Clerigos: Armenio Dias, Candido de Souza, Francisco Alves da Silva Cunha e Simão Esmeriz.

Para a praça da Liberdade: Zacharias Rodrigues, Miguel Alves de Sá Reis, Alfredo Telles e Raul Lopes Martins.

Para a rua Trinta e um de Janeiro: Guimarães & Lello, Manoel Reis, gerente dos grandes armazens Herminios e Adolpho Vicente.

Para a praça da Batalha: Arnaldo Trindade, Alvaro de Azevedo e Carlos Marinho.

Para a rua de Entreparedes: Manoel Gonçalves Gama, José Oliveira Souza, Alberto Ferreira e Marques Abreu.

A commissão camararia, encarregada das festas, conta que nenhum dos cidadãos convidados se esquivará a prestar a sua valiosa cooperação, para o brilhantismo que devem attingir as festas commemorativas do 2º anniversario do advento da Republica Portugueza.

A' commissão têm chegado innumeras adhesões.

REUNIÃO DA CAMARA MUNICIPAL — AINDA A QUESTÃO DO MILHO.

Reuniu no dia 13 a camara municipal, começando a sessão cerca das 18 horas. Presidiu Xavier Esteves. Tratou-se largamente da questão do milho, havendo larga e acalorada discussão. O Sr. Gabriel dos Santos apresentou uma moção, em que o presidente julgou vêr um aggravo aos seus actos. Isto motivou accessa disputa entre os Srs. Cardoso Maia, Santos Henriques e o presidente. Por fim, esclarecidas as coisas, resolveu-se approvar o procedimento da presidencia. O Sr. Xavier Esteves declarou que, em vista da demora havida na remessa do milho, combinara com a casa Ramos & C., entregar-lhe as requisições para o levantamento de um milhão de kilogrammas de milho para aquella casa vender ao publico a 600 réis 15 kilos, pagando aquelles negociantes 350$ de indemnização á camara, pelas despezas já feitas. Foi depois lido um officio da gerencia do Palacio de Cristal, offerecendo aquelle edificio para as festas de 5 de outubro.

*

Os negociantes Castanheira & Fonseca andaram pelas redacções dos jornaes, manifestando a sua estranheza por a camara ter contratado a venda de milho com a firma Ramos & C., quando elles estão promptos a fornecel-o a 570 réis.

E' evidente que ha qualquer equivoco, que a camara esclarecerá.

VARIAS NOTICIAS

Vai consorciar-se em Amarante com o Sr. João Falcão de Gouveia Magalhães, a Sra. D. Rosine de Oliveira Correia, filha do fallecido engenheiro Gerson Correia.

*

Em Nogueira do Cravo (S. João da Madeira), consorciou-se a Sra. D. Maria Carolina Gomes Rezende, filha do Sr. Antonio de Pinho Rezende, já fallecido, com o Sr. Antonio José Martins, negociante no Rio de Janeiro.

*

Encontra-se gravemente doente em Guimarães, o Sr. conde de Margaride.

Falleceu em Braga o Rev. José Joaquim Pereira Villela, director dos "Ecos do Minho".

*

Pela autoridade administrativa de Gondomar, foram enviados ao juizo de investigação criminal os Rvs. Manoel Rodrigues Cachiço, abbade encommendado de S. Cosme, e padre Belmiro Joaquim Pereira Pinto, presos á saida da casa de Rosa Tome de Castro Regadas, do logar de Regadas, Fanzeres, por terem desrespeitado a lei de separação, celebrando ali missa de corpo presente, sem prévia autorização da autoridade.

Os dois ecclesiasticos prestaram as suas declarações, que foram reduzidas a auto, em seguida ao que, prestaram termo de residencia.

*

O "Diario do Governo" publica a extincção do lyceu de Amarante.

Realmente, havia pequenas licenças, que, a nosso vêr, não tinham razão de existir, em virtude da frequencia diminutissima e da proximidade de outros lyceus.

E. T.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria hontem effectuada sob a presidencia do Sr. Manoel Murtinho, presentes os Srs. André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Moniz Barreto, procurador geral da Republica, e Enéas Galvão.

Secretario, o Dr. Edmundo da Veiga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 3.256, da Capital Federal; relator, o Sr. G. Natal; recorrente, Antonio Alves Braga; recorrido, o juiz federal da 2ª vara — Negaram provimento, confirmando a decisão recorrida, contra o voto do Sr. G. Cunha;

N. 3.259, da Capital Federal; relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; impetrante paciente, Augusto Canabrava — Não conheceram do pedido, por ser originario, unanimemente;

N. 3.260, do Piauhy; relator, o senhor Godofredo Cunha; impetrante paciente, Arthur Furtado Albuquerque Cavalcanti — Converteram o julgamento em diligencia para solicitar informações ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauhy, para a sessão de 11 do corrente, unanimemente;

N. 3.261, da Bahia, relator, o senhor Leoni Ramos; recorrente *ex-officio*, o juiz federal da secção, recorrido, Mauricio Martins — Negaram provimento, confirmando a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.264, de Minas Geraes, relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Antonio Nicolão Cebecci — Negaram a ordem impetrada, unanimemente;

N. 3.267, de Pernambuco, relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; paciente impetrante, Amaro Gaspar de Souza Brazil — Não conheceram do pedido, por ser originario, unanimemente.

Pedido de extradição — N. 6, relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; requerente, a legação de Portugal, extraditando Fernando Elias — Negaram o pedido de extradição, contra os votos dos Srs. Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva e Godofredo Cunha.

Aggravo de petição — N. 1.557, de S. Paulo, relator, o Sr. André Cavalcanti; aggravante, Egydio Dizzioli, aggravada, a fazenda nacional — Negaram provimento, contra o voto dos Srs. Godofredo Cunha e Leoni Ramos;

N. 1.559, de S. Paulo, relator, o Sr. Guimarães Natal; aggravante, Alfredo de Araujo Neves; aggravada, a Companhia Paulista de Madeiras — Julgaram renunciado e deserto o aggravo, unanimemente.

Appellação civel — N. 2.068, do Rio Grande do Sul, relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; appellante a Fazenda Federal; appellado, o 2º tenente Heraclides Vieira Teixeira — Negaram provimento, confirmando a decisão appellada, unanimemente.

Appellação crime — N. 535, relator, o Sr. Leoni Ramos; appellante, Jorge Dames; appellada, a justiça federal — Negaram provimento, confirmando a sentença appellada, unanimemente.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 3ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Miranda Montenegro, presentes os desembargadores Lamounier Junior e Saraiva Junior e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

Secretario, o Sr. Elpidio Watson Cordeiro, interinamente.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 136, relator, o Sr. Saraiva Junior; paciente, Calil Ani — Julgaram prejudicado o pedido, em vista das informações, unanimemente;

N. 137, relator, o Sr. Saraiva Junior; paciente, Antonio Pereira — Não tomaram conhecimento, por não estar devidamente instruido o pedido, unanimemente;

N. 138, relator, o Lamounier Junior; paciente, José Herrera de Macedo — Idem;

N. 139, relator, o Sr. Saraiva Junior; paciente, Arminio Mello Jorge — Concederam a ordem para esclarecimentos, pelo juiz de direito da 4ª vara criminal, unanimemente;

N. 140, relator, o Sr. Lamounier Junior; paciente, João Arantes — Não se tomou conhecimento, por não estar devidamente instruido, unanimemente.

Recursos de habeas-corpus — N. 46, relator, o Sr. Saraiva Junior; recorrente, o juiz de direito da 5ª vara criminal; recorrido, Ernesto Cordeiro do Nascimento — Negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida, e mandaram apurar a responsabilidade pela demora do processo, unanimemente;

N. 48, relator, o Sr. Saraiva Junior; recorrente, Angelo Domingos Fortini; recorrido, o juiz de direito da 3ª vara criminal — Negaram provimento, contra o voto do Sr. Lamounier Junior;

N. 119, relator, o Sr. Lamounier Junior; recorrente, Manoel Bernardino Alves de Souza; recorrido, o juiz de direito da 3ª vara criminal — Negaram provimento, unanimemente.

Appellações-crime — N. 109, relator, o Sr. Saraiva Junior; appellante, Samuel Moreno; appellada, a justiça — Idem;

N. 117, relator, o Sr. Lamounier Junior; appellante, Romualdo Antonio de Souza; appellada, a justiça — Julgaram prejudicada a appellação e mandaram archivar o processo, unanimemente;

N. 153, relator, o Sr. Saraiva Junior; appellante, Aurelio Bastos, appellada, a justiça — Negaram provimento, unanimemente.

Em todos os julgamentos tomou parte o presidente da camara.

Arresto — Souza Marques & C., credores de seu ex-empregado Vicente Parella, da importancia de réis 16:790$306, requereram ao juiz da **1ª vara civel arresto em 1.200 kilos** de borracha que o referido devedor, prestes a se retirar do Rio, segundo allegação dos requerentes, tinha depositado em casa de Celestino & C.

Preenchidas as formalidades legaes, foi a medida requerida levada a effeito.

Parella, allegando, então, não terem aquelles seus credores iniciado acção para cobrança da divida, dentro do prazo legal, requereu levantamento do arresto, pretensão que o juiz indeferiu em longo e fundamentado despacho, não julgando provadas as allegações adduzidas.

Deposito — O juiz da 1ª vara civel julgou nullo o processado da acção em que D. Idalina Teixeira Santos reclamou de Berrini & C. a restituição do deposito de 9:411$, que devia ser entregue em 48 horas.

O juiz assim decidiu, sob o fundamento de não tratar-se, na especie, de deposito.

Divorcio — O juiz da 2ª vara civel julgou procedente a acção de divorcio movida por Emilia Rosa Clara da Silva contra seu marido Antonio Alves Junior, que ha mais de 20 annos abandonou definitivamente o lar conjugal.

Executivo hypothecario — O juiz da 6ª vara civel julgou procedente o executivo movido pela Companhia União Social, actualmente annexada á Associação de Soccorros Mutuos Memoria Esther de Carvalho, contra Julio Augusto Falcão da Frota e sua mulher, para cobrança de 16 contos, juros e custas, garantidos com hypotheca do predio á rua S. Francisco Xavier n. 784.

Liquidação Lauro da Silva & C. — A requerimento de Lauro Alves da Silva, por motivo de fallecimento de seu socio Albino Alves da Silva, o juiz da 6ª vara civel decretou a dissolução e liquidação da firma Lauro da Silva & C., estabelecida á rua Gonçalves Dias n. 85.

Foi nomeado liquidante o requerente da medida.

Denuncia — O 2º promotor publico offereceu denuncia contra Alexandre Rodrigues Fontana, accusado de ter furtado 1:300$ de moradores da casa á rua do Hospicio n. 89, onde lhe haviam dado hospedagem por favor.

Desclassificação — José Martins aggrediu e feriu Mario de Oliveira Reis, em 24 de agosto ultimo, no morro do Pinto, pelo que foi denunciado por delicto de ferimentos graves.

Feito o summario de culpa, o juiz da 2ª vara criminal, em vista da prova colhida, desclassificou para ferimentos leves o delicto imputado a Martins.

ADEUS, MINHA MÃI!

SUICIDIO HORRIVEL

UMA MOÇA

Adeus, minha mãi!

Foram estas as ultimas palavras pronunciadas por uma infeliz moça que aos 20 annos desilludiu-se de todas as esperanças (e ellas são tantas nessa idade risonha!), e resolveu acabar com a existencia.

E que motivos teria ella para se eliminar do mundo dos vivos?

Tinha-os, por certo, e ponderaveis, mas podiam ser afastados, se a sua fraqueza não se accentuasse tanto e tanto, á proporção que as suas contrariedades augmentaram cada vez mais.

Mas hontem aquella infeliz moça viu-se em situação que jámais estivera na vida.

Anna Virginia, como se chamava a joven tresloucada, vivia com seus pais Manoel e Lorilda Martiniano dos Passos, á rua da Boa Vista n. 28, estação do Rio das Pedras.

Manoel era por demais rigoroso para com a filha e por isso reprehendia-a constantemente.

Embora, porém, essas reprehensões fossem severas, nunca a sua severidade foi tão rispida como hontem, dia em que pela vez primeira levou a sua exigencia até ao castigo, friccionando asperamente as orelhas da infeliz moça.

Esta, sendo maltratada physicamente, perdeu a calma e resolveu praticar o acto de loucura que levou ávante.

E, munindo-se de um litro de kerozene, trancou-se em seu quarto.

Ahi embebeu as vestes no liquido inflammavel e em seguida ateou-lhes fogo.

Quando as chammas tomaram conta de todas as roupas, alastrando-se da barra da saia até aos seus cabellos, foi que a tresloucada começou a gritar e, no auge do desespero, abriu uma janela que dá para o quintal e saltou para este.

Foi nesta occasião que Anna proferiu as palavras acima mencionadas e caiu no solo, morta, tal tinha sido a violencia das chammas.

Quando as pessoas da familia correram em seu auxilio encontraram-na já cadaver.

Avisada do occorrido a policia do 23º districto, compareceu ao local e tomou as providencias que o caso exigia.

O cadaver de Anna ficou em casa de seus pais, segundo consentimento dado pelo 2º delegado auxiliar, e foi hontem mesmo examinado por um medico legista que constatou o suicidio.

CONTRABANDOS

A apprehensão de um contrabando de nove chapéos de Manilha, no valor de 115$, effectuada em abril do corrente anno, a bordo de um bote que se achava atracado ao costado do paquete "Avon", pelo ajudante de guarda-mór da Alfandega Castro Lima, foi julgada procedente e condemnado o delinquente á perda total das mercadorias e mais á multa da metade de seu valor.

Aquellas mercadorias serão vendidas em leilão e do producto do mesmo adjudicados ao apprehensor 70 o|o.

Tambem foi julgada procedente a apprehensão de dez capas de borracha, no valor de 204$400, effectuada em maio proximo passado pelo ajudante do guarda-mór Bayma Belchior, auxiliado pelo guarda Octavio Baptista, no vapor austriaco "Zent-Zstvan".

O delinquente foi condemnado a perda total da mercadoria e multado na metade de seu valor, sendo adjudicados aos apprehensores 70 o|o do producto da venda em leilão, 2|3 ao primeiro, e 1|3 ao segundo.

AGUA

Não tendo sido levados a effeito, devido ás chuvas abundantes ultimamente caidas, os serviços que em tempos referimos e dos quaes resultariam ficarem privadas de agua, por 12 horas, isto é, de 11 horas da manhã ás 11 da noite, as ruas Jardim Botanico, Dr. Dias Ferreira, Dumac Estrada Marquez de S. Vicente e largo das Tres Vendas, e, como ficasse resolvido realizal-os no proximo dia 8, aqui deixamos a communicação da repartição respectiva, afim de que fique sciente o publico interessado.

CHRONICA DOS FACTOS

O contraste dos nomes...

Quantos não se dão por ahi além?

E, ás vezes, elles são verdadeiros antonymos e formam-se de maneira interessante.

Não é difficil um homem chamado Cordeiro, zangado; um fulano de tal, magro como um espeto, chamado Gordo; um Calme, irascivel; uma Branca, preta; uma Mocinha, velha; uma Filhinha, mãi de muitos filhos; um Alegria, triste; um Jesus, inclemente; um Paz, revoltoso, etc., etc.

A's vezes tambem acontece duas pessoas terem o mesmo nome e serem coisas diametralmente oppostas.

Tudo isto veiu a proposito de um facto occorrido hontem no Club Paladinos Brazileiros, com séde á rua Visconde de Itaúna.

Dois homens, Manoel Correia da Silva (não é o orador popular; pelo contrario, este fala pouco) e José Thiago Moura foram á séde daquelle club buscar o estandarte de uma sociedade, á qual pertencem.

Ahi trataram com Bento de Faria.

Começaram a discutir, e, palavra vai, palavra vem, eis o Faria furioso e, armado de um sabre, aggredindo o Silva e mais o Moura, que ficaram feridos na cabeça e no corpo.

Felizmente para os dois, a policia do 14º districto chegou a tempo de prender o genioso Bento de Faria, que agora está sendo processado como incurso em um dos artigos do codigo, commentado por um seu homonymo.

Ah! Os contrastes dos nomes...

Como elles, ás vezes, são engraçados...

"Macaco chumbado" — é esse o vulgo que tem o ladrão Arthur Ludgero.

Pois hontem o "Macaco chumbado" teve a desdita de ser tambem trancafiado.

Passava impunemente pela rua Senador Euzebio, talvez planejando algum assalto, quando um agente de policia o prendeu, conduzindo-o para a delegacia do 14º districto.

E ahi está como um homem "chumbado" vai parar no xadrez, ainda por cima...

— Essa policia é violenta! Ha de dizer elle aos seus botões...

2º CONGRESSO DE INSTRUCÇÃO

BELLO HORIZONTE, (*Retardado*).

Realizou-se hoje a conferencia do professor Peçanha, sobre o systema de contabilidade do professor Valente, muito interessante e baseado no systema decimal.

O professor Peçanha exhibiu os quadros componentes do systema, explicando longamente e dando exemplos, especialmente na taboa de ensinar fracções.

A conferencia foi muito apreciada, tendo por isso applaudido o professor Peçanha, que foi saudado pelo Dr. Agostinho Penido.

(Serviço do *Paiz*.)

BELLO HORIZONTE, 4 (*retardado*.)

E' este o resumo da ultima sessão plena do congresso de instrucção, ora reunido nesta capital.

A sessão foi aberta ás 4 horas da tarde, sendo discutidos e votadas todas as theses formuladas. As commissões apresentaram conclusões breves sobre diversas theses.

Essas conclusões são as seguintes:

a) organização do systema federativo no ensino secundario, de modo a facilitar a troca temporaria dos docentes;

b) Creação da bolsa dos estudantes, destinada a custear a educação e aperfeiçoamento do curso de humanidades dos alumnos que mais se distinguirem nos institutos confederados, conforme a conclusão precedente;

c) Liberdade aos docentes de linguas vivas na adopção de compendios;

d) Incremento da cultura literaria scientifica do professorado brazileiro pela concessão de premios de viagem ao estrangeiro, publicação gratuita de compendios de ensino que tal merecerem, gratificação addicional ou proporcional ao tempo de exercicio do magisterio;

e) Dar maior intensidade á cultura da lingua franceza e ao estudo das linguas ingleza, allemã e italiana.

Todas essas conclusões foram approvadas, sendo que a ultima com [illegible] emendas, uma recommendando tambem o estudo do hespanhol e a outra opinando que, a titulo de experiencia, se estude o esperanto como lingua internacional auxiliar.

Os congressistas, hoje pela manhã, seguiram em visita ao Instituto João Pinheiro e á fazenda Gameleira, sendo recebidos pelo director Dr. Leon Renault e pelos alumnos.

O Sr. Cicero Lopes, mostrou aos congressistas as officinas desse estabelecimento, e bem assim os trabalhos manuaes feitos pelos alumnos.

Os visitantes percorreram tambem os pavilhões e as demais installações do instituto.

O Dr. Leon Renault, fez uma brilhante exposição do regimen do instituto e de seus excellentes resultados.

Em seguida os congressistas visitaram os campos de demonstração.

Ao meio dia, foi offerecido um almoço no campo aos congressistas, falando por essa occasião os Drs. João Carvalhaes, Mendes Pimentel, representantes de S. Paulo e Amazonas; José Gonçalves, secretario da agricultura e, por ultimo, o Dr. Backeuser, presidente do congresso, levantando o brinde de honra que foi dirigido ao coronel Bueno Brandão, presidente do Estado.

A's 3 horas da tarde, voltaram os congressistas, trazendo agradavel impressão da modelar instituição.

BELLO HORIZONTE, 5.

A's 8 horas da noite, achando-se presentes o presidente do Estado, Sr. Bueno Brandão; os secretarios do interior, agricultura e finanças, altos funccionarios do Estado e representantes da *élite* social, realizou-se, após uma interessante conferencia do professor Luiz Peçanha, a sessão solemne do encerramento do Congresso de Instrucção.

O representante do Estado de São Paulo, orador inscripto, no discurso que pronunciou, depois de se referir aos trabalhos do congresso e ao adiantamento da instrucção no Estado de Minas Geraes, disse que apresentará ao governo do Estado um relatorio completo sobre o Instituto João Pinheiro, que todos os Estados do Brazil devem imitar e que qualifica de instituto de verdadeira instrucção popular pratica, e terminou apresentando uma moção a respeito.

Em seguida, tomou a palavra o orador official, Dr. Diogo Vasconcellos, historiador mineiro, que, com grande competencia, fez um historico da instrucção publica no Estado de Minas, sendo enthusiasticamente applaudido.

Falou por ultimo o presidente do congresso, Dr. Everardo Backeuser, fazendo um resumo dos trabalhos do congresso e agradecendo a presença do presidente do Estado e dos seus secretarios. Terminou nomeando, de accordo com o regulamento, a commissão organizadora do terceiro congresso, que deverá se reunir na capital do Estado da Bahia, a 2 de julho do anno proximo, e declarando encerrados os trabalhos do congresso.

(Agencia Americana.)

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

No expediente falaram os Srs. Fernando Mendes e Francisco Glycerio, requerendo homenagens e saudações pelo anniversario da Republica Portugueza.

O Sr. Raymundo de Miranda tratou ainda da annullação da concurrencia para as obras do porto de Jaraguá, respondendo ao ultimo discurso do deputado Moreira da Rocha.

Passando-se á ordem do dia e não havendo numero para votações, foram sem debate encerradas as discussões de diversas materias e dada a seguinte ordem do dia para a sessão de segunda-feira:

Votação em discussão unica da redacção final do projecto que autoriza a concessão de um anno de licença, com todos os vencimentos, ao Dr. Eneas Arrozellas Galvão, ministro do Supremo Tribunal Militar;

Votação em discussão unica da redacção final do projecto que autoriza a concessão de um anno de licença, em prorogação, ao Dr. José de Lima Castello Branco, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica;

Votação em 2ª discussão da proposição autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, a Antonio Dias Coelho, escrivão do juizo federal do territorio do Acre;

Votação em 2ª discussão da proposição autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, para tratamento de saude, a Lamartine Moreira, collector federal em Uberabinha, Minas Geraes;

Votação em 2ª discussão da proposição autorizando o presidente da Republica a abrir, pelo ministerio da justiça, o credito extraordinario de 444$442, para pagamento ao tenente-coronel Simão de Souza Rego;

Votação em 2ª discussão da proposição autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, a João Augusto da Costa, major da brigada policial do Districto Federal;

Votação em discussão unica do parecer opinando que seja indeferido o requerimento em que o bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz, lente das escolas Naval e Polytechnica, pede ao Congresso que autorize o governo a abrir ao ministerio da justiça o credito de 2:000$, para execução do decreto n. 2.522, de 28 de dezembro de 1911;

Votação em 2ª discussão da proposição autorizando o presidente da Republica a abrir, pelo ministerio da fazenda, o credito especial de 342$010, para occorrer ao pagamento devido a Domingos Tamanqueira, em virtude de sentença judiciaria;

Votação em 2ª discussão da proposição autorizando o presidente da Republica a abrir, pelo ministerio da fazenda, o credito especial de 3:350$710, para pagamento á firma Wanderley, Bais & C., em virtude de sentença do juiz federal do Estado de Matto Grosso;

Votação em 2ª discussão da proposição autorizando o presidente da Republica a conceder seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao bacharel Godofredo Mendes Vianna, juiz substituto seccional do Estado do Maranhão;

Votação em 2ª discussão da proposição autorizando o presidente da Republica a conceder licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, a Oscar de Carvalho Azevedo, guarda-livros da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes;

Votação em 2ª discussão da proposição autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da viação e obras publicas o credito extraordinario de 10:800$ para occorrer ao pagamento de funccionarios da repartição de aguas e obras publicas, que foram addidos em virtude do art. 62, do decreto n. 9.070, de 3 de novembro de 1911;

Votação em 2ª discussão da proposição autorizando o presidente da Republica a abrir, pelo ministerio da agricultura, industria e commercio, o credito especial de 70:000$, para as despezas de recepção ás commissões astronomicas estrangeiras, que vêm ao Brazil observar o eclipse solar, e dando outras providencias.

CAMARA

A sessão foi aberta á hora regimental.

Finda a leitura do expediente, o deputado Pandiá Calogeras requereu que fosse inserido na acta dos trabalhos da Camara um voto de profundo pesar pelo fallecimento do barão de Camargo, que diversas vezes presidiu a então provincia de Minas.

O deputado Freire de Carvalho pediu, em seguida, que fossem publicados no *Diario Official* os dois protestos contra o divorcio que recebeu dos catholicos da Bahia.

O Sr. Fonseca Hermes fala sobre a successão presidencial e propõe varias homenagens á Republica Portugueza.

O Sr. Mauricio de Lacerda faz considerações sobre o anniversario da Republica Portugueza.

O Sr. Meira e Vasconcellos fala a proposito do projecto do Sr. Elysio de Araujo, tornando obrigatorio o serviço de tiro.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Nicanor do Nascimento falou do projecto em discussão, de amnistia aos revoltosos de Manáos e da ilha das Cobras.

Sobre a materia em discussão, na 2ª parte da ordem do dia, falaram os Srs. Josino Araujo, Calogeras, Joaquim Osorio e Martim Francisco.

A sessão terminou ás 6 horas.

SYNOPSE DO TEMPO

Communica-nos o observatorio astronomico:

"De hontem para hoje, a pressão atmospherica nas zonas norte centro, subiu, assim como a temperatura em geral. O céo continúa encoberto, caindo chuvas em Pernambuco, Bahia e Matto Grosso. Ventos variaveis, com intensidade regular. Tempo incerto.

Na zona sul a pressão continúa a subir e a baixar a temperatura. Céo limpo. Cairam chuvas apenas nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes. Ventos variaveis com pouca intensidade.

O estado do tempo continúa incerto, bem entretanto, no extremo sul. A maxima verificou-se em Therezina, com 35º,6 e a minima em Jaguarão, com 1º,7."

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Pelo Sr. ministro da agricultura foram feitas as seguintes promoções de funccionarios da directoria do serviço de estatistica: a 2º official, o 3º, Victorino Carneiro Ribeiro Monteiro Sobrinho, e a 3 official, o auxiliar Torquato da Rosa Moreira Junior; sendo nomeado para o cargo de auxiliar o Sr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque.

— O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, recebeu o seguinte telegramma, do desembargador Augusto de Borborema, datado do Pará:

"Tenho a honra de communicar a V. Ex. que assumi hoje as funcções do cargo de governador deste Estado, durante o impedimento de S. Ex. o Dr. João Coelho.

No exercicio deste cargo terei o prazer em acolher com interesse as ordens de V. Ex. Saudações."

— Ao Sr. ministro da agricultura solicitaram concessão de privilegios de invenção, os seguintes Srs.:

Emilio da Silva Guimarães, para um apparelho destinado a movimentar machinismos, denominado Moto continuo;

Edward C. Lane, para um apparelho de lavar e enxugar vidros, cristaes, espelhos e superficies analogas, e para uma escova automatica, destinada a lavar e a enxugar assoalhados e outras superficies analogas;

João Baptista Trindade, para um preparado de fazer crescer o cabello, denominado pomada Guarany;

Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, para um apparelho extinctor domestico de incendio, denominado Extinctor Brazileiro;

Clarence Edward Lyon, para aperfeiçoamentos em auto-pianos e semelhantes;

Danesbury Towner e Clarence Edward Lyon, para aperfeiçoamentos em auto-pianos e instrumentos semelhantes;

Schmidt Sché Heissdampf Geselschaft, M. B. H., para um esquentador de tubos de fumo, e para aperfeiçoamento em esquentadores de vapor;

United Shoe Machinery Company of South America, cessionaria de Alfred Thomas Chaplin, para uma machina de tenaz, para montar em fórma o calçado e inserir taxas no mesmo.

Opportunamente serão convidados os inventores para a abertura dos involucros que contêm os relatorios e demais papeis referentes ás suas respectivas invenções.

— O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, communicou ao Dr. Silvino de Faria, director do Povoamento do Sólo, que, até 30 de setembro findo entraram no paiz immigrantes 130.033, dos quaes 57.659 vieram pelo porto do Rio de Janeiro. As nacionalidades que mais contribuiram para esse quantum foram a portugueza, hespanhola, italiana e russa.

O movimento immigratorio em igual periodo do anno passado, foi menor, notando-se um augmento para o deste anno, de 48.138 immigrantes.

— O Sr. ministro da agricultura autorizou o director do Horto Florestal a fornecer 20.000 mudas de eucalyptus ao Sr. João Ribeiro de Miranda, fazendeiro no municipio de Ouro Fino, Estado de Minas Geraes.

— O Sr. ministro da agricultura concedeu ao general Pinheiro Machado transporte para dois touros de raça, desta capital á estação de Tupaceretam, da Estrada de Ferro do Rio Grande do Sul.

— Pelo Sr. ministro da agricultura foram despachados os seguintes requerimentos:

Carlos Libanio Rodrigues, pedindo fornecimento de vaccina — Selle o documento;

Presidente da Sociedade Agricola Irirityba, solicitando um casal de bovinos — Selle o documento.

RECONHECIMENTO DE UM CADAVER

Em nossa edição de hontem noticiámos ter um automovel atropelado um desconhecido, na avenida do Mangue, matando-o subitamente.

No necroterio da policia, para onde foi removido o cadaver, foi elle reconhecido hontem.

Tratava-se de Abrahão Augusto Abrunhosa, de 35 annos, trabalhador e residente á rua Francisco Eugenio n. 47.

Quem o reconheceu e fez o seu enterro, que teve logar, á tarde, no cemiterio de S. Francisco Xavier, foi seu cunhado Jeronymo Pires da Silva.

OS LADRÕES

Uma casa de cambio assaltada

Os ladrões que pullulam pela cidade, lançando mão de todos os estratagemas possiveis para roubar, agora levam a sua audacia ao auge, agindo em pleno dia e atacando desassombradamente a mão armada, zombando de todas as providencias da policia.

Ainda hontem deu-se um assalto audaciosissimo na rua Senador Euzebio, em quasi todos os pontos identico aquelle da praça Quinze de Novembro, em que tres ladrões armados, tentaram assassinar o dono de uma casa de cambio, e um dos quaes suicidou-se quando perseguido pelo clamor publico.

Tambem o assalto de hontem, segundo narra a sua victima, foi levado a effeito em uma casa do mesmo genero, á rua Senador Euzebio n. 28.

O seu proprietario, o Sr. Beltrão Vives, ali chegou pela manhã, com um seu empregado, um menor.

Logo após entraram na referida casa dois individuos pretextando um negocio.

Aproximaram-se do dono da casa, e, em dado momento atacaram-n'o.

E, emquanto um o segurava, o outro, transpondo um balcão, pegou em uma valise que se achava sobre uma mesa e que continha nada menos de 6:000$000.

Aproveitando-se do pavor do dono da casa e do empregado, os assaltantes fugiram.

E ninguem mais os viu.

O Sr. Vives apresentou queixa do facto á policia do 14º districto.

Como, porém, o delegado daquelle districto não tomasse providencia alguma elle procurou o Dr. Antonio Eulalio Monteiro, 3º delegado auxiliar, a quem narrou o facto.

O delegado do 14º justifica a sua attitude no caso, procurando insinuar que o Sr. Vives não foi assaltado, tratando, portanto, de uma burla.

PORTUGAL

LISBOA, 5.
Telegrapham de Celorico de Basto informando que o tribunal marcial, alli reunido, condemnou, na sua sessão de hontem, mais quatorze conspiradores realistas á pena maior e outros quatro a prisão correccional.
Dois individuos que estavam presos foram absolvidos por falta de provas.
LISBOA, 5.
A Capital diz-se informada de que se pensa em elevar reciprocamente á categoria de embaixadas as legações brazileira em Lisboa e portugueza, no Rio de Janeiro.
(Serviço do *Paiz.*)

HESPANHA

CADIZ, 5.
Continuam as festas em homenagem ás delegações estrangeiras na commemoração do centenario das côrtes hespanholas.
Hontem, á noite, realizaram-se os jogos floraes, de que foi rainha a filha do Sr. Figuerôa Alcorta, presidente da delegação argentina.
Nessa festividade discursou o ministro da instrucção publica, Sr. Alba, que, saudando os delegados estrangeiros, disse haver necessidade de hespanhoes e sul-americanos estreitarem, quanto possivel, a sua fraternidade para defesa de interesses, que, ao contrario, perigarão.
Hoje, a delegação do Uruguay offereceu um banquete aos demais delegados, trocando-se durante o mesmo novas saudações á confraternidade entre a Hespanha e as Republicas hespanholas da America.
A esse banquete assistiram os ministros Alba e Miranda.
MADRID, 5.
Está assignado o decreto que reorganiza o batalhão dos reservistas ferroviarios, o qual servirá de base a uma nova e mais ampla organização.
De hontem para hoje, accentuou-se o optimismo sobre o movimento grevista dos ferroviarios, esperando-se uma proxima solução.
BARCELONA, 5.
Está terminada a greve dos ferroviarios catalães, que aceitaram a proposta das companhias para, mediante certas concessões, voltarem ao trabalho na proxima segunda-feira.
CADIZ, 5.
Continuaram hoje as festas officiaes commemorativas do centenario da reunião das primeiras côrtes hespanholas nesta cidade.
O ministro da instrucção publica, Sr. Alba, inaugurou, em nome do governo, o Museu Iconographico Independencia, assistindo á ceremonia muitos membros das delegações estrangeiras.
O chefe da delegação argentina, Sr. Figuerôa Alcorta, offereceu um almoço aos membros da delegação uruguaya, assistindo tambem os membros da delegação do Paraguay. Foram trocados discursos muito cordiaes.
A' noite, realizou-se uma *velada* parlamentar, que foi presidida pelo Sr. Segismundo Moret.
MADRID, 5.
O *comité* central da greve dos ferroviarios hespanhoes telegraphou aos *comités* das provincias ordenando a suspensão da greve, em vista da resolução do presidente do conselho de ministros, Sr. Canalejas, que se comprometteu a levar ao parlamento um projecto augmentando os salarios dos empregados dos caminhos de ferro e diminuindo as horas de trabalho, garantindo-lhes, ao mesmo tempo, a inamovibilidade.
MADRID, 5.
Dizem de Las Palmas que um auto-omnibus, que se dirigia para aquella cidade, se preciptou em um barranco, ficando feridas sete pessoas.
SEVILHA, 5.
Nas proximidades desta estação descarrilou uma locomotiva, que rebocava 18 vagões carregados de mercadorias, derrubando uma casinha que estava perto da linha.
Não ha noticia de qualquer desastre pessoal.
(Serviço do *Paiz.*)
CADIZ, 5.
Durante a *velada* parlamentar, que hoje se realizou em um dos theatros desta cidade, sob a presidencia do Sr. Moret, falaram o ministro da justiça, os vice-presidentes do Senado e do Congresso, varios delegados sul-americanos e o Sr. Moret.
A nota saliente da reunião foi dada pelo delegado do governo de Porto Rico, que, no seu discurso, disse:
"Pertenço ao partido de independencia. Queremos pôr os norte-americanos a ponta-pés fóra de Porto Rico e, para o conseguirmos, pedimos o auxilio das demais Republicas sul-americanas, mas sobretudo da Hespanha.
As palavras do delegado de Porto Rico mereceram-lhe uma prolongada e estrondosa ovação.
(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

ROMA, 5.
Telegrapham de Livorno que, com grande exito, foi hoje lançado ao mar, nos estaleiros Orlando, o submarino *Espadarte*, da marinha de guerra portugueza.
Após o lançamento, houve um banquete, em que se trocaram amistosos *toasts*.
ROMA, 5.
Telegrammas de Tripoli informam que aquella cidade appareceu hoje embandeirada, devido ás festas commemorativas do anniversario do primeiro desembarque das forças italianas. Os edificios publicos e muitas casas particulares illuminaram, á noite, as suas fachadas.
Commemorando essa data, foi ali inaugurado hoje, com a presença das autoridades civis e militares, o orphanato arabe.
ROMA, 5.
A secção do Uruguay no Congresso contra a Tuberculose, que aqui se reuniu ultimamente, obteve tres grandes premios, tres medalhas de ouro e uma de prata.
Ao professor Rovira foi concedido o grande premio de honra.
(Serviço do *Paiz.*)

NICARAGUA.

MANAGUA, 5.
As forças do governo retomaram a cidade de Masaya, que estava em poder dos rebeldes.
MANAGUA, 5.
No combate que se travou hontem, entre as forças de marinha norte-americana e os rebeldes, estes foram obrigados a abandonar a cidade de Coyotepe, que aquelles occuparam, restabelecendo ali a ordem publica. Os norte-americanos tiveram quatro mortos e seis feridos.
(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 5.
O general Julio Roca apresentará, hoje, ao Sr. Ernesto Bosch, ministro do exterior, a sua renuncia do cargo de ministro da Republica Argentina no Rio de Janeiro.
Para substituil-o, fala-se muito no nome do Sr. E. Lucas de Ayarragaray.
BUENOS AIRES, 5.
Toda a imprensa applaude a conclusão da paz entre a Italia e a Turquia.
BUENOS AIRES, 5.
Os quatro navios de guerra que vão ser encommendados para substituir os que foram recusados, serão sempre do typo *destroyer*, terão, porém, um deslocamento superior ao destes.
BUENOS AIRES, 5.
O Dr. Saenz Peña, presidente da Republica, não irá assistir á inauguração do Congresso de Commercio e Industrias, que deve reunir-se em Mendoza, mas enviará um seu representante.
BUENOS AIRES, 5.
As tropas enviadas para castigar os indios Chaco, travaram combate com os mesmos, derrotando-os e fazendo 314 prisioneiros.
BUENOS AIRES, 5.
O consul argentino na cidade do Rio Grande, communicou ao governo que foram recolhidos e enterrados os cadaveres dos tripolantes do vapor *Colastiné*, que appareceram na costa do Albardão. Sobre as sepulturas foram collocadas singelas cruzes.
As autoridades de Santa Victoria do Palmar, foram pedidas novas informações a respeito do naufragio daquelle vapor.
BUENOS AIRES, 5.
Por questões intimas, cuja verdadeira natureza não é conhecida, bateram-se em duello, a tiros de revólver, os proprietarios da fabrica de oleos, vernizes e tintas, marcas "El Moro", Srs. Ricardo Maciorano e Juan Ozaran.
Este recebeu diversos ferimentos mortaes, fallecendo pouco depois.
BUENOS AIRES, 5.
A bordo dos paquetes *Amazonas* e *Chili*, embarcaram diversos *apaches*, deportados pela policia desta capital.
—Interrogado a respeito do tremor de terra que foi sentido nas provincias de Buenos Aires e Cordoba, o astronomo Martin Gil, respondeu que esse abalo foi devido a um aeromoto, produzido pela explosão de um formidavel bolide e que as vibrações da atmosphera deram a illusão de um tremor de terra.
BUENOS AIRES, 5.
A empreza de bonds desta capital La Croze adquiriu a estrada de ferro que vai do porto desta capital a Avellaneda, com uma concessão até o Tigre.
E' a primeira vez que uma companhia argentina adquire emprezas formadas pela Inglaterra e com capitaes britannicos.
BUENOS AIRES, 5.
Amigos do Dr. Francisco Uriburú offereceram-lhe hoje um banquete, no salão de honra do Circulo de Armas, em regosijo pela sua nomeação de ministro do interior da provincia de Buenos Aires.
O pessoal de *La Nacion*, jornal de que é redactor o Dr. Uriburú, tomou parte tambem no banquete, a que assistiram muitas autoridades.
BUENOS AIRES, 5.
Os deputados á Camara Federal resolveram tratar com mais insistencia, na proxima legislatura, pela obtenção de uma pensão para os veteranos da guerra do Paraguay, cujo projecto, já discutido, fôra vetado pelo Dr. Saenz Peña, presidente da Republica.
BUENOS AIRES, 5.
O Conselho Municipal resolveu crear turmas de empregados municipaes para a extincção de ratos.
BUENOS AIRES, 5.
A policia continúa ás voltas com os *caftens* e *apaches* provenientes da Europa e que ultimamente têm infestado o paiz.
De diversas provincias têm vindo alguns desses perigosos "immigrantes", destinados á deportação.
Alguns delles já o foram, ha mezes atrás, para a Europa, de onde regressaram.
Hoje a policia reembarcou-os.
BUENOS AIRES, 5.
O governo decretou a regulamentação do commercio de assucares, afim de evitar os monopolios.
BUENOS AIRES, 5.
Entre os 30.525 immigrantes chegados em setembro, 17.046 são hespanhoes, 5.849 italianos, 1.793 russos, 1.502 turcos, 790 gregos, 487 allemães, 585 portuguezes e 475 francezes.
BUENOS AIRES, 5.
A Escola Naval Militar commemora o quadragesimo anniversario da fundação e juramento da bandeira. Realizar-se-hão muitas festas, taes como exercicios de infanteria, gymnastica, festas nocturnas, etc.
BUENOS AIRES, 5.
Durante o mez de setembro, nesta capital deram-se 4.027 nascimentos, 1.202 matrimonios e 1.905 obitos.
BUENOS AIRES, 5.
La Gaceta, em sua edição de hoje, applaude a indicação do Dr. Miguel Calmon para substituir o Dr. Campos Salles no cargo de ministro plenipotenciaro do Brazil nesta Republica.
BUENOS AIRES, 5.
Desembarcaram em Bahia Blanca os primeiros 1.400 immigrantes, trazidos directamente da Europa, a bordo do vapor *Santa Rita*.
O alludidos immigrantes esperam collocar-se ali. Acham-se todos alojados em um hotel recentemente construido para ese fim, pelo ministerio da agricultura.
BUENOS AIRES, 5.
O governo decretou hoje a rebaixa dos direitos de importação de assucares.
(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 5.
No proximo Congresso Maçonico será vehementemente combatido o clero.
(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 5.
Os civilistas elegeram presidente e vice-presidente do partido, os Srs. Villanueva e Tobar.
LIMA, 5.
Toda a imprensa discute as economias que deverão ser feitas, para equilibrar os orçamentos, após a era de esbanjamentos, que foi o governo do ex-presidente Leguia.
LIMA, 5.
O Sr. Billinghurst estuda actualmente a reducção do orçamento da divida publica.
(Agencia Americana.)

PARA'

BELEM, 5.
Hontem, pela manhã, o Dr. João Coelho, presidente do Estado, em presença de todos os altos funccionarios estaduaes e municipaes, passou o governo ao desembargador Augusto Borborema, que conservará todos os actuaes auxiliares do governo.
— Na sua sessão de hontem, o Senado votou uma moção de congratulações ao senador Lauro Sodré, pelo seu concurso em favor do restabelecimento da paz no Estado.
— Na Camara dos Deputados foi apresentada uma moção de congratulações ao Dr. João Coelho, sendo approvada, contra os votos dos deputados conservadores.
— O Dr. João Coelho passou a chefia do seu partido ao chefe de policia Dr. Eloy Simões.
(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 4 (*retardado*.)
Hoje, data natalicia de Benedicto Leite. Os alumnos da Escola Normal Modelo Benedicto Leite mandaram celebrar uma missa na cathedral por alma do pranteado maranhense.
Em seguida os alumnos foram em romaria ao cemiterio municipal depositar flores no tumulo do saudoso extincto. A banda do corpo militar executou alvorada em frente da estatua de Benedicto Leite, erecta na praça do mesmo nome. Essas homenagens e ceremonias religiosas foram bastante concorridas, comparecendo além da familia do suffragado altas autoridades e innumeros amigos do distincto morto.
(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 5.
Têm chegado mais adhesões á candidatura do senador Ferreira Chaves, que já conta com a unanimidade dos chefes situacionistas do eleitorado.
(Agencia Americana)

PARAHYBA

PARAHYBA, 5.
O presidente do Estado vetou o projecto da Assembléa, que augmentou os vencimentos da magistratura, sendo, por esse motivo, muito cumprimentado, tendo tambem os jornaes tecido grandes elogios a esse acto de defesa dos interesses do Thesouro do Estado.
—Chegou a Campina Grande o Dr. Octavio Freitas, contratado pelo commercio para tratar da peste bubonica, cuja existencia confirmou após o exame bacteriologico.
—O *Norte* e a *Imprensa* dizem que a Prefeitura de Campina descura da saude da população, abandonando na maior immundice as ruas da cidade.
—Falleceu hoje o Sr. José Coelho, lente de allemão do Lyceu.
(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 5.
Na Camara entrou em ordem do dia a reforma da Constituição, tendo o deputado Lemos Brito requerido adiamento, afim de ser distribuido novamente em avulsos o referido projecto.
S. SALVADOR, 5.
Approvada a discussão do projecto do orçamento, falou o deputado Pacheco de Oliveira, sendo adiada a respectiva discussão.
— A bordo do paquete *Arlanza*, regressou a esta capital o deputado Fernando Kock, que foi recebido por innumeros amigos.
O Sr. Kock compareceu hoje mesmo á sessão da Camara.
— Reuniu-se hoje a commissão executiva do partido republicano conservador, que tomou diversas deliberações.
— Pelo paquete *Minas Geraes*, seguiu hoje para essa capital, o coronel Germano de Assis Junior que vai tratar de negocios relativos ás aguas thermaes do Sipó.
(Agencia Americana.)
S. SALVADOR, 5.
O Sr. Araujo Lima apresentou ao congresso de instrucção, uma memoria com 24 conclusões, a qual despertou grande interesse.
São essas mais ou menos as conclusões referidas: Auxilio que a União deve prestar aos Estados que mantém o serviço de instrucção, mesmo que para tal fim sejam necessarias reformas sociaes; remodelação das escolas, quanto ao methodo de ensino e installação e que a collaboração medico-pedagogica seja a base essencial dessa reforma; serviço systhematico de inspecção medica escolar e que com elemento dos exames physico e psychico procedidos pelo medico escolar da pessoa do alumno, seja instituido o ensino individual, isto é de accordo com as condições physiologicas da criança; modificações de horarios para o exercicio de gymnastica pedagogica rythmada com cantos coraes; creação de jardins para a infancia sem falseamento e rigorosamente dirigido, segundo o plano indicado pela these; educação moral pelo exemplo e propria experiencia das boas acções que devem constituir habitos na criança; educação civica inspirada no culto dos grandes homens; com exclusão dos da administração regional por mais illustres que sejam; ensino pratico de noções de hygiene e prophylaxia das molestias infecciosas como um capitulo de lições de cousas; ensino de noções de hygiene alimentar da primeira infancia para as meninas; instituição obrigatoria do ensino technico nas escolas primarias, cinematographos, excursões, festas escolares, como recursos indispensaveis ao ensino moderno nas escolas normaes.

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 5.
O consul portuguez deu recepção official á 1 hora da tarde, sendo bastante concorrida.
Ao champagne, o Sr. Antonio Pinto Araujo saudou, em nome da colonia, o presidente do Estado, na pessoa do secretario da presidencia Dr. Carlos Xavier, que respondeu agradecendo e saudando a Republica Portugueza, á qual se acha ligada á Brazileira por laços multiplos. Saudou o consul o Dr. José Monjardim, em seu nome pessoal e no da escola de aprendizes artifices.
Em seguida, o Sr. Oliveira Santos, agradeceu, em nome da colonia, as gentilezas do Estado, respondendo ainda o Dr. Carlos Xavier.
VICTORIA, 5.
Despediu-se hontem do presidente do Estado, o Sr. Luiz Pertochi, encarregado do consulado da Italia, que deve passar o exercicio do cargo, ao consul recem-nomeado Dr. Daragona, que aqui deve chegar hoje, pelo expresso da Leopoldina.
— Acha-se nesta capital o pintor mineiro Homero Massena, que tenciona fazer uma exposição dos seus trabalhos.
(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 5.
Embarcaram para essa capital os Drs. Everardo Backeuser e Stockler Lima, que tiveram festivo botafóra, comparecendo o Dr. Delfim Moreira, José Rangel, coronel Christo, representante do presidente do Estado, José Gonçalves, secretario agricola, e outros amigos.
(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 4 (*Retardado*).
Realizou-se, na Rotisserie, o banquete offerecido ao Dr. Washington Luiz, recentemente eleito deputado pelo 1º districto; offereceu o banquete, em nome do Congresso Legislativo, o Dr. Carlos Campos, presidente da Camara dos Deputados. O senador Bernardino de Campos que devia falar enviou a seguinte carta ao Dr. Carlos Campos:
"Recebi, com summo agrado a honrosa incumbencia de saudar o distinctissimo Dr. Washington Luiz, na justissima manifestação que lhe consagra o Congresso do Estado, em reconhecimento aos seus grandes serviços. Infelizmente, o meu estado de saude não me permitte dar ao dignificante encargo o desempenho correspondente. Peço-lhe que me substitua, tomando-me presente em espirito á significativa demonstração que acompanho com a mais cordeal expressão de fervorosos votos, convencido do applauso do Dr. Washington Luiz, cujos dotes primorosos de intelligencia e caracter brilham com luz propria e intensa, desde o inicio da sua vida nas lettras, na politica e na administração. E' uma personalidade em cuja benemerencia descansam as vistas e as esperanças dos que cogitam no futuro da nossa terra."
Depois da leitura desta carta, o Dr. Carlos Campos disse que a magnificencia da solemnidade merecia que fosse outro que não o orador o interprete do significativo preito de opiniões livres e ponderadas; mas as circumstancias determinaram que recahisse no orador a escolha para affirmar os sentimentos da quasi unanimidade do Congresso a um dos mais eminentes servidores da causa publica em S. Paulo nestes ultimos tempos. Continuando, fez o orador rapida resenha da vida parlamentar do homenageado, quando deputado na legislatura de 1904 a 1906, destacando os seus brilhantes discursos defendendo a transformação eleitoral do Estado, pelo systema Assis Brazil.
Exaltou a inolvidavel administração do Dr. Washington Luiz na secretaria da justiça e segurança publica, reorganizando o admiravel apparelho governamental daquella secretaria, só por si sufficiente a attestar a rara capacidade e nitida comprehensão das coisas publicas, alliadas a irreductivel espirito democratico, energica vontade e iniciativa progressiva e patriotica.
Recordou o orador a attitude do Dr. Washington Luiz na memoravel crise ultima da investidura presidencial, tornando-se o expoente vivo da resistencia liberal dos paulistas e seguro receptaculo fundador da sacrosanta victoria, tudo isto sem offender nem violentar direitos e interesses, mas com absoluta dignidade, firme e profundo respeito á lei.
Terminou assim: "A nossa homenagem traduz, como amigos que lhe somos todos, mais uma demonstração acrysolada e affectiva de sympathia como correligionarios filiados ao grande e tradicional partido de São Paulo; uma renovação corrente de solidariedade como representantes da opinião paulista á consagração de uma incontestavel benemerencia."
Seguiu-se com a palavra o Dr. Washington Luiz que pronunciou vibrante discurso, agradecendo, e que foi muito applaudido.
(Serviço do *Paiz.*)
S. PAULO, 5.
O orçamento que a Prefeitura enviou á Camara Municipal orça a receita em 6.696:000$, dos quaes 567:000$, extraordinaria.
A despeza fixada é de 6.321:000$, dos quaes 191:000$ extraordinaria.
A receita do orçamento passado foi de 5.693:000$000.
—O Instituto Historico inaugurou em sessão solenne, os retratos dos socios Drs. Bernardino de Campos, Duarte Azevedo e Ramos Azevedo; discursou o Dr. Raphael Correia Sampaio, fazendo a apologia daquelles socios.
O Dr. Bernardino de Campos, que se acha veraneando em Guarujá, fez-se representar pelo Sr. Americo Campos.
— As commissões de obras, finanças e hygiene da Camara Municipal apresentaram parecer contrario á concessão de Candido Lacerda e Tito Martins Ferreira, para a construcção do novo mercado.
Entendem os membros daquellas commissões que concessões desse genero sómente pódem ser resolvidas por concurrencia publica.
— O presidente, secretarios de Estado e o corpo consular cumprimentaram o consul portuguez por motivo do segundo anniversario da Republica daquella nação.
— Chegaram para o observatorio meteorologico, 11 caixões da Europa, contendo instrumentos especiaes de observação, para o eclipse de 10 do corrente.
— Os carpinteiros, marceneiros do Lyceu de Artes e Officios reunem-se amanhã, para discutir a resposta dada pela directoria do lyceu ao *ultimatum* que enviaram hontem.
S. PAULO, 5.
Recolheram saldos á delegacia fiscal: a 1ª collectoria federal daqui, 12:000$; a 2ª, 10:000; a repartição dos correios, 34:083$267, e a dos telegraphos, 4:097$620.
— A escola profissional masculina desta capital conta actualmente com 372 alumnos nos cursos diurno e nocturno, augmentando consideravelmente a procura de seus trabalhos.
O estabelecimento tem renda propria, o ensino é gratuito e os alumnos ganham diarios e percentagens.
As diarias pagas de janeiro a setembro ultimo attingem a 922$800, as percentagens a 312$030 e as vendas feitas pelo estabelecimento, de obras realizadas pelos alumnos, a 1:459$270.
A escola fornece materiaes, ferramentas e ensino gratuito, pagando o trabalho aos alumnos, futuros operarios mechanicos e de artes diversas.
S. PAULO, 5.
Serão inaugurados hoje, no Instituto Historico, os retratos dos Drs. Bernardino de Campos, Duarte Azevedo e Azevedo Ramos.
O discurso official será pronunciado pelo lente da Faculdade de Direito, Dr. Raphael Sampaio.
— Hoje á noite, realiza-se o banquete que o Congresso do Estado, offerece ao Dr. Washington Luiz, ex-secretario da justiça.
— O director do Museu do Ypiranga, Dr. Von Ihering, partiu hoje, para Christina, onde vai observar o eclipse do sol.
— Os Drs. Bensaude e Emey, partiram hoje para o interior, em visita ás fazendas de Santa Cruz e Santa Veridiana, de onde regressarão na proxima segunda-feira.
S. PAULO, 5.
O deputado italiano Sr. Romulo Murri realizou hoje na séde do Centro Republicano Portuguez uma conferencia sobre o thema: "Como morre uma Monarchia, como nasce uma Republica".
— Hoje, ás 2 horas da tarde, aggrediram-se mutuamente, no largo de S. Bento, os Srs. Luiz Mougin, consul francez, e Eugène Hollender, director do jornal *Le Messager de Saint Paul*.
Presos em flagrante, prestaram fiança, sendo postos em liberdade.
—Representantes do presidente do Estado e dos secretarios do governo e do corpo consular, cumprimentaram hoje o consul de Portugal, senhor Paulino Oliveira, por motivo do anniversario da Republica Portugueza.
— O conde de Prates pediu ao secretario da agricultura mais 15 mezes de prazo, para construir entre o viaducto do Chá e a travessa do Grand Hotel, dois blocos de edificio.
(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 4 (*retardado*.)
O quartel-general da 2ª brigada estrategica estabeleceu um serviço de correspondencia com as forças estacionadas no interior do Estado, recebendo e expedindo cartas destinadas aos officiaes, praças e as familias aqui.
—O presidente do Estado fixou as quinta-feiras para dar a recepção nocturna em palacio.
—Dentro de poucos dias, data não fixada ainda, o Dr. Carlos Cavalcanti seguirá para o litoral, com destino a Guaraquissaba, afim de verificar a possibilidade da abertura de um canal e varadouro, pondo em communicação as bahias de Paranaguá e Cananéa.
Seguirá em companhia do presidente do Estado o Dr. Niepce Silva, secretario das obras publicas.
—O governo do Estado activa os melhoramentos da estrada de rodagem para Graciosa, de modo a entregal-a ao trafego o mais breve possivel.
—A visita que hontem fez ás represas da serra, o presidente do Estado verificou que obras importantissimas estão sendo executadas, condemnando, entretanto, S. Ex., algumas represas de captação, devido ás más condições das fontes.
Ha, porém, dois grandes reservatorios, cujas aguas procedem de magnificas fontes, sendo sufficiente para o supprimento urbano mesmo na estação estival.
Na estação Piracuara, o Dr. Carlos Cavalcanti verificou de visu, a procedencia das reclamações dos industriaes de madeiras, contra a falta de transportes para colossaes *stocks* ali amontoados, pela falta de transporte na estrada de ferro.
S. Ex. prometteu providenciar com urgencia contra tal estado de coisas, que prejudicam a industria florestal.
—Suspendeu a sua publicação a *Folha da Manhã*, sendo substituida pela *Noite*, que tem a mesma redacção e é do mesmo proprietario.
—O agronomo Octavio Toledo foi designado para substituir interinamente o inspector agricola desta região, coronel João Muricy.
CORITIBA, 5.
A collectoria estadoal de Antonina arrecadou durante o mez findo, réis 326:000$, que é a maior renda produzida até hoje.
— O Dr. Carlos Cavalcanti, presidente do Estado, visitou hontem a secretaria da fazenda, onde examinou os melhoramentos introduzidos naquella repartição, saindo muito bem impressionado.
— A secretaria das obras publicas mandou executar os estudos definitivos da estrada de rodagem que ligará esta capital a Guaratiba.
(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 4 (*retardado*.)
Está nesta capital o jornalista russo Frederico Clik, que anda percorrendo o sul do Brazil, como representante de varios jornaes russos.
—Em Cahy, Angelo Hgesta Filho, por motivo bastante futil, assassinou barbaramente com quatorze facadas no ventre João Carlo, seu collega de trabalho.
O criminoso evadiu-se, sendo preso horas depois, ferindo nessa occasião tres agentes de policia.
—O delegado fiscal neste Estado mandou fazer o resumo das apprehensões de contrabando effectuadas em setembro ultimo.
Verificou terem havido 26 contra 21 no mez anterior e 19 em setembro de 1911, 46 apprehensões no mez passado effectuadas em Santa Victoria, quatro em Uruguayana, seis em Livramento, 16 no Rosario, duas em Alegrete, duas em Jaguarão, oito em Quarahy, duas em S. Borja, duas em S. Gabriel e tres em Santa Maria.
—Soter Joaquim da Silva, depois de ser insultado e aggredido por João Fabriano, desfechou tres tiros de revólver contra este, indo um dos projectis alojar-se na região epigastrica. Depois de soccorrido foi conduzido para sua residencia, onde se encontra em gravissimo estado.
Soter entregou-se á prisão.
PORTO ALEGRE, 5.
O Dr. Borges de Medeiros passou hoje um telegramma nestes termos ao coronel Ramiro de Oliveira, ex-intendente de Santa Maria:
"Sciente terdes, por terminação do mandato deixado o governo do municipio, agradecendo protestos de solidariedade politica e apreço pessoal, cabe-me a grata satisfação de applaudir a proficuidade da vossa gestão administrativa, como reaffirmar a inalteravel confiança posta em vossa acção elevada e fecunda."
—O Dr. Carlos Barbosa, presidente do Estado, passou tambem o seguinte telegramma:
"Sciente da terminação do vosso mandato e terdes em falta de eleição ou nomeação de intendente provisorio passado o governo do municipio ao vosso substituto legal, o sub-intendente do 1º districto, agradecendo as honrosas referencias com que me destinguis e solidariedade renovaes, é-me grato registrar aqui quão fecunda foi vossa intelligente gestão, assignalada por serviços de ordem relevante.
Assegurando-vos apreço ininterrupto, envio-vos affectuosas saudações."
—Em Livramento, foi morto por um grupo de contrabandistas o guarda aduaneiro Luiz Andraoly.
Este guarda, avistando varias carroças marcharem escoltadas por muitas pessoas, dirigiu-se ao encontro das mesmas, sendo então alvejado, morto e roubado pelos contrabandistas.
—Os açougueiros desta capital estão cobrando de 600 a 800 réis por um kilo de carne, devido á escassez pela mortandade de gado em alguns municipios do Estado.
Promette augmentar o preço, se a referida crise continuar.
PORTO ALEGRE, 4.
Reassumiu hoje as suas funcções de delegado fiscal o Dr. Vossio Brigido, que se achava dirigindo varios trabalhos na repartição de repressão contra contrabandistas.
PORTO ALEGRE, 4.
Os diplomados de odontologia escolheram para seu paranympho o Sr. Edmundo Velho Monteiro.
—Amanhã a Protectora do Turf realizará mais uma festa, destacando-se no programma o pareo "Quinze de Novembro, de 1.350 metros, sendo 1:000$ de premio para o vencedor.
Disputarão esse premio os cavallos Le Menillet, Briosa, Diadema, Lime Dor e Gaúcho.
—Foi nomeado hoje o tenente Manoel Viterbo Carvalho para exercer o cargo de intendente provisorio de Santa Maria.
(Agencia Americana.)

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

Para as sessões de hoje do Pathé foi organizado um programma verdadeiramente convidativo.
Dentre as fitas que serão exhibidas, destacam-se *Na terra dos leões* e *Jogador de box por amor*.

Cinema Ouvidor.

A Companhia Internacional Cinematographica, caprichosa como sempre, na confecção de seus programmas, arranjou um admiravel conjuncto de boas fitas para as sessões de hoje do cinema Ouvidor.
Isto quer dizer que os salões do conhecido estabelecimento estarão repletos hoje em todas as sessões.
O film *Coração e arte*, a principal parte do programma de hoje, é uma das mais bellas concepções que se têm feito em cinematographia.
Está excellente o programma.

Cinema Avenida.

Regorgitará hoje de espectadores o cinema Avenida e isto devido á excellente fita que se exhibe *Amor sacrificado*, bellissimo romance.

Cinema Idéal.

Esse conhecido e muito frequentado estabelecimento confeccionaram um programma excellente para hoje.
Duas sensacionaes fitas serão exhibidas e que farão attrair boa concurrencia.
Essas fitas são *Amor sacrificado*, drama da serie de Pathé Freres, e *Naufragio do Titanic*, a mais perfeita reconstituição da horrivel tragedia.

Cinema Odeon.

Dois pomposos programmas serão exhibidos hoje, no Odeon.
Ambos estão bons.

A festa da Federação Espirita.

Realiza-se amanhã, no cinema Odeon, mais um festival em beneficio da Federação Espirita Brazileira, cujo producto será applicado á amortização da divida com que ficou ella onerada, em consequencia da construcção do seu edificio, na avenida Passos.
Comquanto venha fazendo pontualmente face áquelle compromisso, ao que somos informados, com os recursos ordinarios, provenientes das mensalidades dos seus socios e dos donativos dos crentes, a humanitaria sociedade procura accelerar quanto possivel o resgate da mencionada divida, não para enthesourar recursos, mas para os applicar á creação de novos serviços de beneficencia e á ampliação dos actuaes.
O festival de amanhã no cinema Odeon tem assim uma significação altamente sympathica, merecendo o amparo de todos os que conhecem a obra desinteressada e bemfazeja da Federação Espirita.
As sessões serão consecutivas e começarão a 1 hora da tarde, devendo terminar ás 11 ½ horas da noite.
Uma excellente banda de musica, além da orchestra do Odeon, tocará durante o dia numa das salas de espera.

Ao atravessar a linha da Estrada de Ferro Central, em Cascadura, o trabalhador Nicoláo José, residente á Estrada Real n. 2.884, foi apanhado pelo trem S. U. 157, sendo esmagado.
A sua morte foi instantanea.
Seu cadaver foi removido para o Necroterio.

AINDA A CONTRA-REVOLUÇÃO MONARCHICA

Escreve-nos o Sr. José Rodrigues da Silva:

"Tenho vindo acompanhando e lendo com a maior curiosidade as cartas do Sr. José Maria d'Alpoim, enviadas ao "Paiz". Entre todas, uma se destaca, que me despertou maior attenção: a que foi publicada em 27 de setembro proximo passado.

Logo á primeira vista resaltam as boas intenções do grande homem que foi servidor da extincta monarchia. Adherindo á Republica, hoje serve-a com criterio, dedicação e patriotismo. Alguns portuguezes deviam seguir-lhe o exemplo.

Mostra como D. Miguel ordenara aos seus representantes procurar por todos os meios a melhor fórma de hostilizar a monarchia constitucional em Portugal.

E tanto é verdadeira essa affirmativa, que em 1905, encontrando-me em Torres Vedras, e sabendo-me republicano, o Sr. Felippe Augusto Carvalhosa, da Ribeira de Maria Affonso, deste conselho, e representando o limitadissimo partido miguelista se compromettendo a adherir aos republicanos,pedindo-me ao mesmo tempo para eu falar em seu nome ao Sr. D. José de Bragança, morador em Lisboa, na Calçada do Grillo, 25 (Poço do Bispo), sendo eu portador de uma carta do Sr. Figalgo Carvalhosa para aquelle senhor, na qual me apresentava.

Da entrevista que tive com o Sr. D. José de Bragança, manifestou-me elle a boa vontade que todos do pequeno partido de D. Miguel nutriam, ponderando a absoluta necessidade de derrubar a familia real para implantar a Republica.

De conformidade com o que ficou combinado, e de accordo com os nossos desejos, obtivêmos a maioria nas listas republicanas em algumas freguezias do referido conselho (Torres Vedras), nas eleições de abril do alludido anno de 1905.

Por aqui se vê que a narrativa da referida carta do Sr. Alpoim é realmente a expressão sincera da verdade.

Portanto, está mais que provado que a incursão couceirista era unica e simplesmente, uma louca aventura franquista clerical!...

Como é que agora manuelistas e miguelistas se colligaram para que, juntos, ambos os partidos, invadissem o paiz com armas na mão, para assassinar seus irmãos, tentando hostilizar a Republica ?!

Quem sabe se o filho de D. Miguel não queria ir mais longe ?...

A meu ver, este se aproveitaria da opportunidade, tentando levar a effeito o que não conseguiu seu pai, em 1828. Como levar a bom caminho tão grande empreza, sendo o seu partido em numero tão reduzido ?!

Da concentração com seu primo D. Manoel resultou tambem, como já se viu, o valor completamente nullo.

Alguem, melhor do que eu, poderia descrever a situação.

A monarchia desappareceu e jámais voltará a Portugal.

E' devéras lamentavel que tanto tenham atacado, e sem motivo algum, a Republica Portugueza!

Eu nunca na minha vida vi tanta trampolinice, tanta asneira e tamanha calumnia, como em alguns jornaes desta capital.

Eu desejaria immenso que ao menos dissessem verdades, embora fizessem critica, mas infelizmente assim não é.

Isso não honra nada a imprensa que se presta á publicações cheias de falsidades; demais a mais, tratando-se de um paiz irmão e amigo. Isto não devia ser admissivel.

O "Paiz" tem sido o unico jornal que sempre tem dito a verdade. Por que seria que os seus collegas lhe não seguiram as pégadas? Ignoro o motivo. O que é certo, é que todos os numeros do "Paiz" se esgotam diariamente, e, digo-o com orgulho, vendo cada vez mais augmentada a sua circulação. Eis uma boa recompensa para quem se tem prestado a esclarecer com verdade a respeito da Republica Portugueza.

Por que não nos havemos de unir todos os portuguezes, trabalhando para o engrandecimento da nossa patria? Esta conta com a boa vontade de seus filhos; e a Republica, de braços abertos e de bom grado, aceita a iniciativa de todos os portuguezes bem intencionados e espera em breve ver reconciliados todos aquelles que tão mal aconselhados têm sido.

A Republica Portugueza está consolidada e reconhecida por todos os paizes; aguarda o momento em que todos os bons portuguezes reconheçam que ella foi a unica fórma de governo que póde salvar o paiz.

Hão de fazer-lhe justiça, e muito breve desapparecerão por completo as inimizades politicas existentes na nossa colonia do Brazil, e em toda a parte, em que houver portuguezes.

Esse mal entendido tende a desapparecer tanto mais depressa quando elles comprehenderem quanto erradamente andaram, suppondo que a Republica não beneficiaria Portugal. Ainda bem que o paiz já vai experimentando melhoras.

Esperamos, pois, e em poucos annos veremos o bom resultado e o producto da grande obra administrativa e o progresso da Republica Portugueza."

Centro B. dos Pintores Homenagem a Victor Meirelles.

Este centro realiza amanhã, ás 7 horas da noite, em sua séde, uma assembléa geral, para leitura e approvação dos novos estatutos.

Gremio Literario José Bonifacio.

A directoria desta agremiação reune-se hoje, ás 9 horas da noite, na séde do Centro Civico Sete de Setembro.

Centro Parahybano.

O illustrado jornalista Dr. Rodrigues de Carvalho, que parte hoje para o Estado da Parahyba do Norte, onde vai occupar o importante cargo de secretario do governo, dirigiu, em data de hontem, ao coronel Jonathas Barreto, presidente do Centro Parahybano, o seguinte telegramma:

"Despeço-me illustre corporação, offerecendo diminutos prestimos nossa terra."

A directoria do centro convida todos os seus consocios a comparecerem ás 10 horas da manhã, no cáes Pharoux, afim de apresentar despedidas aos illustres Drs. Castro Pinto e Rodrigues de Carvalho.

DIVERSÕES

Retretas.

E' este o programma para o concerto que a banda de musica do corpo de bombeiros realizará hoje, á praça Saenz Peña, sob a regencia do 1º sargento Albertino Pimentel:

1ª parte—*Dr. Pinheiro Freire*, marcha, A. de Medeiros; *Dansa espagnole*, G. Ciental; *Czardas*, n. 1, G. Michiels; *La pasion des croises*, (poeme symphonique), G. Penavaire.

2ª parte—*Tout Pariz*, valsa, E. Waldteufel; *Suite africaine* (2ª bamboula), P. Lacome; 1812, ouverture, P. Tschaikowsky; *Jey*, dobrado, Helú Santos.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 5:

Foi nomeado guarda municipal o cidadão José Maria Granado.

—Foram concedidas as seguintes licenças:

Na fórma da lei, para tratamento de saude:

De sessenta dias, á professora cathedratica Delphina Pinto Lopes;

De quinze dias, á professora adjunta de 2ª classe Maria da Gloria Carneiro Soares.

Nos termos do art. 178 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911:

De sessenta dias, á professora cathedratica Adelia Guimarães Candiota, á professora adjunta de 1ª classe Marieta de Vasconcellos Damaso e ás adjuntas de 2ª classe Albertina Moreira Alves e Maria Isabel Weidhagem de Souza.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 5 de outubro de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:
Leite & Motta—Indeferido.

Pelo Sr. director geral:
Henrique Paulino Salgado—Deferido.
João da Motta Alves—Certifique-se.
Guilherme Maia—Satisfaça a exigencia.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.765, de 9 de fevereiro de 1902:

Pelo agente do 1º districto, **Candelaria**:

José Lacerda Athayde, representados por João Baptista Lacerda Athayde, com bilhetes de loteria, á Avenida Rio Branco n. 42; Victor Silveira & C., representados por Victor Silveira, proprietarios do "Correio da Noite", á mesma avenida n. 129, e Providencia Caixa Paulista, representada pelo agente geral Dr. Joaquim Olympio Leite, com agencia á mesma avenida n. 95, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (não terem pago a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Antonio da Costa Pereira, encontrado no Banco do Commercio, á rua Primeiro de Março n. 83, multado em 100$, por infracção do art. 6º do decreto n. 980, de 7 de janeiro de 1904 (ter mandado cortar galhos das arvores de sombra entre o seu predio em construcção á rua Andrade Pertence n. 20, sem licença).

Pelo agente do 9º districto, **Gavea**:

Cabinho & Moreira, com açougue, á rua Jardim Botanico n. 444, multados em 30$, por infracção do art. 3º do edital de 9 de abril de 1886 (ter carnes verdes expostas nas portas, ás 3 horas da tarde);

Carlos Buarque de Macedo, proprietario dos terrenos á rua Pinheiro Guimarães ns. 70 e 82, multado em 200$, por infracção do § 2º do art. 12 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter fechado os terrenos, apesar de intimado).

Pelo agente do 11º districto, **Gamboa**:

Pereira Lopes & C., representados por João Pereira Macario, com pharmacia, á rua da America n. 243, multados em 130$, por infracção do art. 43 e § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (não terem pago a licença deste anno, nem procedido á aferição).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Helena Meyer da Silva, proprietaria de um grupo de casinhas em construcção no terreno da rua Capitão Felix, junto ao n. 82, e Carlos Christovão & C., com um telheiro feito em accrescimo ao existente e outras obras, á praia das Palmeiras n. 51, multados em 200$, cada um, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (terem começado a primeira, e feitos as obras, os segundos, sem licença).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Gomes & C., representados por José Gomes Thunes, com chacara, á rua Barão de Mesquita n. 5, multados em 200$, por infracção do art. 2º do decreto n. 672, de 9 de maio de 1894 (terem espalhado estrume não humificado).

EDITAES

(Resumo)

VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a assistir á vistoria no predio abaixo, sob pena de revelia:

Dia 9

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Dr. curador de ausentes, representante legal do proprietario Eduardo Guinle (ausente), dos predios n. 128 e 130 da rua das Laranjeiras, ás 12 e 12 ½ horas da tarde.

EMBARGO, LEGALIZAÇÃO DE OBRAS E PAGAMENTO DE MULTA

Foram intimados, na conformidade dos decretos ns. 385 e 391, de 4 e 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Helena Meyer da Silva, representada por Albano José Fernandes, proprietaria das obras á rua Capitão Felix n. 82, e Christovão & C., representados por Carlos Christovão, á praia das Palmeiras n. 51.

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Francisco Rodrigues, estabelecida á rua Dr. Mendes Tavares n. 28 (dois editaes).

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se amanhã, 6º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de setembro findo:

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, Matadouro (no local) e escrivães de agencias.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal de magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despachos do Sr. Prefeito:
Francisco Guerra Fragoso—Deferido.
João José de Araujo e Frederico Henrique dos Santos—Cancelle-se.

Despacho do Sr. director geral:
Norberto Lins da Silva—Averbe-se a transferencia, á vista da informação.

EDITAL

Emprestimo municipal de 1906

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que de 1º a 31 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos nesta directoria os juros do coupon n. 13, deste emprestimo.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 5 de outubro de 1912

Despachos da Sub-Directoria:

Manoel da Cunha—Indeferido, em face da lei.

Freitas Couto & C.—Inscreva-se por 8:118$; Veneravel e Archiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo—Idem por 6:824$; A mesma—Idem por 15:630$; João Duarte de Albuquerque — Idem por 3:000$; Emilia Candida de Souza—Idem por 3:000$; Raul do Nascimento Guedes—Idem por 2:160$; Servola Alves Pinto Loureiro—Idem por 960$; Frederico Fernandes de Almeida—Idem por 1:080$000.

José Gomes Barreto—Não ha que deferir.

José Moreira da Silva—Mantenho o lançamento, á vista da informação.

Religiosas do Convento do Carmo—Rectifique-se.

Emilia Francisca Ribeiro Ewerton, Eugenie Labat, Antonio José Martins Tinoco e Alexandre Machado Cardoso—Transfiram-se.

Esperidião Alfredo Naise, Antonio Joaquim da Silva Goulart, Veneravel e Archiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, conde de Vizella, Victorino Rodrigues de Castro, Emilia e Manoel (menores), Jorge Kallemback, Frederick Burrowes e Alzira Campos—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub Directoria de Rendas

Deferidos:

Manoel da Costa, Antonio Cinelli & C., Waldemar Silva, Dra. Antonieta Dias Morpurgo, A. G. de Carvalho, Nahum Cade, José da Costa, Dangelo & Christovão, Ferreira & C., Justino da Costa, José Augusto Teixeira Serra, João Alves de Barros & Irmão, Miguel & José, Antonio Peçanha Manhães, Justino da Costa, Jorge & Martins, Barros & Brandão, Jorge Moysés, João José Marques & C. e Luiz Martins.

Mello Alves & C. — Deferidos, pagando o imposto de todo o exercicio.

M. Adler e Jacob Davdonck—Indeferidos.

Exigencias:

Odette de Carvalho, José Macedo, Manoel Valois & C., Rosa Faninele, J. Pinto & C., José Alves Paschoal, Maria Augusta Nunes Malta e Araujo & Lopes.

EDITAL

IMPOSTO PREDIAL E DE LICENÇAS

Reclamações contra o lançamento procedido para o exercicio de 1913

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que, de accordo com as disposições regulamentares, o prazo para as reclamações contra o lançamento do imposto predial e de licenças para o exercicio de 1913 terminará a 31 do mez de outubro corrente, ficando perempta toda e qualquer reclamação feita fóra da época acima mencionada.

As reclamações serão feitas por escripto e instruidas dos documentos necessarios, sendo de trinta dias, contados da publicação ou intimação dos despachos, o prazo para os recursos.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

AFERIÇÃO

Inhaúma e Irajá

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos de Inhaúma e Irajá será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 25 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 2 de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 5 de outubro de 1912

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. general Prefeito:

Francisca Correia Pinto—Autorizo pelo credito n. 10 do decreto numero 859.

Alice Emilia de Paula—Indeferido.

Rosalina Baptista—Autorizo pelo credito n. 10 do decreto n. 859.

Pelo Sr. Dr. director geral:

Valentina Marcondes—Deferido.

Maria Pinto Lopes Braga—E' tardia a reclamação.

Valentina Marcondes—A reclamação é tardia.

Isabel Mendes—Não ha que deferir.

Isaura Alves da Rocha Sampaio—Indeferido.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, as funccionarias abaixo mencionadas:

Venancia de Carvalho Reis.
Maria Gloria e Silva Pontegy.
Amelia Brito dos Reis.
Guiomar de Souza Braga.
Carlota de Vasconcellos Menezes.
Maria Serpa da Fonseca.
Maria Elisa dos Santos Pinto.
Euzebia de Santiago Mascarenhas.
Maria Amelia de Azevedo Daltro Santos.
Elmira Torres da Silva.
Amazilles Rocha Xavier de Barros.
Alice Violeta Rocha Moreira.
Antonia Canavan Nery da Costa.
Amelia Dias da Cruz Rocha.
Maria da Gloria Esteves.
Maria Amalia Campos da Paz Bomfim de Andrade.
Zulmira Augusta de Miranda.
Orminda Miranda Rodrigues.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Nomeações:

Othelina Pinto.
Maria Sabina Campos de Medeiros e Albuquerque.
Maria Antonieta de Navarro.

Titulos de licença:

Elisa Alcantara de Medina Valverde.
Maria Dias Bezerra de Menezes.
Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.
Emilia Amelia Lacet.
Maria Delgado Moreira.
Carlota Rosa Fuerschiette.
Ariadne dos Santos.
Idalina Pereira dos Santos.
Mariana Frias Pereira de Moura.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 13 de agosto de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 5 de outubro de 1912

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as Sras. DD. Emilia Pardal Mallet Jacques e Anna Pardal Mallet Aguiar a mandar receber as chaves do seu predio, sito á rua Aristides Lobo n. 189, onde esteve a 12ª escola feminina do 5º districto, cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção, em 26 de setembro de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

CIRCULAR

7º districto

Srs. professores:

Tendo reassumido o exercicio de inspector escolar, communico-vos que toda correspondencia deve ser dirigida para á rua S. Luiz n. 20, Estacio de Sá. Saudações—Em 5 de outubro de 1912—DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVEIRA.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 5 de outubro de 1912

Requerimento despachado pelo Sr. director geral:

Rodolpho Lacé Brandão—Certifique-se o que constar

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 5 de outubro de 1912

Despacho do Sr. director interino:

Adelia de Godoy e outras—Verificando esta directoria que o art. 20 do regimento da Congregação da Escola Normal prohibe expressamente que a materia recusada por votação após larga discussão, seja de novo considerada objecto de deliberação pela mesa, qualquer que seja a nova fórma de que se revista, não tem logar o que requerem.

EDITAL

De ordem do Sr. director interino desta escola declaro que, á vista da disposição terminante do art. 20 do respectivo regulamento, fica sem effeito a convocação da congregação da mesma escola, para segunda-feira, 7 do corrente.

Escola Normal, em 5 de outubro de 1912—O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, que, segunda-feira, 7 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio desta escola, reunir-se-ha a Congregação dos Srs. Professores, para tratar da seguinte ordem do dia: Contagem da média annual dos alumnos.

Secretaria da Escola Normal, em 3 de outubro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção, servindo de secretario.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 5 de outubro de 1912

Despachos do Sr. Dr. director:

Henrique Giffoni Scalls—Prove o que allega; Companhia Brazileira de Electricidade, Siemens Schuckertwerck — Aguarde o julgamento da concurrencia.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Provedor da Irmandade da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia—Declare o local; Dr. Alfredo Novis—Deferido, conforme o parecer, satisfazendo prèviamente a importancia arbitrada; Angelina Pereira de Moraes Sanches — Certifique-se; Julio Teixeira de Abreu — Certifique-se o que constar.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Falmindo Francisco de Andrade—Passe-se alvará; engenheiro Bernardo Ribeiro de Freitas—Compareça nesta sub-directoria; Joaquim Teixeira de Carvalho—Deferido, nos termos da informação e dependendo de aceitação; baroneza do Monte Castello, Antonio Galdino dos Passos Macedo e Ferreira & Neves—Deferidos, nos termos da informação e dependendo de aceitação.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Dr. Oscar Weinschenh—Compareça para explicações.

3ª circumscripção:

Carlos Rossi — Declare a importancia por extenso; Neuchatel Asphalte Company—Junte as requisições.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Heitor Pinho & C.—Satisfaçam a exigencia; J. da Cunha & C.—Deferido, de accordo com a informação; Martins & Lopes e Guilherme Candido Pinheiro—Deferidos; Jorge Millan, José Freitas Machado, José Alves, João Cerqueira da Silva, Jeronymo Gonçalves de Azevedo, Joaquim da Costa Ribeiro e Abilio dos Santos Coelho—Compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Manoel da Motta, Antonio Nunes de Paiva, José Ferreira da Costa, Perseverança Internacional, Maria A. Garcia da Fonseca, Antonio Gomes Pimentel, Francisco Vieira da Silva, Alberto de Castro Amorim, Francisco Laranjeira e Antonio de Freitas Tinoco—Passem-se alvarás; José Clemente Pereira—Passe-se alvará pela rua aceita; Dr. Manoel Clemente do Rego Barros—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Heitor Pinto da Silva—Passe-se alvará, nos termos da informação.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Antonio do Carmo Pires—Junte o ultimo alvará; Maria Alice Miranda Saraiva e Corina Miranda Saraiva—Podem habitar; José Francisco Soares Filho, Moreira Fortuna & C. e Francisco de Andrade Coutinho—Compareçam para explicações; Dr. Pedro Vergne de Abreu—Passe-se guia; Manoel P. dos Passos—Apresente o projecto approvado; Manoel Ferreira da Silva Mendes, Pedro Christofaro, coronel Gustavo José de Mattos e Manoel Dias—Juntem planta do cadastro; Dr. Miran Latif—Passe-se guia.

2ª circumscripção:

Companhia Ferro Carril Carioca—Selle as planta e faça assignal-as por constructor habilitado; Gea H. Spirlet—Passe-se guia, de accordo com a réplica.

3ª circumscripção:

Joaquina Augusta Loureiro—Habite-se; Pires & C.—Indiquem o balanço que dará na taboleta para á rua; Julio Ferreira Vianna—Habite-se; Ladislão Cunha & C.—Habite-se; Ernesto Machado Guimarães—Habite-se; James A. Whatley — Passe-se guia; Vieira Machado & C. — Passe-se guia.

4ª circumscripção:

Antonio Machado Velho—Póde habitar; Alvaro José dos Reis—Facilite o exame do predio e cobertura; Gaone & Nohache — Passe-se guia; Centro Italiano D'Instruzione Principe di Piemonte—Projecte a construcção na cópia da planta cadastral; Manoel José Dias—Passe-se guia; Antonio Pereira de Moraes e Maria José Gomes—Pssem-se guias; Antonio Maria de Oliveira—Satisfaça a exigencia.

5ª circumscripção:

Adolpho Marques da Costa—Passe-se guia; baroneza de Araujo Maia — Póde habitar; D. Cecilia de Mendonça Bastos — Passe-se guia; Julio Brum—Não precisa de licença; João Francisco da Silveira Pinto—Abra o predio e facilite o seu exame.

6ª circumscripção:

Casimiro José de Campos Heitor—Satisfaça as duvidas; José Manoel Galbino—Habite-se; Gastão da Silva Boa—Compareça José M. de Beaurepaire Pinto Peixoto—Pague a prorogação e satisfaça outras duvidas; Pereira & Santos—Falta a assignatura do constructor; Abrunhosa & C.—Passe-se guia; Bernardino Pinto Cerqueira—Póde habitar, apresentando a certidão de numeração; Affonso Pacca—Passe-se guia.

7ª circumscripção:

Verissimo José Nogueira—Junte o alvará com que foi licenciado; José Francisco de Oliveira—Junte planta do cadastro; Antonio José de Carvalho—Selle as plantas.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Coronel Gustavo José de Mattos, Agostinho Menazzi, marechal José Alipio Costallat, Adolpho Somlenfeld, Carlindo de Vasconcellos Borralho, João Hermenegildo da Silva, R. Alves & C. e Joaquim Teixeira Bastos Guimarães—Deferidos; Zilchar Ferreira Penna, Germano Martins de Castro, José Martins Pereira Junior e Trajano de Medeiros & C.—Deferidos, de accordo com a informação; Dr. João Alves Affonso Junior—Dirija-se ao engenheiro da circumscripção; Arnaldo Teixeira Soares, Luiz Pacheco Drummond e Antonio da Silva Barbosa—Compareçam para explicações.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebra o Sr. Joaquim Vinha Fernandes, para o calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam, da rua Barão de Ubá.

Aos dois dias do mez de Outubro de 1912, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria engenheiro Candido Alves Mourão do Valle e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. José Joaquim Vinha Fernandes para firmar o presente termo de contracto e declarou que, de accordo com a sua proposta apresentada em concurrencia publica effectuada em 3 e aceita por despacho do Sr. Prefeito de 18 do mez proximo passado, se comprometia a executar o calçamento acima mencionado, cumprindo as seguintes clausulas:

Primeira—Os trabalhos a executar pelo contractante consistirão no preparo do solo, escavação ou aterro, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico; fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitaveis; fornecimento de pedra britada e areia; construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão.

Segunda—O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para a formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra. A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico, directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal. Sobre o solo depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,50, depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas. Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammos.

Terceira—Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar em um annel de 0m,05 de diametro. Os parallelipipedos terão de 0m,18 a 0m,22 de comprimento e 0m,10 a 0m,14 de largura, e 0m,15 de altura, e o apparelho das faces será tal que, depois de assentados, as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios terão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura, e nunca menos de um metro de comprimento. Toda a pedra será de boa qualidade.

Quarta—A Prefeitura fornecerá ao contractante o compressor mecanico, correndo por conta do mesmo contractante toda as despezas inclusive as de reparos.

Quinta—O contractante obriga-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e a concluil-as no de quatro mezes, contados da data da assignatura deste contracto. Não sendo iniciadas as obras no prazo acima determinado, perderá o contractante, em beneficio dos cofres municipaes, a importancia do deposito, ficando desde logo rescindido o presente contracto, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial. Por excesso do prazo para conclusão das obras, será o contractante multado em 50$000 por dia até cinco e d'ahi por diante no dobro até que a importancia dessas multas attinja ao valor do deposito, caso em que será o presente contracto rescindido, perdendo o contractante direito ao deposito, á obra feita e não paga e aos materiaes existentes no local das obras.

Sexta—Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de materiaes de má qualidade, imperfeição na execução das obras, será o contractante multado de 100$000 a 500$000, além de desmanchar e refazer as obras mal feitas ou em que tenha empregado materiaes de má qualidade, no prazo que lhe for determinado pelo engenheiro fiscal, sob pena de ser esse serviço feito pela Prefeitura, por conta do contractante. Iguaes multas soffrerá o contractante pela falta de cumprimento de qualquer das clausulas do presente contracto. Todas as multas serão impostas ao contractante administrativamente, depois de approvadas pelo Director de Obras e Viação, havendo, entretanto, recurso sem effeito suspensivo para o Prefeito.

Setima—As importancias das multas impostas ao contractante e não pagas no prazo de 48 horas serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralizados no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado no jornal que publicar o expediente da Prefeitura, sob pena de perda do deposito e rescisão do contracto.

Oitava—As multas, avisos ou intimações, rescisão do contracto e mais penalidades, serão impostas e tornadas effectivas ao contractante pela Prefeitura, não cabendo ao contractante o direito de recurso, acção ou interpellação judicial, do qual abre espontaneamente mão, por si, herdeiros e successores, bem como para resolução de qualquer duvida ou contestação sobre os direitos e obrigações que para o contractante defluem do presente contracto.

Nona—Verificado que o contractante não dá andamento ao serviço, de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para a sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender os trabalhos e concluil-os por administração.

Decima—O contractante conservará os serviços feitos em perfeito estado pelo prazo de quatro annos contados para toda a obra, da data em que a mesma for aceita pela commissão de tres engenheiros, designada pelo Director de Obras e Viação, para receber a obra e medil-a. Durante o prazo dessa conservação fica o contractante obrigado a executar todos os trabalhos que se tornem precisos, bem como as reposições de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabellas approvadas.

Decima primeira—Para garantia da conservação estabelecida na clausula antecedente, das contas pagas pelas Prefeitura ao contractante, será descontada a quóta de dez por cento (10 %). As importancias dessas quótas serão conservadas nos cofres municipaes e sómente serão restituidas ao contractante depois de findo o prazo mencionado na clausula "decima" e de cumpridas todas as obrigações assumidas pelo mesmo contractante.

Decima segunda—Antes da assignatura do presente contracto provará o contractante ter feito, nos cofres municipaes, o deposito da quantia de 1:000$000 para garantir a sua fiel execução e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructor. O deposito sómente será restituido ao contractante, depois de concluidos e aceitos os trabalhos de que trata o presente contracto.

Decima terceira—A Prefeitura pagará ao contractante, pela execução dos serviços de que trata o presente contracto, as seguintes quantias: por metro corrente de meios-fios novos, incluindo assentamento e rejuntamento, sete mil e quatrocentos réis (7$400); por metro corrente de meios-fios existentes, incluindo retoque, tres mil e duzentos réis (3$200); por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, excluindo retoque, mil duzentos e cincoenta réis (1$250); por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, incluindo preparo do solo e camada de macadam, dez mil e cem réis (10$100); por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, com macadam e areia, excluindo o preparo do solo, nove mil e oitocentos réis (9$800); por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, excluindo preparo do solo e camada de macadam, nove mil e cem réis (9$100). Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante a apresentação das respectivas contas e a medida de trabalho feito e aceito.

Decima quarta—Sem prévia autorização da Prefeitura, não poderá o contractante transferir a outrem o presente contracto. No caso contrario, lhe serão applicadas todas as penas do mesmo comminadas. E, para firmeza do que acima ficou estipulado, se lavrou o presente, que depois de lido e julgado conforme vai assignado pelo Dr. sub-director, pelo contractante, testemunhas, e por mim, Antonio José Ribeiro Junior, 2º official, que o escrevi. Apresentou os seguintes talões: n. 32.866, do imposto de expediente, na importancia de 90$000; n. 673, provando o deposito de 1:000$000; n. 15.821, de industrias e profissões, e n. 21.359, de licença de constructor. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, em 2 de Outubro de 1912. (Assignados): CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE—JOSE' JOAQUIM VINHA FERNANDES. Testemunhas: ANTONIO FERREIRA CAETANO DE OLIVEIRA—JOÃO DE ABREU E SILVA. Estavam colladas e devidamente inutilizadas oito estampilhas no valor total de 60$700. Confere, em 5-10-912, TERRA PASSOS, 2º official—Está conforme, em 5-10-912, BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção—Visto, 5-10-912, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convido ao Sr. Antonio Mendes Teixeira, proprietario dos predios ns. 171 e 173 da rua Jardim Botanico, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer nesta repartição, afim de assignar o respectivo termo de accordo sobre os referidos predios, sob pena de, findo esse prazo, ficar sem effeito o referido accordo.

Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, em 4 de outubro de 1912—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam das ruas da Ligação e Dr. Dias da Cruz, entre a estação do Meyer e a rua Maria Calmon

Está em concurrencia este calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 7 de outubro, ás 2 horas, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 2:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento do parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente congressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os interstícios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os interstícios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammas. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro.

Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,70 a 0m,22 de largura, 0m,14 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de tres mezes contados da data da assignatura do contrato e terminadas as de dois mezes, o excesso dos prazos indicados para inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento em perfeito estado, durante o prazo de quatro annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a rua acceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as areas levantadas para obras no sub-solo.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional no prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não acceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos das ruas Ligação e Dr. Dias da Cruz, entre a estação do Meyer e a rua Maria Calmon, de accordo com o presente edital pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo o assentamento..........

Por metro corrente de assentamento de meios-fios aproveitaveis, incluindo lamento..........

Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, sem retoque..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac-adam e areia, excluido o preparo do solo..........

Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada..........

Rio de Janeiro, ... de outubro de 1912.

(Assignatura)..........

(Residencia)..........

As propostas apresentadas, contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

No acto da assignatura do contrato os proponentes exhibirão os documentos provando: o pagamento da caução acima mencionada; que se acham quites quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 24 de setembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

Durante o corrente mez de outubro o serviço a cargo dos Drs. commissarios e sub-commissarios de hygiene e assistencia publica, nas circumscripções municipaes, fica organizado da fórma seguinte:

1º districto

Gavea—Dr. Paula Rodrigues, de 12 ás 2 horas da tarde, na rua Marquez de S. Vicente n. 32, agencia.

Lagoa—Dr. Vicente Luz, de 12 ás 2 horas da tarde, na rua Voluntarios da Patria n. 20, agencia.

Gloria—Dr. Augusto Guimarães, de 10 horas ao meio dia, na rua do Cattete n. 192, agencia.

S. José—Dr. Mario Salles, de 10 horas ao meio dia, na rua da Quitanda n. 11, agencia.

Santa Thereza—Dr. Ernesto Alves, de 12 ás 2 horas da tarde, na rua do Aqueducto n. 92, agencia.

2º districto

Candelaria—Dr. Feliciano Motta, de 1 ás 3 horas da tarde, na rua Sete de Setembro n. 42, agencia.

Sacramento—Dr. Guilherme do Valle, de 10 horas ás 12 da manhã, na rua da Carioca n. 32, agencia.

Santa Rita—Dr. Adalberto Ferreira, de 1 ás 3 horas da tarde, na rua Camerino n. 10, agencia.

Engenho Velho—Dr. Cesar do Amaral, de 11 a 1 hora da tarde, na rua do Mattoso n. 204, agencia.

S. Christovão—Dr. Girondino Esteves, de 10 ás 12 horas da manhã, no Campo de S. Christovão n. 140, agencia.

Andarahy—Dr. Oscar Brandi, de 10 ás 12 horas da manhã, na rua Pereira Nunes n. 10, agencia.

3º districto

Santo Antonio—Dr. Silveira Lobo, de 12 ás 2 horas da tarde, na rua do Rezende n. 93, agencia.

San'Anna—Dr. Adolpho Oliveira, de 12 ás 2 horas da tarde, na rua Visconde de Itaúna n. 159, agencia.

Gamboa—Dr. Arruda Beltrão, de 12 ás 2 horas da tarde, na rua Senador Euzebio n. 199, agencia.

Espirito Santo—Dr. Deocleciano Doria, de 1 ás 3 horas da tarde, na rua de S. Christovão n. 2, agencia.

Engenho Novo—Dr. Ozorio, de 12 ás 2 horas da tarde, na rua Vinte e Quatro de Maio n. 146, agencia.

Meyer—Dr. Julio da Cunha, de 11 a 1 hora da tarde, na rua Castro Alves n. 40, agencia.

4º districto

Campo Grande—Dr. Francisco A. Barbosa, de 10 ás 12 horas, na Estrada Real de Santa Cruz n. 327, agencia.

Santa Cruz—Dr. Pedro Rodrigues de Vasconcellos, de 12 ás 2 horas da tarde, na rua da Matriz ns. 50 e 52, agencia.

Guaratiba—Dr. Raul Barroso, das 7 ás 10 horas da manhã, no arraial da Pedra, residencia do Dr. commissario.

Jacarépaguá—Dr. Nabuco de Freitas, de 1 ás 3 horas da tarde, na rua do Tanque n. 2, agencia.

Inhaúma—Dr. A. Farani, das 12 a 1 hora da tarde, na rua Manoel Victorino n. 271, agencia.

Irajá—Dr. Bernardo Figueiredo, das 7 ás 9 horas da manhã, na Estrada do Braz de Pinna n. 55, estação da Penha, residencia do Dr. commissario.

Tijuca—Dr. João José de Castro, das 12 a 1 hora da tarde, na rua Pinto de Figueiredo n. 12, agencia.

Ilhas—Dr. Paulo da Cunha, das 4 ás 6 horas da tarde, na rua Commendador Lage n. 4, Paquetá.

Zumby (ilha do Governador)—Dr. Paulo da Cunha, nas terças e sextas-feiras, ás mesmas horas.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, 1 de outubro de 1912—O director geral, DR. PAULINO WERNECK.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

O superintendente do pessoal declarou que os candidatos ao exame para auxiliares especialistas artilheiros, torpedistas, mineiros e telegraphistas signaleiros deverão requerer ao Sr. ministro, como preceitua o art. 186 do regulamento do corpo de marinheiros nacionaes.

—No boletim hontem distribuido foram publicadas as seguintes notas:

Apresentação do capitão de corveta Horacio Nelson de Paula Barros, por ter regressado do Estado da Parahyba, onde exercia o cargo de capitão do porto.

Desligamento do capitão-tenente José Alberto Nunes, por ter sido nomeado para exercer o cargo de ajudante da directoria do armamento da marinha, e do capitão-tenente Alvaro Guimarães Bastos, por ter sido nomeado para estudar na Europa electricidade e suas applicações á marinha.

Nomeações dos enfermeiros navaes de 2ª classe João Augusto de Albuquerque Lima e Alberto Guimarães, para servirem no corpo de marinheiros nacionaes, e do de igual classe contratado Henrique do Nascimento, para servir no sanatorio naval, e do de 1ª classe José Teixeira de Azevedo, para servir no hospital central de marinha.

Embarque do enfermeiro naval de 1ª classe Julio Emilio de Souza, no Jaguarão, ao serviço da barra do Rio Grande do Sul, e do de 2ª classe João Pinto de Queiroz, no *Rio Grande do Sul*.

Desligamentos dos enfermeiros navaes de 2ª classe João Augusto de Albuquerque Lima, do sanatorio naval; do contratado Henrique do Nascimento, do corpo de marinheiros nacionaes, e do de 1ª classe Julio Emilio de Souza, e de 2ª classe João Pinto de Queiroz, do hospital central da marinha.

Devem reunir-se na auditoria geral da marinha, os conselhos de guerra, no dia 9, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Pedro Antonio de Mattos, devendo comparecer os juizes, o réo, seu curador 1º tenente Oscar Pereira de Souza e Almeida e as testemunhas marinheiros nacionaes Augusto Areias, José Gomes Rabello, Vicente Domingos dos Santos, Lauriano Carneiro, Candido da Silva e Guttenberg de Souza, embarcados os tres primeiros no couraçado *Minas Geraes*, o quarto no couraçado *S. Paulo*, o quinto no "scout" *Bahia*, e o ultimo se acha no respectivo quartel, e no dia 21, aquelle a que responde o foguista extranumerario Henrique Alves, devendo comparecer os juizes e o réo.

Guerra.

—O general de divisão graduado reformado José da Silva Braga requereu ao Sr. ministro da guerra despacho de um outro requerimento que em setembro findo dirigiu ao mesmo ministro.

—O 1º tenente honorario do exercito solicitou do Sr. ministro da guerra permissão para ser internado no Asylo de Invalidos da Patria.

—Vai ser transferido, definitivamente, para a fabrica de Polvora da Estrella, o encarregado da officina de refinação de salitre da mesma fabrica, Antonio da Rocha Brandão, que actualmente se acha servindo addido á fabrica de cartuchos e artefactos de guerra do Realengo.

—A fabrica de polvora da Estrella pediu a nomeação de um aspirante a official para substituir, nas funcções de agente da enfermaria e commandante do destacamento que guarnece o edificio da fabrica, o aspirante a official Octavio Moniz Guimarães, que foi mandado recolher-se ao 13º regimento de cavallaria a que pertence.

—O Sr. ministro despachou, hontem, os seguintes requerimentos:

Bacharel Diogo Cabral de Mello — Indeferido;

José B. de Almeida — Certifique-se;

Segundo-tenente Arthur Sarmento — Passe-se por certidão, na fórma da lei.

—Teve alta do hospital central, no dia 1 do corrente, o 1º tenente pharmaceutico Mario Gonçalves Barata.

—No requerimento em que o tenente-coronel commandante do 20º grupo de artilheria, José Carlos Lamaignère Teixeira, pede que lhe sejam contados como tempo de serviço, licenças que obteve, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: — Deferido.

—A prisão do 1º tenente Otton Ribeiro Cirne, que era o estado-maior do quartel do 53º batalhão de caçadores, em Lorena, foi transferida, a pedido do mesmo, para o estado-maior do 1º regimento de artilheria montada.

—Os inspectores das 8ª e 11 regiões militares enviaram ao chefe do departamento da guerra os mappas dos effectivos das forças que têm ás suas ordens, no dia 1º do corrente.

—Segundo telegramma de Porto Alegre, na inspecção de saude a que se submetteu, foi julgado prompto para o serviço o 2º tenente Outubrino Antunes Graça.

—Ao departamento da guerra apresentaram-se ante-hontem os seguintes officiaes, coroneis Annibal de Azambuja Villa Nova, do quadro supplementar, por ter regressado das manobras e Augusto Fabricio Ferreira de Mattos, do 7º regimento de infanteria, por ter sido mandado addir a este departamento; majores: Manoel da Costa Campos, do 4º regimento de infanteria, por ter de reunir-se a seu corpo e João Nepomuceno da Costa, do 1º regimento de artilheria, por ter sido transferido; capitães: Antonio Odorico Henriques, do 40º batalhão de caçadores, por ter vindo a esta capital, com permissão; Gentil Mendes Tavares, da 1ª companhia, por ter sido transferido, e medico Dr. João Ladislão Ramos, por ter deixado a chefia da 3ª secção da G 6; primeiros tenentes: Miguel de Castro Ayres, do 3º regimento de infanteria, por ter sido classificado e Alberto Izidro Regia, do 35º batalhão de infanteria, por ter de recolher-se a seu corpo; segundos tenentes Theotino Ribeiro, do 38º batalhão de infanteria, por ter desistido do resto da licença em cujo gozo se achava para seu tratamento e Raymundo da Oliveira Pantoja, do 15 regimento de infanteria, por ter reunir-se a seu corpo.

—O chefe do departamento da guerra determinou, hontem, em boletim de mesma repartição que continuem a servir, por mais dois annos, no quadro dos amanuenses, conforme declarações escriptas dos mesmos, os primeiros sargentos amanuenses Luiz Candido Souto Junior, Manoel Gomes Ferreira e Luiz Chaves Junior.

—O general inspector da 9ª região officiou ao coronel commandante da brigada policial agradecendo o concurso prestado pessoalmente pelo referido coronel, durante o periodo de manobras das forças da região, na fazenda dos Affonsos, e salientando tambem os serviços que prestaram o alferes Arthur José da Silva e sargento Fortunato Ribeiro Marinho, a quem pediu elogiar em seu nome, pela presteza de auxilio promptamente dado da melhor vontade.

Foi officiado tambem no mesmo sentido aos Srs. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, sendo digno de elogios os Drs. Humberto Antunes e Cicero Faria, chefe e ajudante do trafego, e agentes das estações Maritima, Deodoro e Realengo, pelos serviços que prestaram com a maior dedicação e aproveitamento, e Vieira Pamplona, director geral dos telegraphos, não só pelo auxilio pessoal do mesmo director, como tambem pelo inspector de linhas Heitor Guimarães e telegraphistas Manoel e Edmundo Brandão, que, acampados, demonstraram contentamento, amor, lealdade e competencia, de modo a tornarem-se bons auxiliares.

—Vai ser inspeccionado de saude por haver desistido do resto da licença, em cujo gozo se achava, para tratamento de saude, o major medico Alfredo Ferreira do Valle.

—Pelo quartel-general da 9ª região foi mandado restabelecer o serviço de guarnição, que se achava alterado, por motivo das manobras.

—Vai ser inspeccionado amanhã, pela junta medica do quartel-general da 9ª região, o aspirante a official Sabino José de Almeida Magalhães, do 1º batalhão de engenharia.

—Tocarão hoje, de 6 horas da tarde ás 9 da noite, no campo de S. Christovão e largo da Gloria, duas bandas de musica, sendo uma do 56º de caçadores e outra de um dos corpos da 1ª brigada estrategica, havendo bonds para a conducção em frente á Estrada de Ferro Central e Praia Vermelha, ás 5 ½ horas da tarde.

—Conforme solicitação do Sr. chefe de policia, o general inspector da 9ª região determinou que a brigada mixta designasse uma força de cavallaria composta de 15 praças, commandada por um official para, nos dias 6, 13 e 20 patrulhar o arraial da Penha, por motivo dos festejos que se realizarão nos referidos dias, e a brigada estrategica, uma força de igual numero, commandada por um official, afim de fazer o mesmo serviço no dia 27, tudo do corrente.

—Foi designado o 2º tenente veterinario Oscar de Menezes Costa para servir em commissão na fabrica de polvora da Estrella, conforme solicitou o respectivo director.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Francisco de Borja Pará da Silveira;

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para ronda de visita, auxiliar do superior de dia e para o serviço da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Miscow;

A brigada mixta dá as guardas do Arsenal de Marinha, palacio do Cattete e Guanabara;

A brigada estrategica dá ainda a guarnição;

O 2º de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana;

Uniforme, 4º.

—Serviço para amanhã:

Superior de dia, capitão Antenor Santa Cruz Pereira de Abreu;

A brigada estrategica dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região; a guarnição e o serviço extraordinario;

Auxiliar do official de dia, amanuense Paulo;

A brigada mixta dá as guardas do palacio do Cattete, Gunabara e Arsenal de Marinha;

O 2º de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão, dois officiaes, sendo um do 5º e outro do 20º batalhões de infanteria.

As ordenanças são dadas pelos mesmos corpos.

Uniforme, 3º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major João Lino.

Official de dia á brigada, o capitão Narcizo.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Benassi; de promptidão, o capitão Dr. Pinto Vieira e interno de dia, o alferes honorario Heitor.

Dia á pharmacia o tenente pharmaceutico Barradas e pratico Arnaldo.

Parada, banda de corneteiros e tambores do 1º batalhão.

Rondam com o superior de dia, os tenentes Nicolão Carneiro, Pereira de Mello e graduado Paranhos; tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria.

Rondam no 4º districto, o tenente Martini, e um inferior de cavallaria.

Prado Jockey Club, o alferes Costa.

Guardas: Caixa de Amortização, o alferes Abelardo; Caixa de Conversão, o alferes Octaciano; Thesouro, o alferes Lucena e Casa da Moeda, o alferes Moreira.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Jesus; 2º, o capitão Teixeira; 3º, o capitão Badaró; 4º, o tenente Izidro; 5º, o alferes Gardel; na cavallaria, o capitão Gardel e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Verissimo.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, o alferes Cruz; na cavallaria, o alferes Arthur.

Uniforme, capacete e calça mesclada, tunica e polainas brancas.

6 DE OUTUBRO — S. BRUNO, Fr. DA ORDEM DOS CARTUCHOS, — XXº domingo depois de Pentecostes.

EPISTOLA.

A epistola de hoje é de (*Ephes., c. IV*) e nos diz o seguinte:

"Irmãos: olhai como andeis prudentemente; não como nescios, senão como sabios. Redimindo o tempo, porque os dias são máos. Pelo que não sejais imprudentes, mas entendei qual seja a vontade de Deus. E não vos embebedeis com vinho, de onde nasce a luxuria. Mas enchei-vos do Espirito Santo: entretendo-vos uns com os outros em psalmos e hymnos, e ticos espirituaes: cantando, e psalmeando ao Senhor em vossos corações: dando sempre por tudo graças a nosso Deus e Pai, em nome de nosso Senhor Jesus Christo. Sujeitando-vos uns aos outros no temor de esus Christo."

EVANGELHO.

O Evangelho de hoje é de (*João, C. IV*) e nos ensina o seguinte:

"Naquelle tempo, havia um regulo, cujo filho estava enfermo em Capharnaum. Ouvindo este, que Jesus vinha de Judéa a Galilea, foi ter com elle, e rogava-lhe, que viesse a curar seu filho, porque já estava á morte. Disse-lhe pois Jesus: se não virdes milagres e prodigios, não crêdes. Disse-lhe o regulo: Senhor, vem, antes que meu filho morra. Disse-lhe Jesus: Vai, teu filho vive. E creu o o homem o que Jesus lhe disse, e foi-se. E indo já em seu caminho, vieram-lhe ao encontro seus criados, e lhe deram a nova que seu filho vivia. Perguntou-lhe pois a que hora se achara melhor; e disseram-lhe: Hontem, ás sete horas, o deixou a febre. E entendeu logo o pai, que aquella era a mesma hora, em que Jesus lhe disse: Teu filho vive. E creu elle, e toda a sua casa."

Expediente do arcebispado.

Despachos de hontem:

Passaram-se provisões a Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas, para casar-se com Maria da Conceição Sodré, e a João Alves Teixeira da Motta, para casar-se com Idalina Pinto Ribeiro.

Alfredo de Mattos e Gentil Torres; João de Souza Martins e Alexandrina de Barros, e Felippe de Aguiar e Amelia Gomes de Almeida e Silva — Como pedem.

Irmandade de Nossa Senhora da Penha.

O poetico outeiro de Irajá, onde se ostenta o bello e magestoso templo consagrado ao culto da Virgem Senhora da Penha, acha-se hoje em festa.

E' tradicional esta festividade, o que quer dizer que será cercada daquella costumeira pompa e esplendor. A's 8, 9 e 10 horas serão rezadas missas em louvor á Excelsa padroeira. A's 11 1|2 horas, após a execução de brilhante symphonia pela orchestra regida pelo professor Henrique de Oliveira, entrará a missa solemne.

Ao Evangelho, occupará a tribuna sagrada o eloquente orador sacro padre Dr. Benedicto Marinho de Oliveira, vigario de S. José.

Após a missa solemne será entoado solemne *Te Deum*. Junto á casa dos romeiros, em um coreto artisticamente armado, tocará uma banda de musica militar, havendo por essa occasião leilão de prendas.

A mesa administrativa, incorporada e revestida de suas insignias, assistirá a esse acto.

DIA 3

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Constança Ignacia da Rocha, 61 annos, solteira, rua Dr. Carmo Netto n. 80; José, filho de José de Araujo Coutinho, 2 mezes, rua do Livramento n. 164; Antonio Gomes, 18 annos, solteiro, rua S. Felix n. 24; Hug, filho de Carlos Augusto Peçanha, 6 annos e 3 mezes, rua S. Raphael n. 17; Joaquim Mattos, 20 annos, solteiro, Necroterio policial; Sylvestre Peixoto da Costa, 32 annos, solteiro, Beneficencia Portugueza; Elpidio da Costa, 17 annos, solteira, rua Engenho da Pedra n. 8; Leonor das Neves, 14 annos, becco das Escadinhas n. 58; Maria de Assumpção, filha de Januario Assumpção, 15 mezes, campo de S. Christovão n. 114; João Castanho, 16 annos, solteiro, rua da Misericordia n. 126; José Norberto Correia, 21 annos, solteiro, rua dos Prazeres n. 30; Augusto Coelho Duarte, 51 annos, casado, rua S. Francisco Xavier n. 397; Eurico, filho de Manoel Oliveira Leite, 2 annos, rua D. Joaquina n. 13; Floriano, filho de Pedro Chagas de Oliveira, 2 annos, rua José Clemente n. 133; Antonio, filho de João Ferreira Peixoto, 2 annos, rua Dr. Ferreira Pontes s|n.; Rodrigo Magnessi de Castro Pereira, 56 annos, casado, rua S. Januario n. 30; Antonio Lopes, 5 mezes, rua Barão de S. Felix n. 192; David Bacelli, 80 annos, casado, rua Santa Alexandrina numero 151; Antonieta, filha de Alcino de Carvalho, 2 1|2 mezes, rua Barão de São Felix n. 217; Anna Julia Ferreira de Souza, 84 annos, viuva, rua D. Cecilia n. 16; Ondina, filha de Braziliano F. Rangel, 7 mezes, rua Bella de S. João n. 16; Enzebio Ruiz, 15 annos, casado, rua da Prainha n. 7; Clotilde Carvalho da Silva, 21 annos, casada, rua do Riachuelo n. 208; Miguel S. Mattos, 32 annos, solteiro, rua Costa Barros n. 9; Maria Francisca da Conceição, 28 annos, solteira, Santa Casa; Augusta Almeida, 68 annos, casada, Necroterio policial; João Ribeiro da Cunha, 10 annos, casado, Necroterio policial; Julião Rodrigues, 58 annos, casado, hospital da Saude; Maria de Lourdes, filha de Oscar da Silva Bastos, 6 mezes, rua dos Araujos n. 100.

CEMITERIO S. JOÃO BAPTISTA

Odette, filha de Joaquim Francisco de Mariz, 15 mezes, Fonte da Saudade; Waldir, filho de Zacarias Gomes Lima, 2 annos, rua da Passagem n. 221; Dr. Achilles Biolchini, 72 annos, casado, rua Uruguay n. 211; José Cyrillo Bezerra, 24 annos, solteiro, quartel da policia; Victor de Barros, 8 annos, rua Assis Carneiro n. 279.

CEMITERIO DA PENITENCIA

João José Ruiz Guimarães, 55 annos, casado, hospital da Ordem; Alexandrina Azeredo Grenha, 26 annos, solteira, hospital da Ordem.

CEMITERIO DO CARMO

Maria Rosa Cabral, 70 annos, viuva, hospital da Ordem; Joaquim da Silva Ribeiro, 63 annos, casado, rua Dr. Bulhões n. 150.

DIA 28

CEMITERIO DE IRAJA'

Oswaldina, 7 annos, rua Leopoldo Borges n. 3; Marieta, 1 anno, logar Honorio Gurgel.

DIA 30

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Maria Candida de Faria, 55 annos, Sepetiba.

DIA 1

CEMITERIO DE IRAJA'

Maria da Gloria Alves Bouilet, 44 annos, rua Marechal Rangel n. 232; Abilio, rua de S. José n. 68; Manoel Bandeira, 40 annos, rua da Bica s|n.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Maria Pereira, 12 annos, Tinguy; Pedro Peram, 50 annos, Campo Grande.

CEMITERIO DE INHAUMA

Tereza, 3 annos, rua Nova n. 205; Eduardo, 13 mezes, rua Assis Carneiro n. 66; Aida, 3 mezes, rua Joaquim Rosa n. 70; Anna Rosalina, 31 annos, Colonia de Alienados.

TURF

Jockey Club.

GRANDE PREMIO "IMPRENSA FLUMINENSE" e CLASSICO "PRIMAVERA" — ENCONTRO DE VANDERBILT, MORISCO E CONDOR.

A reunião de hoje, no velho e aprazivel hippodromo de S. Francisco Xavier, conta com um magnifico programma, composto de oito pareos, dois dos quaes são realmente sensacionaes: o grande premio "Imprensa Fluminense", de 10:000$, em 1.700 metros, que será disputado pelos valorosos representantes da turma de dois annos, Brazão, Pirajú, Agadir, Maravilha, Therezopolis, Dirigivel, Monopolista e Realista, e o "Jockey Club", de 3:000$, em 2.000 metros, que proporciona o primeiro encontro dos excellentes "racers", Vanderbilt, Morisco, Condor, Opala e Lamartine.

Esses dois pareos bastariam, decerto, para tornar a reunião da illustre veterana do turf um brilhantissimo successo. Mas os seis restantes estão tambem attraentissimos, notadamente, o classico "Primavera", que reune Good Morning, Dynamite, Rock Ferry, Hudson Lowe e Scythian, e o "Ferreira de Menezes", no qual estão alistados Rio Pardo, Cicero, Bien-Aimée, Soberbo, Ugly e Yáyá.

São os seguintes, os nossos

PALPITES

Yáyá — Villeta
Simonian — Pensamento
Girondino — Ophir
Ecarté Paris — Rock Ferry
Rocambole — Canões
Morisco — Condor
Brazão — Pirajú
Cicero — Rio Pardo.

AZARES

Guerreiro, Onix, Phariseu, Scythian, Discordia, Vanderbilt, Agadir e Soberbo.

—De accordo com a resolução tomada esta semana pela directoria do Jockey Club, a corrida de hoje é intransferivel.

—A directoria da veterana sociedade offerece, hoje, ás 11 horas da manhã, um almoço aos chronistas sportivos. Esse almoço terá logar no prado Fluminense.

Os chronistas que occupam os seis primeiros postos na Taça Seabra deram, para a corrida de hoje, os seguintes palpites:

OLEGARIO KERTH

Villeta — Guerreiro
Simonian — Pensamento
Girondino — Phariseu
Rock Ferry — Dynamite
Rocambole — Quo Vadis?
Vanderbilt — Morisco
Pirajú — Brazão
Cicero — Rio Pardo.

JULIO BARREIROS

Yáyá — Guerreiro
Simonian — Pensamento
Girondino — Phariseu
Dynamite — Rock Ferry
Quo Vadis? — Rocambole
Morisco — Vanderbilt
Brazão — Pirajú
Cicero — Rio Pardo.

BRIANI JUNIOR

Guerreiro — Villeta
Simonian — Onix
Girondino — Phariseu
Aventureiro — Rock Ferry
Turmalina — Quo Vadis?
Vanderbilt — Morisco
Brazão — Pirajú
Rio Pardo — Cicero.

ROMEU MAINA

Guerreiro — Yáyá
Simonian — Pensamento
Girondino — Phariseu
Rock Ferry — Dynamite
Turmalina — Quo Vadis?
Vanderbilt — Morisco
Brazão — Pirajú
Cicero — Bien Aimée.

JORGE CUNHA

Guerreiro — Villeta
Simonian — Pensamento
Girondino — Phariseu
Rock Ferry — Aventureiro
Turmalina — Rocambole
Vanderbilt — Morisco
Brazão — Pirajú
Cicero — Rio Pardo.

ALDO KLAES

Guerreiro — Yáyá
Simonian — Pensamento
Girondino — Phariseu
Rock Ferry — Aventureiro
Rocambole — Turmalina
Vanderbilt — Morisco
Brazão — Pirajú
Cicero — Rio Pardo.

Serão as seguintes as montarias das tres primeiras provas:

GRANDE "IMPRENSA FLUMINENSE"

Brazão — D. Suarez
Pirajú — P. Zabala
Agadir — P. Costa
Maravilha — Zalazar
Therezopolis — G. Herrera
Dirigivel — D. Soares
Monopolista — C. Ferreira
Realista — não corre
Guarany — não corre.

CLASSICO "PRIMAVERA"

Scythian — A. Olmos
Rock Ferry — D. Suarez
Good Morning — Zalazar
Dynamite — D. Diaz
Phariseu — H. Zamith
Hudson Lowe — G. Herrera
Aventureiro — não corre
Humaytá — não corre.

PAREO "JOCKEY CLUB"

Vanderbilt — P. Costa
Opala — D. Suarez
Morisco — Zalazar
Condor — D. Soares
Lamartine — Marcellino.

—Os oito "yearlings" francezes, que o Sr. C. Coutinho importou para São Paulo, serão desembarcados segunda-feira, pela manhã, na Alfandega, e seguirão por terra, para a capital paulista.

Não vão por mar até Santos, devido á greve dos estivadores das Docas.

—Os dezoito potros inglezes, que o mesmo importador recebeu pelo "Saint-Georges", serão desembarcados amanhã, durante o dia, no caes do porto.

—Podemos affirmar que a directoria do Jockey Club não perdoará o resto da pena de suspensão imposta ao jockey D. Ferreira. Esse profissional não montará, portanto, na corrida de hoje.

A directoria kulga, e julga muito bem, que esse perdão viria abrir um precedente funestissimo.

— Por estar pesando 54 kilos o jockey Lourenço Junior, o cavallo Lamartine terá hoje a direcção de Marcellino.

—Conforme já noticiámos hontem, está definitivamente resolvida a retirada de Aventureiro do classico "Primavera".

O potro está perfeitamente são, mas em incompleto "entrainement".

—Phariseu disputará os dois pareos em que está alistado. Por esse motivo, o classico "Primavera" será disputado em quinto logar e o pareo "Ferreira de Araujo" em quarto.

—Não tendo ainda vendido a potranca Carmita, o Sr. J. Brandão ainda não fixou o dia da sua partida para a Europa, onde pretende comprar mais alguns parelheiros.

—Quo Vadis? será dirigido, hoje, por D. Suarez e Rocambole por P. Costa.

—Não tem o minimo fundamento o boato da retirada dos potros Agadir e Pirajú, do grande premio "Imprensa Fluminense".

FOOT-BALL

CAMPEONATO RIO DE JANEIRO

(Metropolitano)

Hoje, serão jogados os "matches" officiaes marcados na tabela.

Associação do Rio.

INTERNACIONAL-PAULISTANO — GERMANIA-BOTAFOGO

São estes os dois "matches" officiaes para hoje.

Match interestadoal.

S. PAULO-RIO — BOTAFOGO "VERSUS" AMERICANO (S. Paulo)

No "field" municipal do campo de São Christovão será jogado, hoje o "match" S. Paulo-Rio, pelas "équipes" do Botafogo e Americano.

O "ground", diga-se de passagem, é o peior do Rio; não offerece chance para exhibição do bello jogo do "team" paulistano, acostumado a jogo rasteiro e os "footballers" paulistas sentirão, por certo, as sinuosidades do "field", campo de manobras dos regimentos aquartelados em São Christovão.

Os paulistas regressarão pelo nocturno de hoje

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Maranhão, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.

Danube, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

Acre, para Paranaguá, Rio da Prata, e Matto Grosso, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 ½, com porte duplo e para o exterior até as 5.

Amanhã:

Paraná, para Dakar, Las Palmas e Marselha, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 9 objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Argentina, para Santos e Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

Itacolomy, para Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10, cartas até as 10 ½ e com porte duplo até as 11.

NOTA—Saques para Portugal e vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até as 2 ½ da tarde.

—Recebimento de encommendas para o exterior, aos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã as 2 da tarde.

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul

Extracto por telegramma. Premio maior 40:000$000. Autorizada por contrato de 6 de novembro de 1909. Extracção de 4 de outubro de 1912.

PREMIOS DE 40:000$ A 500$000

1625....	40:000$000	125....	1:000$000
13731....	3:000$000	2351....	500$000
13832....	2:000$000	9288....	500$000

15 PREMIOS DE 200$000

2610	7367	9015	10260	15043
4630	7703	10669	12862	15614
6072	8630	10113	14749	15703

30 PREMIOS DE 100$000

1238	6781	1[illegible]793	12[illegible]6	14010
2090	7810	10802	12[illegible]80	14370
2998	8506	10815	12[illegible]07	15884
4333	8[illegible]93	10861	12591	15319
5078	89[illegible]5	1177[illegible]	13[illegible]79	15[illegible]07
6142	10133	11876	136[illegible]6	15747

60 PREMIOS DE 50$000

1183	2837	[illegible]778	9407	12082
1201	3[illegible]21	6267	9[illegible]21	12493
1382	3[illegible]71	6567	9829	126[illegible]9
1506	3271	6852	9934	13238
1591	3[illegible]93	74[illegible]5	[illegible]983	13875
1916	33[illegible]3	7675	102[illegible]0	139[illegible]8
2138	3374	8[illegible]97	10433	13979
2233	3476	8[illegible]91	1[illegible]988	143[illegible]8
22[illegible]0	49[illegible]9	8612	11167	14598
2[illegible]82	4985	8748	11195	14620
2549	5385	9366	11[illegible]30	15629
2781	5549	9368	11496	15652

Todos os numeros terminados em 5 e em 1 têm 10$000.

Têm mais 400 premios de 10$ que se encontram na lista geral.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 9ª loteria da Capital Federal, plano n. 225, da 227ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 50:000$ A 200$000

2055....	50:000$000	12[illegible]7....	[illegible]
831....	[illegible]	13675....	[illegible]
6561....	[illegible]	13719....	[illegible]
31503....	[illegible]	14012....	[illegible]
20181....	[illegible]	1[illegible]30....	[illegible]
9613....	[illegible]	15563....	[illegible]
11731....	[illegible]	17[illegible]58....	[illegible]
216[illegible]....	[illegible]	175[illegible]....	[illegible]
7[illegible]33....	[illegible]	1992[illegible]....	[illegible]
7[illegible]41....	[illegible]	1915[illegible]....	[illegible]
9[illegible]86....	[illegible]	24510....	[illegible]
1[illegible]56....	[illegible]	24736....	[illegible]
10[illegible]51....	[illegible]	25[illegible]4....	[illegible]
22560....	[illegible]	2[illegible]00....	[illegible]
2[illegible]80....	[illegible]	3[illegible]31....	[illegible]
37[illegible]4....	[illegible]	32[illegible]7....	[illegible]
128[illegible]....	[illegible]	33[illegible]77....	[illegible]
3[illegible]41....	[illegible]	36[illegible]....	[illegible]
3372....	[illegible]	3769[illegible]....	[illegible]
7065....	[illegible]	3[illegible]62....	[illegible]
10465....	[illegible]		

PREMIOS DE 100$000

3321	9753	16068	21668	28885
3839	11891	16335	22050	30327
4948	12092	19340	23491	31363
5503	14391	19817	25182	31853
8705	14401	20807	28598	38256
9431	14597	212[illegible]2	2[illegible]642	38323

APPROXIMAÇÕES

2054 e 2056	[illegible]
830 e 832	[illegible]
6560 e 6562	[illegible]
31502 e 31504	400,000

DEZENAS

2051 a 2060..........	[illegible]
831 a 840..........	[illegible]
6561 a 6570..........	[illegible]
31501 a 31510..........	[illegible]

CENTENAS

801 a 900..........	[illegible]
2001 a 2100..........	[illegible]
6501 a 6600..........	[illegible]
31801 a 31900..........	[illegible]

Todos os numeros terminados em 55 têm 16$ e os terminados em 5 têm 8$, exceptuando-se os terminados em 55.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto*—O director-presidente, Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*—O director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario—O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhães, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen-Bad", na cura da diabetes, myomas uterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 56, sob.; teleph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

MOLESTIAS DE OLHOS

Dr. Linneu Silva — Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Rua Gonçalves Dias, 50, das 3 ás 5 horas.

OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião. Cons. Quitanda, 15, das 2 ás 4. Teleph. 5.351. Resid. Real Grandeza, 84, Botafogo.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 359. Telephone, 1.189, Villa.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

ANALYSES CHIMICAS, EXAMES MICROSCOPICOS E BACTERIOLOGICOS.

Dr. Alfredo Andrade — Consultorio e laboratorio para diagnostico medico. Uruguayana, 7.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. Chagas Leite — Professor livre da faculdade. Res.: rua Muratori, 15. Con.: Assembléa, 44, de 1 ás 3 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262 villa.

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris, antigo substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Hermano de Medeiros—Cirurgião dos hospitaes de Lisboa. Clinica geral. Consultas das 2 ás 4 da tarde, rua da Assembléa n. 29, 1º andar. Residencia: I, rua Visconde Figueiredo. Attende a chamados a qualquer hora.

Dr. Alberto Salema—Molestias internas, especialmente dos pulmões e coração, pequena cirurgia; molestias das senhoras e crianças, partos, tratamento moderno da syphilis. Consultorio: Assembléa, 73, das 3 ás 4. Residencia: rua Dr. Maia Lacerda n. 34, Estacio de Sá.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor 83, de 1 ás 3. Res.: Invalidos, 161. Teleph. 5.604, Central. Chamados só para a especialidade.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 1 ás 5 horas.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Queiroz Barros, com pratica nos hospitaes da Europa, medico interno da Maternidade do Rio de Janeiro, Laranjeiras. Consultorio: rua Primeiro de Março n. 18, de 1 ás 3 horas. Residencia: praia de Botafogo n. 194.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

MOLESTIAS MEDICO-CIRURGICAS DAS CRIANÇAS: OPERAÇÕES

Dr. Pinto Portella — Consultorio, rua Gonçalves Dias n. 41, das 3 ás 5 horas; residencia, largo de S. Salvador n. 61.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Paschoal Manoel n. 23, Laranjeiras.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade molestias das senhoras. Res. Conde de Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. **Carioca, 44, das 3 ás 5.**

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

TIRA:

sardas, espinhas e pannos do rosto — Usando VINAGRE ANCORA Pharmacia e drogaria Azevedo — Assembléa n. 73.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

IMPOTENCIA

Neurasthenia, esgotamento nervoso, perda das forças por excessos de Venus ou solitarios, derrames nocturnos, ejaculações prematuras, atrophia dos orgãos sexuaes; cura radical e permanente, sem o uso de drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e de uma efficacia comprovada. Dr. Zello, rua da Carioca n. 42, 1º andar; consultas das 9 ás 11 da manhã e de 1 ás 4 da tarde e por correspondencia.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

DENTISTAS

Corydon Enricio Alvaro—Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, sobrado, estação do Meyer, das 7 horas da manhã ás 9 da noite. Telephone numero 682, Villa.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 11, moderno. Preços modicos.

Dra. Marie Antoinette Gheldere — Cirurgião-dentista—Participa que mudou o seu consultorio da rua Treze de Maio para a rua de S. José n. 83, onde se acha á disposição dos amigos e clientes.

D. Vizeu de Abreu, cirurgião dentista, abriu seu consultorio á rua da Quitanda n. 48. Consultas das 7 ás 5 horas.

Ferreira de Mello — Cirurgião-dentista. Prothese, pelo systema Wite e Scharp. Hygiene e esthetica. Rua Sete de Setembro n. 231, das 7 ás 4.

Agnello Quintela — Dentista. Installação electrica. Rua Sete de Setembro, 100 (1 andar).

CLINICA ODONTOLOGICA

Dr. M. Pinto Câmeird — Diplomado pela Faculdade de Medicina do Porto (Portugal). Cons.: rua Gonçalves Dias, 26, 1º andar. Especialidade: **dentição das crianças e prothese dentaria.** Abre ás 8 horas e fecha ás 6 da tarde. Garantia de todos os trabalhos e seriedade nos preços.

PARTOS

Mme. L. Hosxe Cardoso — Rua do Cattete n. 346.

PARTEIRAS

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Consultas das 2 ás 4 horas da tarde. Telephone n. 5.230. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes que não possam ter filhos, assim como em outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra—Telephone n. 4.162, Central.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo—Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Drs. Irineu Machado, Gastão Vidigal e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142. Teleph. n. 4.546.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.

Dr. Francisco de Assis Carvalho — Rua da Quitanda, 63.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

Tinturaria S. Joaquim — Encarrega-se de qualquer serviço, garantindo toda perfeição — Manoel Fernandes Garrido, Cattete n. 203.

COLLEGIOS

Collegio Loureiro — Fundado em 1892. Rua Marques Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Terré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, **Minas.**

COLORINA

Tintura ideal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preto ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

LOTERIAS

Loterias da Capital Federal — Sexta-feira, 11 de outubro, extraordinaria loteria; quatro premios de réis 100:000$000.

Loteria de S. Paulo — Sabbado, 28 do corrente, 20:000$000.

União Sportiva — Agencia de loterias. Rua do Ouvidor, 185. José Labanca. Teleph. 36.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. **Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49**, porta larga. **Arthur A. Mendes.**

Loteria de S. Paulo — Segunda-feira, 7 do corrente, 20:000$000.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco **n. 38**; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTURANTES

Pensão Monroe — Rua Senador Dantas, 31. Casa de 1ª ordem, para familias e cavalheiros de tratamento.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por **1$000, sem vinho, e 1$400** com vinho, **60 coupons 54$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte** da Notre-Dame de Paris.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 51 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. **Alves & Ribeiro.**

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 6 de outubro de 1912.

NOTICIAS DIVERSAS

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Brazileira de Automoveis, ás 3 horas de 8, para interesses sociaes.

—Industrial de Mucury, ás 2 horas de 14, para prestação de contas e outros assumptos de interesse.

—E. F. Norte do Brazil, á 1 hora de 19, para contas e eleições.

Chamadas de capital.

A Familia, a 8ª chamada de capital, á razão de 10 o|o por acção, até 15 de outubro.

—Seguros Cruzeiro do Sul, uma entrada para integralizar as suas acções, até 19 de outubro.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Emp. Municipal, apolices de £ 20, coupon 16, desde já, no Banco do Brazil.

—Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 debentures sorteadas, desde já, no Brasilianische Bank.

—Fiação e Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até 10.

—Tecidos Confiança Industrial, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—America Fabril, os juros vencidos e as debentures sorteadas, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, os juros vencidos das debentures da 1ª e 2ª series, e bem assim o capital de 500 debentures sorteadas para resgate, a partir de 7.

Veneravel Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco de Paula, até 4, os juros do emprestimo de 500:000$000.

—Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 4, desde já.

—Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz, os juros de suas debentures, desde já, no Banco Commercial.

—Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, o capital e juros dos consolidados sorteados, a partir de 3.

—Companhia Vulcano, os juros das debentures, no Banco Germanico, desde já.

—Companhia Fiação e Tecidos S. Joaquim, os juros vencidos, a partir de 3.

—Petropolitana, desde já, os juros do semestre findo.

—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.

—Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Industrial Campista, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Companhia Commercio e Navegação, os juros de cinco mezes de seu emprestimo, desde já.

—Auto Viação, desde já o 1º coupon de suas debentures.

—Ordem 3ª do Carmo, desde já, os juros e resgate das obrigações restantes do emprestimo.

—Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

—Braga Costa & C., desde já, o 12º coupon de sua debentures, bem como o capital dos titulos resgatados.

—Jockey Club, os juros de 8$ por titulo, desde já.

—Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de suas debentures, desde já.

Dividendos:

Constructora Brazileira, 6 o|o por acção, desde já.

—Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Companhia Tijuca, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Cantareira e Viação, o 24º dividendo desde já.

—Navegação S. João da Barra, o dividendo do 1º semestre, desde já.

—S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o ou 4,3 francos, desde já.

—Aguas de Caxambú, o dividendo do anno passado, á razão de 6$ por acção, de 15 em diante.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Funccionou hontem estacionario, mas ainda em boas condições de estabilidade, o mercado de cambio.

Havia pouca procura para remessas, de sorte que os bancos não faziam muito empenho de adquirir papeis de cobertura, cujas letras continuavam faceis.

Foram reeditadas as tabelas officiaes de 16 1|8 sobre Londres, sacando todos os bancos a 16 3|16, contra o particular a 16 1|4, mas com operações tambem a 16 11|64 sobre o bancario e a 16 15|64 sobre o particular.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	á 90 d|v.		
Londres (por pence).....	16 1|8	a	16 5|32
Paris (por franco)......	$591	a	$589
Hamburgo (por marco)..	$730	a	$729

Praças:	á vista		
Londres (por pence).....	15 15|16	a	16
Paris (por franco)......	$597	a	$595
Hamburgo (por marco)..	$747	a	$735
Italia (por lira).......	$595	a	$591
Portugal (réis forte)...	$309	a	$305
Prov. portuguezas (forte)	$311	a	$308
Hespanha (por peseta)..	$572	a	$567
Nova York (por dollar)..	3$100	a	3$093
Turquia (por pence).....	15 15|16	a	15 31|32
Austria (por pence).....	—		15 31|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)....	3$030	a	3$020
Uruguay (por peso).....	3$240	a	3$230

Sobre-taxa:

Café (por franco).......	$596	a	$593

Operações:

Bancario..............	—		16 3|16
Particular............	16 15|64	a	16 1|4

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 5|32	a	16
Paris (por franco)......	$590		$596
Hamburgo (por marco)..	$729		$736

Sobre-taxa:

Café (por franco).......	—	$591

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:

Bancario..............	—	16 3|16
Particular............	—	16 1|4

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence).....	—	15 15|16
Paris (por franco)......	—	$599
Hamburgo (por marco)..	—	$739

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano).....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco............	—	$734
Por dollar............	—	3$082
Por peso argentino.....	—	2$973
Por corôa austriaca.....	—	$624
Por 1$ fortes..........	—	3$330

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.		á vista
Londres (por libra).....	16 5|32	a	16
Paris (por franco)......	$588	a	$597
Hamburgo (por marco)..	$728	a	$735
Italia (por lira).......	—		$596
Portugal (réis forte)...	—		$309
Nova York (por dollar)..	—		3$094

Operações:

Bancario..............	16 1|8	a	16 3|16
Particular............	16 5|32	a	16 3|16

Libra esterlina (soberanos), 15$025.
Ouro nacional, em vales, por 1$—1$657.

FUNDOS PUBLICOS

A Bolsa continuou ainda hontem sem trabalhos dignos de interesse, sendo assim que as operações effectuadas circumscreveram-se quasi aos papeis de renda.

Com effeito, apenas as apolices accusaram negocios de alguma importancia, regulando firmes as geraes antigas e frouxas as de 1897, 1909 e 1911.

Os papeis de jogo conservaram-se afastados e frouxos, com os de bancos firmes, mas sem negocios.

Tudo o mais carecia de interesse, como se infere das vendas e offertas abaixo.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 2 a 1:007$, e 5, 6, 7, 10 e 50 a 1:005$000.

Emprestimo de 1909: 5 e 7 a 973$; 4, 5, 8, 30 e 120 a 974$, e 5, 10, 15 e 25 a 975$; idem de 1911: 9, 38 e 40 a 970$; idem de 1897: 8 a 998$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 50 a 95$500.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 50 a 202$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. Terras e Colonização: 100 e 200 a réis 13$000.
Comp. de Seguros Argos: 10 a 906$000.
Comp. Melhoramentos no Maranhão: 15 a réis 60$000.
Comp. Centros Pastoris: 300 a 29$000.
Comp. de Loterias Nacionaes: 300 a 58$500.
Comp. Docas da Bahia: 200 a 115$500.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Commercio e Navegação: 100 a 202$000.
Comp. America Fabril: 150 a 202$000.
Comp. de Tecidos Botafogo: 100 a 208$000.
Comp. Mercado Municipal: 74 a 210$000.
Comp. de Tecidos Magéense: 10 a 192$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedores	Compradores
Antigas (5 o|o)......	1:007$000	1:005$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	995$000	99[illegible]
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:042$000	1:03[illegible]
Empr. de 1909 (5 o|o)	974$000	973$000
Empr. de 1910 (5 o|o)	—	650$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	970$000	967$000

APOL. ESTADOAES:

Rio, 500$ (6 o|o, port.)	—	505$000
Rio, (6 o|o, nominaes)	505$000	502$000
Rio, 100$ (4 o|o)......	96$500	95$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	985$000	980$000
Espirito Santo (6 o|o)	940$000	930$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:010$000

APOL. MUNICIPAES:

Empr. de 1906 (nom.)	—	201$500
Idem (ao portador)...	202$500	201$500
Idem de 1909 (port.)...	200$000	195$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	290$000	285$000
Idem (ao portador)....	300$500	285$000
Nitheroy (ao portador)	202$500	207$000
Idem (nominaes)......	**200$500**	**207$000**

DEBENTURES:

Tecidos Manufactora...	207$000	200$000
America Fabril.......	[illegible]	[illegible]
Tecidos Carioca (nom.)	—	210$000
Idem (ao portador)...	214$000	212$000
Tecidos Confiança.....	—	203$000
Luz S. Pedro (nom.)...	206$000	—
Tecidos S. Bernardo...	207$000	204$000
Fabril Paulistana.....	205$000	200$000
Brazil Industrial......	198$000	194$000
Tecidos Magéense......	—	190$000
Usinas Nacionaes......	—	145$000
Tecidos D. Anna.......	105$000	100$000
Industrial Campista...	—	202$000
Tecidos Botafogo......	210$000	201$500
Tecidos Santo Aleixo...	202$050	—
Tecidos S. Joaquim....	—	204$000
Vera Cruz...........	210$000	—
Mercado Municipal....	—	203$000
[illegible]	202$000	[illegible]
Industrial do Brazil....	190$000	[illegible]
Industria e Commercio	—	98$000
Comp. Luz Stearica...	206$000	202$000
Fiat Lux.............	201$000	133$000
Comp. Docas de Santos	—	209$000
Comp. Edificadora.....	—	200$000
Casa Vivaldi..........	202$000	200$000
Cervejaria Brahma....	205$000	201$000
Tecidos Santa Helena..	—	204$000
Comm. e Navegação...	—	205$000
Transp. e Carruagens...	—	210$000
Madeiras Nacionaes....	—	209$000
Fabr. de Meias Victoria	—	198$500
Mat. de Construcção...	—	200$000
Companhia Progresso...	—	[illegible]

LETRAS:

Banco Credito Real de Minas (7 o|o)......	105$000	103$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

Do Brazil............	270$000	265$000
Commercial..........	238$000	23[illegible]
Do Commercio........	208$000	205$000
Da Lavoura..........	188$000	180$000
Nacional.............	—	210$000
Mercantil............	200$000	280$000
Func. Publicos.......	63$000	60$000
Hypothecario.........	—	80$000

Tecidos:

Companhia Alliança...	300$000	295$000
Companhia Corcovado..	—	300$000
Comp. Brazil Industrial	340$000	335$000
Comp. America Fabril..	—	335$000
Industrial de Valença..	—	400$000
Companhia Confiança..	240$000	225$000
Companhia Magéense...	115$000	95$000
Companhia Carioca....	320$000	300$000
Companhia Progresso...	340$000	—
S. Pedro de Alcantara	300$000	—
Comp. Manufactora....	230$000	—
Comp. Petropolitana...	310$000	302$000
Tecidos S. Felix......	91$000	80$000
Tecidos S. Joaquim....	110$000	—
Tec. Santa Philomena..	—	230$000
Tecidos da Tijuca.....	250$000	—
Linho de Sapopemba..	—	400$000
Tecidos Cometa.......	—	225$000
Manuf. Progresso.....	30$600	20$000
Asylo Bom Pastor.....	—	242$000

Seguros:

Argos Fluminense.....	940$000	850$000
Companhia Confiança..	94$000	—
Companhia Varejistas..	100$000	110$000
Companhia Integridade	—	70$000
União dos Proprietarios	140$000	100$000
Companhia Brazil.....	—	23$000
Comp. Indemnizadora...	—	20$000
Companhia Garantia...	200$000	278$000
Companhia Mineira....	—	30$000
Companhia Previdente..	650$000	—

Comp. diversas:

Docas da Bahia......	114$000	113$000
Loterias Nacionaes....	59$000	58$000
Minas de S. Jeronymo	21$000	19$000
Terras e Colonização...	13$000	[illegible]
Rede Sul-Mineira.....	80$400	82$000
Docas de Santos (nom.)	640$000	600$000
Idem (ao portador)...	640$000	600$000
Centros Pastoris......	29$500	28$500
E. F. de Goyaz.......	—	70$000
E. F. Norte do Brazil	—	50$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	110$000
Victoria a Minas......	120$000	110$000
Melhor. no Maranhão..	61$000	60$000
Transp. e Carruagens..	91$000	87$000
[illegible]	[illegible]	—
Cinematog. Brazileira..	380$000	310$000
Intern. Cinematographica	292$000	—
Casa Vivaldi.........	—	235$000
Caxambú............	—	50$000
Cantareira e Viação....	250$000	210$000
Cervejaria Brahma....	450$000	359$000
Mercado Municipal....	—	48$000
Saneamento do Rio....	122$000	118$000
Jardim Botanico......	—	212$000
Industrial de Valença..	—	500$000
Empreza Auto Viação..	—	135$000
Morro da Mina.......	—	200$000
A Propriedade........	202$000	199$000
Empreza Auto Viação..	115$000	110$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL

Arrecadação do dia 5.........	43:330$725
Idem de 1 a 5...............	142:274$525
Em igual periodo de 1911.....	76:713$475

JUNTA DOS CORRETORES

São as seguintes as informações dadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado de café abriu hontem sustentado, tendo-se realizado vendas de 2.841 saccas, á base de 12$700 por arroba sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 5.400 saccas ao preço de 12$700, fechando o mercado sustertado.

Total das vendas conhecidas 8.341 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
E. F. Leopoldina..............	6.273

MERCADOS DIVERSOS

Bolsa de Mercadorias.

As operações registradas ainda hontem circumscreveram-se ao assucar e ao algodão; entretanto, outros generos ha que, como estes, são tambem de grande importancia nos negocios que se fazem diariamente, mas que ainda não lograram ser levados á Bolsa para o competente registro.

Foram registradas as operações seguintes:

Algodão, por 10 kilos, Pernambuco, 1ª sorte, para fevereiro e março, 400 fardos a 9$000; Parahyba, idem, para novembro e dezembro, 2.000 fardos a 9$600; Maranhão, regular, para novembro, 500 fardos a 9$200.

Assucar, por kilogramma, Campos, branco cristal regular, 105 saccos a $380; Pernambuco, idem superior, 166 saccos a $400; Campos mascavinho superior, 1.201 saccos a $350; do norte, mascavinho velho, 200 saccos a $260; de Maceió, idem, novo, 150 saccos a $220; de Campos, dito, bom, 84 saccos a $340.

Café.

Tornaram-se novamente irregulares as evoluções dos centros consumidores, de modo que o nosso mercado volveu a funccionar immediatamente nesse sentido, com os preços mais uma vez frouxos e inclinados para a baixa.

Contudo, os possuidores sustentaram o limite de 12$700, mas deixou de vigorar o de 12$800, a que de vespera foram feitos negocios regulares.

As vendas realizadas orçaram por 9.000 saccas, contra 11.000 do dia anterior.

O mercado fechou calmo e inalterado.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro...........	—
Baldeação...............	—
Estrada de Ferro Leopoldina......	6.273
Estrada de Ferro Central do Brazil	—
Total..................	6.273
Desde 1 de julho.........	926.628

Vendas conhecidas:	
Pauta da semana, 893 réis.	
No dia de hontem.........	9.000
No dia de ante-hontem......	11.000
Desde o dia 1 do corrente....	47.500
Desde 1 de julho..........	711.000
Passaram por Jundiahy.....	71.500

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1º e 2º mãos:	Saccas
Stock anterior............	183.674
Ultimas entradas..........	14.980
Total..................	198.654
Ultimos embarques.........	19.011
Stock actual............	179.643

ENTRADAS

De 1 a 4:

	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	25.156	1.509.360
Estrada de F. Central	21.961	1.317.660
Por via maritima....	1.865	111.900
Total...........	48.982	2.938.920

De 1 a 5:

	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	31.429	1.885.740
Estrada de F. Central	21.961	1.317.660
Por via maritima....	1.865	111.900
Total...........	55.255	3.315.300

EMBARQUES

Dia 4:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.......	9.933	599.580
Europa..............	8.918	535.080
Rio da Prata.........	—	—
Pacifico.............	—	—
Cabo...............	—	—
Cabotagem...........	100	6.000
Total...........	19.011	1.140.660

De 1 a 4:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.......	24.748	1.481.880
Europa..............	25.256	1.515.360
Rio da Prata.........	—	—
Pacifico.............	—	—
Cabo...............	4.688	281.280
Cabotagem...........	3.721	223.260
Total...........	58.413	3.504.780
Desde 1 de julho......	861.573	51.874.380

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3.....	13$500	a	13$600
" n. 4.....	13$300	a	13$400
" n. 5.....	13$100	a	13$200
" n. 6.....	12$900	a	13$000
" n. 7.....	12$700	a	12$800
" n. 8.....	12$400	a	12$500
" n. 9.....	12$100	a	12$200

Regulou sem alteração o mercado de Santos, que não accusou saidas, mas que funccionou bastante activo á base de 8$000.

Entraram ante-hontem 51.041 saccas e não houve saidas, tendo passado hontem por Jundiahy 71.500 ditas.

Desde o dia 1º foram recebidas 244.741 saccas, na média de 56.185, e desde 1º de julho 3.561.601, sendo o *stock* de 2.209.621 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 4—Nova York, baixa de 4 a 6 pontos.

Opção de dezembro, 14.03 centimos por libra.

Havre, alta de 50 a 75 centimos.

Opção de dezembro, 88 centimos por 50 kilos.

Hamburgo, alta parcial de 25 pfenings.

Opção de dezembro, 70,75 pfenigs por meio kilo.

Londres, alta de 3 d.

Opção de dezembro, 64 sh. e 6 d. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Mercados	*Saccas*
Nova York............	80.000
Havre...............	40.000
Hamburgo............	40.000
Londres.............	3.000
Total............	163.000

Abertura:

Dia 5—Nova York, alta de 2 a 4 pontos.

Havre, baixa de 75 centimos.

Hamburgo, baixa parcial de 25 pfenings.

Londres, baixa parcial de 3 d.

Opções:

Havre—Dezembro 87,25, março 86,75, maio 86,25 e julho 86 francos.

Hamburgo—Dezembro 70,50, março 70,50, maio 70,50 e julho 70,50 pfenings.

Londres—Dezembro 64 sh. e 6 d., março 64 sh. e 3 d., maio 64 sh. e 3 d. e julho 64 sh. e 3 d.

Fechamento:

Nova York, alta de 3 a 7 pontos.

Havre, baixa de 25 a 50 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Algodão.

O movimento verificado nesse mercado foi ainda hontem regular, mas, embora de Liverpool tivesse recusado alta, os preços continuaram frouxos.

As vendas realizadas foram de 2.900 fardos e as saidas de 713, sendo o deposito de 10.652 ditos.

Não houve entradas.

Em Liverpool, a Bolsa accusou uma alta de 14 pontos, elevando o preço do genero de Pernambuco a 6,75 d. por libra.

Em Pernambuco, os preços desceram á base de 11$100.

Regularam os preços seguintes:

	10 kilos		
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$000	a	10$500
Idem, 1ª sorte...........	9$800	a	10$100
Assú, 1ª sorte...........	10$000	a	10$300
Natal, 1ª sorte..........	9$800	a	10$000
Mossoró, 1ª sorte.......	9$600	a	10$000
Idem regular............	Nominal		
Ceará, 1ª sorte.........	9$600	a	10$300
Idem regular............	Nominal		
Parahyba, 1ª sorte......	9$600	a	9$900
Idem regular............	Nominal		
Maceió, 1ª sorte........	9$800	a	10$000
Idem regular............	Nominal		
Penedo.................	9$400	a	9$600

Assucar.

Comquanto tivesse funccionado com operações regulares e com saidas de alguma importancia, funccionou hontem frouxo esse mercado, cujos preços tiveram nova baixa.

Foram vendidos 1.901 saccos e entraram 2.514, sendo 2.314 de Campos e 200 de Minas.

Sairam dos trapiches 4.765 saccos e ficaram em deposito 230.958 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogramma		
Branco usina............	Não ha		
Idem cristal............	$380	a	$440
Idem, 2ª sorte..........	$400	a	$460
2º jacto................	$360	a	$380
[illegible]	Não ha		
Amarello cristal.........	$340	a	$360
Mascavinho............	$300	a	$360
Mascavo bom..........	$220	a	$260
Idem regular..........	$200	a	$210
Idem baixo............	$180	a	$220

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:			
Paraty (pipa)...........	130$000	a	140$000
Angra (pipa)............	125$000	a	130$000
Campos (pipa)...........	120$000	a	140$000
Maceió (pipa)...........	Nominal		
Pernambuco (pipa).......	Nominal		
Alcool:			
Fino, de 38 a 40 grãos...	230$000	a	270$000
De 36 grãos............	210$000	a	220$000
Alpiste:			
Nacional (por kilo)......	—		$190
Estrangeiro (por kilo)....	—		$180
Arroz:			
Superior (por 100 kilos)..	43$500	a	45$000
Idem regular (por 100 ks.)	31$000	a	36$000
Idem do norte (por 100 ks.)	Nominal		
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)..........	Nominal		
Idem agulha (por 100 ks.)	57$000	a	62$500
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha		
Azeite:			
Frasta (litro)...........	—		2$600
Hespanhol (lata grande)..	22$000	a	23$000
Portuguez (lata grande)...	27$000	a	28$000
Farelo:			
Moinho Inglez (38 kilos)..	3$200	a	3$300
Farellinho (38 kilos).....	4$500	a	4$600
Remoido (38 kilos).......	—		[illegible]
Trigalho (38 kilos)......	5$000	a	5$200
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)...........	3$200	a	3$300
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$200	a	3$300
Feijão de cor:			
Amendoim, nacional......	Não ha		
Enxofre................	32$000	a	32$500
Mulatinho..............	24$000	a	25$000
Branco nacional.........	35$000	a	36$000
Vermelho..............	Não ha		
Diversos...............	20$000	a	25$000
Branco estrangeiro.......	42$000	a	42$500
Amendoim.............	40$500	a	41$000
Fradinho..............	30$000	a	35$000
Manteiga nacional.......	39$000	a	40$000
Preto de P. Alegre, sup.	24$000	a	26$500
Idem da terra..........	24$000	a	27$000
Idem Sta. Catharina, sup	24$000	a	25$000
Fumo de corda:			
Do Rio Novo:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$800	a	2$400
Pomba:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$200	a	2$100
De Minas:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$200	a	1$800
De Goyaz:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$200	a	2$300
Fumo em folha:			
De Porto Alegre:			
Conforme a qualidade (kilo)	$800	a	1$100
Da Bahia:			
Conforme a marca (kilo)	$700	a	2$500
Gomma:			
Especial (kilo).........	1$000	a	1$20[illegible]
Baixa (kilo)............	$800	a	$90[illegible]
Goiabada de Campos:			
[illegible] (kilo)..........	—		1$20[illegible]
Cysne (idem)...........	—		1$200
Dragão (idem)..........	—		1$20[illegible]
Superfina (idem)........	—		1$10[illegible]
Real, aberta (idem)......	—		$5[illegible]
Manteiga:			
Modesto Gallone (sortidas)	1$850	a	1$90[illegible]
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380	a	2$40[illegible]
Idem pequenas.........	2$380	a	2$40[illegible]
Brétel Frères (latas sort.)	2$200	a	2$2[illegible]
Lepelletier.............	2$300	a	2$3[illegible]
Lebensen..............	Não ha		
Masclet...............	Não ha		
Brum..................	2$350	a	2$40[illegible]
Jack Junior...........	Não ha		
Outras marcas..........	2$350	a	2$600
De Minas..............	3$600	a	3$800
Milho:			
Do norte, amarello (100 ks.)	14$500	a	14$200
Da terra (100 kilos).....	14$500	a	15$000
Idem branco (100 kilos)..	12$500	a	13$700
Oleo de algodão:			
Nacional (litro).........	$550	a	$560
Oleo de linhaça, em barril (kilo)...............	1$080	a	1$150
Idem, idem, em lata (kilo)	1$000	a	1$050
Oleo de...:			
Superiores.............	1$850	a	1$9[illegible]
Inferiores..............	1$700	a	1$[illegible]
Pinho:			
Americano (pé).........	$290	a	$310
Resina (duzia).........	86$000	a	88$000
Spruce (duzia).........	85$000	a	86$000
Sueco branco (duzia)....	85$000	a	86$000
Idem vermelho (duzia)...	86$000	a	88$000
Do Paraná:			
Superior (duzia)........	68$000	a	70$000
Inferior (duzia)........	58$000	a	60$000
Sal do norte:			
Marca Touro (alqueire)...	—		2$150
Outras marcas (idem)....	—		1$650
Sebo:			
Rio Grande (kilo)........	Nominal		
Matadouro (kilo)........	Nominal		
Vinhos:			
Rio Grande (pipa).......	130$000	a	170$000
Virgem do Porto (pipa)..	330$000	a	340$000
Verde do Porto (pipa)...	325$000	a	340$000
Collares superior (pipa)..	370$000	a	380$000
Banha nacional:			
Porto Alegre (60 kilos)..	57$000	a	58$200
Lata de 20 kilos (60 ks.)	50$000	a	59$000
Laguna, idem (60 kilos)..	55$200	a	56$400
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)..............	Não ha		
Idem, lata grande (60 ks.)	Não ha		
Americana:			
Em barris (por libra).....	Nominal		
Bacalhau:			
Gaspe (tina)...........	—		42$000
Noruega (caixa).........	—		40$000
Peixeling (tina).........	—		38$000
Halifax (tina)..........	—		40$000
Batatas estrangeiras:			
De Lisboa (por 2|2 caixa)	22$000	a	23$000
Francezas (por 2|2 caixa)	21$000	a	22$000
Nova Zelandia (kilo).....	Não ha		
Breu:			
Escuro (barril)..........	Nominal		
Claro (280 libras).......	34$000	a	35$000
Borracha:			
Mangabeira (15 kilos)....	—		59$000
Cera da India:			
[illegible] (kilo).............	6$200	a	9$500
Preto (idem)............	6$000	a	9$000
Carne secca:			
R. Grande, systema platino	$700	a	$940
Rio da Prata:			
Patos e mantas..........	$780	a	$880
Puras mantas...........	$840	a	$980
Cimento:			
Conforme a marca (barrica)	11$000	a	12$000
Farinha de mandioca:			
De Porto Alegre:			
Especial (100 kilos).....	19$500	a	19$700
Fina (100 kilos).........	18$000	a	18$500
Peneirada (100 kilos)....	17$000	a	17$400
Grossa (100 kilos).......	13$500	a	14$000
De Laguna:			
Fina (100 kilos)........	13$000	a	13$500
Farinha de trigo:			
Moinho Inglez:			
Semolina..............	24$700	a	25$200
Buda (88 kilos).........	—		26$700
Nacional (88 kilos)......	23$500	a	24$000
Brazileira (88 kilos).....	22$700	a	23$200
Moinho Fluminense:			
S. Leopoldo (88 kilos)...	24$500	a	25$000
O O (88 kilos)..........	22$500	a	24$000
Moinho de Santa Cruz:			
Perola (2|2 saccos)......	24$700	a	25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)..	23$500	a	24$000
Avenida (2|2 saccos).....	22$700	a	23$200
Mimosa (2|2 saccos)......	22$700	a	23$200
Outros generos:			
Phosphoros (lata)........	38$000	a	42$000
Idem de cera (lata)......	—		60$000
Polvilho (100 kilos)......	19$000	a	22$000
Tapioca (100 kilos)......	16$000	a	24$000
Toucinho (kilo).........	$760	a	$950
Tremoços (100 kilos).....	25$000	a	26$500
[illegible]	—		[illegible]
Alpiste (100 kilos)......	47$000	a	49$000
Batatas (kilo)..........	$280	a	$300
Carne de porco (kilo)....	$560	a	$600
[illegible]	1$[illegible]	a	1$[illegible]
Canjica (100 kilos)......	27$000	a	2[illegible]$000
Farelo de trigo (100 kilos)	8$400	a	8$700
Favas (100 kilos)........	Não ha		
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000	a	18$000
Kerosene (caixa)........	7$800	a	8$000
Ladrilhos (milheiro).....	Não ha		
Telhas francezas (milheiro)	330$000	a	340$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350	a	1$5[illegible]
Matte (kilo)............	$460	a	$580
Vinagre da India (duzia).	[illegible]	a	[illegible]

Recebedoria de Minas na Capital Federal.

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana finda:

Alcool..........................	$330
Milho..........................	$150
Assucar branco..................	$450
Dito mascavinho.................	$300
Batatas.........................	$280
Borracha em bruto...............	3$500
Farinha de mandioca.............	$180
Fumo em rolo...................	1$450
Manteiga.......................	[illegible]
Queijos........................	1$700

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Buenos Aires e escalas, pelos vapores nacional *Guairá* e inglez *Golden Cross*: varios generos, respectivamente, ao Lloyd Brazileiro e a Amaral, Sutherland & C.;

De Nova York e escalas, pelo vapor inglez *Kildale*: varios generos, a Wilson Sons & C.;

De Antofogasta e escalas, pelo vapor inglez *Scottish Monarch*: salitre, a Amaral, Sutherland & C.;

De Aracajú e escalas, pelo vapor nacional *Santa Cruz*: varios generos, a Fry Youle & C.;

De Amsterdam e escalas, pelo vapor hollandez *Femland*: varios generos, a S. A. Martinelli;

De Penedo e escalas, pelo vapor nacional *Philadelphia*: varios generos, á Empreza Brazileira de Navegação.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Buenos Aires e escalas, nacional *Guairá* e inglez *Golden Cross*; Nova York e escalas, inglez *Kildale*; Antofogasta e escalas, inglez *Scottish Prince*; Aracajú e escalas, nacional *Santa Cruz*; Amsterdam e escalas, hollandez *Femland*; Penedo e escalas, nacional *Philadelphia*.

Vapores saidos:

Bremen e escalas, allemão *Erlangen*; Santos, allemão *Hohenburg*; Caravellas e escalas, nacional *Rio Itapemirim*; Hamburgo e escalas, allemão *Blucher*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itapura*.

Vapor em viagem:

S. SALVADOR, 5.

Chegou hoje e seguirá provavelmente no dia 7 do corrente, com destino ao Rio de Janeiro e Santos, o paquete allemão *Wurzburg*, do Norddeutscher Lloyd, Bremen.

Vapores esperados:

6 Southampton e escalas, *Danube*.
6 Liverpool e escalas, *Vestris*.
6 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
6 Nova York, *Vasari*.
6 Bremen e escalas, *Aachenarden*.
7 Portos do sul, *Axel Johnson*.
7 Genova e escalas, *Argentina*.
7 Trieste e escalas, *K. Franz Josef*.
8 Nova York, *Voltaire*.
8 Portos do norte, *Minas Geraes*.
8 Portos do norte, *Sergipe*.
8 Buenos Aires e escalas, *Chili*.
8 Portos do sul, *Saturno*.
8 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
8 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
8 Portos do sul, *Mayrink*.
8 Rio da Prata, *H. Rover*.
9 Buenos Aires e escalas, *Amazon*.
9 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
9 Portos do sul, *S. Paulo*.
9 Portos do sul, *Itaúba*.
10 Callão e escalas, *Orcoma*.
10 Santos, *Halle*.
10 Rio da Prata, *Zeelandia*.
11 Santos, *Byron*.
12 Buenos Aires e escalas, *Cap Arcona*.
12 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
13 Santos, *Habsburg*.
13 Buenos Aires e escalas, *Umbria*.
14 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
14 Southampton e escalas, *Asturias*.
15 Genova e escalas, *Duca Degli Abruzzi*.
15 Rio da Prata, *Pampa*.
15 Rio da Prata, *H. Glen*.
15 Santos, *Ardmont*.
16 Buenos Aires e escalas, *Francesca*.
18 Buenos Aires e escalas, *Araguaya*.
18 Bordéos e escalas, *Burdigala*.

Vapores a sair:

6 Rio da Prata, *Asama*.
6 Portos do norte, *Maranhão*.
6 Buenos Aires e escalas, *Vestris*.
6 Montevidéo, *Acre*.
6 Buenos Aires e escalas, *Danube*.
6 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
7 Buenos Aires e escalas, *Argentina*.
7 Buenos Aires e escalas, *K. Franz Josef*.
7 Hamburgo, *Gutrune*.
7 Bahia e Pernambuco, *Tropeiro*.
7 Paraty e escalas, *Oliveira Botelho*.
8 Paranaguá e escalas, *Villa Bella*.
8 Manáos e escalas, *Tijuca*.
8 Camocim e escalas, *Natal*.
8 Londres e escalas, *H. Rover*.
8 Rio da Prata, *Atlantique*.
8 Callão e escalas, *Oropesa*.
8 Nova York, *Eastern Prince*.
9 Southampton e escalas, *Amazon*.
9 Buenos Aires e escalas, *P. Umberto*.
9 Montevidéo e escalas, *Jupiter*.
9 Bordéos e escalas, *Chili*.
9 Portos do sul, *Itaituba*.
9 Portos do sul, *Assú*.
9 Villa Nova e escalas, *Philadelphia*.
9 Paraty e escalas, *Anna*.
10 Portos do sul, *Itaúba*.
10 Rio da Prata, *Goyaz*.
10 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
10 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
10 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
11 Bremen e escalas, *Halle*.
11 Portos do norte, *S. Paulo*.
11 Pelotas, *Mursim*.
12 Stockolmo e escalas, *Axel Johnson*.
12 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
12 Pará e escalas, *Piranga*.
12 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
12 Nova York, *Byron*.
12 Hamburgo, *Prussia*.
12 Portos do norte, *Olinda*.
13 Genova e escalas, *Umbria*.
14 Rio da Prata, *Hollandia*.
14 Hamburgo e escalas, *Habsburg*.
14 Villa Nova e escalas, *Victoria*.
14 Portos do sul, *Anna*.
14 Rio da Prata, *Asturias*.
15 Portos do Rio Grande, *Bocaina*.
15 Londres e escalas, *H. Glen*.
15 Marselha e escalas, *Pampa*.
15 Hamburgo, *Sant'Anna*.
15 Rio da Prata, *Duca Degli Abruzzi*.
15 Havre e Londres, *Ardmont*.
16 Laguna e escalas, *Prudente de Moraes*.
16 Nova York, *Vasari*.
16 Amarração e escalas, *Borborema*.
17 Montevidéo e escalas, *Saturno*.
17 Trieste e escalas, *Francesca*.
18 Southampton e escalas, *Araguaya*.
18 Portos do norte, *Alagoas*.
18 Buenos Aires e escalas, *Burdigala*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de 431:252$787, sendo em ouro 173:094$508 e em papel 258:155$279.

De 1 a 5 do corrente a renda arrecadada foi de 2.279:600$037, contra 961:161$387, no anno anterior, sendo a differença para mais no exercicio corrente de 1.318:438$650.

—Foram nomeados despachantes geraes os Srs. Augusto N. Gonçalves, Rodolpho Lopes, João P. Almeida, Carlos Reed, Sate Ortiz, Luiz M. Wildhagem, Antonio T. Gomes de Castro, Paulino A. de Moura, Gustavo Llemere, Rodolpho Magalhães Carenro, Arthur Cardoso da Costa, Francisco M. da Silva, Abelardo de Oliveira, José de M. Pacheco Junior, Alcides F. Horta, Alvaro Gomes de Oliveira, Francisco Pinto Ribeiro, José Candido M. Amarante, João F. de Siqueira e Aroldo Pereira.

—Foram designados para servir durante a semana entrante nas commissões abaixo os seguintes funccionarios:

Distribuição interna — Francisco de Souza Motta;

Correio—Alberto Teixeira Coimbra, José Pinto Montenegro, Maximiliano A. do Nascimento, Luiz Alves Soares e Affonso Ribeiro da Costa;

Bagagem—1ª e 2ª classes, Rodolpho A. Coimbra, e 3ª, Francisco de A. D. Carneiro;

Despacho sobre agua—Bartholomeu de Sá e Souza;

Arqueação—José Antonio Machado e Pedro Franciscone Pittaluga;

Avarias—João Antonio Nepomuceno, Olegario Lisboa e Mario Motta Correia.

—Em um requerimento de Lenzinger & C., pedindo annullação da praça de uma caixa marca JFLC, foi exarado o despacho seguinte:—"Annulle-se a praça, uma vez que o dono dos volumes pagou os direitos respectivos no dia 26 de setembro findo, como se vê das notas annexas, e a annotação foi realizada a 28 do mesmo mez, sendo que o producto desta é inferior ao valor dos alludidos direitos".

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso aos escripturarios:

C. Nunes, o de n. 1.444, do vapor inglez *Kildale*, procedente de Nova York, consignado a Wilson Sons & C.;

C. Nunes, o de n. 1.445, do vapor inglez *Golden Cross*, procedente de Buenos Aires, consignado a **Amaral Sutherland.**

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frazão & C., praça Tiradentes n. 11.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Corrêa. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Companhia Metropole Hotel — Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — **Rua das Laranjeiras numero 513.**

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 107.

Rotisserie Antarctica — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegante e moderno elevador electrico. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco n. 134.

Pensão Jurney — Cozinha de 1ª ordem; almoço ou jantar, 1$; com 1|2 garrafa de vinho, 1$500; Quitanda n. 21.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

ESCREVER A' MACHINA

A unica que habilita, com os dez dedos e em trinta lições, é a Escola "Velox"; largo de S. Francisco de Paula n. 36, sobrado, sala n. 40.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

DIVERSAS

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

SECÇÃO LIVRE

A mecanica na arte

Uma grande descoberta — A descoberta do Autopiano — O aperfeiçoamento do interessante apparelho — A The Autopiano Company instala no Rio de Janeiro uma exposição permanente e sala de audição — Mais de 1.000 autopianos estão espalhados pelo Brazil — Impressões de uma agradavel visita...

Em todos os ramos da etividade humana, nas manifestações da arte, no conforto da vida e mais que em tudo isso, no progresso e desenvolvimento da lavoura e da industria, a mecanica vai conquistando dia a dia um terreno assombroso!

Quem ousasse, ha tres lustros, dizer que, sem tocar instrumento de especie alguma, poderia interpretar os classicos autores musicaes ou as mais recentes producções dos maestros contemporaneos, teria simplesmente o desprazer de passar por um louco e seria, certamente, muito feliz, se não o corressem á pedrada.

Mas vai para vinte annos, mais ou menos, que appareceu nos Estados Unidos da America do Norte um apparelho que, adaptado ao piano, fazia o mesmo tocar como se por sobre as suas teclas de marfim deslizassem os dedos do mais habil pianista.

Os pessimistas e os incredulos receberam a descoberta com uma certa indifferença. Mas o genio *yankee* continuou a trabalhar e dentro em pouco triumphava a descoberta com um extraordinario aperfeiçoamento: o apparelho não só executava as peças, como tambem lhes dava as mais primorosas e expresivas interpretações. Essa gloria coube a Charles Kohler, de Nova York, que deu á sua descoberta o nome de "autopiano", e a fabrica dos mesmos foi logo instalada com a designação de The Autopiano Company.

Não só nos mercados dos Estados Unidos da America do Norte, mas em toda a culta Europa, e nos mercados da America do sul a **aceitação** do autopiano exigiu o augmento e desenvolvimento da fabrica.

Actualmente esse grande estabelecimento occupa espaço em nada inferior ao campo de S. Christovão.

A descoberta do autopiano continuou a ser susceptivel de aperfeiçoamentos e a The Autopiano Company, sem perturbar a marcha de seu fabrico, manteve sempre **no** seu estabelecimento uma secção destinada especialmente ao estudo e melhoramento **desse util e interessante** apparelho.

No Brazil o "autopiano" teve uma larga entrada. Nada menos de 1.000, approximadamente, foram vendidos para os diversos recantos deste grande paiz. Elles figuram, tal qual como nas emprezas de navegação européas, em paquetes de varias companhias nacionaes.

O "autopiano" é hoje uma coisa indispensavel numa casa de familia, mesmo naquellas em que não haja quem saiba tocar piano. Qualquer pessoa maneja esse maravilhoso apparelho com facilidade. Faz-se, com o seu auxilio, musica boa e — o que é mais — commoda e barata.

Foi sem duvida attendendo á grande aceitação que teve no Brazil esse precioso instrumento, que a The Autopiano Company resolveu instalar no Rio de Janeiro uma sala de exposição e demonstração. Esse departamento funcciona á rua de S. José, esquina do largo da Carioca.

Foi essa uma idéa, uma iniciativa a que não podemos negar o nosso apoio, pois vem concorrer para o desenvolvimento do respeitavel commercio desta cidade.

A gerencia e direcção dessa exposição permanente foram confiadas ao agente geral no Brazil da The Autopiano Company, Sr. **Stephen Schaefer, cavalheiro** amavel e de uma actividade pouco commum, qualidades essas que lhe têm valido as sympathias justamente conquistadas.

Esse **novo** estabelecimento, montado com gosto **e** elegancia, merece a visita de quantos se interessam pela boa musica, pois ali se realizam concertos diarios para demonstrar aos pretendentes dos "autopianos" as vantagens offerecidas pelo instrumento.

Accresce ainda que as vendas são feitas em condições razoaveis e de maneira a convir mesmo aos que não podem dispôr de quantia maior de uma só vez.

Tivemos occasião de visitar a bem installada sala da The Autopiano Company **no** Rio de Janeiro, e grato nos é registrar que della trouxemos as mais agradaveis recordações, já pela deliciosa musica que lá nos foi dado ouvir, já pela maneira attenciosa com que fomos acolhidos.

(Do *Jornal do Commercio* da tarde.)

GARANTIA DA AMAZONIA

Resultado do ultimo sorteio

Por informações de nossa séde, acabámos de saber que no ultimo sorteio realizado em 30 de setembro foram contempladas as apolices de numeros seguintes:

15.083 — Julio Francisco de Faria, residente em Santa Catharina.

14.276 — Andalio Costa, residente em Minas Geraes.

1.473 — Gervasio Gurgel, residente no Ceará.

14.849 — Jordano Cardoso Laport, residente no Rio de Janeiro.

14.810 — Lourenço Pires Campos Sobrinho, residente em S. Paulo.

8.776 — Eduardo Alves da Silva Porto, residente em Minas Geraes.

13.968 — Urbano Campello, residente no Pará.

14.573 — José Antonio de Moraes, Rio de Janeiro.

6.830 — José Marques Braga, residente no Pará.

Salvo a ultima apolice, todas as outras são da DOTE E SEGURO SALDADO, recebendo cada um dos segurados, acima contemplados CINCO CONTOS DE RÉIS EM DINHEIRO e mais uma APOLICE SALDADA DE IGUAL VALOR sem pagamento futuro de premios, além de poder continuar com as apolices em vigor pelo pagamento de novos premios, podendo entrar nos sorteios subsequentes e ser contemplado mais vezes.

Não ha saude possivel sem o uso, em cada mudança de estação, da AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA de Rubinat Llorach.

Cura scientifica da debilidade nervosa, fraqueza etc.

Julgamos um dever de humanidade demonstrar aos que soffrem, aos que perderam toda a esperança de cura, que, por meio do nosso tratamento especial, curamos qualquer caso de *impotencia, debilidade nervosa, perda de vitalidade, etc.*

O nosso tratamento, baseado nos principios scientificos mais modernos, ao mesmo tempo que revela o estado geral, obra directamente sobre os reflexos genitaes, curando a impotencia, não importa qual seja a causa da doença nem o tempo da sua duração.

Dirigir-se ao "Instituto Bio-therapico". Rua de S. Pedro n. 155, quasi esquina da rua Uruguayana, da 1 ás 5.

N. B. — Consultas e informações por carta ou pessoalmente são gratuitas.

Companhia Luz Stearica

Respondo ao *Sr. Negociante*, que hoje, em termos cortezes, pede uma explicação.

A lei pune com multa e prisão não só o *falsificador* de marcas de industria e commercio, como tambem aos que vendem objectos com marcas falsificadas.

Para evitar surpresas dei a maior publicidade á sentença e nisso o meu contendor auxiliou-me *generosamente*.

Se elle tivesse deixado passar o meu aviso, não teria elle tanta publicidade, como teve com a discussão havida e hoje ninguem se poderá queixar da apprehensão, que soffrer.

Estão todos bem avisados e

"Quem avisa, amigo é"

Castro & Oliveira, que pouco mais de seis annos têm de existencia, e cujas iniciaes são C. e O., não podendo com essas letras imitar a marca L. S. de que usa esta companhia ha mais de 60 annos, devidamente registrada, inventaram a *cacophonica* denominação de Fabrica Globo para com o F. e o G. poder imitar o L. e o S.

Intimados para alterarem essa imitação fizeram uma outra tambem imitada.

Assim, pois, para evitar a apprehensão, é preciso que a marca das caixas não se assemelhe ás nossas marcas.

Outra questão que está em juizo refere-se ao direito que Castro & Oliveira têm á tal marca Globo.

Ha ainda em juizo uma acção para acabar com a exploração da marca registrada

"Vela Brazileira"

Ha tempos começaram a apparecer por toda a parte uns cartazes com o disitco em grandes letras:

"A melhor vela brazileira"

e por trás de taes cartazes estavam velas de C. & O.

Quando se reclamava, respondiam:

"Estas velas foram feitas no Brazil, são brazileiras."

A pilheria era de mão gosto e contra ella agiu judicialmente a companhia.

Creio ter respondido á pergunta do *Sr. Negociante*, mas se quizer mais algum esclarecimento fico ás suas ordens, quer na imprensa, quer na rua do Ouvidor n. 50, sobrado, das 10 ás 4 horas da tarde.

Rio, 3 de outubro de 1912.

JULIO B. OTTONI.

Amanhã

principia a liquidação geral de todas as mercadorias existentes na popular casa A FORTUNA, para a entrega do predio, que brevemente vai ser demolido.

Occasião é unica para comprar barato.

A FORTUNA
Praça Onze de Junho.

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Tendo o Sr. Henrique Alves Martins Ribeiro pedido a esta associação informações sobre sua matricula, informações que lhe foram dadas, e tendo agora se verificado que ha irregularidade entre a matricula e proposta de admissão, em nome do Sr. presidente, declaro que ficam sem effeito essas informações, até que se possa ventilar essas irregularidades.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1912.

JOAQUIM TELLES, 1º secretario.

A SEDUCÇÃO DE UMA VIAGEM Á EUROPA

A Lisboa, a Madrid, a Paris, a Roma

POR 10$000

Um verdadeiro acontecimento para aquelles que, não tendo fortuna, desejam visitar o velho mundo

EIS O CASO

Os jornaes destes ultimos dias annunciam espaventosamente ser facultada a qualquer feliz mortal uma viagem á Europa por 10$000...

Essa viagem, segundo os annuncios, é constituida por passagem de primeira ou segunda classe em grandes vapores de luxo com a ajuda de umas dezenas de libras para despezas!

Uma verdadeira mina. Conhecendo os progressos do commercio que nesta bella terra tem desenvolvido acceleradamente a sua acção, attraindo o publico e multiplicando as suas operações, devemos confessar que a noticia da nova manifestação economica da viagem "ao alcance de todos" nos despertou verdadeiro interesse.

TRATAMOS DE AVERIGUAR

Os annuncios indicavam a casa Arthur Brandão & C., da praça Gonçalves Dias n. 12, como a iniciadora do novo genero de clubs,—o idéal dos clubs. Ali fomos inquirir:

Os Srs. Arthur Brandão & C., firma nova na praça, mas de que já tinhamos ouvido falar com as melhores referencias a alguem da importante casa Costa Pereira & C., exerce o commercio de commissões, consignações e conta propria, segundo reza a imponente taboleta que guarnece as 18 ou 20 janelas do sobrado onde se instalam os escriptorios da recente empreza.

Entrámos no armazem e interrogámos um bom velhote de oculos a escorregar pelo nariz abaixo:

—Aqui é que se trata de um negocio de viagens á Europa, por meio de clubs?

—Sim, senhor; queira subir ao escriptorio.

Tomámos a escada particular que liga o armazem ao sobrado e ahi chegados repetimos a pergunta.

—Sim, senhor; é aqui mesmo. Apenas 10$ por semana para um lindo passeio á Europa.

FALA UM DOS SOCIOS DA CASA

Declinada a nossa qualidade de jornalista desejoso de informar o publico, a pessoa que nos attende no espaçoso salão onde se instala confortavelmente o escriptorio, offerece-nos uma cadeira e agradecendo a nossa visita, accrescenta: — Estou ás suas ordens.

—Póde dizer-nos alguma coisa sobre o seu Club de Viagens a que os jornaes se referem nos seus annuncios?

—Porque não; até desejo prestar-lhe todas as informações. E é bem simples:

"Sabe V. que neste delicioso paiz, pianos, bicycletas, relogios, machinas de costura, etc., quasi tudo se adquire pelo processo commercial que a lei legalizou, chamado dos clubs.

Observámos nós, porém, que todos esses objectos não eram, apesar da sua utilidade, mais desejados que uma viagem á Europa.

Desejam ir á Europa aquelles que de lá sairam e que a fortuna não tem bafejado no sentido de facilitar um commovente abraço de alegria á familia que anceia vel-os; desejam ir á Europa os que fatigados por um trabalho insano ambicionam em uma digressão através o Atlantico a tranquilidade temporaria e o indispensavel revigoramento para as luctas da vida, que uma fugida dessas produz; pretendem uma visita ao grande centro de civilização mundial todos aquelles que no estudo de costumes, de idéas, de invenções e de processos novos de trabalho podem encontrar a base de um grande meio de vida, quem sabe se a alavanca de uma riqueza; e finalmente á Lisboa, á Madrid, a Paris, a Paris principalmente, deseja ir todo o mundo que se quer divertir, que ambiciona no turbilhão da grande capital européa esquecer por algumas semanas as amarguras de uma vida de trabalho.

Pois, senhor jornalista, nem todos têm dinheiro na palma da mão para realizar esse idéal. Uns não o têm, outros não são capazes, voluntariamente de o juntar.

Assim, por 10$ semanaes, realizarão essa grande ventura. Na primeira semana, na segunda ou em outra qualquer o resultado é certo e 10$ gastam-se em uma roda de licores prejudiciaes á saude, em uma corrida de automovel, em qualquer coisa... se deitam fóra.

O prestamista sorteado ou remido ainda tem mais uma vantagem: é reduzir todo o seu direito a dinheiro, na hypothese de não querer viajar. Ouro é o que ouro vale.

Com esta phrase significativa concluimos a nossa entrevista, pedindo aos Srs. Arthur, Brandão & C., para nos inscrever no seu club.

Já agora queremos tambem ir á Europa por 10$000.

(Da "Noite", de hontem.)

PREVIDENCIA

Caixa Paulista de Pensões

PECULIO PAGO PELA COMPANHIA PREVIDENCIA, CAIXA PAULISTA DE PENSÕES E PECULIOS —Rio, 22 — O Sr. Dr. Joaquim Olympio Leite, representante da Previdencia no Rio de Janeiro, effectuou, hontem, á Sra. D. Camille Tangne, o pagamento do peculio de trinta contos de réis, pelo fallecimento do coronel José Domingues Mendes. (Do "Estado de S. Paulo", de 23 de setembro de 1912.)

A secção de peculios da Previdencia, que começou a funccionar em setembro do anno passado, apesar de não ter ainda as suas séries completas, já pagou os seguintes peculios:

10:000$ *aos herdeiros do Dr. Alfredo Zuquim (S. Paulo), em fevereiro de 1912;*
10:000$ *aos herdeiros de José Claro (S. João da Boa Vista), em abril de 1912;*
10:000$ *aos herdeiros de Izidoro Silva (Victoria), em setembro de 1912;*
10:000$ *aos herdeiros de Ignacio Mendes Cahu (Pernambuco), em setembro de 1912;*
10:000$ *aos herdeiros de Eugenio Albino Paes de Souza (Pernambuco), em setembro de 1912;*
30:000$ *aos herdeiros do coronel José Domingues Mendes (Rio de Janeiro), em setembro de 1912.*

Além desses peculios, que a sociedade tem sempre pago com a maxima presteza, pagou mais a quota para o funeral do valor de 1:000$000.

Peçam prospectos e informações á succursal, Avenida Rio Branco n. 95, 1º andar.

A PREVIDENCIA

Caixa Paulista de Pensões

(SECÇÃO DE PECULIOS)

Esta importante sociedade pagou hontem á Exma. Sra. D. Camille Marthe Tanzuy o peculio na importancia de 31:000$, instituido em seu favor pelo coronel José Domingues Mendes, conforme o recibo abaixo:

"Recebi do Sr. Dr. Joaquim Olympio Leite, representante da Previdencia (caixa paulista de pensões), a quantia de trinta contos de réis, (30:000$), equivalente ao peculio instituido em meu beneficio pelo coronel José Domingues Mendes, fallecido nesta cidade, no dia 31 de agosto do corrente anno, conforme o diploma n. 340, da serie geral do sul, emittido pela mesma sociedade, e mais um conto de réis (1:000$), destinado ao funeral do socio fallecido, nos termos do art. 81, dos estatutos da sociedade seguradora. Para documento passo e firmo o presente em duplicata, para um só effeito, em presença das testemunhas abaixo nomeadas. Sobre uma estampilha federal de 300 réis. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1912. (Assignada). Camille Marthe Tanguy — Testemunhas: (assignados) John Crashley e Henry Hardwick. Reconheço verdadeiras as firmas Camille Marthe Tanguy, John Crashley e Henry Hardwick. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1912. Em testemunho da verdade, etc. (Assignado). Evaristo Valle de Barros.

Agencia Geral da Previdencia, no Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1912 — Avenida Rio Branco, 95, sobrado.

GARANTIA DA AMAZONIA

Mais uma apolice sorteada paga

Réis 5:000$000

Recebi do Departamento dos Estados do Sul da Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida Garantia da Amazonia, a importancia de cinco contos de réis (5:000$), valor nominal de minha apolice de n. 14.849, emittida pela dita sociedade sobre a minha vida, por ter sido a mesma contemplada no ultimo sorteio realizado em 30 de setembro de 1912.

Pela presente dou quitação á dita sociedade de todos os direitos provenientes do facto de ter sido a minha apolice contemplada no sorteio acima alludido no que diz respeito ao beneficio que lhe cabe em dinheiro, devendo ainda receber da dita sociedade uma apolice saldada de igual importancia, 5:000$, que se acha em emissão e para fazer fé, passo o presente recibo em duplicata para um só effeito.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1912.

Assignado:

JORDANO C. LAPORT.

Como testemunhas:
Americo Sanches.
Antonio Branco Abegão.
(Firmas reconhecidas por tabellião.)

A apolice foi contemplada em sorteio no dia 30 de setembro; o segurado foi informado ao meio dia de 1º de outubro e recebeu o beneficio em dinheiro ás 2 horas da tarde de 1º.

Departamento dos Estados do Sul—Avenida Rio Branco.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

D. Maria Angela Del Vecchio

Rosina Del Vecchio, Oscar Del Vecchio, America Del Vecchio Pastorino, Luiz Eugenio Pastorino, João Conde, senhora e filhos (ausentes) e Affonso Beradinelli, senhora e filhos (ausentes) agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua mãi, sogra, irmã, cunhada, tia e prima D. MARIA ANGELA DEL VECCHIO, e de novo convidam para assistirem á missa de setimo dia, que será celebrada amanhã, segunda-feira, 7 do corrente, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da matriz da Candelaria.

Dr. João Cruvello Cavalcanti

Os filhos, genros, irmãs, sobrinhos, primos e mais parentes do fallecido Dr. JOÃO CRUVELLO CAVALCANTI agradecem, reconhecidos, a todas as pessoas que acompanharam os seus restos mortaes e de novo convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que será celebrada amanhã, segunda-feira, 7 do corrente, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, hypothecando a todos eterna gratidão.

Desembargador Dias Lima

Maria Amalia de Freitas Dias Lima, o desembargador Freitas Henriques, Maria Emilia Coelho de Freitas Henriques, José Carlos, Paulo, Regina de Freitas Henriques e o capitão Romeu Gomes Barbosa convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, por alma de seu saudoso esposo, cunhado, tio e padrinho, o desembargador AGOSTINHO DE CARVALHO DIAS LIMA, que será celebrada, na matriz da Candelaria, ás 10 horas, depois de amanhã, terça-feira, 8 do corrente.

Antonio Frederico Nabuco de Araujo

D. Maria Fortunata Passos de Araujo, Carmen de Brito Alves, seu esposo e netos e Eduardo Fonseca, profundamente penhorados com as demonstrações de pesar prestadas por seus amigos e parentes, por occasião do enterro do seu prantenado esposo, pai, sogro, avô e amigo ANTONIO FREDERICO NABUCO DE ARAUJO, participam-lhes que a missa de 30º dia, em suffragio de sua alma, será rezada na matriz de Sant'Anna, amanhã, segunda-feira, 7, do corrente, ás 9 horas, agradecendo muito reconhecidos o seu comparecimento a esse acto religioso.

MADAME ROSENVALD

AVENIDA CENTRAL 135

Junto ao Cinema Parisiense

Unica casa que faz as lindas corôas de flores naturaes; preços sem competencia.

EDITAES

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos bens moveis, em deposito no largo do Rio Comprido n. 11, no processo de infracções de postura, que a fazenda municipal move contra Blaso de Maria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, os bens moveis penhorados a Blaso de Maria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança da multa a que foi condemnado, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: um pequeno balcão de madeira, envernizado, com vidraça, proprio para bilhetes de loteria, 40$; duas vitrines de madeira, mostradores proprios para porta, com malas portas de vidros, ambos em 30$, e uma divisão de madeira, envernizada, 30$. Avaliados os bens em 100$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 80$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Dr. Costa Lobo n. 3, hoje 152, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Costa Lobo n. 3, hoje 152, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e, ao lado, uma porta; mede de frente 4m,30 por 5m,50 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha de telha vã. O terreno é aberto, confrontando com quem de direito. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do predio e respectivo terreno á rua Barão do Bom Retiro n. 57, hoje junto ao n. 315, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Umbelina Pedreira Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, de 1|4 parte do immovel penhorado a Umbelina Pedreira Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pela 1|4 parte do predio á rua Barão do Bom Retiro n. 57, hoje junto ao n. 315, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 61m, por tantos de comprimento quantos vão até o morro, em suas vertentes, confrontando dos lados com quem de direito. Neste terreno existe um predio de gão a gique, em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas janelas e uma porta, mas em completa ruina. O terreno é cercado de zinco pela frente e por um lado e pelo outro, de bambús. Avaliados a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em 500$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, ohra e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o imovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, nesta caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 30 de setembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Alice de Figueiredo s|n., hoje 60, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Henrique José Gomes, hoje Alice Gomes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Henrique José Gomes, hoje Alice Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Alice de Figueiredo s|n., hoje 60, (Riachuelo), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, dividido em tres habitações de porta e janela, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado tendo 22m. de frente por 4m, de fundos, aberto cada habitação em sala forrada e assoalhada. O terreno tem portão e gradil de ferro na frente e nos fundos muro de tijolos; mede 22m, de frente por 35m, de comprimento; ha tanque, caixa de agua e privada. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fer offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Gallileu n. 14, hoje 98, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Julio de Oliveira Magalhães.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Julio de Oliveira Magalhães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Gallileu n. 14, hoje 98, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de zinco, medindo 7m.10 de frente por 5m,50 de comprimento, e é dividido em dois compartimentos de chão e zinco. O terreno **é aberto e mede 11m, de frente por** 30m, de comprimento, mais ou menos. O predio está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em 300$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Honorio n. 18, hoje 292, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Rosa de Sá.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Rosa de Sá, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1 e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Honorio n. 18, hoje 292, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas nacionaes e zinco, tendo na frente duas janelas; mede de frente 4m,65 por 4m,70 de comprimento e tem ao fundo um puxado de madeira coberto de zinco. O predio é dividido em duas salas e um quarto. O terreno é cercado na frente e mede ahi 20m, estendendo-se até á rua Tenente Costa. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da valiação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda, assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Moreira s|n, hoje 19, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Luiz Antonio Furtado.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz Antonio Furtado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á travessa Moreira s|n, hoje 19, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e de um lado uma porta e do outro lado uma janela; mede 3m,70 de frente por 8m,30 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha, assoalhados e de telha vã. O terreno é de morro, na parte alta, e completamente aberto, sem divisa de especie alguma, confrontando com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Rio Grande do Norte n. A 7, hoje 75, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Elza Gomide Modesto de Almeida.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elza Gomide Modesto de Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á travessa Rio Grande do Norte n. A 7, hoje 75, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas, portadas de alvenaria, portão de ferro ao lado e, por esse mesmo lado, duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede 6m. de frente por 13m. de comprimento e é dividido em duas salas, saleta e tres quartos, forrados e assoalhados, despensa, cozinha e privada ladrilhadas. O terreno é cercado de zinco e madeira nos lados e fundos, estando o predio á face da rua; mede 10m. de frente por 35m. de comprimento; vai alargando nos fundos, tendo ahi 16m. e 2m,20 no angulo. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Eulina n. 1, hoje 7, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Aristides A. Guaraná.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Aristides A. Guaraná, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Eulina n. 1, hoje 7, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente quatro janelas e uma porta com escada de alvenaria; mede de frente 10m,20 por 9m,20 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, e cozinha e despensa, cimentadas. O terreno é de fórma irregular, cercado de zinco na frente, com portão de madeira; mede 11m. de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio é de construcção antiga e recuado da rua. Avaliados o predio e respectivo terreno em 8:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Flack n. 37, hoje 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio Alves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio Alves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Flack n. 37, hoje 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e uma janela, portadas de cantaria; mede de frente 4m,60 por 14m. de comprimento, inclusive o puxado, e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, menos uma sala, que é de chão, e cozinha ladrilhada; quintal murado de tijolos em parte e em parte cercado de madeira. O terreno mede 4m,60 de frente por 44m., mais ou menos, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo tereno em 4:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 3:200$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Piauhy n. 48, hoje 182, Todos os Santos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Monteiro Rabello.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Monteiro Rabello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Piauhy n. 48, hoje 182, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede 6m,20 de frente por 5m. de comprimento e é dividido em duas salas e um quarto, parte forrada e assoalhada e parte de telha vã. O terreno é aberto e mede 22m. de frente, estendendo-se até a rua Honorio. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Adriano n. 9, hoje 77, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Vicente Leal Carvalho.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Vicente Leal Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Adriano n. 9, hoje 77 (Todos os Santos), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e tres janelas, portaes de madeira; mede de frente 12m,20 por 7m,70 de comprimento e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados, e cozinha e privada cimentadas. O terreno é cercado de espinheiros e faz canto com a rua Zeferina; mede 80m. de frente por 108m., mais ou menos, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Itapirú n. 441, fundos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Itapirú n. 441, fundos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas nacionaes em feitio de chalet; a entrada para o predio é feita por terreno pertencente ao predio ao lado que tem os n.s 421 a 441, ficando o terreno em que está construido nos fundos destes terrenos de n. 421 a 441; mede o predio 9m,10 de frente por 23 metros de comprimento e é dividido em commodos para aluguel; tem duas janelas e uma porta na frente e, nos fundos, um puxado com cozinha, latrina e tanque. O terreno mede 18 metros de frente por 41m,50 de comprimento até os fundos da casa, onde ha uma chacara de plantas, divide com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Alvares de Azevedo n. 9, hoje 113, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Francisco Martins.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Francisco Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Alvares de Azevedo n. 9, hoje 113, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta ao lado; mede cinco metros de frente por cinco metros de comprimento e é dividido em salão e cozinha em baixo, de chão e telha vã. O terreno é de morro abaixo e brejado, mede 11 metros de frente por tantos de comprimento quantos são necessarios para confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Alvares de Azevedo n. 5, hoje 15, Jacaré, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz Manoel Caldas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz Manoel Caldas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Alvares de Azevedo n. 5, hoje 15, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de zinco, tendo na frente uma porta; mede 2m,50 de frente por 6m,45 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha de chão e telha de zinco. O terreno mede de frente 11 metros por 57m,20 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 800$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Morro do Vintem n. 4, hoje 50, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Fabiano Ferreira Neves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a Fabricio Ferreira Neves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Morro do Vintem n. 4, hoje 50, Engenho Novo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e uma porta com escada de alvenaria e gradil de ferro; mede 6m,50 de frente por 10m,70 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados, cozinha cimentada; porão não concretizado, aberto. O terreno é cercado de madeira na frente e nos fundos cercado de arame farpado e madeira; mede sete metros de frente por 55 metros de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis.E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e ojto, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo—**Antonio Angra**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Miguel Angelo n. 14, hoje 350, Meyer, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ignacio Narcizo Teixeira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ignacio Narciso Teixeira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Miguel Angelo n. 14, hoje 350, Meyer, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal e de pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta; mede de frente 5m,20 por 14m,20 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O terreno é cercado de espinheiros e de madeira, mede 10 metros de frente por 58 metros de comprimento. O predio está em máo estado de conservação e é edificado em centro de terreno. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Miguel Angelo n. 3, hoje 279, Meyer, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. Elias Firmino Martins.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Elias Firmino Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Miguel Angelo n. 3, hoje 279, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de estuque, coberto de telhas nacionaes, tendo ao lado uma porta e uma janela; a fachada está em ruinas; mede 3m,80 de frente por 4m,50 de comprimento e é aberto em um vão de chão e telha vã. O predio está completamente em ruinas. O terreno é cercado de arame farpado e mede 22 metros de frente por 66 metros de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Oito de Setembro n. 7, hoje 19, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Henrique Wright da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Henrique Wright da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Oito de Setembro n. 7, hoje, 19, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 3m,55 de frente por seis metros de comprimento e é dividido em sala e dois quartos forrados e assoalhados; ha tambem um puxado no qual está a cozinha. O terreno é cercado de arame farpado e mede 11 metros de frente por 37m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis (600$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Oito de Setembro n. 12, hoje 38, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Fenelon da Silva Fialho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Fenelon da Silva Fialho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909 do imposto predial devido pelo predio á rua Oito de Setembro n. 12, hoje 38, cuja descripção e avaliação,constantes dos autos,são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede de frente 5m,70 por 12m,30 de comprimento e é dividido em duas salas e um quarto forrados e assoalhados, cozinha e despensa assoalhados e de telha vã, havendo ao fundo porão habitavel de chão sem forro. O terreno é em parte aberto e em parte cercado de bambús, mede 11 metros de frente por 55 mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Tenente França n. 1, hoje 23, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Cecilia Rosa de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Cecilia Rosa de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Amelia n. 1, hoje Tenente França n. 23, cuja descripção e avaliação,constantes dos autos,são do teor seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas, dando para varanda ladrilhada e coberta, e nos lados diversas janelas; portadas de madeira; mede 7m,40 de frente por 13m,50 de comprimento. Ao lado tem um puxado construido de frontal de tijolo e coberto de telhas nacionaes, tendo tres janelas e uma porta; portadas de madeira. O predio está dividido em duas salas e quatro quartos forrados e assoalhados, cozinha, despensa, privada e banheiro cimentados e de telha vã. O terreno é de fórma irregular, em vela latina, cercado de zinco na frente e nos lados de malha de arame; mede 45 metros de frente, estreitando para os fundos, tendo 13m,50 na altura do predio e terminando em ponta para o lado direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 8:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Tenente França n. 21, hoje sem numero (Todos os Santos), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Pinto Leite.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Pinto Leite, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Tenente França n. 21 antigo, hoje s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno aberto, medindo 11 metros de frente por 60 de comprimento, onde existe um barracão que tinha o n. 21 antigo. Avaliado o terreno em 500$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Tenente França n. 23, hoje 101 (Todos os Santos), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim José Santiago.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim José Santiago, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Tenente França n. 23, hoje 101, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de zinco, em feitio de chalet, tendo na frente porta e janela e o mesmo nos fundos; mede cinco metros de frente por 3m,90 de comprimento, aberto em salão assoalhado e sem forro. O terreno é em parte cercado de arame farpado e mede 18 metros de frente por 60 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis (600$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da 1|2 parte do terreno á rua Aquidaban n. 21 antigo, hoje junto ao n. 301, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Jacintho Vieira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, da 1|2 parte do immovel penhorado a João Jacintho Vieira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Aquidaban n. 21 antigo, hoje junto do n. 301, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos,são do teor seguinte: terreno completamente aberto, medindo 7m,50 de frente por tantos de comprimento, quantos vão até o morro, sendo em parte brejado. Avaliado a 1|2 parte do terreno em 200$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Adelia n. 11, hoje 51, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Narciso José Ferreira, hoje a viuva Amelia Henriqueta Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Narciso José Ferreira, hoje, a viuva Amelia Henrique, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Adelia n. 11, hoje 52, (Engenho de Dentro), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira do telhado, tendo na frente tres

janellas e uma porta, portadas de madeira; mede 8m,50 de frente por 7m,10 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos, em parte forrados e assoalhados e em parte de telha vã e assoalhados, cozinha de telha vã e cimentada. O terreno é em parte cercado de madeira; mede 11m, de frente por 66m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Vieira da Silva n. 9, hoje 37, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Gonçalves Ferraz.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Gonçalves Ferraz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Vieira da Silva numero 9, hoje 37 (Sampaio), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta com escada e nos lados, diversas janelas, portadas de madeira, mede 7m, de frente por 15m,80 de comprimento e é dividido em tres salas, quatro quartos, cozinha, privada forrados e assoalhados. O terreno é cercado, tendo na frente portão e gradil de ferro, de um lado a cerca é de zinco e assim tambem nos fundos, do outro é murado; mede 11m, de frente por 55m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Frei Caneca n. 379, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra a The Rio de Janeiro Light and Power Company.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á The Rio de Janeiro Light and Power Company, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Frei Caneca n. 379, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, ferro, cal e cimento, coberto de arbesto ou de ruberoid, em feitio de platibanda, tendo na frente um portão e quatro janelas, portadas de cimento; mede 41m, de frente por 74m,50 de comprimento e é aberto em grande armazem cimentado, onde estão installados machinismos de uma usina da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company. Nos fundos deste predio ha um outro, porém terreo, aberto em armazem, com seis portas que dão para uma varanda lateral e sete janelas e um portão na frente, portadas de madeira, construido de pedra, tijolo e cimento, em feitio de platibanda; mede 38m,50 de frente por 45m,50 de comprimento. No terreno estão edificados diversos barracões de madeira, cobertos de zinco. O terreno é todo murado e vai alargando para os fundos; tem portão de ferro na frente e mede 85m, de frente por 206m, mais ou menos de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em trezentos contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de setembro de 1912 Eu José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Guimarães n. 23, hoje 77, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria G. B. Dias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria G. B. Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Guimarães n. 23, hoje 77, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de tijolos coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta e no lado uma porta e uma janela; portadas de madeira; dividido em commodos para morada. O terreno tem portão e gradil de ferro, sobre sapatas de alvenaria, sendo parte da frente cercada de zinco e, assim tambem os lados e os fundos; mede 36m, de frente por 21m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis (8:000$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de setembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Amelia n. 11, hoje rua Tenente Costa n. 107, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria Maximina Gonçalves.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Maximina Gonçalves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Amelia n. 11, hoje Tenente Costa n. 107 (Meyer), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes e francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas e duas portas, portadas de madeira; mede 12m,50 de frente por 15m,10 de comprimento e é dividido em duas salas e quatro quartos forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O terreno é cercado de bambús, mede 30m, de frente por 90m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Dias da Cruz n. 83, hoje 251 (Meyer), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Godofredo, Joanna, Genesio e outros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de outubro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Godofredo, Jeanna, Genesio e outros, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Dias da Cruz n. 83, hoje 251 (Meyer), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta com escada de alvenaria, nos lados diversas janelas, portadas de madeira, medindo de frente 6m,50 por 9m,30 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos e cozinha forrados e assoalhados, a excepção da cozinha que é ladrilhada. O terreno, nos lados, é murado em parte e em parte cercado de zinco; na frente tem portão e gradil de ferro; mede 11m, de frente por 99m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move contra Francisco Alves Jorge Malta, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Santa Christo n. 45, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 14 de agosto de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de agosto de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912. O official do juizo, Sebastião V. C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 136$200 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Francisco Alves Jorge Malta, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativos ao predio sito á rua Santo Christo, 65, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de agosto de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de agosto de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro 1 de abril de 1912. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quarenta e um mil e quatrocentos réis e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move contra Francisco Alves Jorge Matta, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, relativo ao predio sito á rua Santo Christo n. 63, que estando o mesmo ausente e em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de agosto de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de agosto de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandato, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 1º de abril de 1912. O official do juizo, Sebastião Vicente da C. Soares. Em virtude desta petição despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual se procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de setembro de 1912 Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Francisco Alves Jorge Malta, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, relativo ao predio sito á rua Santo Christo numero 65, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de agosto de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de agosto de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1º de abril de 1912. O official do juizo, Sebastião Vicente da C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Francisco Alves Jorge Malta, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e seis, relativos ao predio sito á rua Santo Christo n. 61, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 14 de agosto de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de agosto de 1912—Antonio Angra de Oliveira. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Manoel Ferreira Villar, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á rua da Caridade s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912—Antonio de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar acima indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quarenta e cinco mil cento e vinte réis 45$120 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra os herdeiros de Luiz Gonzaga dos Santos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á rua Esperança n. 24, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1912. O official do juizo, João Gualberto F. da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 75$240 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Jayme H. Stuart, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e nove, do predio sito á rua D. Anna Nery n. 122 B, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois,do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres Nestes termos. Pede deferimento Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de mil novecentos e doze — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 11$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Williano G. Stuart, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua D. Anna Nery 122, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de mil novecentos e doze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912. —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 124$200 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio Maria, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Dona Maria numero quatro, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio,16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de mil novecentos e doze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1912. O official do juizo, João Gualerto Ferreira Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$150 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra o Dr. Joaquim Marques da Cruz, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á rua José Vicente n. 11,que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto.(Despacho.) J. Sim. Rio,17 de setembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de junho de mil novecentos e doze. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento,mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Hannock Stuarte, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á rua D. Anna Nery numero 122 B, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. de Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912—Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 372$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Trindade, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á rua Theodoro da Silva sem numero, que estando o mesmo ausente, e em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o art. 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 10 de agosto de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 10 de agosto de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1912. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 36$840 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Olympia Sobredo Ferreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á rua Cachoeira da Tijuca n. 21, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912—Angra Oliveira. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1912. O official do juizo, Alfredo de C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 37$560 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Eleuterio Pereira de Azevedo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua Caridade, 16, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 16 de setembro de mil novecentos e doze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de mil novecentos e doze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 161$040 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra José Antonio Magalhães Castro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Dr. Lino Teixeira, ns. 10 e 8, que estando o mesmo ausente, em logar in-

certo e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento.Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao local nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1912.O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias,que correrão em cartorio, pagar a quantia de 341$200 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção do executivo fiscal que move contra os herdeiros de Julio Cesar de Assumpção, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativos ao predio sito á rua Amanda n. 36, hoje 118, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de mil novecentos e doze — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1912. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 21$560 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel de Souza Martins, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á rua Bemfica n. 29, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16,de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912—Angra de Oliveira.Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de junho de mil novecentos e doze. O official do juizo, João Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 144$480 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Elisa Sobredo Ferreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á rua Cachoeira da Tijuca n. 23, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912.O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 23$000 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Agostinho José N. da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á rua das Tres Bicas n. 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento.Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto, (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912 — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1912. O official do juizo, João G. Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 94$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Alfredo W. Nancy, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á rua Jockey Club numero 39 F, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação,de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 17 de setembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 44$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move contra Lucio Preto de Carvalho Forte Negro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1904, relativo ao predio sito á Estrada do Sapé sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1909. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 13 de setembro de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de março de 1912. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de réis 6$624 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Amielo Pentendon José Angelo, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, relativo ao predio sito no beco João José n. 6, que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.)J. Como requer. Rio,13 de setembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1908. O official do juizo, Pedro Martins Duarte. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 86$940 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção do executivo fiscal que move contra o Dr. Pedro Autran da M. Albuquerque, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1904, relativos ao predio sito á rua Torres Homem n. 40,que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912.O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 17 de setembro de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de março de 1912. O official do juizo, João Gualberto F. da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 167$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal.Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Lyvia (menor), para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909,relativos ao predio sito á rua D. Bibiana n. 23, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de mil novecentos e doze—Antonio Angra de Oliveira.Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de junho de mil novecentos e doze. O official do juizo, Alfredo da C. Soares.Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 51$480 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento,mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Jayme Stuart, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909,relativos ao predio sito á rua Jockey Club numero trezentos e noventa e quatro, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 305$520 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

E CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move aos herdeiros do major José Joaquim de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e nove, relativo ao predio sito á Cachoeira da Tijuca n. 20, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta,requer a V.Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os, ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, **juiz dos feitos da fazenda municipal:**

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Jeronymo Joaquim S. Fernandes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Doutor Bulhões numero 47, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de mil novecentos e doze — Angra de Oliveira. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1912. O official do juizo, João Gualberto F. da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia findo que seja o mesmo prazo de 30 dias.E para que chegue ao seu conhecimento,mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e **publicado pela imprensa. Dado** e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Custodio Borges, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e sete, relativos ao predio sito á rua Dr. Fabio da Luz n. 19, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de março de 1912. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento,nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Guilherme Henrique Hodge, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil novecentos e nove, relativo ao predio sito no beco Dehaul n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de mil novecentos e doze—Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 72$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos de execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Anna de Carvalho Freitas, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á rua Pereira Nunes numero 5, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912.O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 17 de setembro de 1912—Angra de Oliveira.Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 355$200 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Alice França e outros, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2 semestres de 1909, relativos ao predio sito á rua Garibaldi sem numero, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento.Rio,16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 17 de setembro de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, ou a quem de direito for para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pa**gar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citados para todos os** termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra o Dr. Augusto Pinto Lima e sua mulher, D. Maria Arminda Moreira de Barros Lima, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1910, relativo ao predio sito á rua Andrade n. 71, que estando os mesmos ausentes,em logar incerto e não sabido,como prova e certidão junta,requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 13 de setembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, agosto de 1912. O official do juizo,Sebastião Vicente da C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 388$320 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra o Dr. Augusto Pinto Lima e sua mulher, D. Maria Arminda Monteiro de Barros Lima, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua da Saude numero cento e dez, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio,12 de setembro de 1912.O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 13 de setembro de mil novecentos e doze — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento do presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes,em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1912. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares.Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quatro contos cento e quarenta mil réis e custas,ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Francisco Alves Jorge Malta, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1906, relativo ao predio sito á rua Santo Christo n. 45, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de agosto de mil novecentos e doze—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1º de abril de 1912. O official do juizo, Sebastião V. da C. Soares.Em virtude desta petição,despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 161$040 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia,findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 9 de setembro de 1912.Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra o Dr. Augusto Pinto Lima e sua mulher D. Maria Arminda Moreira de Barros Pinto Lima, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910,relativos ao predio sito á rua Marechal Floriano Peixoto n. 108, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 13 de setembro de mil novecentos e doze —Angra de Oliveira. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado,dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, de agosto de 1912. O official do juizo, Sebastião V. da C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 1:642$080 e custas,ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Francisco Alves Jorge Malta, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, relativo ao predio sito á rua Santo Christo n. 61, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de agosto de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de agosto de 1912—Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1º de abril de 1912. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão,se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco Alves Jorge Malta, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativos ao predio sito á rua Santo Christo n. 63, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de agosto de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de agosto de mil novecentos e doze —Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1º de abril de 1912. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda mu-

nicipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Francisco Alves Jorge Malta, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativos ao predio sito á rua Sento Christo numero 65, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de agosto de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de agosto de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cincoenta e sete mil réis (57$000), e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra José Alkaim, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Guimarães numero 2 B, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de abril de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 3 de abril de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1912. O official do juizo, Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 63$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Joaquim Antonio de Aguiar, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativos ao predio sito á rua de Bemfica numero 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912. O official do juizo, João Gualberto F. da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 90$080 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra John Wance (1|12), para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Dona Anna Nery numero 124, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. como requer. Rio, 21 de setembro de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1912. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de onze mil trezentos e cincoenta réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Sarah Stuart, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, relativo a 1|4 parte do predio sito á rua D. Anna Nery n. 122, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912 — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1912. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 418$400 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra os herdeiros de João Thomaz Rabello, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativos ao predio sito ao Porto de Inhaúma n. 46, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de mil novecentos e doze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1911. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 278$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Umbelina Vieira Rangel, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Moura n. 33, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de mil novecentos e doze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1911. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$700 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Custodio Binger, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativos ao predio sito á rua Dr. Fabio da Luz n. 19, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de mil novecentos e doze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de março de 1912. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Joaquim Antonio de Aguiar, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativos ao predio sito á rua Bemfica n. 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de mil novecentos e doze — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Martiniano Gonçalves dos Santos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativos ao predio sito á rua Matriz numero vinte e seis, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de mil novecentos e doze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1912. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 161$040 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos do executivo fiscal que move contra os herdeiros do major José Joaquim de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e oito, relativos ao predio sito á rua Cachoeira da Tijuca n. 3, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1912. O official do juizo, João Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$200 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Estevão Manoel Barbosa, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativos ao predio sito á rua Fagundes Varella n. 70, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. como requer. Rio, 17 de setembro de 1912 — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao local nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de março de 1912. O official do juizo, João Gualberto da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 32$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Francisco José da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil novecentos e oito, relativo ao predio sito á rua Honorio n. 27, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de março de 1912. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 29$840 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos de execução até final julgamento, nomeação e apresentação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Augusto Pinto de Almeida, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, relativos ao predio sito á rua Teixeira Pinto n. 30, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1912 — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de março de 1912. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 60$200 e custas, ficando desde logo citado, para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio de Paula Rodrigues, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1903, relativos ao predio sito á rua D. Maria, 8, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de mil novecentos e doze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de março de mil novecentos e doze. O official do juizo, João Gualberto F. da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 120$100 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Jayme Henry Stuart, 1|12, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Dona Anna Nery numero 122 B, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1912. O official do juizo, João Gualberto F. da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição de teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Jayme Stuart, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Jockey Club numero 39, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de setembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barroso. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 17 de setembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente edital, dirigi-me ao local acima indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1912. O official do juizo, João Gualberto F. da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 144$480 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Alfredo Martins Rodrigues requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos na extensão de 99 metros sobre 21m,65, fronteiros ao n. 19, da praia do Retiro Saudoso.

De accordo com o decreto numero 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 17 de setembro de 1912— O chefe, Arthur A. Machado.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico para conhecimento dos interessados, que Carlos Augusto Schmidt requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas da rua da Covanca n. 2, em Paquetá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 4 de setembro de 1912— O chefe, Arthur A. Machado.

CONSELHO MUNICIPAL

O Dr. Francisco Antonio da Silveira, director geral da secretaria do Conselho Municipal, etc.

De ordem da mesa do Conselho Municipal, faz saber aos municipes deste districto que termina a 25 de outubro vindouro o prazo de trinta (30) dias de que trata o paragrapho 1º do art. 23, da consolidação, que baixou com o decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, para apresentação de reclamações e modificações que mais convenientes lhes pareçam, para o municipio e para os seus interesses relativas ao projecto n. 66, deste anno, que orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de 1913, projecto esse que está sendo publicado, na integra, no jornal "A Imprensa", orgão official do Conselho Municipal.

E para constar, mandou lavrar o presente edital, que será publicado na imprensa.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 25 de setembro de 1912—Dr. Francisco Antonio da Silveira, director geral.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Concurrencia para os serviços de mercado e matadouro

De ordem do Sr. intendente municipal, faço publico que no dia 31 de dezembro de 1912, ás 9 horas da manhã, serão recebidas nesta secretaria propostas selladas e em envelopes fechados, para os serviços de construcção, uso e gozo de um mercado e de um matadouro publicos, sob as seguintes condições:

CLAUSULAS GERAES

1ª. Os concurrentes deverão apresentar propostas para cada serviço, separadamente.

2ª. Os edificios para o mercado e matadouro serão construidos de alvenaria, ferro ou cimento armado e terão capacidade e distribuição sufficientes ás necessidades desta cidade e da freguezia do Ladario.

3ª. As propostas para concessão deverão ser acompanhadas dos planos completos da obra respectiva, em dupla via.

4ª. Os projectos para construcção deverão ter em vista os mais modernos aperfeiçoamentos da hygiene, da commodidade e da technica.

5ª. O tempo de duração do privilegio não poderá ser superior a quarenta annos, findo o qual reverterá todo o material em perfeito estado de conservação para a municipalidade, independentemente de qualquer indemnização.

6ª. O concessionario terá o direito de desapropriar, por utilidade publica, os terrenos de dominio particular julgados necessarios para o estabelecimento dos serviços acima.

7ª. A municipalidade poderá encampar, se assim o entender, qualquer das concessões, decorridos vinte annos da data da inauguração do serviço, mediante indemnização, que ficará estabelecida no contrato.

8ª. O deposito para apresentação de propostas será de um conto de réis.

9ª. O deposito para garantia de execução do contrato será de quatro contos de réis.

10ª. São condições de preferencia, além das de ordem technica, a idoneidade do concurrente e os prazos para inicio e terminação da obra.

11ª. A intendencia reserva-se o direito de annullar a concurrencia, no caso de não julgar aceitavel nenhuma das propostas apresentadas, sem que d'ahi resulte direito algum de indemnização aos concurrentes, salvo quanto á devolução da caução acima referida.

12ª. O concessionario ficará dispensado dos impostos municipaes e a intendencia se obriga a requerer isenção de direitos para todo o material importado necessario á installação dos serviços.

Clausula especial do mercado

a) Os compartimentos do mercado serão alugados por preços fixados em tabela préviamente approvada pela intendencia e revista de tres em tres annos.

Clausulas especiaes do matadouro

a) O concessionario do matadouro será obrigado a abater e talhar a quantidade de gado bovino, ovino e suino que lhe for apresentada para o consumo, havendo para cada especie compartimento separado.

b) O concessionario gozará tambem do privilegio do transporte, quer fluvial, quer terrestre, dos productos da matança.

c) Os meios de transporte poderão ser adaptados á conducção de passageiros.

d) As taxas para os transportes referentes ás clausulas acima serão fixadas em tabelas, préviamente approvadas pela intendencia e revistas de tres em tres annos.

e) O matadouro será localizado á margem direita do rio Paraguay, abaixo desta cidade, em local escolhido de commum accordo com a intendencia.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nesta secretaria. E para constar eu, Themystocles Sandoval de Almeida Serra, secretario, lavro o presente edital, que será publicado pela imprensa neste Estado e no exterior. Secretaria da Intendencia Municipal de Corumbá, 17 de abril de 1912—Themystocles Sandoval de Almeida Serra, secretario.

DECLARAÇÕES

A' PRAÇA

Communicamos a esta praça que dissolvêmos nesta data a sociedade que girava sob a firma Vellon & Anchorena, formando outra que girará sob a razão social de **Vellon, Morelli & C.**, da qual fazem parte **José Vellon** e **Fausto Morelli**, como socios solidarios, e **Francisco Anchorena**, como commanditario.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1912 — VELLON & ANCHORENA.

VENERAVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA.

(IRAJA')

Grande festa e romaria da Penha

Domingo, 6 do corrente, esta Veneravel Irmandade fará, como nos annos anteriores, a tradicional festa de Nossa Senhora da Penha, que se venera em sua igreja, em Irajá.

A's 8, 9 e 10 horas da manhã serão celebradas missas em louvor á Santissima Virgem, e ás 11 1|2 horas entrará a missa solemne. A tribuna sagrada será occupada pelo distincto orador sacro padre Benedicto Marinho.

A orchestra, sob a direcção do distincto professor major Henrique de Oliveira, executará o seguinte programma:

"La Coupe Eucharistic", de Hermann; "Missa", do maestro F. M. Juliel; "Ave Maria", do maestro Agnello França; "Credo", do maestro Th. La Hacher; "Te-Deum", do maestro Caglieno, e o "Salutaris", do maestro Pedro de Assis; os solos serão cantados pelas distinctas professoras DD. Zulmira Gentil, America Carvalho, Herminia Cunha, Ismenia Polly, Levy Costa e Evaristo Costa. Logo após a missa solemne, que será cantada pelo Rvmdo. padre Januario Tonel, dignissimo vigario de Irajá, entrará o "Te-Deum".

No coreto junto á casa da romaria, tocará lindas peças de seu repertorio uma das melhores bandas de musica desta capital.

A administração achar-se-ha na casa dos romeiros para attender aos fieis devotos que forem cumprir suas promessas á Santissima Virgem.

A Companhia Leopoldina manterá, a curto espaço, trens extraordinarios em grande numero, para conducção dos romeiros.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1912 — O secretario, DOMINGOS JOSE' FERNANDES MALMO.

A' praça

A Empreza Brazileira de Navegação communica a esta praça que mudou os seus escriptorios, da rua General Camara n. 31, para a rua da Quitanda n. 126, loja, predio onde esteve installada a casa Sucena.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1912.

ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA FLUMINENSE

Installada em 25 de dezembro de 1853

Séde social: AVENIDA PASSOS, 91

Sessão da administração, hoje, domingo, 6 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Secretaria, 6 de outubro de 1912 — JOÃO A. G. COTIA SOBRINHO, 1º secretario.

FESTA DE N. S. DA PIEDADE

Igreja da Piedade, estação do mesmo nome (E. de F. C. do Brazil)

A commissão organizadora da festividade em louvor á padroeira da irmandade, que terá logar a 10 de novembro proximo futuro, communica aos irmãos e fieis que continuará a ser cantado, aos domingos, o Septenario de N. S. da Piedade, salvo máo tempo. No coreto do largo da igreja tocará a banda de musica da escola Quinze de Novembro, havendo kermesse e leilão de prendas. — A COMMISSÃO.

Santa Casa da Misericordia

Na secretaria da Santa Casa da Misericordia recebem-se propostas, até o dia 16 do corrente mez, para fornecimento a todos os estabelecimentos da Santa Casa, de:

a) generos alimenticios e de consumo;
b) ferragens e tintas.
c) materiaes para construcções;
d) cantaria para os cemiterios; e
e) leite de vacca.

As propostas serão abertas no mencionado dia, a uma hora da tarde, e só serão tomadas em consideração as que forem feitas nos impressos que, para esse fim, a secretaria terá á disposição dos interessados.

O fornecimento vigorará de 1 de novembro proximo a 28 de fevereiro de 1913, excepto o de leite de vacca, que será de 1 de novembro do corrente anno a 31 de outubro de 1913, ficando reservado á Santa Casa o direito de dispensar o fornecimento que lhe não convenha.

Toda a conducção será por conta do fornecedor.

Os preços dos artigos vendidos a peso serão feitos por unidade, descontada a tara.

Os proponentes, depositarão préviamente, até á vespera da apresentação das propostas, a quantia de 500$, quinhentos mil réis, para garantia do fornecimento dos artigos, nas condições aceitas, a qual só será entregue depois de terminado o prazo da concurrencia e de terem sido pagas quaesquer differenças verificadas, quer por supprimentos, em virtude de recusa, quer por outras causas.

As propostas que depois de escolhidas e aceitas não forem ratificadas no praso de oito dias serão consideradas como se o fossem.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia, 5 de outubro de 1912 — JOAQUIM JORGE DE OLIVEIRA, director.

AVISOS MARITIMOS

COMPAGNIE DE NAVIGATION SUD ATLANTIQUE

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDEAUX E AMERICA DO SUL

O RAPIDO E LUXUOSISSIMO PAQUETE

BURDIGALA

DE 17 000 TONELADAS

Chegará de Bordeaux a 18 do corrente, seguindo no mesmo dia para MONTEVIDÉO e BUENOS AIRES. De volta do Rio da Prata, partirá para LISBOA e BORDEAUX a 4 de novembro, fazendo a viagem do Rio de Janeiro a Lisboa em 10 dias e do Rio de Janeiro a Bordeaux em 13.

Esplendidas accommodações para passageiros de primeira, segunda classe, classe intermediaria e terceira classe. Cabines de luxo e grande quantidade de camarotes para uma só pessoa. Tanto em 2ª classe como em classe intermediaria ha camarotes com duas camas. Os paquetes desta companhia atracam no caes do Porto. Para cargas trata-se com o corrector da companhia, Sr. G. DE MACEDO.

AGENTES NO RIO DE JANEIRO

Antunes dos Santos & C.

AVENIDA RIO BRANCO, 14 E 16

EM SANTOS: Rua Quinze de Novembro, 70 | EM S. PAULO: Rua de S. Bento, 29

COMPAGNIE DE NAVIGATION SUD-ATLANTIQUE

Linha postal franceza entre Bordeaux e America do Sul

CHEGADAS DA EUROPA		SAHIDAS PARA A EUROPA	
	Outubro		Novemb.
BURDIGALA	18	BURDIGALA	4
	Novemb.	DIVONA	19
DIVONA	4		Dezemb.
LA GASCOGNE	18	LA GASCOGNE	3
	Dezemb.	LA BRETAGNE	17
LA BRETAGNE	2	BURDIGALA	30
BURDIGALA	13		
DIVONA	30		

O rapido e luxuosissimo paquete

BURDIGALA

de 17.000 toneladas

Chegará de Bordeaux a 18 do corrente, seguindo no mesmo dia para

Montevidéo e Buenos Aires

De volta do Rio da Prata, partirá para LISBOA e BORDEAUX a

4 DE NOVEMBRO

Viagem do Rio de Janeiro a Lisboa em 10 dias.
Viagem do Rio de Janeiro a Bordeaux em 13 dias.

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabinas para UMA SO' PESSOA. Tanto na 2ª classe como em classe INTERMEDIARIA ha camarotes de duas camas.
Os paquetes desta Companhia atracam ao Caes do Porto.
Para carga trata-se com o corretor da companhia, Sr. G. de Macedo.

Agentes no Rio de Janeiro — Antunes dos Santos & Comp.
Avenida Rio Branco ns. 14 e 16.
SANTOS — Rua Quinze de Novembro n. 70. — S. PAULO — Rua de S. Bento n. 29.

R. M. S. P.

P. S. N. C.

MALA REAL INGLEZA E COMPANHIA DO PACIFICO

ARAGUAYA	16 do corrente
ORIANA	23 » »
DANUBE	23 » »
LLANDOVERY	25 » »

O PAQUETE

AMAZON

commandante H. D. DOUGTY

esperado da Buenos Aires e escalas no dia 9 do corrente, sairá para

Bahia,
Pernambuco,
S. Vicente,
Madeira,
Lisboa,
Leixões,
Vigo,
Cherburgo e
Southampton

no mesmo dia, ao meio dia.

O PAQUETE

ORCOMA

commandante F. E. KYTE

esperado de Callao e escalas no dia 10 do corrente, sairá para

S. Vicente,
Las Palmas,
Lisboa,
Leixões,
Vigo,
Corunha,
La Pallice e
Liverpool.

no mesmo dia, ao meio-dia.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros de 3ª classe e suas bagagens, sendo o embarque no caes dos Mineiros, as 9 horas.
As encommendas e amostras serão recebidas neste escriptorio até a vespera da saida dos paquetes.

Para cargas trata-se com o corretor Sr. F. de Sampaio, no escriptorio da companhia, e para passagens e outras informações com

E. L. HARRISON
representante.

55 Avenida Central 55

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

SUL

Serviço de passageiros

ITAITUBA

sairá quarta-feira, 9 do corrente, ao meio dia, para

S. Francisco,
Rio Grande,
Pelotas e
Porto Alegre

Valores pelo escriptorio, no dia 2 do corrente, até as 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas no armazem n. 13, no caes do porto.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do caes do porto (em frente á praça da Harmonia).
A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.
Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13 na vespera da saida dos paquetes, até 7 horas da noite, para os portos do sul, e até as 5 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem e quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool e aguardente.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos

ALUGA-SE um empregado francez, não fala portuguez; na rua da Saude n. 39, quarto n. 8.

ALUGA-SE um rapaz para qualquer serviço, para casa de familia; para tratar á rua General Severiano n. 100, casa Botafogo, com Custodio.

ALUGA-SE um rapaz para carreços de uma padaria; trata-se no "Jornal do Brazil".

ALUGA-SE um carpinteiro para biscates; na rua Visconde de Itauna n. 74.

ALUGA-SE uma senhora só, para cozinhar; rua da Passagem n. 221.

ALUGA-SE um francez para serviços em casa de familia, cidade ou districto; na rua da Saude n. 39, quarto n. 8.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza, leite de cinco mezes; na rua Barão do Pillar n. 47, fabrica das Chitas.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza, com leite de seis mezes, limpa e carinhosa; na rua da America n. 73.

ALUGA-SE uma ama de leite, sadia e carinhosa; trata-se na rua do Lopes n. 117, estação de Madureira.

ALUGA-SE um bom jardineiro e hortelão e para mais serviços; na rua de Sant'Anna n. 19, loja.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira; na rua de S. Clemente n. 260, casa n. 17.

ALUGA-SE uma moça de côr, para arrumadeira, para casa de familia; na rua Ferreira Vianna n. 46.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira de forno e fogão, para casa de bom tratamento, ordenado 80$; na rua Real Grandeza n. 119, quarto n. 18.

ALUGA-SE uma cozinheira de fogo e fogão para casa de familia de tratamento; na rua Silveira Martins n. 30, quarto n. 11, Cattete.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira para casa de familia de tratamento; trata-se na rua Malvino Reis n. 114.

ALUGA-SE um bom cozinheiro chinez, de forno e fogão; na rua da Misericordia n. 100.

ALUGA-SE o predio da rua Ceará n. 43, estação de São Francisco Xavier; trata-se na rua do Rosario n. 154.

ALUGA-SE, para casa de tratamento, uma boa arrumadeira e engommadeira; na rua Bento Lisboa n. 180, casa n. 1.

ALUGA-SE uma moça portugueza, de boa conducta, asseada, para arrumadeira; deseja encontrar uma casa de tratamento; na rua Ypiranga numero 92.

ALUGAM-SE duas moças portuguezas para copeiras ou arrumadeiras; trata-se na rua do Cattete n. 62, loja.

ALUGA-SE uma moça portugueza para qualquer serviço de casa; na rua Dr. Mesquita Junior n. 10, antiga travessa das Saudades, Mangue.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama secca ou arrumadeira; na rua Coronel Pedro Alves n. 263.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira e arrumadeira; na rua Marquez de Pombal n. 24.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira ou ama secca; na rua São Leopoldo n. 184.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira; na rua Maranguape n. 26, Lapa.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama secca; na rua Gomes Carneiro n. 52, antiga do Costa.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira, dá boas informações; trata-se no Mercado Novo, rua N ns. 90 e 92.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial, entendendo alguma coisa de forno, de conducta afiançada, ordenado 70$; na rua do Riachuelo n. 416.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira; quem precisar dirija-se á rua Polixena n. 32, Botafogo.

ALUGA-SE uma boa cozinheira para casa de familia de tratamento; trata-se na casa Viuva Henry, na rua Gonçalves Dias n. 40.

ALUGA-SE uma boa cozinheira para o trivial; na rua Acre n. 12, segundo andar.

ALUGA-SE um cozinheiro chinez, de forno e fogão, com larga pratica; informa-se na rua do Cattete n. 23, armazem.

ALUGA-SE um cozinheiro para casa de commercio; quem precisar deixe carta no escriptorio desta folha, a S. S.

ALUGA-SE uma cozinheira de fogo e fogão; na rua das Laranjeiras n. 1, quarto n. 10.

ALUGA-SE um bom cozinheiro chinez, de forno e fogão, para casa de familia, ou pensão; trata-se no becco dos Ferreiros n. 22, 1º andar.

ALUGA-SE uma senhora para cozinhar para casa de familia de tratamento; leva uma menina de nove annos; na rua Dr. Carmo Netto n. 155.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; para tratar na rua Gomes Carneiro n. 72, antiga do Costa.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; na rua de Santo Amaro n. 94, açougue.

ALUGA-SE, por 20$, um menino para copa, recados e conduzir marmitas; na rua General Camara n. 124, sobrado.

ALUGA-SE um casal sem filhos para casa de familia; na rua D. Luiza n. 6.

Chegou enorme sortimento
Visitai a casa Faulhaber & C

Faulhaber & C. Rua da Constituição 36 e rua Marechal Floriano 119 — RIO DE JANEIRO.

SO' E' calvo quem quer. Perde os cabellos quem quer. Sem barba fallada quem quer. Tem caspa quem quer.

PORQUE O PILOGENIO

Faz nascer novos cabellos, impede a sua queda e extingue completamente a caspa.—Bom e barato.
Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito Drogaria Giffoni—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antiga

Impotencia

NYMPHÉA VIRILIS

Este preparado de Araujo, Nobrega & C., approvado pela Directoria Geral de Saude Publica, extraido da riquissima flora amazonense, é a ultima palavra para combater as debilidades genitaes, sejam quaes forem as causas que as determinaram.
Não tem dieta, opéra em todas as idades e é absolutamente inoffensivo á integridade cerebral.
A' venda no laboratorio homoeopathico de ARAUJO, NOBREGA & C.—Rua Voluntarios da Patria n. 20, Botafogo, e no deposito geral, drogaria Mattos, rua Sete de Setembro n. 81—Preço de um frasco, 5$. Pelo Correio, 6$000.
Observação—Para melhores esclarecimentos sobre os seus differentes empregos, dirigir-se por escripto ou pessoalmente ao laboratorio acima citado.

DEPOSITARIOS EM S. PAULO
COMPANHIA PAULISTA DE DROGAS
RUA DE S. BENTO N. 27-A

ALUGA-SE uma senhora, para um casal sem filhos, para serviços domesticos; á rua da America n. 61.

ALUGA-SE um rapaz para ajudante de copeiro ou arrumador de casa; trata-se no 8º batalhão.

ALUGA-SE uma moça, para copeira ou arrumadeira, com pratica; na rua Camerino n. 91, sobrado.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira ou copeira, dando boas informações; trata-se no Mercado Novo, rua N ns. 90 e 92.

ALUGA-SE uma moça, chegada de Portugal, para arrumadeira ou ama secca, dando carta de fiança; quem precisar dirija-se á rua Barata Ribeiro n. 21 A, Copacabana.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua Santos Rodrigues n. 21, casa 4, Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma cozinheira, de forno e fogão, portugueza, para familia de tratamento; na rua Larga numero 178.

ALUGA-SE uma boa cozinheira, não faz questão de dormir no aluguel; na rua dos Invalidos n. 135.

ALUGA-SE um cozinheiro do trivial; na rua do Lavradio n. 89, sobrado, quarto n. 16.

ALUGA-SE um bom cozinheiro para pensão, casa de commercio ou de familia; na rua do Riachuelo numero 206, açougue.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira, para casa de familia séria, dá fiança de sua conducta; na rua dos Arcos n. 32, casa n. 12.

ALUGA-SE uma moça chegada de Portugal, para todo o serviço; trata-se na Avenida Figueira n. 11, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira ou arrumadeira; na rua Senhor de Mattosinhos n. 16.

ALUGA-SE uma criada portugueza para arrumadeira ou ama secca; falar na rua General Camara n. 298.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira de roupa de homem e de senhora, com lustro e perfeição; trata-se na rua do Lavradio n. 81, de boa conducta.

ALUGA-SE uma moça de confiança, para arrumadeira e copeira; na rua do Hospicio n. 320.

ALUGA-SE uma moça hespanhola para todo o serviço de casa de boa familia; na rua Bento Lisboa n. 381.

ALUGA-SE um copeiro; na rua do Lavradio n. 93, sobrado.

ALUGA-SE uma criada para arrumadeira de quartos, fala portuguez e allemão; trata-se na rua Alice n. 50.

ALUGA-SE uma senhora de 22 annos, para copeira, que não saia á rua; no largo do Rosario n. 10.

ALUGAM-SE criadas afiançadas para todos os serviços domesticos; na Avenida Gomes Freire n. 35, loja.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua do Lavradio n. 93.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira para casa de familia; na rua Barão de Guaratiba n. 221.

ALUGA-SE uma cozinheira para casa de commercio; na rua Dr. Mesquita Junior n. 21.

ALUGA-SE um cozinheiro de forno e fogão; na rua Larga de S. Joaquim n. 126, leiteria.

ALUGA-SE uma criada para todo o serviço; na rua de S. Christovão n. 15.

ALUGA-SE uma moça para lavar e passar roupa a ferro; na rua Visconde de Caravellas n. 53, Botafogo.

ALUGAM-SE duas criadas, cozinheiras, lavam e engommam, sendo uma branca; na rua Barão de S. Felix n. 180, sobrado.

30$000

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia séria; á rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 35, em frente á estação do Engenho Novo, com bonds á porta de Engenho de Dentro e Piedade.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

ALUGA-SE um commodo a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 64, botequim.

40$000

ALUGA-SE, em casa de familia de todo respeito, um grande quarto, com duas janelas, entrada independente, e com direito á banheiro; não é casa de commodos; na rua Fernandes Guimarães n. 15, Botafogo.

ALUGA-SE um bom quarto; á rua Marechal Floriano n. 205, 1º andar, casa de familia, para rapaz solteiro.

ALUGA-SE bom quarto, a moça solteira ou viuva, honesta e sem filhos, ou casal só; na rua Joaquim Meyer; informa-se no n. 91, venda.

ALUGA-SE um bom commodo a moços solteiros, empregados no commercio; na rua do Riachuelo n. 206.

45$000

ALUGA-SE um bom quarto, muito arejado, a casal ou a rapazes decentes; na rua do Cattete n. 3, 2º andar.

ALUGA-SE uma sala de frente, com duas janelas, a moços solteiros ou a casal sem filhos; no beco do Moura n. 11, 1º andar.

50$000

ALUGA-SE uma sala, á rua Dona Ana Nery n. 3, largo do Pedregulho.

ALUGA-SE um bom chalet, com duas salas, quarto e cozinha; na rua Florinda, campo da Botija, Piedade, distante 10 minutos do bond de Cascadura; entrando na rua Cardoso Quintão, é a primeira travessa á esquerda; trata-se na mesma rua n. 1 ou na do Estacio de Sá n. 4, com o Sr. Avelino.

54$000

ALUGA-SE na estação do Riachuelo uma casa; na rua Vinte e Seis de Maio n. 25.

55$000

ALUGA-SE um grande commodo a moço solteiro, empregado no commercio; na rua do Riachuelo n. 206.

60$000

ALUGAM-SE uma sala, quarto, grande cozinha, quintal, banheiro, etc., todos os aposentos com janelas e independentes; na rua Bella Vista n. 52 moderno, Engenho Novo.

ALUGA-SE um bom quarto, a dois moços; rua da Lapa casa de familia; trata-se na praia da Lapa n. 74.

70$000

ALUGA-SE, em casa de familia, uma sala com tres janelas, frente de rua, entrada independente, a uma ou duas senhoras sem filhos; na rua Sergipe n. 92, S. Christovão.

80$000

ALUGAM-SE uma grande sala e um quarto, com luz electrica, a pessoas sérias; na rua General Camara n. 66.

ALUGA-SE uma casa na rua Lopes Quintas n. 100, perto das fabricas Carioca e Corcovado, no Jardim Botanico; as chaves na mesma avenida, casa VI, e trata-se com o Sr. Gustavo, á rua da Candelaria n. 20.

90$000

ALUGA-SE, em casa de familia, uma boa sala de centro, com duas janelas de grade, pintada e forrada de novo; tem chuveiro e quintal; na rua Visconde do Rio Branco; trata-se na mesma rua n. 44, sobrado.

ALUGA-SE a casa nova, com dois quartos, duas salas, cozinha, chuveiro, etc, da villa Candida, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 28; trata-se no n. 36, Andarahy Grande.

95$000

ALUGA-SE uma casa nova á rua Miguel Angelo n. 460, Meyer, bonds de Cachamby; as chaves estão no vizinho, e trata-se com o Sr. Gustavo, á rua da Candelaria n. 20.

ALUGA-SE, á rua de S. Christovão n. 322, casa n. VIII; trata-se no numero 324, onde estão as chaves.

100$000

ALUGA-SE a metade de uma casa, a pequena familia, em casa de outra nas mesmas condições, com tres quartos e mais dependencias; na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 359, Engenho Novo.

ALUGA-SE a casa da rua Vinte Seis de Maio, com duas salas, dois quartos e mais commodidades; as chaves estão na rua Magalhães Castro n. 212, estação do Riachuelo.

ALUGA-SE uma boa sala, com duas janelas, a dois ou mais rapazes do commercio, ou estudantes; rua Silveira Martins n. 56.

ALUGA-SE uma casa, na rua Indiana n. 34, Aguas Ferreas; a chave no n. 41; trata-se na rua Bento Lisboa n. 75.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, independente, com direito á limpeza necessaria, a moços do commercio ou estudantes; na rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria, antiga D. Luiza.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha, etc..; na rua Bella de S. João n. 259, casa VI, onde se trata.

101$000

ALUGA-SE o predio n. 17 da praça Rivadavia, entrada pela rua Barão do Bom Retiro, entre os ns. 115 e 119, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e illuminação electrica; as chaves estão no n. 132, da rua Barão do Bom Retiro; e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado, de 11 a 1 hora.

ALUGA-SE o predio da rua Barão Bom Retiro, entre os ns. 115 e 117, praça Rivadavia n. 25, com bons commodos, quintal, entrada ao lado, illuminação electrica; as chaves estão na mesma rua n. 132; trata-se, na rua do Hospicio n. 30.

115$000

ALUGAM-SE as casas da rua Ernesto de Souza ns. 54 e 56, Andarahy, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, etc.; as chaves estão no n. 34, e tratam-se na rua General Camara n. 68.

120$000

ALUGAM-SE commodos; na rua Barão de Icarahy n. 20, Botafogo, a cavalheiros distinctos.

ALUGA-SE um quarto para um ou dois rapazes com pensão, em casa de familia; na rua do Rezende n. 41.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de familia; tem chuveiro e bom quintal; na rua do Lavradio n. 42.

122$000

ALUGA-SE o predio n. 2, entre os ns. 113 e 119 da rua Barão do Bom Retiro, com bons commodos e quintal; as chaves estão no armazem n. 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado, das 11 a 1 hora.

130$000

ALUGA-SE a casa n. 2 da avenida da rua Campo Alegre n. 96. Só se aluga a pessoas decentes e com bom fiador.

ALUGAM-SE um quarto e uma sala de frente, com direito á cozinha; na rua Conselheiro Saraiva n. 13.

132$000

ALUGA-SE a casa da rua Januzzi n. 7; as chaves estão na rua Mourão do Valle n. 2, proximo, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

150$000

ALUGA-SE a boa casa n. XVII, na villa Carolina, á rua Delfim n. 74, com tres quartos, duas salas, banheiro e installação electrica; trata-se na rua Conde de Baependy n. 4, Cattete.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma sala de frente e um quarto, com janela, tendo quintal e banheiro; na

ALUGA-SE a magnifica casa da rua Indiana n. 47, Aguas Ferreas, com chacara, illuminada a luz electrica; a chave está na mesma e trata-se na rua Bento Lisboa n. 75.

ALUGA-SE por 15$ um piano de particular — Rua Christovão Colombo n. 58, sobrado.

ALUGA-SE por 360$, em casa de familia, uma sala de frente com pensão e mobilada, sendo illuminada a luz electrica, casa nova, muito proximo dos banhos de mar do Flamengo; na rua Ferreira Vianna n. 47.

ALUGA-SE por 202$ a casa n. 60 da rua Dr. Moura Brazil, primeira travessa da rua Guanabara, nas Laranjeiras; as chaves estão na mesma rua n. 27, e trata-se na rua das Laranjeiras n. 40, sobrado.

ALUGA-SE por 350$, o pavimento terreo de um predio completamente novo, nunca habitado, proprio para um estabelecimento commercial; em uma rua de grande movimento; trata-se na rua de Santa Luzia n. 230, 1º andar.

ALUGA-SE, mediante contrato, o predio da rua Vinte Oito de Agosto n. 96, Ipanema.

ALUGA-SE, para atelier ou gabinete dentario, o 1º andar da Casa da Onça; na rua Uruguayana n. 72.

300$000

Aluga-se o predio novo da rua São João Baptista n. 28, em Botafogo, tendo o mesmo quatro quartos, duas salas, copa, cozinha e mais dependencias. Para ver e tratar na rua da Matriz n. 79.

PRECISA-SE de um fabricante de tijolos, por empreitada; na rua da Candelaria n. 28, sobrado.

VENDE-SE em Therezopolis uma esplendida casa com varanda e grande terreno; na rua Provençal n. 32; trata-se na rua Bento Lisboa n. 75.

VENDEM-SE plantas de todas as qualidades, maiores de um metro, para limpar terreno; trata-se na rua Visconde de S. Vicente n. 121, Andarahy Grande.

VENDE-SE uma chacara no Andarahy Grande, com grande casa e bastante terreno, todo plantado, com arvores frutiferas, jardim e boa agua, tem terreno para grandes avenidas; só vendo; trata-se na rua do Hospicio n. 12, sobrado, das 12 em diante e rua da Candelaria n. 28.

VENDE-SE um bom gramophono Victor, com 67 peças, quasi todas operas, do tenor Caruso, e operetas; para vêr e tratar na rua Senador Dantas n. 58.

VENDE-SE uma casinha de madeira, feita sobre pilares de pedra, telha franceza. Com bons e arejados commodos, todos com janelas, logar secco e saudavel. Com duas entradas, sendo uma pela rua dos Araujos e outra pela travessa do mesmo nome numero 17, Fabrica das Chitas. Ver e tratar, na mesma, hoje, das 9 ás 4 horas.

ESTUDANTES DO INTERIOR — Aprenderão praticamente, em dois mezes, o que nos collegios levarão dois annos no estudo de portuguez e arithmetica e preparo para o cargo de auxiliar de guarda-livros. O novo livro "O canhenho", de Fontes, 4$— Almeida Marques, Quitanda, 58.

VENDE-SE um terreno, em frente ao Collegio Militar, na avenida Mayrink, junto ao n. 200 da rua S. Francisco Xavier, com 11m,20 de frente e 147m,00 de extensão, alargando-se no centro, onde tem 35m,00, e tambem com frente para a rua General Canabarro, entre os predios ns. 427 e 435, onde tem 12m,40 de testada; trata-se na rua de Santa Luiza n. 69, Maracanã.

EMPRESTIMOS — Fazem-se sobre inventarios, heranças, hypothecas, alugueis de predios em qualquer arrabalde. Fazem-se obras e pagam-se impostos em atrazo, para receber em alugueis. Custeia-se qualquer demanda e os processos para extincção de usufruto, subrogações, etc. Compram-se terrenos e predios velhos ou novos, no centro da cidade ou arrabalde. Com o Sr. Carmo, rua do Rosario n. 69, sobrado, das 12 ás 4 horas.

DENTISTA M. Senna, especialista em molestias e extracções completamente sem dor, dentadura sem chapa, coroas, pivots, etc. Indemniza todo trabalho que não ficar a gosto do cliente. Preços reduzidos e em prestações. Das 8 da manhã as 8 da noite—Rua Marechal Floriano 46, proximo á rua dos Andradas.

DINHEIRO Dá-se sob hypotheca de predios e alugueis, mesmo que precisem de obras, pagar impostos atrazados e orphãos dotal e usufructo, heranças, inventarios, apolices, etc. Compram-se predios em qualquer local; com o Sr. Moraes Junior, rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

CASA DIXIE

Cortinados automaticos americanos Dixie, unicos que evitam por completo as picadas dos mosquitos; vendem-se só na rua do Rosario n. 147 telephone n. 1.890.

DENTISTA

DR. ALBERTO TORNAGHI

Gabinete com todos os apparelhos electricos, os mais modernos e aperfeiçoados. Dentaduras sem chapa, extracções sem dor. Concerto de dentaduras em cinco horas.
Consultas das 7 da manhã ás 5 da tarde e das 7 ás 9 da noite.
Trabalhos garantidos. Preços razoaveis. Pagamentos em prestações.
Praça Tiradentes — Teleph.

MARCA REGISTRADA

FOLHETIM 374

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

PROLOGO

A mão esquerda

VII

Um destes roçou pelo gascão.

—Hé! com os diabos! exclamou Galaor. Tome sentido, meu fidalgo.

Os dois viandantes voltaram-se para trás.

—Que quer dizer este patife? exclamou um delles em tom altaneiro.

—Patife é o senhor, redarguiu o gascão.

—Insolente!

Ambos elles avançaram para Galaor com ar ameaçador.

Galaor levou a mão aos copos da espada, e disse:

—Meus caros senhores, quando encontro malcreados no meu caminho, costumo castigal-os.

E dizendo isto, desembainhou a espada.

Os dois sujeitos, que eram pessoas de qualidades, o que indicavam o vestuario e os espadins que lhes pendiam ao lado, soltaram uma dupla exclamação de colera.

O mais moço avançou para Galaor, e disse-lhe:

—Meu amigo, toquei-lhe seu querer; dou-lhe, pois, as minhas desculpas; mas, contente-se com ellas, e deixe-nos seguir em paz o nosso caminho.

—Os senhores chamaram-me patife, hão de dar-me satisfacção.

—Agora?

—Sem duvida.

—E' impossivel, meu caro, porque temos pressa.

—Em tal caso...

E correu para o adversario, no intuito de lhe applicar uma espaldeirada. Porém, o mais velho interpoz-se, dizendo:

— Meu amigo, o senhor ignora quem nós somos, e parece-me adivinhar na sua figura um filho segundo de alguma familia, na sua provincia que é gascão, e que vem á busca de fortuna em Paris. Portanto, precisará antes de protectores que de inimigos.

—Meus caros senhores, faz muito frio, disse Galaor, e eu não quero constipar-me. Dou-lhes pois, de conselho que me mostrem fóra da bainha as suas espadas.

Estas palavras foram acompanhadas do movimento da sua na direcção do rosto dos dois fidalgos.

— Forte cabeçudo! murmurou o mais velho, e assim nos faz perder um quarto de hora e furar-lhe a pelle, tendo nós tanta pressa!

Ao mesmo tempo desembainhou a espada.

—A ambos, se quizerem, disse Galaor, pondo-se em defesa.

O mais idoso ainda interveiu pela segunda vez, e disse:

—Bem se vê que chega da provincia, cavalheiro, e que ignora os editos. Se nos batessemos aqui, surprehender-nos-hia a ronda com toda a certeza, e bem máo negocio seria isso para nós, porque o rei Henrique, prohibiu os combates singulares. Portanto, em vez de nos determos sobre a ponte, vamos para debaixo della, e ahi estaremos á nossa vontade, sem que ninguem venha interromper-nos.

—Como quizer, disse Galaor.

Tiveram de retroceder um pouco, para chegarem á entrada da ponte, e dahi desceram por uma escada até á borda do rio.

Os dois fidalgos caminhavam adiante, dialogando entre si as seguintes palavras:

—Mas tu bem sabes, dizia o moço, que o rei Henrique vem esta noite á casa de Henriqueta.

—Sem duvida.

—E que nos é forçoso vel-a antes da chegada do rei.

—Basta o tempo preciso para matar este gascãosinho; e depois corremos á casa de Henriqueta.

Estas palavras chegaram aos ouvidos de Galaor, que ia apenas a dois passos de distancia.

— Quem será esta Henriqueta? perguntou elle a si mesmo. E para que quererão elles vêl-a antes que o rei chegue? Isto dá-me que scismar!

Foi seguindo os dois fidalgos pela escada que communicava com a ponte, cujo primeiro arco estava em secco.

Havia ali uma especie de recinto fechado, cujo chão era de cascalho miudo e duro, um sitio que parecia mesmo talhado para o effeito.

Galaor tirou a capa e o chapéo, e poz-se em guarda.

—Cavalheiro, disse-lhe o mais velho dos dois, nós somos de boa linhagem, para desempenharmos o mistér de assassinos. E assim seria, se esgrimissemos dois contra um!

—E talvez se não enganem, meus senhores, observou o gascão todo altaneiro.

—A juventude é presumpçosa, redarguiu o mais idoso, mas, por agora perdoa-se-lhe. Escolha, pois, o adversario, cavalheiro.

— Meu senhor, disse o gascão, nesse caso...

E designou o mais moço.

Este apresentou-se tambem logo em guarda.

VIII

Logo ás primeiras paradas, Galaor comprehendeu que tinha diante de si um verdadeiro mestre de esgrima. A sua espada forte e valente batia-se em vão com o pequeno espadim do seu adversario.

Este por sua parte defendia-se e atacava que era uma admiração.

—Safa! murmurou o gascão, o senhor esgrime bem!

—Agradeço os seus elogios, cavalheiro, redarguiu o fidalgo chacoteando.

—Entretanto, proseguiu Galaor, vou experimentar se sei disto melhor que o senhor.

Dizendo isto, dirigiu-lhe uma valente estocada, que nunca lhe falhara.

Contra a sua espectativa, foi aparado o golpe.

—Sim, senhor! continuou exclamando o gascão, é de uma força prodigiosa!

—Então espere! disse o fidalgo.

O espadim deste sibilava e como que se enroscava na espada de Galaor, o qual sentiu que ella se lhe escapava da mão.

De facto, a espada do gascão acabava de cair a quatro passos e o fidalgo poz-lhe um pé em cima, dizendo:

—Muito bem! Agora, meu cavalheiro, queira aceitar as nossas desculpas e deixar-nos ir tratar dos nossos negocios.

—Mas não sem me matar primeiro! redarguiu Galaor no cumulo do desespero, porque era a primeira vez que tal lhe succedia.

Dizendo isto, cruzou os braços e esperou immovel.

Entretanto, o fidalgo levantou do chão a espada do gascão, offereceu-lh'a delicadamente e disse-lhe:

—Defenda-se, meu cavalheiro.

Galaor pegou na espada, poz-se novamente em guarda e recomeçou a lucta.

O sangue do gascão escaldava e esse ardia por tomar a desforra.

O adversario, aliás, permanecia frio como gelo e parecia brincar com a espada do gascão.

—Cavalheiro, disse-lhe elle, não duvido da sua valentia, assim como o senhor não duvidará da minha. Se me acredita pois, fiquemos por aqui, tanto mais que tenho muita pressa, como já lhe fiz ver.

—Com os demonios! replicou Galaor, o senhor não me matou ainda ha pouco, que teve ensejo para isso; pois juro-lhe que ha de agora fazer-me frente até ao fim.

E atirou-se com uma nova impetuosidade sobre o adversario.

Este disse-lhe então com o maior sangue frio.

—Seja, pois, feita a sua vontade.

E partiu a fundo sobre Galaor, em cujo hombro enterrou a ponta da espada, que o fez soltar um grito.

O nosso heroe susteve-se em pé durante alguns instantes, como o carvalho desarraigado pela tempestade, mas que não perde logo o equilibrio. Depois caiu redondamente e a espada junto delle.

—Que grande cabeçudo! murmurou o fidalgo, mettendo a espada na bainha.

O seu companheiro debruçou-se sobre Galaor, dizendo:

—Estará morto?

A noite continuava escura, mas, a certa distancia, avistaram sobre o rio um clarão avermelhado.

—Vamos, Armando, disse o mancebo, vamos-nos embora.

—Meu caro, redarguiu o mais velho, é possivel que este rapaz esteja morto, o que seria uma desgraça, mas é possivel tambem que não esteja senão ferido e fóra uma crueldade abandonal-o aqui.

— Mas não sabes que temos pressa?

—Sem duvida.

—E que Henriqueta nos espera?

—Assim é.

—E, finalmente, que o rei Henrique vem sempre á meia noite?

Um relogio, cujo som se ouviu á distancia, encarregou-se da resposta.

Davam dez horas na torre de São Germano l'Auxerrois.

—Dez horas, disse o fidalgo, a quem o companheiro tinha dado o nome de Armando. Temos duas horas ainda por nossas.

—Mas então que queres que façamos?

Armando indicou com o dedo o clarão que fluctuava ao cimo da agua, parecia dirigir-se para elles.

—Vês aquella luz?

—Vejo.

—E' uma barca que vem descendo o rio.

—E depois?

— Vamos chamar os tripulantes. Elles param naturalmente, emprestar-nos-hão a lanterna que trazem á prôa, e com ella vericaremos se o rapaz está morto ou não.

O adversario de Galaor debruçou-se tambem sobre este, e disse:

— Está desfallecido, mas não morto. O coração bate-lhe.

(Continúa)

CREOLINA
O MELHOR DESINFECTANTE
A'venda nas principaes casas
de ferragens, drogarias e pharmacias
A marca palavra Creolina é registrada
no Brazil por WILLIAM PEARSON, HAMBURGO

ELIXIR
DE
NOGUEIRA, SALSA,
CAROBA E GUAIACO
(IODURADO)
depurativo do Sangue
343692S
PREPARADO
por
JOÃO DA SILVA SILVEIRA
Pharmacia Popular
PELOTAS

PURGEN
REGISTRADO
MARCA REGISTRADA
NÃO PROVOCA NAUSEAS
NEM COLICAS
EFFEITO SEGURO
E SUAVE
PASTILHAS SABOROSAS
DOSAGENS:
PARA CRIANÇAS, ADULTOS E FORTE
A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS
UNICO IMPORTADOR NO BRAZIL
PAULO ZSIGMONDY
RIO DE JANEIRO
O PURGATIVO IDEAL

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA
ANEMIA
Hémoglobine
VINHO E XAROPE Deschiens
Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE.
Restitue saude, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc PARIS.

LIQUIDAÇÃO FINAL DA

CASA COLOMBO

Um stock de 3.600 contos, que deve ser vendido em três a quatro mezes.

"CASA STANDARD" Rua do Ouvidor 93 e 95 --- Rio de Janeiro

CARTA PATENTE N. 6

O FINAL DO PREMIO MAIOR DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL DE HOJE FOI 055

DAMOS A SEGUIR AS INSCRIPÇÕES CORRESPONDENTES AMORTIZADAS

Os nossos sorteios são feitos pela LOTERIA FEDERAL aos sabbados.

CLUBS DE CHRONOMETRES ROYAL		CLUBS DE PIANOS RITTER	CLUBS DE MACHINAS SMITH	CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD
CLUB D 78 prest. N. 055	CLUB J 35 prest. N. 055	CLUB E 126 prest. N. 056	CLUB J 83 prest. N. 055	CLUB B 83 prest. N. 055
CLUB E 69 prest. N. 055	CLUB K 26 prest. N. 055	CLUB F 83 prest. N. 055	CLUB K 64 prest. N. 055	CLUB C 8 prest. N. 055
CLUB F 61 prest. N. 055	CLUB L 22 prest. N. 055	CLUB G 43 prest. N. 055	CLUB L 48 prest. N. 055	CLUBS DE BICYCLETTES STAR
CLUB G 52 prest. N. 055	CLUB M 13 prest. N. 055	CLUB H 17 prest. N. 055	CLUB M 22 prest. N. 055	CLUB A 74 prest. N. 055
CLUB H 48 prest. N. 055	CLUB N 13 prest. N. 055	CLUB I — Inicia-se a 14 de dezembro.	CLUB N 4 prest. N. 055	CLUB B 43 prest. N. 055
CLUB I 43 prest. N. 055	CLUB O 8 prest. N. 055			CLUB C 8 prest. N. 055
	CLUB P — Inicia se a 12 de outubro			

RITTER.......—Os afamados pianos Ritter premiados na Exposição de Paris de 1900 e acabam de obter o GRAND PRIX da Exposição Universal de Turim.—**Prestações semanaes de 12$000**

ROYAL.......—De Vacheron & Constantin de Genève. E' considerado o primeiro relogio do mundo que obteve os tres primeiros premios no ultimo concurso de precisão do Observatorio de Genève.—**Prestações semanaes de 6$000.**

SMITH.........—A melhor machina de escrever. O mais importante invento da mecanica norte-americana. Tem articulações de espheras.—**Prestações semanaes de 6$800.**

STANDARD—De Kaiserliche Deutsch Waffenfabrik-Allemanha. Tem a supremacia entre as melhores armas do mundo. GRAND PRIX da Exp. Univ. de Turim. —**Prestações semanaes de 6$400.**

STAR.........—Da Star Cycle Co. de Wolverhampton Inglaterra Bicycleta de roda livre e tres velocidades com todos os accessorios. Modelo para homem, senhora e criança.—**Prestações semanaes de 5$000.**

P. p. de A. CAMPOS & C. **JAYME FERREIRA**—O fiscal do governo, **DR. TEIXEIRA DE ANDRADE.**

PIANISTA REX—Adapta-se a qualquer piano, interpretando as musicas mais difficeis.
PIANO REX...—Reune-se ás vantagens de um piano de primeira qualidade, tendo o mecanismo necessario para ser tocado immediatamente quando desejado como a **pianista Rex**

Musicas para o piano e pianista Rex.

PIANO E PIANISTA REX

Estes dois instrumentos são os mais perfeitos do mundo. Ambos estes instrumentos tocam sem parecer realejo. Convençam-se visitando a **CASA STANDARD**

PEÇAM CATALOGOS

Para prospectos e mais detalhes explicativos dirijam-se á

CASA STANDARD

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1912.

LEILÃO DE PENHORES

8 de outubro

E. Samuel Hoffmann & C.

13 Travessa do Rosario 13

JOIAS

podendo os Srs. mutuarios reformar ou resgatar suas cautelas até a hora de principiar o leilão.

Leilão de penhores

11 DE OUTUBRO DE 1912

A. CAHEN & C.

4 RUA BARBARA DE ALVARENGA 4

22 moderno (ANTIGA LEOPOLDINA). Em frente ao Instituto Nacional de Musica

Tendo de fazer leilão em 11 de outubro de 1912, ás 11 ½ horas da manhã, de todos os penhores com o prazo de 12 mezes vencidos, previnem aos Srs. mutuarios que podem resgatar ou reformar as suas cautelas até a referida hora.

ESTA CASA NÃO TEM FILIAES

Veuve Louis Leib & C.

SUCCESSORES

Calçado Romano

Feito á mão

Para homens e senhoras

Casa Cavalieri

RUA SETE DE SETEMBRO N. 48

esquina da rua da Quitanda.

16$

PARA CURAR OU EVITAR

ENXAQUECAS-PRISÃO DE VENTRE
CONGESTÕES-VERTIGENS
EMBARAÇO GASTRICO

BASTA tomar

n'uma das suas refeições

cada dois dias somente

Uma Pilula do Dr DEHAUT

147, Rue du Faubg St-Denis, Paris

Mas é preciso exigir as verdadeiras que são completamente brancas e em cada uma das quaes as palavras

DEHAUT A PARIS

são muito claramente impressas em preto

DROGARIA E PHARMACIA HOMŒOPATHIA

COELHO BARBOSA & C.

GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

RIO DE JANEIRO

RUA DA QUITANDA, 106 -- RUA DOS OURIVES, 38

MORRHUINA

(Oleo de figado de bacalhau homœopathico) Sem gosto, sem cheiro e sem dieta

Pesai-vos antes e 30 dias depois

Curasthma — Cura as bronchites asthmaticas e a asthma por mais antiga que seja.

Flouresina—Remedio heroico para flores brancas, cura certa e radical.

Variolino — Preservativo contra as bexigas

Homœobromium—(Toni-reconstituinte homœopatha) para debilidade, fastio, falta de crescimento, etc.

Chenopodium Antelminticum — Para expellir os vermes das crianças, sem causar irritação intestinal.

Cura febre - Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

ESPECIFICO CONTRA A COQUELUCHE

Parturina — Medicamento destinado a accelerar, sem inconvenientes e, portanto, sem perigo, o trabalho do parto.

Liga osso—Poderoso remedio que liga immediatamente os côrtes e estanca as hemorrhagias.

Paludrina—Contra impaludismo, prisão de ventre, molestias do figado e insomnia.

Venussinum — Heroico medicamento destinado á curar as manifestações syphiliticas.

Essencia Odontalgica—Remedio instantaneo contra a dor de dentes.

Possue este antigo estabelecimento o sortimento completo em todos os medicamentos homœopathicos, nos quaes são exclusivamente empregados e que lhe são fornecidos por casas as mais importantes da Europa e da America do Norte — Depositarios em S. Paulo: Baruel & C.

MANCHAS DA PELLE Tendes espinhas, cravos, pannos, sardas? Quereis ter o rosto limpo? e bello?

USAI

VENUSINA

que com um só vidro estes incommodos desapparecem immediatamente, restituindo-vos uma pelle limpa, avelludada e bella.

A' venda na pharmacia Saraiva & C., á rua dos Andradas n. 85, e no deposito: pharmacia e drogaria de A. Ruas & C. (antiga pharmacia Simas); praça Tiradentes n. 9; rua Gonçalves Dias n. 59.

CURA INFALLIVEL

e SUPPRESSÃO em alguns dias dos **CALLOS**, ASPEREZAS, pelo EMPLASTRO

FEUILLE DE SAULE

GILBERT & Cie, Pharmes

47, Avenue de l'Observatoire, Paris

Rio-de-Janeiro: DROGARIA ANDRÉ 39, Rua Sete de Setembro.

GRANDE FAZENDA

Vende-se na cidade do Pomba, Minas, distando da estrada de ferro Leopoldina apenas seis kilometros, com 480 alqueires de terra, destes sendo cerca de 60 em mattas, proprios para cultura do café. Tem lavoura nova, sem falha, para mil arrobas, 400 alqueires, mais ou menos, divididos em oito pastagens de gordura roxo, tudo pasto novo, e cercados a arame farpado; diversas bemfeitorias, optima aguada, sendo cerca de 200 alqueires em extensos vargedos dignos de serem vistos, adaptaveis á cultura do arroz, e irrigaveis por occasião de secca. Vendem-se tambem 300 novilhas, dentre estas cerca de 80 paridas, das raças zebú e caracú, todo gado escolhido, com seis touros, sendo dois caracús, um hollandez e tres zebús. O proprietario, o Sr. Motta Junior, naquella cidade, vende-a ou permuta-a por outra, tambem de criar, nos Estados de S. Paulo ou Rio de Janeiro.

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. KRÜSSMANN

54 RUA OUVIDOR 54

FUMEM CIGARROS YANKEE

BREVEMENTE NOVO E GRANDE CONCURSO DE LINDOS E VALIOSOS BRINDES

CHOCOLATE BHERING

CAFÉ GLOBO

Cacáo Soluvel

Este producto substitue todas as farinhas, como sejam phosphatinas, farinha lactea e outras.

Recommenda-se geralmente ás pessoas fracas, convalescentes, amas de leite e crianças

Como prepara-se instantaneamente uma excellente chicara de cacáo soluvel?

Após haver posto uma colherzinha do pó soluvel em uma chicara.

Começa-se por diluil-o em um pouco de agua quente.

A chicara deve em seguida ser cheia de leite quente e sem

Olvidar o assucar á vontade, póde-se servir bem quente excellente cacáo soluvel Bhering.

O cacáo Bhering é um pó fino, de côr levemente avermelhada, de gosto excellente e perfume muito agradavel. Sua composição chimica racional, perfeita pureza e alto grau de solubilidade são garantidos.

Bhering & C.

FABRICA

RUA 13 DE MAIO 19

DEPOSITO

RUA SETE DE SETEMBRO 103

PEITORAL DE

ANGICO PELOTENSE

Não ha em todo o mundo medicamento mais efficaz contra tosses, resfriados, influenza, coqueluche, bronchites, etc., que o PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE, verdadeiro especifico contra a tuberculose nos primeiros graos. E' o melhor peitoral do mundo. Fabrica-se no Rio Grande do Sul. Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e casas de commercio da campanha. Pedir sempre o verdadeiro **Peitoral de Angico Pelotense.** Os vidros são grandes, o preço é barato e o remedio não fermenta e não se estraga. Não tem resguardo nem dieta. E' um xarope grosso, escuro e innocente. Ha mais de 30 annos que é usado pelo povo e nunca fez mal a ninguem. **Exigir sempre o ANGICO PELOTENSE.** Não confundir com outros xaropes de angico.

REFLECTIR ANTES DE ENGULIR

Para que não vos succeda o mesmo que ao Sr. Antonio José Rodrigues. Esse cavalheiro achava-se soffrendo de ha muito tempo de tenaz bronchite que o atormentava; usou varios medicamentos, sempre em vão, pois não conseguiu curar-se; recorreu ao Peitoral de Angico Pelotense e, dentro em pouco, conseguiu debellar a molestia que tanto o atormentava. Lêde a sua declaração e ella vos calará no espirito. Eis o documento:

« Attesto que consegui com o uso do Peitoral de Angico Pelotense, fórmula do distincto pharmaceutico Sr. Dr. Domingos da Silva Pinto e preparado na acreditada drogaria do Sr. Eduardo C. de Sequeira—Pelotas, a cura de uma bronchite rebelde, que me atormentou por muito tempo, apesar do uso de varios medicamentos.

A bem dos que soffrem passo o presente, autorizando sua publicação. »

Este maravilhoso preparado se acha á venda em todas as pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas e medicamentos. Deposito geral, drogaria de Eduardo C. Sequeira—Pelotas. Pedir sempre o verdadeiro Peitoral de Angico Pelotense.

DEPOSITO GERAL, fabrica: Drogaria de Eduardo C. Sequeira—PELOTAS.

Rio: J. M. PACHECO—S. Paulo: BARUEL & C.—Em Santos: Drogaria Colombo, de **A. LEAL.**

PIANO

Vende-se um piano do autor Aymonino, em perfeito estado, na chacara da Floresta n. 18, Avenida Rio Branco.

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo a................	4$100
Manteiga de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a....	4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a........	1$600
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a.	1$400
Creme puro de leite, pote a..	$400
Idem, em latas a............	1$000
Idem, em litros a...........	2$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Um litro, diariamente......	15$000
Uma garrafa diariamente...	10$000
Meio litro, diariamente.....	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

NÃO TEM FILIAES

UNICO DEPOSITO -- OUVIDOR, 1

ANGICO COMPOSTO

O XAROPE MAIS ANTIGO DO BRAZIL --- Cura radicalmente qualquer tosse antiga ou recente

A' VENDA NA **PHARMACIA BRAGANTINA**

RUA URUGUAYANA 103 E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

FABRICA ESPECIAL DE ESCADAS

Movida a electricidade. Casa fundada em 1880. Antiga da rua da Ajuda

Temos sempre grande stock de todos os tamanhos e formatos

Unicos que obtiveram medalha de ouro na Exposição Nacional de 1908.

32 RUA DA CONSTITUIÇÃO 32

RIO DE JANEIRO

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892

Medicos, dentistas, medicamentos e enterro

Mensalidade, 2$000 o chefe, e 1$000 as pessoas da familia

20 LARGO DO ROSARIO 20 A

TERRENOS

Vendem-se na rua Uruguay, com 10 metros por 80. Trata-se todos os dias na rua do Rosario n. 134 (tabellião).

LEILÃO DE PENHORES

EM 9 DE OUTUBRO

Guimarães & Sanseverino

TRAVESSA DO THEATRO N. 5

E

1 A LUIZ DE CAMÕES 1 A

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

EXPOSIÇÃO BORDALLO PINHEIRO

FAIANÇAS das Caldas da Rainha

(PORTUGAL)

NO

Largo de S. Francisco de Paula n. 24

ANTIGOS ARMAZENS DO PARC ROYAL

O centro desta **exposição** é a grande jarra denominada

JARRA BRAZIL

ENTRADA....... 1$000

Aberta das 9 horas da manhã ás 9 da noite.

Chegou grande quantidade de novos artigos das Caldas; a exposição encerrar-se-ha em breve, por ter de entregar a casa.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Espectaculos por sessões — Preços de cinemas

HOJE -- Domingo, 6 de outubro -- **HOJE**

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO. Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA—Maestro director da orchestra, JOSÉ NUNES.

Em matinée, ás 2 1|2 da tarde

e

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite

Subirá á scena a hilariante opereta

O conde de Caxambú

Grande successo de Cinira Polonio e Alfredo Silva nos dois principaes papeis.

Successo de gargalhadas do principio ao fim!

Amanhã e todas as noites O CONDE DE CAXAMBU'.

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular de operetas, magicas e revistas. Direcção scenica do actor Candido Nazareth. Maestro director da orchestra, Agostinho Gouveia.

Em matinée, ás 2 1|2 da tarde

— A'S 8 E 10 HORAS DA NOITE —

A engraçadissima revista em tres actos

O CHEGADINHO

As coplas da senhora do cachorro! A canção da VIUVA ALEGRE, por Virginia Aço. O coro dos foguetes! **Montagem deslumbrante**

DUAS HORAS DO MAIS FRANCO BOM HUMOR

Amanhã e todas as noites — **O CHEGADINHO.**

Opinião do *Jornal do Commercio*:

A nova revista do Pavilhão

No vasto Pavilhão Internacional, da Avenida Rio Branco, está sendo representada desde sabbado ultimo, a revista "O chegadinho", original dos Srs. Alvarenga Fonseca e Cardoso de Menezes, que apresentaram um trabalho digno de encomios. Na realidade, a nova producção theatral está escoimada da condemnavel graça pornographica, de que teem e abusam mesmo certos revisteiros. Os autores do "Chegadinho" tiveram em vista unicamente divertir o publico e conseguiram amplamente o seu apreciavel escopo. Toda a gente que assistiu á primeira representação e ás seguintes é unanime em tecer elogios á revista, cuja montagem é de primeira ordem, não só em materia de scenarios como de vestuarios. Varios factos da vida carioca são ali explorados com habilidade, existindo no 2º e 3º actos umas quantas situações bastante comicas. Dos typos apresentados alguns alcançaram applausos e certas côplas, especialmente as que foram cantadas pelas Sras. Herminia, Adelaide e Virginia Aço, mereceram as honras de "bis". A musica, em grande parte original, tem trechos que agradam sobremaneira.

THEATRO MUNICIPAL

COMPANHIA NACIONAL

Empreza subvencionada

EDUARDO VICTORINO

HOJE — A's 2 1|2 — HOJE

MATINÉE

5ª representação da peça em tres actos de D. Julia Lopes de Almeida

QUEM NÃO PERDOA

Amanhã

Na proxima semana:

O canto sem palavras

Ensaios: A. DE ALBUQUERQUE VARGAS.

PREÇOS

Frizas, 30$; camarotes de 1ª ordem, 30$; ditos de 2ª ordem, 20$; poltronas, 5$; balcões, 1ª e 2ª filas, 5$; ditos de outras filas, 3$; galerias de 1ª e 2ª filas, 2$; ditas de outras filas, 1$500.

PASSEIO MARITIMO

Barcas da Cantareira

DESEMBARQUE EM PAQUETÁ'

27 milhas de agradavel excursão

HOJE 6 Domingo, 6 **HOJE**

Partida do cáes Pharoux

A'S 2 HORAS DA TARDE

ITINERARIO — A barca passará pelas ilhas das Cobras, Enxadas (Escola Naval), Secca e do Governador, costeando esta desde a Ponta da Ribeira até N. S. da Freguezia, seguindo pelos pontos intermedios: Zumby e Cocotá e pelas ilhas d'Agua, Rasa, Palmas, Milho, Rijo, Nhanquetá, Boqueirão, Brocoió, Pancarahyba e ilha de Paquetá (lado de Mauá), onde os Srs. passageiros terão uma hora para percorrer a ilha, regressando ao caes Pharoux.

A barca dará aviso da partida de Paquetá, apitando 15 e cinco minutos antes de sair.

HAVERA' BUFFET A BORDO

PREÇO DA PASSAGEM 1$500

JOCKEY CLUB

HOJE - DOMINGO - HOJE

GRANDES CORRIDAS

Grande Premio IMPRENSA FLUMINENSE

CLASSICO **PRIMAVERA**

O 1° pareo será realizado ás 12.30 da tarde.

Trem directo para o prado ás 12.15.

Bonds extraordinarios em quantidade.

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal. Boulevard S. Christovão — Director proprietario AFFONSO SPINELLI.

HOJE Domingo, 6 de outubro HOJE

Monumental funcção!!! Applausos continuos!! Programma extra!!

LAS GEREZANITAS

Applaudidas cançonetistas e bailarinas. Successo! Delirio!

KING LUIZ AND PARTNER

Acrobatas de força e equilibristas. Grande attracção!

MR. STENLEY

Gymnastico e saltador. NOVIDADE!

Terminará a 2ª parte com a representação da applaudida opereta

O diabo entre as freiras

BREVEMENTE—A apparatosa farça fantastica, em dois actos, sete quadros e duas apotheoses, *A ILHA DAS MARAVILHAS*—De Benjamin de Oliveira.

AVISO — Todas as semanas novas attracções.

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 | Empreza WILLIAM & C.

Director-ensaiador o popularissimo actor Brandão -- Regente da orchestra maestro Paulino do Sacramento

HOJE --- Domingo, 6 de outubro de 1912 --- **HOJE**

Matinée ás 2.30 da tarde

A' noite, tres sessões ás 6.40, 8.30 e 10.20

O maior successo theatral da actualidade!

A ultima palavra em espectaculos por sessões!

Enchentes consecutivas! --- Luxo, graça e moralidade

32ª, 33ª, 34ª e 35ª representações da sumptuosa revista em tres actos, sete quadros e uma brilhante apotheose, original dos distinctos escriptores Carlos Bittencourt e Cardoso de Menezes, com 30 numeros de musica, original do inspirado maestro brazileiro Paulino do Sacramento.

1.400! 1.400!

Tomam parte os artistas **Brandão, Augusto Campos, João Colás** e toda a companhia

Estupenda mise-en-scene do popularissimo actor **Brandão**, o ensaiador inexcedivel na montagem destas peças. Scenarios do eximio scenographo **Jayme Silva**.

Para maior commodidade do publico, a empreza resolveu numerar todas as cadeiras da platéa, podendo as mesmas ser adquiridas na bilheteria, do meio dia em diante. Não se aceitam encommendas pelo telephone.

A seguir: **PAPAI GRANDE**, revista de **João Claudio**.

Em ensaios: O Rio civiliza-se, de Raul Pederneiras.

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.

Direcção—José Loureiro

ESPECTACULOS POR SESSÕES

Grande companhia de operetas, magicas e revistas

Direcção musical dos maestros LUZ JUNIOR e LUIZ MOREIRA

HOJE -- Matinée, ás 2 1|2 -- HOJE

A' NOITE

1ª sessão, ás 7 1|2 -- 2ª sessão, ás 9 1|2

A grandiosa magica em tres actos, 11 quadros e tres apotheoses. A magica de maior luxo e riqueza que se tem dado em espectaculos por sessões.

Graça sem pornographia!

Rigorosa moralidade!

A HERANÇA DA FADA

Quinta-feira, 10—1ª representação da revista em tres actos, **Agulha em palheiro**.

PREÇOS DE CINEMA

THEATRO MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto—Tournée Segreto

HOJE ---- Domingo, 6 de outubro ---- **HOJE**

DELICIOSA MATINÉE FAMILIAR

A's 2 1|2 da tarde, com programma especial

IMPONENTE ESPECTACULO

A's 8 1|2 da noite

Lucta á morte

Decisão final do grande match de BOX

Entre o campeão norte-americano

Jack Murray

e o terrivel negro, campeão da Jamaica

BILL JAÇKSSON

PROGRAMMA DO MATCH—Regras de Mark Queensberry

1—Se effectuará o Match de Box a 6 ROUNDS, com luvas de combate de 4 onças.
2—O rink será de 24 pés quadrados.
3—Os CLINCHES serão quebrados pelo juiz.
4—Cada boxador terá o seu correspondente e padrinho, não podendo falar durante o combate.
5—Cada ROUND será de 3 minutos com um de intervalo.
6—A decisão do juiz não terá appellação.
7—A aposta entre os combatentes é de 200 libras esterlinas.

Quarta-feira, 9 do corrente — A revista franco-brazileira em dois actos e nove quadros: **OLYMPE BRÉSIL** do Sr. ALEXIS TIBAUD, couplets de **Marcel Delforges.**

CINEMA IDEAL

60, RUA DA CARIOCA, 62 — Telephone 1.937 — EMPREZA M. PINTO — End. Telegraphico **Ideal**

HOJE MONUMENTAL E ARREBATADOR PROGRAMMA **HOJE**

2 IMPORTANTES E SENSACIONAES FILMS 2

PERDIDOS NO MEIO DO GELO, NAS TREVAS OU NAUFRAGIO DO "TITANIC"

Importantissima reconstituição da grande tragedia, que emocionou o mundo inteiro, film com 1.100 metros dividido em duas partes

AMOR SACRIFICADO

Encantador drama romantico colorido da serie de Arte Pathé Fréres, com 1.100 metros de extensão, dividido em duas partes, sendo protagonista a celebre dansarina MLLE. NAPIERKOWSKA

COMO EXTRA NA MATINÉE

NA TERRA DOS LEÕES

Emocionante e arrebatador drama colorido da fabrica GAUMONT, com 1,000 metros, dividido em duas partes (Episodio dos sertões argelinos).

AMANHÃ – Tres sensacionaes films de grande metragem em um só programma – CRUEL FATALIDADE, 1.200 metros em tres partes, film Pathé Fréres – O MESTRE DE FORJAS, 1.000 metros em duas partes, film Eclair – MARTYRIO DE ESCRIPTOR ou O ANÃO, 800 metros, film Gaumont.

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE! Domingo, 6 de outubro de 1912 HOJE!

2 — GRANDIOSOS ESPECTACULOS — 2

A's 2 1|4 horas da tarde

Grandiosa matinée familiar

Organisada pelo Binoculo (GAZETA DE NOTICIAS)

CONSUL 1°!! O macaco homem!

THE 6 IRISH GIRL'S

TRIO PARENTON!

Marguerite MULLER

Tuletta Persina

ETC., ETC., ETC.

A's 9 horas em ponto

Great Variety Show

The 6 Irish Girl's

Cantoras e bailarinas inglezas

CONSUL 1°

O macaco homem

Trio Parenton!!!

Malabaristas excentricos

NITA FALZON

Amanhã, segunda-feira

ESTRÉA DE

OTTO-BELLI

Ductistas hespanhoes

Pa[illegible] Ç[illegible] [illegible] C[illegible]TUMES

THEATRO RECREIO

Tournée Palmyra Bastos

Companhia portugueza de operetas TAVEIRA, do theatro da Trindade, de Lisboa

HOJE 2 Espectaculos 2 HOJE

ULTIMA MATINÉE e ULTIMO DOMINGO

A's 2 horas da tarde

E A'S 8 3|4 DA NOITE

A opera-comica portugueza, em 3 actos

O SOLAR — DOS — **BARRIGAS**

Manoela..... PALMYRA BASTOS

Toma parte toda a companhia

Amanhã—Penultimo espectaculo, BOCCACIO. Terça-feira, 8 — Despedida da companhia! Espectaculo sensacional!!! Ultimos espectaculos! Ultimos espectaculos!

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 53

EMPREZA JULIO, PRAGANA & C.

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo maestro COSTA JUNIOR, regente da orchestra

HOJE

A's 6 1|2, 8 1|4 e 10 horas

Por ter a companhia de seguir para S. Paulo, dará as ultimas funcções da magnifica opereta em tres actos

VALSA DE AMOR

Na qual toma parte toda a companhia

AMANHÃ

A's 7 1|2 e 10 horas

Estréa da grande companhia de comedia, vaudevilles e burletas, da 1ª actriz brazileira

APOLLONIA PINTO

Direcção do actor GERMANO ALVES.

Elenco: APOLLONIA PINTO, Dolores Poggio, Fernanda Figueiredo, Alvina Leitão, Aracell Santos, Arminda Santos, Augusto Santos, Germano Alves, Felippe Santos, Alexandre Poggio, Arthur Leitão, J. Martins, Pedro Nunes e Barreto.

Estréa com o "vaudeville" em tres actos, de Victorino de Oliveira e Gastão Tojeiro

AMOR... E OVOS

ESPECTACULOS PARA FAMILIAS

Rir sem pornographia

PREÇOS DA CASA

-- Espectaculos por sessões --

TODOS OS DIAS

POLYTHEAMA

RUA VISCONDE DE ITAUNA 443

Propriedade de Eduardo Victorino

Grande companhia dramatica

HOJE--Domingo, 6 de outubro--HOJE

1ª representação do drama fantastico, em seis quadros, de BARRIERE e PLUVIER,

O ANJO DA MEIA NOITE

Toma parte toda a companhia

Mise-en-scene rigorosa

Em ensaios

O Martyr do Calvario

PREÇOS POPULARES

Cadeiras.......... 2$000
Geraes.......... 1$000

THEATRO LYRICO

EMPREZA THEATRAL BRAZILEIRA -- DIRECÇÃO LUIZ ALONSO

GRANDE COMPANHIA ITALIANA DE OPERA COMICA E OPERETA

SCOGNAMIGLIO -- CARAMBA

HOJE --- Domingo, 6 de outubro --- HOJE

2 -- Grandes espectaculos extraordinarios -- **2**

A'S 2 HORAS

Grandiosa matinée extraordinaria com a magnifica opera-comica do maestro FRANZ LEHAR

EVA

De noite ás 8 3|4 em ponto. Segunda representação extraordinaria da esplendida comedia musical do maestro H. rtulary Dercelée

CAPRICCIO ANTICO

Os bilhetes a venda na bilheteria do theatro e no edificio do «Jornal do Brazil»

Preços do costume.

Amanhã, segunda-feira, 4ª récita de assignatura — **Amor di Zingaro.**

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense

Direcção—José Loureiro

ESPECTACULOS POR SESSÕES

Companhia de operetas, magicas e revistas

Direcção musical do maestro CAPITANI

HOJE HOJE

MATINÉ ás 2 1/2

TRUNFO É PAU

1ª sessão ás 7 1/2

TRUNFO É PAU

2ª sessão ás 9 1/2

O DIABO QUE O CARREGUE

Amanhã—SEMPRE A O.

Terça-feira – AS PILULAS DE HERCULES.

Segunda-feira, 14 – 1ª representação da revista—**O ranzinza.**

Preços de cinema—Entradas permanentes

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

HOJE -- Centro da élite carioca | **CINEMA OUVIDOR** | Rua do Ouvidor 127 -- HOJE

1ª parte—FESTA DE S. JOÃO EM BRAGA, offerecida á colonia portugueza, 2ª 3ª e 4ª partes—**CORAÇÃO E ARTE**, film d'art italiano com 1.200 metros, em tres actos, interpretadas pelos seguintes Srs.: G. Serenaenzo, G. Rinaldi, principe Borosofft Srs. L. Giontini, baroneza, Flora; Senhorita D. Arobetti, Zoé.

CORAÇÃO E ARTE

DESCRIPÇÃO DOS QUADROS

1°. Renzo, para viver, pinta diversas aquarellas, vendendo-as ao publico; 2°. O celebre pintor Carelli, admirado do talento do joven artista, convida-o para o seu *atelier;* 3°. Renzo sae victorioso da prova que seu mestre lhe impõe; 4°. O duque de Cerri compra um quadro de Renzo, despertando o ciume de Moran, outro discipulo de Carelli; 5°. Um baile de mascaras em casa do duque de Ceri; 6°. Renzo encontra a baroneza Flora e sua filha Zoe; 7°. O principe Borosoff ama a pequena Zoe; 8°. Primeira visita de Renzo; 9°. O retrato de Zoe; 10°. Renzo vai offerecer a Zoe o retrato por elle executado; 11°. A baroneza offerece o retrato de Zoe ao principe Borosoff; 12°. Renzo pede á baroneza a mão de sua filha Zoe; 13°. O principe consente no casamento de Zoe; 14°. A baroneza sente-se feliz em dar estado á sua filha; 15°. Depois do casamento; 16°. Emquanto dura a lua de mel, a baroneza vai dizer á sua filha que o principe a deseja ver; 17°. Zoe "pesa" no *atelier* de seu marido; 18°. Moran tenta conquistar Zoe, sendo repellido; 19°. Moran encontra nos jardins publicos Zoe e o principe Borosoff; 20°. Carta anonyma; 21°. Renzo não crê na accusação; 22°. Uma imprudencia; 23°. Renzo offerece-se para levar a carta á modista; 24°. O embaraço de um porteiro e a perturbação de uma porteira; 25°. Suspeitas de Renzo; 26°. Renzo scientifica-se do conteudo da carta; 27°. O principe e Renzo; 28°. Desafio; 29°. Accusa-o de traidor; 30°. Zoe é expulsa de casa; 31°. Renzo vai bater-se; 32°. Depois do duelo; 33°. A visita de Moran; 34°. Um artigo de chronica mundana; 35°. Renzo decide-se a partir para Milão; 36°. Renzo encontra Zoe nas corridas; 37°. Renzo não resiste ao desejo de falar á sua mulher; 38°. Palestra amistosa; 39°. Chegada do principe; 40°. Vingança de Renzo!!!

ARGUMENTO

Renzo veiu ao mundo sob os influxos da arte, mas muito pobre para poder frequentar as escolas ou academias, limita-se a desenhar pequenos quadros, que procura vender em publico para ganhar sua vida. E' justamente em uma destas occasiões que o celebre pintor Carelli, num café, admirando um dos quadros de Renzo, o convida para o seu *atelier*. Renzo aceita e vai procurar seu mestre, que decide pôr em prova o talento do joven pintor, fazendo-o executar o retrato de um modelo. Renzo sae victorioso e Carelli lhe offerece a permanencia junto a si, onde póde aperfeiçoar-se na arte que elle ama.

Os progressos de Renzo são rapidos e gloriosos, tanto que o duque de Ceri, em uma visita que faz ao *atelier* de Carelli, se deixa arrebatar por um quadro de Renzo e adquire-o por elevado preço, despertando os ciumes de Moran, outro discipulo de Carelli. Uma noite, em um baile á fantasia, em casa do duque de Ceri, offerecido aos seus amigos, Renzo encontra-se com Zoe, a attrahente filha da baroneza Flora, de decahida nobreza, protegida pelo principe Borosoff, amante secreto da joven Zoe.

Renzo faz-lhe uma inflammada declaração de amor. Convida-a para ir ao *atelier* de Carelli, onde, delineando o retrato de Zoe, lh'o offerece depois. Mas a baroneza, certa de bem presentear o principe, manda-lhe o trabalho de Renzo. Zoe impõe-se sobremodo no conceito do pintor, que, vencido, resolve pedir á baroneza a mão de sua filha. A baroneza consente no casamento de Zoe com Renzo, não sem primeiro dirigir-se ao principe Borosoff, que nesse matrimonio não vê obstaculo ás intimas relações que o unem á rapariga. Renzo esposa a Zoe. Por alguns mezes vivem tranquilos, quasi felizes, mas o principe, que volta da viagem que emprehendeu, manifesta desejos de tornar a ver Zoe. E' novamente a baroneza que leva sua filha á antiga condição de que nunca Renzo suspeitou, e que nem jámais teve suspeitas de sua culpabilidade. A maledicencia e murmurios do mundo não chegam a elle, e quando Moran, o antigo collega de *atelier*, para vingar-se de Renzo, escreve-lhe uma carta anonyma, revelando-lhe que Zoe é amante do principe Borosoff, Renzo ri-se da accusação e acredita numa calumnia perfida. Um dia, o artista surprehende sua esposa a mandar pôr uma carta endereçada a uma modista; Renzo, que está para sair, offerece-se leval-a; Zoe quer se oppor, mas não póde. Renzo vai á casa a que está endereçada a carta, mas, pelo embaraço do porteiro e pela perturbação da porteira, sabe que não mora naquella casa nenhuma modista; abre a carta e vê que não é senão o convite para um encontro amoroso em casa de Zoe, ao principe Borosoff. Renzo sabe da terrivel verdade; vai rapido á casa do principe e pede-lhe prompta reparação pelas armas, pois, voltando á casa, obriga Zoe a sair, a afastar-se delle... Desperto do seu sonho de amor, sente amortecida a scentelha da arte; falta-lhe inspiração, vontade de trabalhar. Um dia encontra-se com Moran; este lê numa correspondencia de Milão, publicada num jornal matutino, em uma festa de beneficencia, o comparecimento do principe Borosoff e Zoe.

Renzo não tem mais que um fito: ir a Milão, tornar a ver Zoe, arrebatal-a do principe e leval-a comsigo para longe, bem ignorada de todos. Em Milão, com effeito, Renzo encontra Zoe nas corridas e no dia seguinte vai procural-a em casa onde é recebido como velho amigo. Renzo narra a Zoe toda a tristeza de sua solidão, que não póde viver sem ella, sente-se amesquinhado por dizer isso(mas supplica á mulher não desprezal-o, mas abraçal-o como d'antes. Zoe commove-se á apaixonada exposição de Renzo; ella não errou por sua culpa, fóra sua mãi que a incitara. Renzo sente-se de novo feliz ás palavras de sua mulher; mas ouve-se o rumor de um automovel, que parava á porta e vê-se da janela o principe Borosoff que chega. Renzo torna á cruel realidade; sua mulher é amante do principe! E' a mulher vendida ao rico rival; pois bem, elle punirá a culpada e a tirará para sempre ao amor do principe. No silencio da villa echôam um tiro de revólver e um grito angustioso... Accorrem o principe e a baroneza.. Renzo cumpriu a sua vingança!... Matou sua esposa!!!

A pedido geral, continua na "matinée" como extra, a **Mãi desconhecida.** 2ª, 4ª e 6ª feira proximas, os films d'arte, successivamente **O dinheiro e o Amigo do assassinado hypnotico**, de 1.200 metros cada um e em tres actos.

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHE'.

HOJE — !! Grande attracção cinematographica!! — HOJE

NA TERRA DOS LEÕES

Episodio dos sertões argelianos... Emocionante ataque de feras ao homem...

!! **Sensacional—1.100 metros em duas partes—Arrebatador** !!

O rei do riso MAX LINDER na scena comica:

JOGADOR DE BOX POR AMOR

NICE E SEUS ARREDORES

Cinematographia em cores naturaes **Pathécolor**

Palpitante romance de palco e dos campos:

Ultima dansa

Obra de Esbjyn, adaptada por OSCAR EAGLE

AMANHÃ — Mais um triumpho com film allemão de DURKELL, **Cruel fatalidade** — 1.300 metros em tres partes e 102 quadros

AVENIDA

Exhibição do maior assombro cinematographico até hoje apresentado!!

O BELLISSIMO FILM ROMANTICO

Amor sacrificado

1.100 metros em dois actos — Interpretado pela celebre bailarina da Opera

MLLE. NAPIERKOWSKA

Cores naturaes --- Pathécolor

No salão de espera harmonioso conjunto

O DYTICO — Vulgarização scientifica—ECLAIR

ARMAS E AMOR — Scena jocosa por M. Verdannes—MILANO

Segunda-feira — O MESTRE DE FORJAS, 1.000 metros em dois actos

ODEON

HOJE -- Dois pomposos programmas -- **HOJE**

6.ª matinée infantil, patrocinada pelo BINOCULO da "Gazeta de Noticias"

PROGRAMMA DA MATINÉE

- Tres gatinhos --- Interessante; do vivo.
- Não queremos mais crianças -- Comica.
- Bébé, agente de seguros -- Scena comica pelo menino Abelardo.
- Max e Joana no theatro -- Scena comica, por Max Linder.
- Pulseira da marqueza--Alta comedia, pelo menino Abelardo (Bébé)
- Jardim zoologico de Anturpia --- Instructiva e interessante.

PROGRAMMA DA SOIRÉE

Eclair Journal n. 9

Importante revista de acontecimentos

As grandes catastrophes

1ª Serie

Nas trevas — (Perdidos no meio do gelo). 1.100 metros — Tres partes. Portentosa reconstrucção de uma sinistra hecatombe maritima.

Bigodinho larapio

Graciosa comedia de Pathé Frére.

Amanhã — Grande festival em beneficio da humanitaria instituição FEDERAÇÃO ESPIRITA BRAZILEIRA. Programma de successo, no qual faz parte o grandioso film de Gaumont — **Martyrio de um escriptor...!**

NA PENULTIMA PAGINA: OUTROS ANNUNCIOS DE THEATROS E CINEMAS